

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	7
GESTÃO	24
EDUCAÇÃO	101
SEGURANÇA	103
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	103
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	104
MEIO AMBIENTE	104
CULTURA.....	105
CET.....	105 E 110
IPREV	107
CÂMARA	107
PRODESAN.....	108
CONSELHOS	108
ASSOCIAÇÃO.....	109

Psicoativas, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Paulo Guilherme Muniz, no período de 01 a 10 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 306-P-DEGEPAT/2020

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUCIANA FERREIRA DE OLIVA SILVA, registro nº 19.929-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Presidente da Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, do Sr. Eduardo Jorge Rodrigues de Miranda, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 312-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RONALD SANTOS LIMA, registro nº 33.308-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Infraestrutura, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Valéria Affonso dos Santos, no período



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 305-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LETICIA KATARINE FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 34.482-0, exercendo a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção Centro de Prevenção ao Uso de Substâncias

de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos, em atendimento ao artigo do Decreto 8.304 de 21 de dezembro de 2018, faz publicar o Demonstrativo Financeiro referente à participação das entidades beneficentes no evento Lanche Solidário – Santos 2019, na exploração das lanchonetes do complexo Arena Santos.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

ENTIDADE: APASEM- ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR
CATEGORIA: LANCHONETE **PERÍODO DE 21/01 A 31/12/2019**

FONTES DE RECEITA

Receita Lanche Solidário – Santos 2019	R\$ 22.140,00
Contribuições de Sócios	R\$ --
Doações	R\$ --
Outros	R\$ --
TOTAL	R\$ 22.140,00

DESPESAS

Alimentação Perecível e Não Perecível	R\$ 6.224,55
Bebidas	R\$ 4.715,23
Material de Limpeza e Higiene	R\$ --
Pagamento de Pessoal	R\$ 19.470,09
Material Administrativo	R\$ 29,00
Material de Consumo	R\$ 305,38
Outros (despesas diversas)	R\$ 636,09
TOTAL	R\$ 31.380,34

RESULTADO

- R\$ 9.240,34

FINALIDADE SOCIAL: Fortalecimento das ações dos projetos sociais da Entidade.

**COMISSÃO COORDENADORA
DO EVENTO LANCHE SOLIDÁRIO 2019**



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2020 - SEDS.

PROCESSO Nº 66573/2019-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SEDS em sua gestão 2020, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: de 02/01/2020 até 31/12/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, em 02/01/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2020 - SEDS

PROCESSO Nº 41650/2019-15.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.073/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GIÁCOMO RESENDE SEOLIN- ME.

OBJETO: Prestação de serviços de recarga e revisão e pintura, quando necessário, de extintores de incêndio tipo AP, PQS e CO2, para atender às unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 8.039,80 (oito mil, trinta e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
40.10.00.3.3.90.30.00.08.122.007 3.2188	18154/2019
40.11.00.3.3.90.30.00.08.244.008 5.2201	18155/2019

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS,

o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA SABRINA BINDER GARCIA, em 02/01/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2020 - PGM.

PROCESSO Nº 66573/2019-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela PGM em sua gestão 2020, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: de 02/01/2020 até 31/12/2020.

UNIDADE: PGM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, e pela PGM a Sra. RENATA ARRAES LOPES CARDOSO, em 02/01/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2020 - PGM

PROCESSO Nº 80110/2019-30.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA..

OBJETO: Prestação dos serviços de disponibilização de acesso, hospedagem, manutenção e suporte técnico ao Sistema SAJ Procuradorias, possibilitando a integração com o sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 877.342,92 (oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 24.10.00.3.3.90.40.00.04.122.0087.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 19914/2019.

UNIDADE: PGM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Procuradora Geral do Município, RENATA ARRAES LOPES CARDOSO, e pela CONTRATADA IL-

SON APARECIDO STABILE, em 03/01/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2020 - SECULT.

PROCESSO Nº 66573/2019-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SECULT em sua gestão 2020, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: de 02/01/2020 até 31/12/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, pela Secretaria Municipal de Cultura o Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, em 02/01/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2020 - SECULT

PROCESSO Nº 1909/2019-31.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13086/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SISTEL ENGENHARIA EIRELI - EPP.

OBJETO: Prestação de serviço mensal de manutenção preventiva e corretiva nas cabines primárias do Teatro Municipal Brás Cubas e Teatro Guarany.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 9.00.13.392.0046.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 16765/2019.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA FÁBIO LOPES DE OLIVEIRA, em 08/01/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2020 - SECULT

PROCESSO Nº 57425/2019-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.105/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e C DIAS EIRELI EPP.

OBJETO: Fornecimento e instalação de parede de Dry Wall, para adequações nas galerias Vip e Brás Cubas do foyer do Teatro Municipal de Santos da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 17.738,00 (dezesete mil, setecentos e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.4.4.90.5 2.00.13.392.0046.2167.

NOTAS DE EMPENHO Nº 19236/2019, 19237/2019.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA CLEMILSON DIAS, em 08/01/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4/2020 - SECULT

PROCESSO Nº 45662/2019-38.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.100/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e 3 D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de microcomputadores para atender à inauguração da nova Estação da Cidadania - Cultura, na Zona Noroeste.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 2: R\$ 44.039,97 (quarenta e quatro mil, trinta e nove reais e noventa e sete centavos);

Lote 3: R\$ 14.679,99 (quatorze mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.4.4.90.5 2.00.13.392.0046.2167.

NOTAS DE EMPENHO Nº 19269/2019, 19270/2019.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA RENATO NOVA DA COSTA MENDES, em 10/01/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2020 - SECULT

PROCESSO Nº 76966/2019-47.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 17.107/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e A. C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender e equipar a Estação da Cidadania da Zona Noroeste da Secretaria Municipal de Cultura.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 31.350,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais);

Lote 2: R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.4.4.90.5 2.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 19948/2019.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA ELIO-NEI DA CUNHA CARDOSO, em 14/01/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6/2020 - SECULT

PROCESSO Nº 73832/2019-74.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da lei nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUIS GARCIA JORGE - ME.

OBJETO: Prestação de serviços artísticos relativos à confecção, modelagem, execução e instalação de escultura de fibra de vidro, imitando bronze e pintado com base em tinta PU, representando a imagem de "Yemanjá", medindo 2,00 metros de altura.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
20.10.00.4.4.90.52.00.13.392.004 6.2167	20160/2019
20.11.00.4.4.90.52.00.13.392.004 6.2177	20161/2019

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARI-NHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA LUIS GARCIA JORGE, em 15/01/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2020 - SEDUC.

PROCESSO Nº 66573/2019-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SEDUC em sua gestão 2020, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: de 02/01/2020 até 31/12/2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, pela Secretaria Municipal De Educação a Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, em 02/01/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2020 - SEDUC

PROCESSO Nº 95634/2005-39.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MANUEL ARMANDO NOBREGA TEIXEIRA PETITO, LUCIANA ROSA DE SOUSA PETITO.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Dr. Cunha Moreira, nº 134, em Santos/SP, para a instalação da Unidade Municipal de Educação Dr. Dino Bueno.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.11.00.3.3.90.3 6.00.12.361.0020.2193.

NOTAS DE EMPENHO Nº 525/2020, 526/2020, 527/2020, 528/2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e como LOCADORES MANUEL ARMANDO NOBREGA TEIXEIRA PETITO e LUCIANA ROSA DE SOUSA PETITO, em 10/01/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2020 - SESERP.

PROCESSO Nº 66573/2019-06.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SESERP em sua gestão 2020, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

VIGÊNCIA: de 02/01/2020 até 31/12/2020.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE BARBOSA, pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a Secretária, em substituição, SRA. LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, em 02/01/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2020 - SESERP

PROCESSO Nº 33058/2019-96.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13.063/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VERDAM EIRELI - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de manejo arbóreo, nas vias públicas e praças existentes em Santos, incluindo mão de obra, equipamentos e ferramentas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 4.597.720,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.39.00.15.452.0103.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 20092/2019.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA SEBASTIÃO JANUÁRIO TEIXEIRA NETO, em 15/01/2020.

MARIA RAQUEL LIBERATORE SERRACHIOLI
CHEFE DO DERAT
(EM SUBSTITUIÇÃO)



ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. LANCHONETE CASA DO SOL EIRELI – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, intimação 103213-B parcialmente atendida (não apresentou os laudos solicitados); P.A. 020.777/2019-10 – SEIVA PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, local não atende lei federal 13146/15, decreto federal 5296/04 e NB 9050; P.A. 047.813/2018-10 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE E EDUCAÇÃO PLEIADES – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal da vigilância sanitária, local fechado, sem atividades; P.A. 039.977/2019-64 – ORAL SOUZA EIRELI – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal da vigilância sanitária, não cumpriu a T.I. nº 9554; P.A. 052.249/2019-10 – MARCIA ELIANA LAURETTI – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, o AVS nº 62/19 expirou em 19/09/2019; P.A. 058.923/2018-71 – SORVETES DA PONTA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, não apresentou AVCB e laudo de acessibilidade; P.A. 051.921/2016-26 – J. P. DA SILVA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, não atende a Lei Federal 13146/15 e o decreto federal 5296/04 e NB 9050 quanto a acessibilidade; P.A. 078.469/2016-31 – LEVI NICOMEDES MOURA DA SILVA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso gravado (lojas) incompatível com o solicitado (restaurante); P.A. 059.937/2019-01 – CONFEITARIA LA BRIGADERIA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer do fiscal de obras, o ramo e atividade infringe o art. 40 da LC 1025/19; P.A. 012.413/2019-48 – THIAGO TELHADO DOS SANTOS – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso gravado (residencial) incompatível com o solicitado; P.A. 068.669/2017-84 – MIXTER COCO EIRELI – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, a lauda anexada ao P.A. 039.246/2018-38 não atende as exigências da intimação 00287-B; P.A. 008.911/2017-70 – ASSOCIAÇÃO EMEENE DE SANTOS – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso gravado consta como residencial, incompatível com a atividade pretendida; P.A. 036.926/2019-17 – TUKA BAR E GRILL LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, local fechado; P.A. 080.233/2019-80 – WANDERSON MARTINS

ABREU – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, a atividade (serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores) não está amparada pela tabela 4, anexo IX da LC 1006/18; P.A. 022.690/2019-12 – SANPORT – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS DE PEQUENO E GRANDE PORTE – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, não foi localizada ficha de emplacamento com a identificação 151 na Rua Maria Patrícia; P.A. 054.372/2019-49 – SANTA FABRICCA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, a intimação nº 133075-B (regularizar situação cadastral quanto às atividades exercidas) não foi atendida; P.A. 123.071/2015-11 – NIPLAN ENGENHARIA S.A. – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, a intimação nº 137146-B não foi atendida; P.A. 068.202/2019-97 – SAINT MARYS SCHOOL LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso gravado é templo e o uso pretendido é de educação infantil, fundamental e médio; P.A. 057.827/2016-81 – AIRTON ZOGAIB RODRIGUES – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, o laudo técnico inconclusivo e não foi apresentado laudo de acessibilidade; P.A. 025.447/2019-01 – JULIANE ORLANDO – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, o uso solicitado (restaurante) em desacordo com o uso gravado (lojas), não atendendo ao art. 40 da LC 1025/19; P.A. 090.289/2016-18 – BASE BAR E LANCHONETE LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso do imóvel incompatível com a atividade; P.A. 067.969/2016-00 – BUNGE ALIMENTOS S/A – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada, não foi apresentado laudo de vistoria da edificação; P.A. 134.740/2014-91 – MARCELO NERY SANTIAGO EIRELI – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, situação inalterada, P.A. 017.173/15-35 (obra sem licença) sem decisão definitiva; P.A. 124.909/2014-11 – CACAU & CAFÉ FREI GASPAR – EIRELI – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, intimação nº 125954-B (AVCB, laudo de instalações elétricas e acessibilidade) não atendida; P.A. 043.172/2018-15 – NOGSIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, não atende às normas de acessibilidade; P.A. 064.650/2019-76 – WILMERS CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA S/S LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará de Licença devido parecer do fiscal de Obras. O uso solicitado (clínica médica) em desacordo com o uso gravado para o imóvel (lojas) não atendendo ao disposto no art. 40 da LC 1025/2019; P.A. 055.870/2019-81 – CLARO S.A. – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do

fiscal de obras, trata-se de estação rádio base de telefonia irregular (P.A. 016.055/2017-90) e com providências para demolição (P.A. 098.938/2011-88); P.A. 005.683/2017-31 – C.H. DA SILVA FREITAS – ARMAZÉM – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, imóvel não atende às leis vigentes quanto à acessibilidade; P.A. 036.180/2018-15 – ERICA DANNUSE P. DA SILVA – PIZZARIA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso gravado do imóvel (apto) incompatível com o solicitado; P.A. 091.990/2016-54 – GAIA RESTAURANTE E CERVEJARIA LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, o imóvel não atende o art. 40 da LC 1025/19, uso solicitado restaurante, uso gravado terreno; P.A. 020.675/2015-16 – A. R. GONÇALVES – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de vigilância sanitária, não cumpriu os itens 2, 3, 4, 5, 6 do TI nº 11434; P.A. 072.542/2015-25 – TUBEL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal da vigilância sanitária, não cumpriu TI nº 21840; P.A. 071.636/2019-65 – ALLAN DA SILVA SANTOS – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, a atividade (serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores) não encontra amparo na lei 1006/18; P.A. 028.684/2019-24 – SEVEROS BAR E RESTAURANTE LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso solicitado (restaurante) em desacordo com o aprovado (loja) conforme determina o art. 40 da LC 1025/19; P.A. 092.209/2015-79 – GUERRA & AMARO AUTO CAR ESTACIONAMENTO LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, a intimação nº 132644-B não foi atendida (documentação da CET); P.A. 005.778/2019-15 – NATHALIA SERRA DE OLIVEIRA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de vigilância sanitária, P.A. 008.078/2019-00 (Licença na Sevisa) foi indeferido por falta de interesse; P.A. 071.525/2019-02 – J R RAMOS & CIA LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obra, não atende o art. 40 da LC 1025/19, uso solicitado (restaurante) em desacordo com o gravado (lojas e escritório); P.A. 074.901/2019-21 – Q DELICIA MINEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, não atende ao art.40 da LC 1025/19, uso solicitado (restaurante) em desacordo com o gravado (lojas); P.A. 055.501/2018-44 – GABRIEL MARTINS GOMES – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer da fiscal de obras, uso gravado para o imóvel (lojas) em desacordo com o gravado (restaurante) não atendendo o art. 40 da LC 1025/19; P.A. 065.833/2019-81 – DOCA RESTAURANTE LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, não atende art. 40 da LC 1025/19

(uso solicitado restaurante em desacordo com o gravado lojas); P.A. 108.883/2014-19 – VALONGO BAR LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, uso gravado do imóvel (lojas) em desacordo com o solicitado; P.A. 007.044/2017-82 – M.A.S. SILVA LANCHONETE – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal do meio ambiente, não atendeu à convocação publicada no D.O. do dia 05/11/2019 (certificado de limpeza da caixa de gordura e de destinação adequada de resíduos oleosos); P.A. 078.278/2019-85 – NATHALIA MENDES RIBEIRO – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos auto motores não encontra amparo na LC 1006/18; P.A. 061.783/2018-82 – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVO TEMPO – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal do meio ambiente, não atendeu à convocação publicada no D.O. no dia 19/11/2019 (lauda de conformidade acústica e cadastro como grande gerador comercial de resíduos); P.A. 069.632/2019-71 – MA COFFEE TRADING (BRAZIL) LTDA – PREJUDICADO, assunto tratado através do P.A. 057.201/2019-62, (Sala do Empreendedor Santista – Via Rápida Empresa); P.A. 079.057/2019-51 – MAURICIO CÂNDIDO DA SILVA – PELO INDEFERIMENTO devido parecer da fiscalização de posturas. O requerente continua em atividade em outro local, sendo que este já foi regularizado e autorizado através do P.A. nº 083.227/2019-93; P.A. 031.581/2008-15 – ROSEMARY PRADO MAYNART – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. As atividades solicitadas não são permitidas como ponto de referência; P.A. 127.296/2012-31 – M. J. TAVARES & CIA LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, não apresentou o AVCB e o P.A. 097.785/2013-03 sem decisão definitiva; P.A. 035.737/2017-47 – DEXA MEDICINA DIAGNÓSTICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de obras, AVCB encontra-se vencido.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

PA 37403/2019-24 DEFERIDO pedido de alvará para ÍCARO ALBERTO REIS DE ABREU DREUX COSTA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.708.370/0001-37,

para exercer atividade de comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados – CNAE 4511102, comércio sob consignação de veículos automotores – CNAE 4512902, corretores e agentes de seguros de planos de previdência complementar e de saúde – CNAE 6622300, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários – CNAE 7490104, à Rua São Paulo nº 41, conj. 1912A, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 82274/2019-38 DEFERIDO pedido de alvará para MARATONA VIRTUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.384.723/0001-62 para exercer atividade de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE 6209100, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 4772500, comércio varejista de artigos esportivos – CNAE 4763602, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis – CNAE 6202300, atividades de produção cinematográfica de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente – CNAE 5911199, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda – CNAE 6201501, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 4751201, à Av. Senador Feijó nº 686, conj. 621 à 626, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 52226/2019-14 DEFERIDO pedido de alvará para AE'S REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.296.074/0001-39, para exercer atividade de representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem – CNAE 4616800, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves – CNAE 4614100, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários – CNAE 7490104, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho – CNAE 4755503, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – CNAE 4781400, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos – CNAE 4789001, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – CNAE 4789099, confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sobre medida – CNAE 1412601, atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores – CNAE 9002701, ensino de arte e cultura não especificados anteriormente – CNAE 8592999, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – CNAE 8599604, à Rua Barão de Paranaíacaba nº 233, sala 1811, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 121199/2015-12 DEFERIDO pedido de alvará para ENGESOMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrito no CNPJ

sob o nº 20.249.672/0001-42, para exercer atividade de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente – CNAE 8219999, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – CNAE 8599604, serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho – CNAE 7119704, à Av. Ana Costa nº 59, conj. 31, apenas como ponto de referências, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA 70716/2015-33 DEFERIDO pedido de alvará para CLEIDE BARBOSA DA SILVABAR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.629.175/0001-03, para exercer atividades de bares e outros estabelecimentos em servir bebidas, sem entretenimento – CNAE 5611204, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – CNAE 5611203, à Rua João Caetano nº 27, loja, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras, vigilância sanitária e meio ambiente, na forma da lei; PA 34949/2018-61 DEFERIDO pedido de alvará para DUANE CUSTOMS & FREIGHT, COMPLIANCE SOLUTIONS, inscrito no CNPJ sob o nº 23.896.429/0001-04, para exercer atividade de comissária de despachos – CNAE 5250801, agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo – CNAE 5250803, organização logística do transporte de carga – CNAE 5250804, operador de transporte multimodal – OTM - CNAE 5250805, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE 7020400, atividades de agenciamento marítimo – CNAE 5232000, serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional – CNAE 5320201, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE 4930202, transporte rodoviário de produtos perigosos – CNAE 4930203, à Av. Ana Costa nº 146, conj. 2101, apenas como escritório administrativo da empresa, de acordo parecer da fiscalização de posturas, CET, Semam e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 7547/2019-65 DEFERIDO pedido de alvará para MAIA & MAIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 03.121.194/0001-71, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – CNAE 8630502, laboratórios clínicos – CNAE 8640202, à Av. São Francisco nº 217, salas 105, 107 até 111, de acordo parecer da fiscalização de posturas, Sevisa e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 10657/2019-31 DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para LUMEN EDUCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.100.215/0006-01, para exercer atividade de educação infantil – pré – escola – CNAE 8512100, ensino fundamental – CNAE 8513900, ensino médio – CNAE 8520100, ensino de idiomas – CNAE 8593700, à Rua Amazonas nº 134, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; PA 66959/2018-74 DEFERIDO pedido de alvará para MARCELLO MANIACI CLÍNICA ODONTOLÓGI-

CAIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.747.651/0001-00, para exercer atividade odontológica – CNAE 8630504, à Rua Alexandre Martins nº 93, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; PA 31442/2019-63 DEFERIDO pedido de alvará para CARLOS EDUARDO PINTO LACERDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.416.778/0001-35, para exercer atividade odontológica – CNAE 8630504, Av. Conselheiro Nébias nº 754, sala 2521, de acordo parecer da fiscalização de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 29899/2018-45 DEFERIDO pedido de alvará para MEDSERV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.196.349/0001-67, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos – CNAE 8630501, à Av. Conselheiro Nébias nº 730, conj. 91, de acordo parecer da fiscalização de posturas, Sevisa e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 43496/2019-90 DEFERIDO pedido de alvará para MARCELO POLACHINI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.022.387/0001-07, para exercer outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – CNAE 8599699, cursos preparatórios para concursos – CNAE 8599605, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – CNAE 8599604, à Av. Conselheiro Nébias nº 754, bloco A, salas 1808, 1809, 1810, 1819, 1820, 1919 e 1920, de acordo parecer da fiscalização de posturas e obras, na forma da lei; PA 12459/2019-49 DEFERIDO pedido de alvará para APARECIDA FAVORETO MAKHOUL, portadora do CPF sob o nº 007.282.718-18, para exercer atividade de psicólogo clínico – CBO 251510, à Rua Sampaio Moreira nº 45, de acordo parecer da fiscalização de posturas, Sevisa e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 60589/2019-15 DEFERIDO pedido de alvará para EWS FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.457.668/0012-02, para exercer atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas – CNAE 4771701, à Av. Dr. Bernardino de Campos nº 342, loja B, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras e Sevisa, na forma da lei; PA 77956/2018-48 DEFERIDO pedido de alvará para SOCIEDADE INSTRUTIVA JOAQUIM NABUCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.230.988/0004-08, para exercer atividade de ensino médio – CNAE 8520100, curso preparatórios para concursos – CNAE 8599605, ensino fundamental – CNAE 8513900, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – CNAE 8599699, à Av. Conselheiro Nébias nº 763, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; PA 45604/2018-51 DEFERIDO pedido de alvará para LO.CAL FOOD COLTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.690.279/0001-43, para exercer atividade de restaurantes e simi-

lares – CNAE 5611201, lanchonetes, casa de chá, de sucos e similares – CNAE 5611203, à Rua Azevedo Sodré nº 111, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras, vigilância sanitária e meio ambiente, na forma da lei; PA 17728/2019-36 DEFERIDO pedido de alvará para COFCO INTERNACIONAL GRAINS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.332.398/0016-21, para exercer atividade de comércio atacadista de soja – CNAE 4622200, comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente – CNAE 4623199, comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo – CNAE 4683400, à Rua Frei Gaspar nº 24, loja 02, apenas como escritório da empresa, de acordo parecer da fiscalização de posturas, vigilância sanitária, meio ambiente e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 29453/2018-66 DEFERIDO pedido de alvará para ATLÂNTICA HOTELS INTERNACIONAL BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.966/0093-31, para exercer atividade de apart-hotéis – CNAE 5510802, restaurantes e similares – CNAE 5611201, à Av. Mal. Floriano Peixoto nº 241, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras, vigilância sanitária e meio ambiente, na forma da lei; PA 117031/2014-31 DEFERIDO pedido de alvará para ECUABRAS FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.739.278/0001-00, para exercer atividade de fabricação de artigos ópticos – CNAE 3250707, comércio varejista de artigos de óptica – CNAE 4774100, à Rua D. Pedro II nº 54, sala 110, de acordo parecer da fiscalização de posturas, obras e vigilância sanitária, na forma da lei; PA 63309/2019-01 DEFERIDO pedido de alvará para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME PROFª. MARGARETH BUCHMANN, inscrita no CNPJ sob o nº 29.143.273/0001-77, para exercer atividades de associações de defesa de direitos sociais – CNAE 9430800, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte – CNAE 9493600, atividades associativas não especificadas anteriormente – CNAE 9499500, à Av. Dr. Pedro Lessa nº 2880, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/2016; PA 40007/2018-94 DEFERIDO pedido de alvará para VIDAS RECICLADAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.706.506/0002-03, para exercer atividades associativas não especificadas anteriormente – CNAE 9499500, serviços de assistência social sem alojamento – CNAE 8800600, atividades de assistência social prestada em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente – CNAE 8730199, educação infantil – creche – CNAE 8511200, à Rua São João s/nº, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; PA 72965/2019-32 DEFERIDO pedido de alvará para RYUZO FUKUI, portador do CPF sob o nº 268.187.958-20, para exercer atividade de pescados artesanal de peixes e camarões – CBO 631020,

à Rua Dona Amélia Leuchtenberg nº 43, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas, na forma da lei; PA 56685/2019-03 DEFERIDO pedido de alvará para KARLA FIGUEIRAS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.441.395/0001-80, para exercer atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – CNAE 4781400, cabeleireiros, manicure e pedicure – CNAE 9602501, atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza – CNAE 9602502, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 4772500, à Rua Goitacazes nº 28, de acordo parecer da fiscalização de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/2016, na forma da lei; PA 77624/2019-07 DEFERIDO pedido de alvará para MARIA DO CARMO LEME ANDREAZZA DELMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.117.679/0001-88, para exercer atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211300, à Rua Boris Kauffmann nº 261B, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/2016; PA 27993/2019-13 DEFERIDO pedido de alvará para AQUATOUR SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.239.202/0001-40, para exercer atividade de transporte aquaviário para passeios turísticos – CNAE 5099801, à Rua Visconde de Embaré nº 230, conj. 1901, de acordo parecer do fiscal de posturas, Secretaria de Turismo e O.S. 001/2016; PA 61905/2017-87 DEFERIDO pedido de alvará para ARENA CLUB BAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.495.913/0001-45, para exercer atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento – CNAE 5611204, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – CNAE 5611201, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230001, casas de festas e eventos – CNAE 8230002, discotecas, danceterias, salões de dança e similares – CNAE 9329801, à Av. Senador Pinheiro Machado nº 33, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, meio ambiente e vigilância sanitária; PA 918/2019-97 DEFERIDO pedido de alvará para ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.218.207/0001-17, para exercer atividades de centros de assistência psicossocial – CNAE 8720401, atividades de fisioterapia – CNAE 8650004, atividade odontológica – CNAE 8630504, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia – CNAE 8640205, atividade médica ambulatorial restrita a consultas – CNAE 8630503, atividades associativas não especificadas anteriormente – CNAE 9499500, serviço de tomografia – CNAE 8640204, à Rua Imperatriz Leopoldina nº 15, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, vigilância sanitária e Semam; PA 68691/2019-03 DEFERIDO pedido de alvará para IVANI DE LOURDES BERTOLINI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.030305/0001-70, para exercer

atividade de comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE 4753900, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico – CNAE 9521500, comércio varejista de tintas e materiais para pintura – CNAE 4741500, comércio varejista de ferragens e ferramentas – CNAE 4744001, à Rua Drº. Carvalho de Mendonça nº 230, conj. 12, sala 01 de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/2016; PA 18699/2019-75 DEFERIDO pedido de alvará para CARMEN LÚCIA DE REZENDE CUNHA BAR E BISTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.969.074/0001-27, para exercer atividade de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento – CNAE 5611204, comércio varejista de bebidas – CNAE 4723700, restaurantes e similares – CNAE 5611201, à Rua Dom Lara nº 111, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, vigilância sanitária e Semam; PA 28852/2019-27 DEFERIDO pedido de alvará para CHOCOTIER DOCES E CAFÉ LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 33.425.929/0001-11, para exercer a atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – CNAE 5611203, à Av. Ana Costa nº 465, loja 108, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, Semam e vigilância sanitária; PA 59508/2019-16 DEFERIDO pedido de alvará para TRAMPULA PARQUE DE TRAMPOLINS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 29.891.395/0001-41, para exercer atividades esportivas não especificadas anteriormente – CNAE 9319199, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos – CNAE 7721700, aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos – CNAE 7729201, à Av. Mal. Floriano Peixoto nº 44, loja 58 e 59, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras; PA 39394/2019-14 DEFERIDO pedido de alvará para C. BARBOSA LINO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.834.543/0001-63, para exercer atividade de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos – CNAE 7721700, ensino de esportes – CNAE 8591100, comércio varejista de artigos esportivos – CNAE 4763602, à Av. Bartolomeu de Gusmão nº 163, loja 01. de acordo parecer do fiscal de posturas e obras; PA 34521/2019-44 DEFERIDO pedido de alvará para RODRIGO CÉSAR COUTINHO VALENTE MATERIAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.530.965/0001-40, para exercer atividade de comércio varejista de produtos saneantes domissanitários – CNAE 4789005, à Rua Alagoas nº 11, térreo, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam, vigilância sanitária e O.S. 001/2016; PA 91615/2014-33 DEFERIDO pedido de alvará para PRISCILA FONTANA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.946.574/0001-64, para exercer atividade de decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal – CNAE 2399101, à Rua Coronel Proost Souza nº 36, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/2016; PA

9518/2019-38 DEFERIDO pedido de alvará para IVAN TAKAO HIGASHIONNA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.932.351/0001-64, para exercer atividade de cantinas – serviço de alimentação privativo – CNAE 5620103, à Av. Conselheiro Nébias nº 772, cantina, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, vigilância sanitária e Semam; PA 84285/2018-44 DEFERIDO pedido de alvará para LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CÉLULA MATER LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 68.020.635/0005-18, para exercer atividade de laboratório clínico – CNAE 8640202, serviços de hemoterapia – CNAE 8640212, laboratório de anatomia patológica e citológica – CNAE 8640201, à Av. Ana Costa nº 325, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, vigilância sanitária e Semam; PA 34005/2018-84 DEFERIDO pedido de alvará para HARU SUSHI & TEMAKIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.243.552/0002-65, para exercer atividade de restaurantes e similares – CNAE 5611201, à Rua Francisco Alves nº 48, estuário, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, vigilância sanitária e Semam; PA 49072/2017-02 DEFERIDO pedido de alvará para PASCHOAL & SHIMADA CAFÉ E BISTRÔ LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.067.495/0001-95, para exercer atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares – CNAE 5611203, restaurantes e similares – CNAE 5611201, à Rua Minas Gerais nº 85, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, vigilância sanitária e Semam; PA 54778/2018-22 DEFERIDO pedido de alvará para M. E. NAKASAKO LOJA DE CONVENIÊNCIA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.460.304/0001-00, para exercer atividade de comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência – CNAE 4729602, à Rua Vereador Henrique Sóler nº 327, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária; PA 31864/2019-84 DEFERIDO pedido de alvará para V. R. M. LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 33.549.101/0001-75, para exercer atividade de serviços de prótese dentária – CNAE 3250706, à Rua São Paulo nº 105, sala 21, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/2016; PA 62191/2019-50 DEFERIDO pedido de extensão de horários domingos e feriados até as 22:00 horas para BONO PREÇO DO JOSÉ MENINO LTDAME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.981.642/0001-70, à Av. Presidente Wilson nº 1935, loja 01, devido parecer do fiscal de posturas e meio ambiente, ressalvado qualquer impedimento descrito na Convenção Condominial que deverá restringir através das vias apropriadas; PA 46075/2011-91 DEFERIDO pedido de alvará para AFT CARGO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.396.845/0001-90, para exercer atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE 4930202, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos

perigosos e mudanças municipal – CNAE 4930201, agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo – CNAE 5250803, organização logística do transporte de cargas – CNAE 5250804, à Rua Martins Afonso nº 96, 2º andar, conj. 22, de acordo parecer do fiscal de posturas, CET e O.S. 001/2016; PA 111065/2012-79 DEFERIDO pedido de alvará para ALLX CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 013.449.612/0001-08, para exercer atividade de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação – CNAE 6209100, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – CNAE 9511800, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 4751201, manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle – CNAE 3312102, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente – CNAE 3314710, à Rua Carvalho de Mendonça nº 93, sala 32, de acordo parecer do fiscal de posturas, Semam e O.S. 001/2016; PA 48802/2013-16 DEFERIDO pedido de alvará para JARDIM DE EVA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 17.966.918/0001-92, para exercer atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza – CNAE 9602502, à Rua Maranhão nº 16, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/2016; PA 60173/2012-21 DEFERIDO pedido de alvará para MIRIAN NUNES PAES PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 162.852.328-06, para exercer atividade de psicóloga à Av. Senador Feijó nº 686, conj. 1217, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/2016; PA 24086/2008-88 DEFERIDO pedido de alvará para ROSEMEIRE COSTA, inscrita no CPF sob o nº 062.161.558-73, para exercer atividade cirurgiã dentista – CBO n223208, à Rua Carvalho de Mendonça nº 247, conj. 62, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 001/2016.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias e Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

P.A. 101.795/2014-97 – ANGELOS HAIR LTDA ME – PREJUDICADO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Posturas, requerente solicitou a baixa da IM 261.428-7 através do P.A. 053.042/2019-17; P.A. 077.581/2017-26 – WANESSA SIMOES SANTA-

NA - LAVA RAPIDO - ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, o P.A. 018.395/2019-81 (aprovação de projeto arquitetônico/mudança de uso) sem decisão definitiva; P.A. 071.415/2019-04 - SANDRA DE JESUS JATAHY LEAL SILVEIRA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, local não atende a NBR 9050/15; P.A. 023.153/2019-91 - JACKELINE PEREIRA DA SILVA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, local não atende a NBR 9050/15; P.A. 030.319/2019-61 - A J TERMINAIS EIRELI - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal do Meio Ambiente, não atendeu a convocação publicada no D.O. de 05/11/2019 (licença ambiental referente ao armazenamento de 19 m³ de combustível); P.A. 070.842/2014-15 - AKIOH SUSHI BAR LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal do Meio Ambiente, não atendeu a convocação publicada no D.O. de 05/11/2019 (comprovante de manutenção e funcionamento do sistema de exaustão e filtragem de efluentes aéreos); P.A. 052.403/2016-57 - MONTE SERRAT CASINO ELEVADOR LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, o P.A. nº 028.937/2015-54 (acessibilidade) sem decisão; P.A. 062.423/2019-33 - STILLO SANTISTA BAR LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, uso gravado do imóvel (apto) em desacordo com o uso solicitado; P.A. 059.924/2015-27 - DORCAS ALMADA DE FARIA - ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, o local não atende Lei Federal 13146/15, decreto federal 5296/04 e a NB 9050 quanto à acessibilidade; P.A. 071.867/2018-05 - BRUNO DA SILVA ABUD RAMOS - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, a intimação nº 131.845-B não foi atendida; P.A. 023.138/2019-05 - CLOI SATURNINO DOS SANTOS - RESTAURANTE - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, local não atende a NBR 9050/15 (acessibilidade); P.A. 048.366/2017-08 - SILVA & ROMANO BAR E LANCHONETE LTDA - ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, a intimação nº 131.837-B foi atendida parcialmente (falta o AVCB); P.A. 031.661/2019-05 - PATRICIA SALVADOR GUERRA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, uso gravado do imóvel (lojas) incompatível com o uso solicitado (restaurante) não atende o art. 40 da LC 1025/19; P.A. 086.242/2018-11 - RIBEIRO & ANDRADE MERCEARIA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, o local não atende Lei Federal 13146/15, decreto federal 5296/04 e a NB 9050 quanto à acessibilidade; P.A. 063.585/2019-71 - OSVALDO FELIX DOS SANTOS - RESTAURANTE - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, uso gravado (terreno) incompatível com o solicitado; P.A.

085.042/2018-88 - CLINICA VETERINÁRIA SANTISTA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, o P.A. nº 071.526/2015-33 (aprovação de projeto) encontra-se indeferido; P.A. 092.462/2016-21 - RADIADORES SANTISTA EIRELI - ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, o laudo apresentado possui indicações de problemas nas instalações, os quais devem ser sanados; P.A. 040928/2019-56 - JARDIM DA VILA LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Posturas, a atividade de com. atacadista cerveja, chopp e refrigerante não encontra amparo na LC 1006/18; P.A. 040.718/2019-11 - E. S. CURVELO - BAR E LANCHONETE - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, uso gravado do imóvel (lojas) incompatível com o solicitado (restaurante) em desacordo com o art. 40 da LC 1025/19; P.A. 029.154/2019-76 - MIND X COMÉRCIO EXTERIOR EIRELI - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Posturas, a intimação nº 132.755-B não foi atendida; P.A. 019.818/2019-06 - CARMINA ALIMENTAÇÃO LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, uso gravado do imóvel (lojas) incompatível com o uso pretendido (restaurante); P.A. 114.125/2015-58 - W. S. COSTA - MERCEARIA - ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, uso gravado do imóvel (lojas) em desacordo com o solicitado; P.A. 074.157/2018-38 - MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANÔNIMA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, pois no alvará anterior contém o CNAE 5611201 (restaurante e similares) mas não há o pedido no presente, cumpra determinar se o mesmo será desativado; P.A. 033.798/2017-61 - J.R. DOS SANTOS - RESTAURANTE - ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, situação inalterada, uso do imóvel incompatível com a atividade pretendida e não possui laudo de acessibilidade ao andar superior; P.A. 030.632/2019-63 - Z & F RESTAURANTE LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, a intimação nº 131.764-B foi atendida parcialmente (faltou AVCB e laudo de instalações elétricas); P.A. 035.008/2017-27 - CASINHA DO BISCOITO DE SANTOS LTDA - ME - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, não foi apresentado AVCB e o laudo de acessibilidade; P.A. 037.810/2018-97 - OLIVEIRA & PRAZERES RESTAURANTE LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal da Vigilância Sanitária, não houve cumprimento da TI 22396 e 22397; P.A. 054.590/2019-10 - KNS MANAGER LTDA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, ramo e atividade infringe o art. 40 da LC 1025/19; P.A. 054.647/2016-92 - DIEGO CHIAPETTA DA SILVA - INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, não apresentou o AVCB; P.A. 053.275/2018-76 - CLE-

BIS ANTONIO APOLONIO DO MONTE – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de Obras, intimação 129.630-B não atendida (AVCB, laudo de instalações elétricas e acessibilidade).

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.12.2019.

PROCESSO: 77841/2019-15 SIMONE RIBEIRO PREJUDICADO TENDO EM VISTA A NÃO POSSIBILIDADE DE CONFIRMAR QUE A TRANSCRIÇÃO FORNECIDA SE REFERE AO LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO INDICADO

PROCESSO: 79627/2019-68 GIULIANA MECOCCHI RUSSO

INDEFERIDO CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DA PROFISC E A DECISÃO FUNDAMENTADA NO P.A. 66486/2018-14

PROCESSO: 84565/2019-51 ANGELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NO CONTRATO PARTICULAR DE SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES JUNTO À CDHU

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.12.2019.

PROCESSO : 49658/2019-11 JOSÉ CLAUDIO MACEDO

INDEFERIDO O PEDIDO É INTEMPESTIVO

PROCESSO: 86512/2019-66 COHAB

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA ESCRITURA DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA APRESENTADO E CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE MATRÍCULA

PROCESSO: 86514/2019-91 COHAB

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA ESCRITURA DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA APRESENTADO E CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE MATRÍCULA PARA O LOCAL.

PROCESSO: 86500/2019-87 COHAB

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA ESCRITURA DE COMPROMISSO APRESENTADA JUNTO À COHAB-ST E DEMAIS DOCUMENTOS FORNECIDOS.

PROCESSO: 86474/2019-79 COHAB

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM

BASE NO CONTRATO CELEBRADO JUNTO À COHAB-ST E ARROLAMENTO DOS BENS.

PROCESSO: 86496/2019-10 COHAB

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NO CONTRATO CELEBRADO JUNTO À COHAB-ST E DOCUMENTO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 86490/2019-25 COHAB

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NA ESCRITURA DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA CELEBRADO JUNTO À COHAB-ST

PROCESSO: 86486/2019-58 COHAB

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA CELEBRADO JUNTO À COHAB-ST E DADO A AUSÊNCIA DE MATRÍCULA

PROCESSO: 86450/2019-19 COHAB

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NO INSTRUMENTO PARTICULAR DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO JUNTO À COHAB-ST E AUSÊNCIA DE MATRÍCULA PARA O LOCAL

PROCESSO: 86470/2019-18 COHAB

AUTORIZO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL COM BASE NO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA CELEBRADO JUNTO À COHAB-ST CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE MATRÍCULA PARA O LOCAL

PROCESSO: 84522/2019-49 GABRIEL FERREIRA FARIA

AUTORIZO A RETIRADA DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU E TRLD PARA APOSENTADO E PENSIONISTA A PARTIR DO EX DE 2020, TENDO EM VISTA O FALECIMENTO DO PROPRIETÁRIO

PROCESSO: 85806/2019-61 CARLOS EDUARDO TOME BARREIROS

AUTORIZO A RETIRADA DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% NO IPTU/TRLD A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2020 EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA PROPRIETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.12.2019.

PROCESSO: 79951/2019-86 TÉCNICAS NUTR. ALI-ME. EMPRESARIAL LTDA; 80941/2019-20 SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 79941/2019-22 OTAVIO AUGUSTO TOBIAS; 70997/2019-58 JOSÉ ALBERTO GOMES; 78925/2019-31 FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP; 81623/2019-40 PAULA GOMES; 82641/2019-67 NORTH STAR SUDESTES SERVIÇOS MARÍTIMOS; 82337/2019-56 SERVIÇO DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC; 84749/2019-94 ABA INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA S/A; 82435/2019-75 ELIZABETH GONÇALVES CRUZ E OUTRO; 84923/2019-90 M P SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI –ME

EXPEÇA-SE A CERTIDÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.12.2019.

Processos: 79628/2019-21 CONSTRUMIX MR

CONSTRUTORA EIRELI – EPP; 79630/2019-72 MR CONSTRUTORA EIRELI – EPP; 79912/2019-24 ADRIANA DE OLIVEIRA ESTRELLA; 79390/2019-61 TRANSWOLFF TRANSPORTE E TURISMO LTDA; 83034/2019-60 CLAUDIA MOURA ALCA; 82918/2019-89 LUIS FILIPE BRIDI MASOTTI; 83536/2019-18 STAEL ALI BENTO MAGALHAES; 81372/2019-11 GRÁFICA COMERCIAL EIRELI; 85384/2019-42 LUIS CARLOS MONTEIRO BORGES; 83154/2019-11 LUIZ MANOEL DA SILVA; 84558/2019-96 JOSEFA NEIDE DE MACEDO; 83780/2019-07 5º CARTÓRIO DE NOTAS DE SANTOS; 81520/2019-15 M. SANSEVERINO & CIA LTDA – EPP - EXPEÇA-SE A CERTIDÃO

ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/12/2019

Processo nº. 84.162/2019-85 – Condomínio Edifício Paranapiacaba. Deferido o parcelamento do ISSQN, referente às ND'S/AI'S números 2.124, 2.125, 2.126, 2.127, 2.128, 2.129 e 2.130/2019, em 12 (doze) parcelas mensais.

Processo nº. 85.796/2019-18 – Deferido o parcelamento do ISSQN, referente às ND'S números 2.090 e 2.091/2019, em 04 (quatro) parcelas mensais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/12/2019

Processo nº. 82.218/2019-67 – Loterias Quatro Estações Ltda. - ME. Nada a atender, considerando o parecer da Sefis-ISS, ou seja, inexistência de débitos vencidos de ISSQN passíveis de parcelamento.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.09.2019

Processos nºs: 16.409/2017-51 – Helber Bruscki: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.11.2019

Processos nºs: 51.718/2019-75 – Xisto e Santos Advogados Associados, 51.760/2019-31 – Célia Regina Saldanha Diniz, 53.946/2019-71 – Maria de Moraes Felipe, 54.050/2019-72 – Maria Valéria Menezes Lopes, 56.744/2019-62 – Irene Merino do Nascimento, 58.716/2019-06 – Manoel Sergio Gomes Rei, 59.456/2019-14 – Davi Toffolo, 60.039/2019-14 – Francisco Carlos Gonçalves Reis, 60.411/2019-83 – Guilherme Rigoni Sandri,

60.756/2019-55 – Jair Alves da Silva, 61.453/2019-69 – Nilza Martins de Oliveira, 62.698/2019-21 – Luiz Alberto Batista de Souza Junior, 62.886/2019-31 – Gilmar Alcântara, 62.933/2019-10 – Rivanete Vieira Santos, 63.181/2019-31 – Marlene Garcia, 64.109/2019-40 – Claudio de Campos Andrade, 65.380/2019-39 – Marina Santana de Oliveira, 67.060/2019-69 – Silvana Anunciata Gonçalves Bessa de Carvalho, 67.156/2019-36 – Valmir Gomes Xavier, 67.479/2019-75 – Rita de Souza Pava Antunes: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 40.903/2019-25 – Coordex: Promova-se a baixa “ex-offício” na I.M. nº 107.709-0 a partir de 25.09.2017, em razão da falência decretada; 46.578/2019-69 – Zabeu & Ribeiro Com. Roupas Vest. Ltda – Me: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 49.979/2019-16 – Andre Luiz Garrido Pedroso: Revogamos o despacho de 04.07.2019, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2017”; 53.397/2019-34 – F T Rodrigues Limpezas: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2016; 64.228/2019-39 – Wilson Roberto dos Reis: Indeferido por constar débitos e pela falta de documentação comprobatória; 66.139/2019-81 – Chagas Serviços Contábeis Ltda Me: Indeferido tendo em vista a existência de débitos; 68.036/2019-10 – Elizabeth Maria da Motta Zorovich Ferrari: Indeferido por carecer de amparo legal; 72.115/2019-06 – Nicolas Alberto Soimu: Restitua-se a importância de R\$ 1.988,11 (mil, novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos), mediante apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93; 72.621/2019-23 – Coordex: Revogamos o despacho do P.A. nº 135.606/14-43 quanto à I.M. nº 69.025-8, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 03.04.2008, em razão do óbito do contribuinte”; 73.603/2019-87 – Coordex: Revogamos o despacho do P.A. nº 99.556/16-21 quanto à I.M. nº 191.865-4, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 01.03.2012, em razão do falecimento da contribuinte”; 75.476/2019-32 – Jefferson de Santana Silva: Indeferido por possuir renda superior a 6 (seis) salários mínimos; 75.946/2019-02 – Isabel Maria dos Santos Alves – Me: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 76.222/2019-50 – Alome Comércio de Roupas Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 65,04 (sessenta e cinco reais e quatro centavos), mediante apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 77.179/2019-68 – Carmen Gilda de Freitas Rodrigues: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 31.192/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 77.265/2019-06 – Coordex: Revogamos o despacho do P.A. nº 135.606/14-43 quanto à I.M. nº 148.452-8, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir de 21.09.2010, em razão do falecimento do contribuinte”; 79.311/2019-94

– Coordex: Promova-se a baixa na I.M. nº 52.145-3 a partir do exercício de 2016, em razão do falecimento da contribuinte; 79.330/2019-39 – Coordex: Revogamos o despacho do P.A. nº 56.124/06-63, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 1999”.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.11.2019

Processos nºs: 51.678/2019-52 – Debora Mota Nunes da Silva, 51.721/2019-80 – Xisto e Santos Advogados Associados, 56.268/2019-06 – Aguiinaldo Campos Filho, 56.689/2019-56 – Mario Luiz Domingues Fernandes, 57.281/2019-00 – Antônio Fraga de Santana, 59.163/2019-46 – Orlanda de Rizzio Brito, 59.222/2019-11 – Aurea de Vasconcelos Quadrelli, 60.031/2019-11 – Lucilene Maria Pinheiro, 61.228/2019-22 – Antônio Pedro Gonçalves, 62.607/2019-76 – Marisa Seto, 63.911/2019-12 – Marinalva da Silva Sodre, 64.641/2019-85 – Nélia de Carvalho Rodrigues, 67.455/2019-15 – Venina Ramos Fernandes, 67.582/2019-24 – Iomara Cristina Santos Felício, 67.667/2019-85 – Maria Dalva Dias Branco: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 87.294/2018-41 – Fábio Alexandre Peres Loureiro: Revogamos o despacho de 13.03.19 do P.A. nº 87.294/2018-41 para exarar o seguinte: “Anulamos os débitos referentes à IDA nº 25768/18, mediante o pagamento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 24.534/2019-60 – Wilson Felipe: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 16.064/2013; 29.332/2017-61 – Simone Amaro Bardão: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 15.879/2013; 69.262/2019-54 – Eduardo Schimidt Bueno: Restitua-se a importância de R\$ 1.484,56 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 69.601/2019-48 – Mauricio Alves Koch: Indeferida em vista da falta de documentação comprobatória; 76.294/2019-61 – Rosemeire Costamagna Cannata: Restitua-se a importância de R\$ 766,88 (setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), mediante apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93; 76.654/2019-24 – New Route Global Logistics Eireli: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 78.528/2019-41 – Kelly Humberto Annichino Ortopedia Ltda: Restitua-se a importância de 201,21 (duzentos e um reais e vinte e um centavos), mediante apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93; 79.341/2019-55 – Sonia Fernandes Pereira: Autorizamos a baixa da 6ª parcela do parcelamento da dívida ativa referente a IDA nº 22.870/17, tendo em vista a duplicidade da 4ª parcela.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26.11.2019

Processos nºs: 27.217/2019-13 – Carlos Augusto Martins de Azevedo, 31.445/2019-51 – José Nunes da Silva: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 29.249/2019-81 – Maria das Neves de O. Nascimento, 44.815/2019-10 – Iria Marta de Oliveira Farias Macedo, 51.491/2019-21 – Katia Candida Vidal, 52.113/2019-10 – Irineu Rossinholi Junior, 54.105/2019-62 – Laura Amélia Martins, 59.193/2019-53 – Mario Severino Buriti, 59.561/2019-07 – Sueli Aparecida Pinto Jabois, 60.563/2019-21 – Rita de Cássia Mattos, 61.361/2019-42 – Marcia Cristina Moraes Coelho, 61.849/2019-70 – Regina Célia dos Santos Vargas, 62.079/2019-18 – Maria Nazaré de Souza Santos, 65.054/2019-95 – Maria Augusta O. de Francisco, 65.007/2019-13 – José Marcelino Silva, 65.774/2019-14 – Pedro Mancini Neto, 66.065/2019-47 – Expedito Barbosa da Silva, 66.322/2019-78 – Marcelo Alves de Jesus e Outra, 67.584/2019-50 – Centro Espirita “Seara do Amor”, 67.771/2019-05 – Associação Instrutora da Juventude Feminina, 67.911/2019-64 – Jurema Prieto, 68.058/2019-52 – Creonilda Maria da Silva Lopes: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 77.838/2019-01 – Maria da Conceição Gomes de Ascensão, 80.114/2019-91 – Neusa Nunes de Araújo: Indeferido por ser intempestivo; 19.906/2019-63 – Marcia Suzete Guilhermino: Indeferido. O requerido carece de amparo legal; 21.596/2019-19 – Roseane Silva Moura: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 23.670/2019-32 – Roger Fabiano dos Santos: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 24.419/2019-21 – Fernando Mauro Del Faveri Corio: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 10.04.2019. Quite-se os débitos; 25.593/2019-64 – Antônia Costa Oliveira: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 15.04.2019. Quite-se os débitos; 24.841/2019-69 – Gilberto Santos Oliveira: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 11.04.2019. Quite-se os débitos; 28.374/2019-37 – Lefran Reformas S/C Ltda: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 28.749/2019-78 – Exclusiva Express Transportes Ltda Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” à partir de 01.11.2017, concedida através do P.A. nº 72.205/17-27; 29.574/2019-61 – Júlio César Moreira – Me: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2009; 29.788/2019-65 – Luiz Henrique Pereira Martini: Indeferida a retroatividade por de-

sinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 32.153/2019-81 – Ana Paula da Silva Nascimento: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 14.05.2019. Quite-se os débitos; 32.506/2019-80 – André Luiz de Castro Araújo: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 15.05.2019. Quite-se os débitos; 34.712/2019-42 – Helio Yuji Sakaguti: Restitua-se a importância de R\$ 1.771,87 (um mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), mediante a aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 51.504/2019-71 – Heitor Candido Vidal: Indeferido por carecer de amparo legal; 57.603/2019-76 – José Carlos Barneto: Indeferido em virtude do falecimento do requerente; 62.831/2019-40 – Marques & Sanches Corretora de Seguros: Revogamos o despacho de 24.09.2019, para exarar o seguinte: “Autorizamos a compensação quitando-se da 1ª a 11ª parcelas do AR nº 451.249/18 e anulando-se a IDA nº 41.017/19”; 64.743/2019-55 – Dyeissika Fabiettlin de Moraes Dias: Indeferido por possuir mais de 1 (um) imóvel; 68.032/2019-69 – Samuel Moreira Brambilla: O assunto está sendo solucionado pelo P.A. nº 47.308/2019-20; 75.271/2019-20 – Dyeissika Fabiettlin de Moraes Dias: Assunto solucionado pelo P.A. 64.743/2019-55; 75.459/2019-13 – Sonia Maria Bocci Nishikawa: Indeferido pela falta de documentação comprobatória e não comprovar residir no imóvel; 77.993/2019-55 – Gineov – Ginecologia e Obstetrícia Vergara Ltda: Autorizamos a compensação do valor de R\$ 131,61, nos termos do parágrafo 5º do art.77, da lei nº 3.750/71.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.11.2019

Processo nº: 42.612/2019-53 – Hema Construção Ltda: Revogamos o despacho de 18.11.2019, para exarar o seguinte: “Nada há que se atender por falta de legitimidade do impugnante, conforme pareceres da PROFISC e da fiscalização.”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28.11.2019

Processos nºs: 64.653/2010-26 – Clínica Odontológica Assad e Saleh Ltda – Me: Autorizamos o encerramento do cadastro de publicidade a partir de 05.11.2019; 57.458/2016-26 – Instituto de Beleza Bellas Nail Ltda Me: Autorizamos o encerramento do cadastro de publicidade a partir de 29.09.2017; 25.573/2019-57 – Sergio Silva de Jesus: Indeferido. O pedido é intempestivo; 42.642/2018-33 – Steam Turbinas Reparos Navais Ltda: Nada há que se atender quanto à retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 20.06.2018; 44.658/2019-25 – Renivaldo Queiros dos Santos Me: Revogamos

o despacho de 31.10.2016, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2014”; 57.533/2019-92 – Wagner Lins de Moraes – Me: Nada há que se atender quanto à retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 21.08.2019; 57.538/2019-14 – Bueno & Conrado Assessoria e Consultoria: Promova-se a baixa a partir de 29.04.2019; 57.985/2019-74 – Luzia Helena Ferreira Martins: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 15.690/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 59.605/2019-72 – Loja do Associado Ltda Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 28.08.2019. Quite-se os débitos; 63.251/2019-15 – Bahgui Mart. Com. de Roupas e Art. Esp. Ltda: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 11.09.2019. Quite-se os débitos; 65.210/2019-17 – Delmar Transportes Ltda: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 19.09.2019. Quite-se os débitos; 72.785/2019-51 – Airton José dos Santos: Providenciadas as alterações no cadastro municipal; 73.929/2019-12 – Tielemans & Innocenti Fotografia Ltda – Me: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 78.885/2019-18 – Bruno Retameiro da Silva Me: Mantemos o indeferimento. Nenhum fato novo foi apresentado; 79.325/2019-07 – Maria José da Silva: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 28.056/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 80.055/2019-23 – Gregório Dermendjian Eireli –EPP: Indeferido. A baixa foi concedida a partir de 14.05.2019; 80.256/2019-85 – José Gomes: Indeferido. O cadastro de publicidade foi encerrado a partir de 08.02.2017.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.11.2019

Processos nºs: 94.622/2003-52 – Euclides Ouriques Filho: Revogamos o despacho de 10.03.2004, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 1998.”; 66.892/2019-86 – Maria Del Pilar Gaudeoso Donzalisky: Autorizamos a baixa da IDA nº 8.390/14; 67.067/2019-16 – Centro Educacional Semeando Vidas na Alemoa – CESVA: Sim, na forma da lei; a partir de outubro/2019; 70.557/2019-55 – Marcio Genaro Soares Quiosque – ME: Retificamos o despacho de 17.10.2019, para quitar-se a 11ª parcela do mesmo AR.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.11.2019

Processos nº 60.556/2019-66 – José Carlos Maria: Retificamos o despacho de 18/09/19 para exarar o seguinte: “Restitua-se a importância de R\$ 952,61 (novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos);

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.11.2019

Processo nº 42.612/2019-53 – Hema Construções Ltda, 65.153/2019-77 – Clube XV, 78.674/2019-11 – Vit Du Construtora Ltda – Epp: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 15.659/19-44 – Fernando Gutierrez Lacerda Me: Revogamos o despacho exarado em 08.08.2018, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 134.876-1 a partir de 24.01.2008”; 30.729/2019-01 – Intercoffee Comércio e Indústria Ltda: Promova-se a baixa a partir do exercício de 2018; 59.693/2019-30 – Emilia Julia Domingues dos Reis: Promova-se a baixa da I.M. nº 106.516-7 a partir de 01.04.2000; 63.191/2019-95 – José Luiz Carvalho de Souza: Revogamos o despacho exarado em 28.04.2008, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 127.234-5 a partir do exercício de 2005”; 65.573/2019-62 – Itamaraty de Imóveis Ltda: Promova-se a baixa a partir de 13.03.2006. Quite-se os débitos; 67.086/2019-52 – Valter de Souza Serviços de Reformas Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-officio” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 69.883/2019-00 – Jessica Mendes Pereira Sant’Anna – Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 07.10.2019. Quite-se os débitos; 78.574/2019-68 – BRComex Global Trading Trust Importação: Nada há que atender. As parcelas 7 a 9 já foram canceladas e da 1ª a 6ª são devidas; 78.878/2019-52: Janco MotorSport Locação, Comércio e Assistência Técnica de Motocicletas Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 466,80 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), mediante a apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.11.2019

Processos nºs: 45.521/2018-25 – Giuliana Mecocci Russo, 50.375/2019-95 – Elisabete Heleni da Silva, 52.095/2019-30 – Lee Chiu Yuen, 63.869/2019-58 – Olinda Batista Mendes, 66.691/2019-24 – Leonor Saraiva Valdivia: Indeferido por carecer de amparo legal; 35.496/2019-34 – Maria Lidia Gonçalves Ramos, 37.664/2019-16 – SM – Monte Serrat, 37.666/2019-33 – SM – Encruzilhada, 37.671/2019-73 – SM – Ponta da Praia, 37.710/2019-23 – SM – Morro do São Bento, 38.242/2019-22 – Luiz Claudio de Freitas, 46.855/2019-05 – Pedro Alberto Nunes de Matos, 47.308/2019-20 – Samuel Moreira Brambilla, 50.305/2019-18 – Maria Dulcineia Malheiros de Melo, 51.245/2019-15 – Tatiana dos Santos, 51.350/2019-08 – Jailton Santos, 51.397/2019-63 – Vanuzia Rodrigues de Lima, 52.951/2019-75 – Nelson Jacinto Barcelos, 53.415/2019-14 – João Batista de Souza,

54.668/2019-13 – Ana Maria Colaço, 54.858/2019-41 – Renata de Oliveira, 55.229/2019-19 – Maria Eudoxia Souza, 55.609/2019-81 – Elizeu Alves de Oliveira, 55.996/2019-10 – Claudio Rodrigues Oliveira, 56.228/2019-83 – Clara Torrente de Almeida, 56.746/2019-98 – Ivone Vieira Bueno, 56.830/2019-01 – Jorge Mastrogiacomo, 58.505/2019-92 – Paulo Vicente Xavier da Silva, 58.635/2019-06 – Nalzira Machado, 58.909/2019-21 – Gilda Deisi Pugliesi Ramos da Silva, 59.037/2019-91 – Maria Helena dos Santos, 59.246/2019-71 – Vânia Correa Gonçalves, 59.566/2019-12 – Sidnei Damasceno Dias, 60.595/2019-18 – Moises da Silva Barbosa, 60.609/2019-21 – José Carlos Ubeda, 61.449/2019-91 – Antonio Carlos Izidorio, 62.587/2019-61 – Maria Helena Alves Fernandes, 62.760/2019-01 – Jose Medeiros da Silva, 62.942/2019-19 – Paulo Wagner Felício, 63.184/2019-20 – Sheila Daniella Barros Lucena Dantas, 64.076/2019-92 – Arlete Fernandes Tavares, 64.532/2019-40 – Douglas Silva Santos, 64.565/2019-07 – Maria Justo Alvarez, 65.136/2019-58 – Cleonice Pagnani Costard, 65.251/2019-96 – Antonio Augusto Bernardo, 65.796/2019-57 – Nadir Vilela Pereira, 65.852/2019-26 – Helena Maria Dias Pacheco, 65.965/2019-12 – Maria do Carmo Coelho de Mattos, 66.174/2019-82 – Valdice Fernandes da Silva, 66.956/2019-67 – Daniel de Paula, 67.348/2019-05 – Maria Fernanda de Sousa Alves, 67.361/2019-65 – Neide Leão da Silva, 67.547/2019-23 – João Carlos Tristão Marques, 67.577/2019-94 – Hélcio Nascimento Praça, 67.764/2019-31 – Claudia Maria Gonçalves Dias, 67.768/2019-92 – Paulo Roberto Rodrigues: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 51.725/2019-31 – Giovanna Severino Fernandes, 56.391/2019-64 – Alcebíades de Oliveira Sobrinho, 56.550/2019-76 – Nadir Bueno Felipe, 60.248/2019-02 – Juscilene Rodrigues de Resende, 63.881/2019-53 – Maria de Lourdes Souza de Oliveira, 65.999/2019-34 – Janaina Dantas Ferreira Pinto, 67.593/2019-41 – Sebastiana Marques Lino, 70.296/2019-73 – Juciara Martins Beraldo Ferreira, 74.205/2019-60 – Maria da Rocha Gonçalves Malheiro: Indeferido pela falta de documentação comprobatória; 72.484/2019-54 – Victor Wang Fernandez, 67.882/2019-68 – Sobral Construções e Incorporações Ltda: Indeferido tendo em vista a existência de débitos; 39.517/2011-05 – Thiago Oliveira dos Santos: Revogamos o despacho exarado em 29/09/2011, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 190.027-7 a partir de 03/05/2010; 15.239/2019-59 – Romã Administração Empreendimentos e Participações Ltda: Restitua-se a importância de R\$ 171.886,13 (cento e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e treze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento; 3.992/2019-56 – Cintia Martins Pestana: Promova-se a baixa da I.M.

nº 190.141-2 a partir de 01/09/2014; 34.345/2019-13 – Roberta Sodre – Modas Brasil Ltda – ME: Revogamos o despacho exarado em 09/05/2016, no processo nº 98.849/2014-01, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 173.692-0 a partir de 24/01/2012; 62.511/2019-07 – Rodrigo de Albuquerque Jeremias: Indeferido pela falta de documentação comprobatória e pela divergência de endereço; 67.835/2019-88 – José Gouveia: Indeferido por constar débitos, possuir renda superior a 6 salários mínimos e pela falta de documentação comprobatória; 67.838/2019-76 – Aparecida de Fátima Souza Oliveira: Indeferido por constar débitos e pela falta de documentação comprobatória; 68.012/2019-51 – Antonio Carlos Passos da Silva: Indeferido uma vez que a renda é superior a 6 salários mínimos; 68.179/2019-77 – Centro Português de Santos: Indeferido tendo em vista constar débitos para o imóvel; 69.227/2019-53 – Joicy Rossler: Revogamos o despacho exarado em 20/09/2019, no Processo nº 17.764/2018-19, para constar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 194.330-2 a partir de 12/05/2012; 69.597/2019-72 – Antonio Rodrigues Carvalho Jr: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 27.235/18, mediante o recolhimento do valor devido por DAM, nos termos do parecer da PROFISC; 71.273/2019-11 – Lucia Souza de Menezes: Indeferido por ter renda superior a 6 salários mínimos; 73.271/2019-59 – Waldir Contini Zuquetto: Retificamos o despacho de 04.11.2019 para R\$ 358,26 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos); 73.431/2019-23 – Domingues & Marques Ltda – ME: Autorizamos o cancelamento da IDA nº 23.196/12; 74.380/2019-20 – Jo-semar Paulino dos Santos: Indeferido por possuir mais de um imóvel e por falta de documentação comprobatória; 75.939/2019-39 – Sérgio Luis Dias da Piedade: Indeferido uma vez que o pedido é intempestivo; 76.730/2019-19 – Sonia Maria de Andrade Menezes: Indeferido face à existência de débitos, possuir outro imóvel e pela falta de documentação comprobatória; 78.749/2019-18 – Ariosmar Inocêncio da Silva: Autorizamos a baixa da 4ª parcela do parcelamento realizado para a IDA nº 14.317/19; 78.861/2019-50 – Antônio de Oliveira Santos: Anulamos os débitos referentes à IDA nº 21.056/18; 80.623/2019-12 – PLANABIT Comércio de Materiais para Construção Ltda: Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.11.2019

Processos nºs: 79.084/2019-24 – Solutic-2010 Consultoria e Assessoria Ltda: Autorizamos o cadastro da empresa SOLUTIC-2010 CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, sem incidência de Taxa de Licença, nos termos da manifestação da PROFISC no P.A. nº 95.431/2015-23, para fins tributários e fiscais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.11.2019

Processos nºs: 33.013/2019-58, 33.019/2019-34, 33.023/2019-10 – Neymar Sport e Marketing S/S Ltda, 79.527/2019-13 – Rubens Patane & Schellmann Ltda Me: Indeferido em vista do parecer da fiscalização; 35.656/2019-17 – Ariane Erika Espirito Santos Lira, 38.484/2019-61 – Fridos Restaurante Ltda, 39.374/2019-07 – Marilza Cabelereiros Ltda Me: Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 64.526/2019-47 – Laurita Rodrigues de Souza, 64.700/2019-42 – Maria Aparecida de Souza Spinassi, 64.980/2019-71 – Valdinea Pereira, 65.764/2019-61 – Suzete Jucelena G. Ribeiro, 66.258/2019-71 – Nívio Gonçalves Sayão, 66.499/2019-47 – Sociedade Espirita 25 de Dezembro, 66.533/2019-83 – Eliana Helene Garcia, 67.501/2019-22 – Líbera de Lello Pugliese, 67.641/2019-91 – Província Claretiana do Brasil: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 33.048/2019-32 – Ivanilze Serena Füssiger: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 33.885/2019-25 – Stella Maria Braga Godoy: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 21.05.2019. Quite-se os débitos; 34.766/2019-71 – Claudio Salvador Rocha: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 36.651/2019-21 – Patrícia Ferreira Montassieur N. Soares: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/14-43; 37.761/2019-64 – Marcelo Pierri Pinheiro – Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 40.281/2019-17 – TJ Santos de Mendonça Informática Me: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 13.06.2019. Quite-se os débitos; 42.517/2019-22 – Rudson Correia do Nascimento: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 24.06.2019. Quite-se os débitos; 43.983/2019-71 – Droga Ville Ltda Me: Mantemos o indeferimento; 58.191/2019-46 – Álvaro Manograsso Pinto: Promova-se a baixa a partir de 27.08.2015. Quite-se os débitos; 65.719/2019-14 – Jefferson Aparecido de Oliveira: Indeferido por carecer de amparo legal; 71.039/2019-86 – Ana Lucia de Mattos Lanchonete – Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 01.03.2018, concedida através do P.A. nº 12.140/18-04; 72.184/2019-11 – Soft Pés Ltda Me: Promova-se a baixa a partir de 01.10.2018. Quite-se o AR nº 475.001/19; 76.109/2019-47 – Luís Carlos Monteiro Borges: Sim, na forma proposta pela fiscalização; 76.954/2019-68 – Equetus Engenharia

e Ambiental Ltda: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 04.11.2019. Quite-se os débitos; 78.181/2019-45 – Maria Salazar da Cruz: Indeferido. Nenhum fato novo foi apresentado; 78.741/2019-06 – Diogo Mesquita Ferreira da Silva: Sim, como requer; 79.260/2019-55 – MR da Silva Soares Elétrica Me: Mantemos o indeferimento. Nenhum fato novo foi apresentado e o P.A. de alvará foi deferido em 2003.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.11.2019

Processos nº 50.897/2019-51 – Caixa Econômica Federal: Anulamos os débitos referentes às IDA´s nº 52.596/19 e 52.616/19; 65.069/2019-61 – Zilda Conceição de Oliveira: Restitua-se a importância de R\$ 65,69 (sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), mediante apresentação de documentos originais e aplicação da LC nº 110/93; 73.042/2019-61 – C.V. Esperança Representações Ltda: Revogamos o despacho de 06.03.2014 para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa a partir do exercício de 2004”; 78.384/2019-22 – Maribel Garcia Duran: Restitua-se a importância de R\$ 10.875,11 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais e onze centavos), mediante apresentação de documentos originais e aplicação da LC nº 110/93; 81.132/2019-16 – Carlos Alberto Simões Junior: Autorizamos a baixa das parcelas 7, 8, 9 e 10 do parcelamento da dívida ativa referente às IDA´s nº 2297/11, 2483/12 e 2252/13; 81.268/2019-08 – Lucia de Fátima Salgado Lopes: Autorizamos a baixa das parcelas 9 e 10 do parcelamento da dívida ativa referente a IDA nº 9919/17.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.12.2019

Processos nº 47.718/2019-61 – Patrícia Helena Gonçalves Alvares: Restitua-se a importância de R\$ 981,80 (novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), mediante apresentação de documentos originais e aplicação da LC nº 110/93; 75.420/2019-88 – Brasmar Fumigações Ltda Epp: Nada há que se atender, tendo em vista o desinteresse demonstrado; 80.089/2019-45 – Tamilla Incorporadora e Construtora S.P: Anulamos os débitos referentes a IDA nº 36.719/19 e autorizamos a reinscrição da 8ª parcela na dívida ativa referente ao AR nº 408403/18; 80.203/2019-19 – Rosa Calabrese: Autorizamos a baixa da 4ª parcela do parcelamento da dívida ativa referente a IDA nº 1027/19; 81.756/2019-43 – Zuleika Silva de Oliveira: Restitua-se a importância de R\$ 134,86 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), mediante apresentação de documentos originais e aplicação da LC nº 110/93; 81.810/2019-97 – Purificacion Araujo Vagner: Autorizamos a baixa da 6ª parcela do parcelamento da dívida ativa referente a IDA nº 13741/19.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.12.2019

Processos nºs: 56.978/2018-92 – Eletrika Erika Ltda Me: Revogamos o despacho de 03.04.2019, para exarar o seguinte: “ Promova-se a baixa a partir do exercício de 2003; 79.934/2019-67 – Renato Moysés: Anulamos os débitos referente a IDA nº 29.484/2018 mediante o recolhimento do valor original conforme parecer da Profisc; 81.472/2019-66 – M A de Camargo & Cia Ltda – EPP: Retificamos o despacho do dia 15.03.17 do processo 73.115/2016-91, para exarar o seguinte: Promova-se a baixa a partir de 02.04.2003, data em que houve a abertura da outra I.M. 149.309-8 com o mesmo CNPJ; 81.628/2019-63 – Atacadão S.A.: Mantemos o indeferimento; 81.650/2019-12 – Antônio Rodrigues Carvalho Jr.: Nada há o que atender, assunto sendo tratado através do P.A. nº 69.597/2019-72.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.12.2019

Processos nºs: 46.297/2019-70 – Luiz Carlos de Barros Correa, 52.445/2019-40 – Carolina Borges Dias de Oliveira, 60.317/2019-15 – Dulcinea Santana, 65.564/2019-71 – Fuad Miguel Elias, 66.735/2019-06 – Artur Andrade D’Elia, 67.187/2019-60 – Maria Mármora Pires de Oliveira, 67.595/2019-76 – Maria Cécilia Augusto, 67.940/2019-62 – Júlio Cesar Deolindo da Silva, 81.757/2019-14 – Alvamar Participações e Gestão de Bens Próprios Ltda: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 49.237/2019-54 – Roberto Pereira da Silva, 56.572/2019-17 – Claudia Cristina dos Santos Henrique, 58.577/2019-92 – Leila Alcione Zimmermann, 62.705/2019-95 – Maria de Fatima Santos Procopio, 65.644/2019-17 – Marilene Aparecida Leite: Indeferido por carecer de amparo legal; 47.913/2019-37 – Sergio Sasaki – EPP: Revogamos o despacho de 05.08.2019 para exarar o seguinte: “Sim, na forma da lei para o exercício de 2020”; 77.775/2019-84 – Clayton Querino de Jesus: Restitua-se a importância de R\$ 783,89 (setecentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), mediante apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93; 82.220/2019-17 – Wagner Germano Sodrê Costa: Autorizamos a baixa das parcelas 2 e 3 do parcelamento da dívida ativa referente a IDA nº 5.381/19; 82.853/2019-35 – Renata Cominato Steinfeld: Restitua-se a importância de R\$ 231,58 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), mediante apresentação de documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.12.2019

Processos nºs: 35.432/2019-51 – Viviane Pereira Gomes, 37.721/2019-40 – SM do Morro da Nova Cintra, 56.341/2019-96 – Robles Luchese, 56.419/2019-81 – Mirna Cassoli Dias, 56.419/2019-81 – Mirna

Cassoli Dias, 58.321/2019-50 – Ligia Maria Teixeira da Costa, 59.381/2019-17, 59.383/2019-42, 59.384/2019-13, 59.385/2019-78, 59.388/2019-66 – João Wellington Isidio Januário, 61.419/2019-21 – Adex Participações Ltda, 62.468/2019-71 – Dolores Rodrigues da Silva, 64.356/2019-19 – Norma Nogueira Medeiros, 65.662/2019-91 – Albino Lopes Monteiro, 65.735/2019-62 – Fernanda de Jesus Moura, 66.588/2019-75 – Joseli da Silva, 66.670/2019-54 – Yan Chan Pang, 66.699/2019-36 – Izilda Marostica Vicente, 66.852/2019-61 – Maria Salvadora da Silva Benjamin, 66.988/2019-53 – Ricardo Luis Freitas, 67.068/2019-71 – Irineu Gomes Y Gomes Filho, 67.398/2019-75 – Luiz Fernando Rodrigues, 67.536/2019-15 – Marlene da Cruz Conceição, 67.929/2019-20 – Roberto Lucio Tadeu, 68.150/2019-95 – Josefa Almeida Santos: Sim, na forma da lei para o exercício de 2020; 33.341/2008-74 – Fernandes & Romão Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 126.798-1 a partir de 14.02.2013; 39.135/2011-09 – Paulo Sergio Fernandes Lanchonete – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 195.309-1 a partir de 15.04.2011; 78.067/2011-12 – Ezequias Morais da Rocha: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 197.197-6 a partir de 20.10.2013; 98.317/2011-31 – Marcelli Lira Rocha Ferreira: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 267.208-3 a partir de 19.08.2016; 105.509/2011-65 – Nadia Regina Rocha: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 267.572-1 a partir de 23.02.16; 87.095/2012-20 – Ronaldo André Vezzali: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 197.266-1 a partir de 23.08.2016; 98.669/2012-59 – L & L Comércio e Distribuição Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” do cadastro de publicidade da I.M. nº 252.455-5 a partir de 01.08.2015; 47.480/2014-97 – Selene Prieto Cuoghi: Indeferida a restituição, tendo em vista ter ocorrido a prescrição, de acordo com o parecer da PROFISC; 22.009/2019-19 – Colégio Santa Cecília: Sim quanto à permuta pelo ISS nos termos do parecer da Profisc no P.A. 5450/2019-54, bem como liminar concedida nos autos da A.C.P. 102.6188-49.2018.8.26.0562; 30.199/2019-10 – Cristina dos Santos Baltazar: Promova-se a baixa da I.M. nº 107.303-6, a partir do exercício 2000; 55.076/2019-00 – Bestti Consultoria e Soluções Ltda: Promova-se a baixa da I.M. nº 259.853-6 a partir do exercício de 2015; 66.404/2019-31 – José Antonio Costa: Promova-se a baixa retroativa a partir de 28.03.2016; 66.871/2019-14 – Caio Fernandes Di Gianni: Revogamos o despacho de 05.07.2017 do P.A. nº 94.298/16-51 para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 260.774-4 a partir de 20.02.2015”; 67.180/2019-11 – TBFORTE Segurança e Transporte de Valores Ltda: Indeferido tendo em vista a manifestação da fiscalização; 68.183/2019-44 – Centro Português de Santos: Indeferido por constar débitos; 69.746/2019-21 – Avelino Antônio Carvalho Lara: Promova-se a

baixa da I.M. nº 132.805-3 a partir do exercício de 2016; 71.052/2019-44 – Rivaldo de Souza Moreno: Restitua-se a importância de R\$ 72,04 (setenta e dois reais e quatro centavos), mediante apresentação de documento original e aplicação da L.C. nº 110/93 valor atualizado até a presente data; 74.577/2019-12 – Adriano Moisés de Souza Oliveira: Promova-se a baixa da I.M. nº 273.269-3 a partir de 15.02.2018; 81.349/2019-08 – Arnaldo José Infanti de Pinho: Sim como requer, para o exercício de 2020; 82.467/2019-61 – Centro Interdisc Educ. Esp. Simone C. Horcel: Sim, como requer para taxa de licença e taxa de publicidade para o exercício de 2020.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.12.2019

Processos nºs: 122.463/2009-98 – Silvia Cristina de Souza Caldas – Bijuterias – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 181.215-8 a partir de 25.07.2013; 118.770/2011-06 – Eletr. Servicom de Santos Serv. Com. Ltda: Promova-se a baixa “ex-offício” da taxa de publicidade da I.M. nº 97.370-0 a partir de 24.05.2016; 29.489/2019-94 – Transportadora Padre Donizetti Ltda: Promova-se a baixa da I.M. nº 155.238-2 a partir do exercício de 2007; 56.342/2019-59 – T2S Tecnologia, Soluções e Sistemas Ltda: Indeferido, em vista da ausência de documentação comprobatória; 83.533/2019-20 – Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda: Autorizamos o cadastro da empresa “Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda”, sem incidência de taxa de licença nos termos da manifestação da PROFISC (P.A. nº 95.431/15-23) para fins tributários e fiscais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.12.2019

Processos nº 84.294/2008-63 – Translantman Transportes de Cargas Em Geral Ltda – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 170.585-4 a partir de 18.07.2013; 102.323/2008-95 – Alexandre Rodrigues Alberto – Informática – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 183.951-3 a partir de 26.06.2012; 111.404/2008-86 – Jio & Dani – Lan House e Bomboniere Ltda – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 184.491-9 a partir de 09.05.2014; 126.141/2008-82 – Flex Tours Agencia de Viagens e Turismo Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 185.129-0 a partir de 29.05.2009; 127.921/2008-77 – Paula Maria Natividade Santos Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 185.227-3 a partir de 10.05.2013; 1.717/2009-07 – Emoção Home Vídeo Santos Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 170.875-4 a partir de 06.03.2012; 4.904/2009-52 – Palmeira Telecomunicações Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 185.536-4 a partir de 21.05.2013; 33.804/2009-51 – Bellita’s Pizzaria

e Restaurante Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 186.696-8 a partir de 01.08.2013; 44.129/2009-22 – Ana Carolina Solo da Silva: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 162.411-3 a partir de 22.06.2012; 49.313/2009-69 – M D B Digital Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 187.443-9 a partir de 13.12.2010; 54.631/2009-23 – Portomax Assessoria em Comércio Exterior Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 187.294-9 a partir de 09.01.2013; 58.685/2009-02 – Ouropretto Representação Comercial Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 187.150-0 a partir de 18.05.2012; 59.528/2009-51 – Tatiane de Oliveira Lamarck – Lanchonete Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 187.344-3 a partir de 03.04.2012; 62.974/2009-25 – Alex de Souza Santos Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 187.297-8 a partir de 02.04.2013; 68.024/2019-31 – Ana Maria Fernandes Lobo Silva: Autorizamos a unificação dos lançamentos indicados, com base na matrícula nº 44669 do 2º CRI, a partir de 2020; 69.109/2009-55 – Angelo Esprega Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 177.284-5 a partir de 18.12.2012; 94.099/2010-39 – Baba & Ferreira Administração Ltda Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 193.367-1 a partir de 12.06.2013; 96.685/2010-72 – Lara Cosméticos e Variedades Ltda: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 193.428-5 a partir de 08.02.2013; 100.204/2010-40 – Norberto da Cruz Silva Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 193.532-3 a partir de 14.08.2012; 103.943/2010-20 – Vanderlane Pereira Pacheco Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 193.626-7 a partir de 25.02.2013; 29.136/2011-37 – Célio R de Paula Silva Cyber Café Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 183.373-9 a partir de 04.12.2012; 57.656/2011-85 – J. Honório dos Santos Bar: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 184.281-4 a partir de 16.05.13; 59.998/2011-30 – Wagner Nascimento Vitte – Me: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 288,907-0 a partir de 20.09.2013; 103.758/2011-99 – Fernanda Scarsini Fernandes Pinto: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 182.687-2 a partir de 08.05.2013; 76.540/2014-61 – Ana Maria Sunsin Merlo: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 251.414-1 a partir de 26.10.2015; 61.276/2019-75 – Antônio Freire de Carvalho Filho: Indeferido, face à existência de débitos posteriores a arrematação, nos termos do parecer da Profisc; 83.684/2019-13 – Maria Genoveva Pavan Polli: Nada há o que atende, assunto solucionado através do P.A. nº 68.729/2019-76.

ITBI - Restituição

Processo nº 269726/2019-58 - MAURO ROSA DOMINGOS - Restitua-se a importância de R\$ 2.477,28 (Dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vin-

te e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento.

Processo nº 239511/2018-21 - EDUARDO MOYSES FERNANDES GRER - Restitua-se a importância de 4.530,61 (Quatro mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 275030/2019-98 - EUNICE DE FREITAS - Restitua-se a importância de R\$ 157,84 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 272878/2019-74 - AGÊNCIA MARÍTIMA ORION LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 4.265,30 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nº 266114/2019-95 - ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA - Indeferido o pedido de restituição, em virtude do indeferimento do cancelamento da Nota Fiscal nº 1694.

Processo digital n: 264924/2019-34 - VANESSA MARTINS SARRO, Indeferido o pedido de restituição de acordo com o desinteresse demonstrado.

Processo digital nr.: 264232/2019-41 - SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARITIMOS S/A - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 424,38 (quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 276154/2019-36 - MACO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$178,30 (cento e setenta e oito reais e trinta centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo nº 262480/2019-10 - MULTIERRI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Indeferido o pedido de restituição, de acordo com o parecer da fiscalização

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 272925/2019-52 - LOVAN FOMENTO MERCANTIL LTDA - Indeferido, de acordo com o parecer da fiscalização.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 201690/2020-94 - RICARDO MANO-

EL GONÇALVES - Autorizamos a compensação, quitando-se a 2ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 201066/2020-32 - ZILDA MENELI CELESTINO - Autorizamos a compensação, quitando-se a 2ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 200975/2020-07 - CARLOS HENRIQUE DA SILVA - Restitua-se a importância de R\$ 636,49 (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 275166/2019-80 - FÁTIMA TAVARES FELIX SANCHES - Restitua-se a importância de R\$69,50 (Sessenta e nove reais e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 274710/2019-67 - MARCIA AZANHA ROMERO MUGLIA - Nada há que atender, visto que a compensação já ocorreu através do P.A 66/2019-29.

Processo nº 274538/2019-97 - EDILBERTO DE JESUS DOREA - Restitua-se a importância de R\$ 46,85 (quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 274161/2019-21 - ANDRE LUIS TERRAS - Restitua-se a importância de R\$ 167,99 (cento e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 259691/2019-49 - JOÃO EVANGELISTA FIEL - Autorizamos a compensação, quitando-se a 11ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 220235/2019-81 - JOÃO MANOEL ARMOA JUNIOR - Autorizamos a compensação, quitando-se a 5ª parcela do mesmo AR.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 276086/2019-88 - ARMAZÉNS GERAIS FASSINA LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 6160778, de acordo com a manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 274394/2019-79 - SARFAM INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia: 6146371.

PROCESSO DIGITAL Nº 273460/2019-66 - FUNDAÇÃO ANTONIO E HELENA ZERRENNER INB - Autorizamos o cancelamento da guia 5921043, de acordo com a manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 272737/2019-42 - USIARTE DESIGN LTDA-EPP - Autorizamos o cancelamen-

to da guia: 6180446 11/2019.

PROCESSO DIGITAL Nº - 272150/2019-33 - MATOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5951636.

Certidão Negativa Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 202485/2020-09 - DF STAMATO & CIA. LTDA. - ME - INDEFERIDO POR EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.

Processo nº 202304/2020-54 - MARCELO JORGE ANTONIO GOMES ASSESSORIA ADUANEIRA ME - Pelo indeferimento por existência de débitos.

Processo nº 202574/2020-29 - FAGUNDES TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - Indeferido por existência de débitos.

Processo nº 202570/2020-78 - FAGMAX TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - INDEFERIDA POR EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.

Processo nº 202568/2020-26 - EUROMAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI - EPP - INDEFERIDA POR EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.

Processo nº 202567/2020-63 - CAETANO PEREIRA LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - EPP - FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.

Processo nº 202565/2020-38 - M. M. COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS EIRELI - FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.

Processo nº 202493/2020-29 - EASYFAST TECHNOLOGY SOLUTIONS BR LTDA. - EPP - Expedida a certidão número 48/2020

Processo nº 202288/2020-08 - PARSUS CONSULTORIA EIRELI - Expedida a certidão número 54/2020

Processo nº 202252/2020-52 - PORTOFER TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/C LTDA - Expedida a certidão número 53/2020

Processo digital nr.: 276154/2019-36 - MACO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$178,30 (cento e setenta e oito reais e trinta centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo nº 262480/2019-10 - MULTIERRI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Indeferido o pedido de restituição, de acordo com o parecer da fiscalização

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

202310/2020-57- LUCIANO MEDEIROS GONÇALVES DA SILVA - Indeferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb.



ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 – GAB/SEGES

O Município de Santos, através da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES torna público para conhecimento de todos os interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020, para convidar empresas públicas, privadas e entidades para participar da CAMPANHA DE PREVENÇÃO AOS ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS DENOMINADA DE “ABRIL VERDE”, instituído por meio da Lei Municipal 3.144/2015, que faz parte do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Santos.

O objetivo é desenvolver ações no âmbito da Saúde e Segurança do Trabalhador no mês de Abril em comemoração ao mês da Prevenção de Acidentes e Doenças do Trabalho.

Assim, as empresas estão convidadas a desenvolver ações educacionais e de conscientização em Saúde e Segurança do Trabalho, no âmbito da própria empresa e, deste modo, passam a fazer parte da Campanha Municipal.

Haverá também, no mês de Abril, o Workshop “Alô Comunidade, a Prevenção te chama”, momento em que a Cidade discute ações e propostas para a Prevenção de Doenças e Acidentes de Trabalho.

As empresas interessadas devem entrar em contato, até 28 de fevereiro, com a Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, por meio do email sesetra@santos.sp.gov.br e do telefone 13 3202-4479.

Santos, 16 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 176-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANDERSON FERREIRA DA SILVA, registro nº 35.259-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura da Área Continental, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Edimilson

Alves de Almeida, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 227-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 30 de dezembro de 2019, a Sra. GRACIELLE ARCANJO DIAS BAPTISTA, registro nº 26.100-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Coordenadoria de Convênios, Escritório de Projetos Estratégicos e Assuntos Metropolitanos, Secretaria Municipal de Governo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 228-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALICE LIBORIO VILHENA, registro nº 90.007-6, funcionária municipalizada, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde e Centro de Saúde “Martins Fontes”, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Denison Rogério da Silva, no período de 02 a 16 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 09 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 248-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDIVAN ALVES PINTO, registro nº 35.333-4, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de

Chefe de Atividade Técnica, Seção de Elétrica, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Clovis Figueiredo dos Santos, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 249-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCIO TONELLI BERNARDES, registro nº 33.447-4, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, Chefe da Seção de Escolas de Monitoria de Lazer Esportivo, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lais Tamer, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 250-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUIZ GUSTAVO MARQUES DOMINGUES, registro nº 15.896-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, Chefe da Seção de Esportes para a Terceira Idade, Coordenadoria de Atividades Esportivas, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, da Sra. Tosca Sicília Padovani, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 251-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de

acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALAOR RODRIGUES, registro nº 19.966-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Escolas de Esporte, Coordenadoria de Atividades Esportivas, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alexsander José Guedes, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 09 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 255-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CLAUDIO BELA FORGANES, registro nº 34.412-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosali Cirino dos Santos, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 256-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. WANISE LEITE MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA, registro nº 35.080-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, do Sr. Tiago Martins dos Santos, no período de 06 a 15 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 257-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TALITA DE SOUZA LIMA DONIQUE, registro nº 34.081-0, exercendo a função gratificada símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento da Sra. Bianca Aparecida Duarte Mele, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 258-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELISANGELA DA COSTA CHAVES, registro nº 26.072-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle de Frequência e Distribuição – Educação, Coordenadoria Administrativa – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Sra. Lana Moura da Silva Pereira, no período de 06 a 21 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 284-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LESLIE TATIANA DA SILVA MORAES, registro nº. 31.030-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica - Paisagismo, Coordenadoria Técnica, Subprefeitura da Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Valdir Jesus da Cruz, no período de 17 a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Repasses

201308/2020-70 - Autorizo dentro dos trâmites legais

201270/2020-07 - Autorizo dentro dos trâmites legais

201266/2020-21 - Autorizo dentro dos trâmites legais

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

Nome	Registro nº	Cargo	Data
ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA TAVARES	345686	MÉDICO	22/08/2019
CRISTIANE FERREIRA AREIAS DA SILVA	340034	MÉDICO	10/01/2018
ALESSANDRA MARIA DE PAULA	346635	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/09/2019

ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA	345793	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/09/2019
ERICA MIRIAM FERNANDES	345744	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/09/2019
FABIANA KELLER BEZERRA DOS SANTOS	345736	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/09/2019
FABIO SERRÃO FRANCO	345884	PSICÓLOGO	26/09/2019
KELLY ARAUJO BEZERRA DE SA	345819	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	19/09/2019
MARIA ANGELICA DA SILVA PEREIRA	346619	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/09/2019
MATEUS MARCELINO MATTOS DE OLIVEIRA	345983	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/09/2019
MELISSA SPINELLI MARTINS SOARES	254359	MÉDICO	20/09/2019
VINICIUS GRAVATO CORREA DA SILVA	345694	MÉDICO	27/09/2019
VITOR DOMINGUES ALONSO NETO	346171	MÉDICO	10/09/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 7 de Janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 06/2020 – SEGES
EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Gestão, através do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público que realizará, sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Concurso Público para provimento do cargo de:

Oficial de Administração

O presente concurso público, autorizado por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, exarado nos autos do processo administrativo digital nº 261.268/2019-81 (228.051), reger-se-á de acordo com as instruções especiais contidas neste Edital. O referido certame público será homologado pelo Secretário Municipal de Gestão, na medida em que se encerrar o processo classificatório.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – Das Disposições Preliminares

1. Os cargos, os códigos de opção, a remuneração, a carga horária semanal, o número de vagas, a escolaridade/pré-requisitos e o valor da inscrição estão estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2. A descrição sumária das atribuições do cargo deste Concurso consta abaixo:

Oficial de Administração - executar tarefas auxiliares de rotina administrativa recebendo, registrando, informando, distribuindo, controlando e arquivando processos, documentos e correspondências em geral.

3. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos cargos vagos constantes da tabela do Anexo I deste Edital.

3.1. Cabe à Prefeitura do Município de Santos o direito de convocar os candidatos classificados para o provimento de cargos, além do número de vagas constantes da tabela do Anexo I deste Edital, em número estritamente necessário, obedecendo ao limite das vagas existentes em seu quadro permanente de cargos efetivos ou das que vierem a vagar ou a serem criadas, durante o prazo da validade do Concurso Público, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos aprovados no certame.

4. Para os cargos deste Edital só haverá reserva legal de vagas para candidatos com deficiência para aqueles cujo número de vagas oferecidas seja igual ou superior a 5 (cinco), uma vez que um número menor de vagas não comporta o percentual exigido, nos termos do disposto na legislação municipal pertinente.

4.1. Na apuração do percentual relativo a vagas reservadas com pessoas com deficiência, caso o número de vaga seja inferior a 0,5 (meio), não será oferecida às pessoas com deficiência no concurso público, entretanto, o percentual apurado será observado nos concursos públicos imediatamente subsequentes, até que somados, totalizem o percentual citado, em atendimento ao Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014.

4.2. Caso surjam mais vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, os candidatos com deficiência habilitados deverão ser convocados, em atendimento à legislação específica e o disposto no Capítulo III deste Edital.

5. Os vencimentos dos cargos correspondem aos valores fixados na Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente do Município de Santos, observada a proporcionalidade da jornada de trabalho.

6. A nomeação, a posse e o exercício dos cargos serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos - Lei Municipal nº 4.623/84 e alterações subsequentes.

7. O candidato aprovado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, em regime de plantão ou de escala de trabalho, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

II – Das Inscrições

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da posse do cargo, irá satisfazer as seguintes condições:

a) deter nacionalidade brasileira nos termos do artigo 12 da Constituição Federal e artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/requisitos exigidos para o cargo, constantes na tabela do ANEXO I;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) ser considerado apto no exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGEPAT/SEGES, para constatação de aptidão física e mental;

h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;

i) conhecer, atender, aceitar e submeter-se às

condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

3. As inscrições ficarão abertas do **dia 17 de janeiro de 2020 até o dia 13 de fevereiro de 2020** pela *internet* de acordo com o item 4 deste Capítulo.

4. Para inscrever-se via *Internet*, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos *links* correlatos ao Concurso Público e efetuar inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.1. Acessar o site www.ibamsp-concursos.org.br

4.2. Localizar o *link* correlato ao presente Concurso Público

4.3. Ler, **na íntegra e atentamente**, este Edital.

4.4. Preencher, total e corretamente, o formulário de inscrição.

4.5. Conferir e transmitir os dados informados.

4.6. Imprimir o boleto bancário.

4.7. Efetuar o pagamento do boleto no valor referente à inscrição, discriminada no ANEXO I, conforme o cargo, até o dia **14/02/2020**.

5. O candidato que realizar sua inscrição poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, em qualquer banco;

5.1. É aconselhável que o candidato efetue o pagamento da sua inscrição apenas na rede bancária.

5.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente (antes da data efetiva de vencimento).

5.3. Não será aceito pagamento correspondente à inscrição por depósito em caixa eletrônico, via correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, cheque ou fora do período de inscrição ou qualquer outro meio diferente do especificado neste Edital.

5.4. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e o consequente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

5.5. O IBAM e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Lojas e Casas Lotéricas.

6. A partir de dois dias úteis após o pagamento

do boleto o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado;

6.1. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site www.ibamsp-concursos.org.br e no link "área do candidato" digitar seu CPF e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.

6.1.1. Alterações quanto às informações cadastrais somente serão efetuadas até o término das inscrições, entrando em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: atendimento@ibamsp-concursos.org.br.

6.1.2. O email enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.

6.1.3. O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (especialmente se o dado a ser corrigido for utilizado como critério de desempate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação, arcando com as consequências advindas de sua omissão.

6.2. As inscrições efetuadas via *Internet* somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

6.3. As solicitações de inscrição via *Internet*, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 4.7, não serão aceitas;

6.4. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

6.5. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.6. O descumprimento das instruções de inscrição via *Internet* implicará a não efetivação da inscrição.

6.7. Ao se inscrever o candidato deverá indicar no formulário de inscrição via *Internet*, o código do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital.

6.8. O candidato que deixar de indicar, no formulário de inscrição, o código da opção do cargo terá sua inscrição cancelada.

7. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa

Acessa São Paulo que disponibiliza postos (locais públicos de acesso à internet) em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse Programa é completamente gratuito e o acesso permitido a todo cidadão.

8. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

9. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Santos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

10. Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

11. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

12. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição no presente Concurso para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

13. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

15. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la, por escrito, conforme Modelo constante do Anexo IV deste Edital, no período destinado às inscrições: de 17/01 a 13/02/2020, IMPRETERIVELMENTE e enviar a solicitação mencionada, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **06/2020**.

15.1. Além do requerimento mencionado no item 15, o candidato deverá anexar laudo médico que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas.

15.2. Não será concedida condição especial ao candidato que não encaminhar o laudo médico conforme item 15.1.

15.3. O candidato que não efetuar sua solicitação até o dia **13/02/2020**, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

15.4. Não serão recebidos laudos e solicitações de condição especial para realização das provas em outra data ou de outras formas não previstas neste Edital.

15.5. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

15.6. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

15.7. A divulgação da relação das solicitações especiais deferidas está prevista para o **28/02/2020**, no site do IBAM e da Prefeitura.

16. Os candidatos que se julgarem amparados pelo Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007, ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000, os quais estabelecem a gratuidade da inscrição no concurso, deverão proceder da seguinte forma:

16.1. Acessar nos dias **20, 21 e 22/01/2020** o link próprio do IBAM na página do Concurso: www.ibamsp-concursos.org.br;

16.2. Preencher total e corretamente o cadastro dos dados solicitados e imprimir o requerimento;

16.3. Protocolar o requerimento e os documentos mencionados no item 16.4 nos dias **20, 21 e 22/01/2019, das 10h:00min às 16h:00min, no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na "ARENA SANTOS" - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos.**

16.4. Apresentar, em envelope lacrado, os seguintes documentos:

1 - Doador de sangue:

- Documentos comprobatórios, originais ou cópias autenticadas, contendo, no mínimo, duas doações de sangue efetuadas em um período de um ano, no município de Santos, sendo que a última doação deverá estar dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à inscrição de isenção;

- A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser efetuada através de documento original ou cópia autenticada, em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora.

2 - Desempregado:

- Cópia autenticada da carteira de trabalho onde conste o número da carteira (página com foto), dados cadastrais (verso da página), último registro profissional e página em branco subsequente;

- Cópia autenticada da página onde conste o carimbo do Programa de Atendimento ao Trabalhador ou outro programa de governo semelhante, com data de cadastro há mais de 30 (trinta) dias da inscrição de isenção;

- Cópia autenticada da guia de recebimento do seguro desemprego referente ao último registro profissional.

3 - Hipossuficiente:

- Cópia autenticada do último comprovante de pagamento contendo remuneração bruta de, no máximo, 1 (um) salário mínimo.

16.5. A ausência de qualquer um dos documentos acima listados acarretará no indeferimento do pedido de isenção.

16.6. Não será permitida a inclusão de documentos após efetuado o protocolo do pedido.

16.7. A Comissão Organizadora do Concurso se reserva no direito de solicitar ao candidato que apresente os originais de quaisquer documentos, caso entenda necessário, cabendo indeferimento do pedido o não atendimento.

16.8. As informações prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo ele civil e criminalmente pelo teor das mesmas.

16.9. O candidato que se inscrever para mais de um cargo deve apresentar envelope com a documentação para cada um deles.

16.10. O resultado dos pedidos de isenção, com deferimento, será publicado no Diário Oficial de Santos do dia **04/02/2020**.

16.11. Somente serão publicados os pedidos deferidos.

16.12. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida poderá inscrever-se normalmente, seguindo as instruções e os procedimentos contidos neste Edital e efetuar o pagamento até o dia **14/02/2020**.

16.13. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa será considerado como "não inscrito" e não poderá realizar sua prova.

17. O (A) candidato (a) poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento no período de **17/01 a 13/02/2020**, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **06/2020**.

17.1. Quando das publicações dos resultados e divulgações no site do IBAM, será considerado o nome civil.

17.2. O (A) candidato (a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 17 no período destinado às inscrições não poderá alegar prejuízo ou constrangimento.

17.3. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do documento descrito no item 17 a seu destino.

18. O candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público, poderá solicitar esta opção para critério de desempate.

18.1. O documento comprobatório do descrito no item 18 deverá ser enviado no período de **17/01 a 13/02/2020** por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **06/2020**.

18.2. O candidato que não atender ao item 18.1 não terá sua condição de jurado utilizada como

critério de desempate.

18.3. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do documento descrito no item 18 a seu destino.

III – Dos candidatos com deficiência

1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas, previstas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015, e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 e na Lei Municipal nº 2.412/06, são asseguradas o direito da inscrição para os cargos em concurso. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso, por opção de cargo, sendo reservado o percentual de **10% (dez por cento)**.

2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como aquela discriminada na Lei Municipal nº 2.662/2009.

3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, às avaliações e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1. O candidato com deficiência que necessitar de condição especial para a realização da prova (benefícios previstos no artigo 40, §1º e §2º, do Decreto Federal nº 3.298/99) deverá requerer, por escrito, conforme Modelo constante do Anexo IV deste Edital no período de **17/01 a 13/02/2020** por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **06/2020**.

4. O candidato com deficiência inscrito deverá enviar, **obrigatoriamente**, por sedex no endereço informado no item 3.1 o documento relacionado abaixo:

4.1. Declaração descritiva de sua deficiência, acompanhada de atestado médico original e expedido no prazo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, versão 10 ou superior, bem como a provável causa da deficiência, conforme previsto no artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 2.412/2006, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G.), número do C.P.F. e opção do cargo.

5. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados:

- no Item 3.1 – não terá a prova especial preparada ou a condição especial atendida, sejam quais forem os motivos alegados;

- nos Itens 4 e 4.1 – não será considerado como candidato com deficiência.

6. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

7. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os candidatos com deficiência e outra com todos os demais aprovados no Concurso Público.

7.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterá o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.

8. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGEPAT /SEGES, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não.

9. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

10. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

11. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.

12. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

13. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação.

14. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no concurso como candidato com deficiência está **prevista** para o **28/02/2020**, no site do IBAM e da Prefeitura.

14.1. O candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida poderá interpor recurso, conforme instruções contidas no Capítulo IX deste Edital.

14.2. O candidato que não interpuser recurso

no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

IV – Das Fases e Provas do Concurso Público

1. O concurso constará das seguintes fases:

Cargos	Provas	No de questões
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	1ª fase – Prova Objetiva (caráter eliminatório e classificatório)	
	Conhecimentos Básicos- Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Básicos – Matemática	05
	Conhecimentos Gerais	03
	Conhecimentos Específicos	22

2. O conteúdo das questões da Prova Objetiva variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer, conforme tabela do item 1, e de acordo com o Anexo II - Programas deste Edital.

V – Da Prestação da Prova Objetiva

1. As provas objetivas serão aplicadas para todos os candidatos.

2. A aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, está **prevista** para o dia **08 de março de 2020**.

2.1. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

2.2. **A prova objetiva do cargo de Oficial de Administração será realizada em horário distinto dos cargos constantes do bloco A, item 4, do Edital nº 08/2020-SEGES e dos cargos constantes do Edital nº 07/2020-SEGES.**

3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados através de Edital de convocação para as provas, o qual será publicado no dia **28 de fevereiro de 2020** no Diário Oficial de Santos, e por meio de informativos que serão enviados através de correio eletrônico (aqueles fornecidos pelos candidatos no momento da inscrição).

3.1. O candidato receberá Informativo por email, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

3.2. Não serão encaminhados informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou

incorreto.

3.3. O IBAM e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega/recebimento de mensagens eletrônicas causada por caixa de correio eletrônico cheia, filtros, anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site do IBAM para verificar as informações que lhe são pertinentes.

3.4. A comunicação feita por intermédio de e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Santos a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.

4. O candidato que não receber o correio eletrônico até o 5º (quinto) dia que antecede a aplicação das provas deverá:

4.1. Consultar o sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: www.ibamsp-concursos.org.br ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: atendimento@ibamsp-concursos.org.br

4.1.1. O email enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.

4.2. Consultar o sítio eletrônico da Prefeitura de Santos: www.santos.sp.gov.br, no link do Diário Oficial de Santos.

5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado.

6.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a abertura dos portões do prédio, munido de original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.1. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do

Boleto Bancário.

7.2. O comprovante de inscrição – pagamento do boleto bancário – não terá validade como documento de identidade.

8. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

8.1. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.

8.2. O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso, já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto impressa ou em aplicativo por meio de *smartphone* ou *Paspaporte*.

9.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item.

9.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

9.3. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

9.4. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

9.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.6. A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens

oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

10.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

10.2. Constatada a impropriedade da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

12. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

12.1. O candidato ao se ausentar da sala não poderá portar qualquer material que não seja estritamente autorizado pelo fiscal, sendo que seus pertences permanecerão na sala.

12.2. A Folha de Respostas e o Caderno de Questões do candidato deverão ficar em cima da carteira com o texto virado para baixo

13. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

14. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

15. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

16. Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões / material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o IBAM tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

17. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas perso-

nalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

17.1. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

17.2. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

17.3. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

17.4. Todas as folhas de respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

17.5. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

17.6. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

18. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

18.1. Os únicos materiais que podem permanecer sobre a carteira do candidato são: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha, o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.

19. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

20. O candidato que necessitar de utilizar-se de boné, chapéu, óculos escuros ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário, deverá apresentar prescrição médica para tal fim, por meio de atestado em papel timbrado, no qual conste o CID e o número do registro no CRM do médico que o atestou, sendo que o(s) acessório(s)/objeto(s) e o documento serão analisados pela Coordenação do IBAM no prédio em que o candidato realizar a prova;

21. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

21.1. A critério da Comissão do Concurso Público e da Coordenação do IBAM, no dia da realização

das provas, candidatos que estiverem portando mochilas ou grandes volumes, poderão ter esses pertences mantidos em local apropriado, onde deverão permanecer até o término da prova.

21.2. Só será permitido o uso de aparelho celular no momento da identificação do candidato, quando este utilizar aplicativo que contenha sua identificação digital.

22. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

23. As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas.

24. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

24.1. Será anulada a prova do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

24.2. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo de 01 (uma) hora.

25. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar a sala de provas e o local de aplicação juntos.

26. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

27. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

27.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

27.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

27.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

27.4. Exceto no caso previsto no item 27, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

28. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

VI – Do Julgamento da Prova Objetiva

1. A prova escrita objetiva, para todos os cargos, será de caráter classificatório e eliminatório e se constituirá de questões objetivas de múltipla es-

colha.

1.1. A quantidade de questões por assunto consta do item 1, Capítulo IV – Das fases e provas do Concurso Público.

2. A prova escrita objetiva será pontuada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.1. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma será considerada correta.

2.2. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

3. Serão considerados habilitados os candidatos que estiverem na margem estabelecida na Tabela abaixo, incluídos os empatados na última nota considerada para este fim, respeitados os 50% de acertos na prova objetiva.

Cargo	Número de candidatos considerados habilitados
Oficial de Administração	Estar entre os 250 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.

3.1 Os candidatos que não obtiveram 50% (cinquenta por cento) de pontos na prova objetiva, serão excluídos do Concurso Público, independente da nota obtida nesta fase.

4. Além de estarem na margem estabelecida na tabela do item 3, os candidatos deverão obter, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.

4.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, o candidato deficiente não se submeterá à margem estabelecida na tabela do item 3.

5. Os candidatos que não se enquadrarem nas regras estabelecidas nos itens 3 e 4, serão excluídos do Concurso Público.

6. A prova tem por finalidade selecionar candidatos considerados habilitados de acordo com o número de pontos obtidos, necessário a garantir, sempre que possível, o número mínimo de candidatos por vaga.

7. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado.

8. O não comparecimento à prova objetiva excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.

9. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

VII- Da Classificação dos Candidatos

1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada cargo.

2. A nota final dos candidatos será a somatória

da pontuação obtida em todas as modalidades de prova que participou.

3. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por cargo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, e outra somente com os deficientes. Da publicação no Diário Oficial de Santos constarão apenas os nomes e a pontuação dos candidatos habilitados para os cargos do presente concurso.

3.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterá o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.

4. Para fins de desempate será considerado o disposto no artigo 14, da Lei Municipal 4.623/84, em consonância com a Constituição Federal, especialmente considerando o disposto no inciso XXX do artigo 7º, combinado com o §3º do artigo 39; o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, e Lei Federal nº 11.689/2008, tendo preferência o candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que tiver maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;

c) que tiver maior número de filhos menores;

d) o candidato mais velho entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta anos);

e) que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, conforme item 18 e subitens do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, do presente Edital.

4.1. Não serão considerados, para os efeitos da alínea “c”, os filhos que exerçam qualquer atividade remunerada.

5. Para aplicação dos critérios de desempate serão utilizadas as informações prestadas pelos candidatos no momento da inscrição, portanto, é importante que o candidato, no momento do preenchimento do cadastro, insira seus dados corretamente.

5.1. As correções dos dados mencionados no item 5 somente serão aceitos até o término do período de inscrição, por email dirigido ao IBAM (atendimento@ibamsp-concursos.org.br) ou na sala da Coordenação no local de aplicação das provas.

5.1.1. O candidato que não efetuar a solicitação de alteração dos dados mencionados no item 5 deste Capítulo, nas formas previstas no item 5.1, não poderá interpor recurso contra a classificação

caso esses dados estejam incorretos.

5.1.2. Se, no momento da posse, for constatada incorreção na informação prestada pelo candidato e utilizada para processamento da classificação e que tal fato tenha gerado benefício ao candidato e prejuízo aos demais, o mesmo será desclassificado do concurso público.

6. Não será fornecida informação relativa a resultado de provas e resultado final via telefone ou e-mail.

VIII – Dos Recursos

1. O candidato poderá interpor recurso relativo às seguintes etapas do Concurso Público:

- a) contra o Edital;
- b) solicitação de isenção da inscrição;
- c) condição de candidato deficiente;
- d) condição especial para a realização das provas;
- e) aplicação das provas;
- f) questões da prova;
- g) gabaritos preliminares;
- h) do resultado das provas;
- i) da classificação.

1.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido ou da publicação dos resultados no Diário Oficial de Santos.

1.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

2. Os candidatos deverão protocolar o recurso em 2 (duas) vias (original e cópia).

2.1. Será admitida interposição de recurso por intermédio de Procurador, desde que seja apresentado instrumento público ou particular, que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do Procurador.

2.2. No caso de instrumento particular, não há necessidade de reconhecimento de firma.

2.3. O candidato que utilizar Procurador na fase de recursos assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos.

3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

4. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso.

4.1. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.

6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão

do Concurso, devendo ser entregues e protocolizados no posto de atendimento do IBAM, instalado na **“ARENA SANTOS” - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos, das 10h:00min às 16h:00min.**

6.1. Recursos contra o Edital deverão ser interpostos até 2 (dois) dias após a publicação do mesmo no Diário Oficial de Santos.

6.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

7. Será liminarmente indeferido o recurso:

- a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
- d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo III;
- e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;
- f) apresentado em letra manuscrita;
- g) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- h) contra terceiros;
- i) em coletivo;
- j) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- k) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

8. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado, conforme estabelecido neste Capítulo.

9. Não haverá segunda instância de recurso administrativo, re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso, bem como recurso contra o gabarito oficial definitivo.

10. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes nas provas, independente de formulação de recurso.

12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

13. A divulgação da decisão de recursos contra os gabaritos conterà as seguintes informações:

cargo, número da questão contestada, decisão das bancas (deferido ou indeferido) e, se for o caso, a correção promovida no gabarito anteriormente divulgado.

14. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, na (s) data (s) estabelecida (s) no edital de decisão de recursos, seguir as instruções constantes do referido Edital.

15. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

16. Na ocorrência do disposto nos itens 11, 12 e 15, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

17. O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial de Santos.

IX – Do Provimento dos Cargos

1. Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 10% das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência, conforme a Lei Municipal nº 2.412/2006.

2. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/ DEGPAT/SEGES, por ocasião da nomeação.

3. A convocação dos classificados para a realização do exame médico pré-admissional e a convocação para a posse do cargo será feita por meio do Diário Oficial de Santos, que estabelecerá o horário, dia e local para apresentação do candidato.

4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:

a) Não comparecer na data, horário e local definidos em quaisquer das convocações estabelecidas no item 3 deste Capítulo;

b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura de Santos;

c) Recusar a nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou não entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

5. Após a nomeação, no momento da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - Das Inscrições.

5.1. É facultado à Prefeitura de Santos exigir dos

candidatos nomeados, além da documentação prevista no Capítulo II, outros documentos que julgar necessário.

5.2. A falta de comprovação pelo candidato, das informações utilizadas inclusive para o desempate, descritas no Capítulo VIII item 4, acarretará a anulação da portaria de nomeação.

X – Das Disposições Finais

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

3. O prazo de validade deste concurso é de **1 (um) ano**, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

5. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial de Santos.

6. Serão publicados no Diário Oficial de Santos, apenas os resultados dos candidatos que logrem classificação no Concurso.

7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

7.1. Enviar email ao IBAM (atendimento@ibams-p-concursos.org.br) solicitando a alteração cadastral.

7.2. Dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;

7.3. Dirigir-se após a publicação da Classificação Final, à Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, da Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura de Santos, Rua João Pessoa, nº 130, Centro/Santos, mediante apresentação da cédula de identidade e comprovante da informação alterada.

8. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários.

9. Após a divulgação da classificação final o candidato deverá acompanhar os demais atos correspondentes ao Concurso Público através do site da Prefeitura e do Diário Oficial de Santos.

10. A Prefeitura de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

12. O resultado final do Concurso será homologado pelo Secretário Municipal de Gestão e publicado no Diário Oficial de Santos.

13. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

14. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;
- f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) não devolver integralmente o material recebi-

do caso se ausente antes do horário mínimo mencionado neste edital e no edital de convocação para as provas;

h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;

j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

l) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação ou acessórios/objetos, em desacordo com o estabelecido nos itens 20 e 21 do Capítulo V – Da Prestação da Prova Objetiva;

m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

n) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

o) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;

p) agir com descortesia ou tratamento incorreto em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou autoridades presentes;

q) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

15. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, quando for o caso, pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, no que a cada um couber.

16. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para exames médicos pré-admissionais, posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

17. A Prefeitura de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

18. Outros benefícios concedidos pela Prefeitura de Santos obedecem à legislação municipal vigente e variam de cargo para cargo.

Santos, 16 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO I – REQUISITOS – EDITAL N° 06/2020 – SEGES

CARGO	Cód.	N° de Vagas (1)	N° de vagas reservadas a portadores de deficiência (2)	Remuneração / carga horária (3)	Escolaridade/ Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Valor da inscrição R\$
Oficial de Administração	101	40	4	R\$ 1.982,78+ R\$ 456,94 (aux. Alimentação) = R\$ 2.439,72 equivalente ao nível G. 40 horas semanais.	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.	56,00

- (1) Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).
 (2) Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Lei Municipal nº 2.412/06 e ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014 (TAC/2014).
 (3) A carga horária indicada deverá ser cumprida de acordo com a necessidade da Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, em regime de escala de trabalho, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

ANEXO II – PROGRAMAS – EDITAL N° 06/2020 - SEGES**CONHECIMENTOS BÁSICOS****LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

MATEMÁTICA

Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária): propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples - Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS

Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo. Conhecimentos histórico, geográfico e econômico da cidade de Santos. Conteúdo disponível em: <http://www.santos.sp.gov.br/?q=conheca-santos>

As questões sobre a cidade de Santos serão elaboradas a partir das informações disponíveis no site acima mencionado, não sendo aceitas contestações das questões apresentadas na prova com base em conteúdos disponibilizados por outras fontes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**Oficial de Administração**

Princípios gerais de administração pública. Noções de Administração; correspondência; recepção; arquivo; protocolo. Dimensão sobre trabalho de atendimento ao público. Formas de tratamento, Redação

Oficial. Aplicação dos 5´S (Utilização, Ordenação, Limpeza, Asseio e Autodisciplina). Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office (versões 2010, 2013 e/ou 2016).

**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS –
EDITAL Nº 06/2020 – SEGÉS**

Obs.: Ler atentamente o Capítulo IX do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário.

DIGITAR OU DATILOGRAFAR

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO: _____

TIPO DE RECURSO: (marcar um X)

- () CONTRA O EDITAL
- () SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO
- () CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA
- () CONDIÇÃO DE CANDIDATO DEFICIENTE
- () APLICAÇÃO DA PROVA
- () QUESTÕES DA PROVA
- () CONTRA GABARITO PRELIMINAR
- () CONTRA O RESULTADO DA PROVA
- () CONTRA A CLASSIFICAÇÃO
- () OUTROS. ESPECIFIQUE: _____

Nº DA QUESTÃO (caso o recurso refira-se à questão/gabarito divulgado) _____

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato: _____

Data: ____/____/2020.

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA - EDITAL Nº 06/2020 - SEGES

ATENÇÃO: OBRIGATÓRIO ANEXAR A ESSE REQUERIMENTO O LAUDO MÉDICO QUE JUSTIFIQUE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.

NOME DO CANDIDATO _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG): _____

CARGO PRETENDIDO _____

ASSINALE COM UM "X" O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

() Portador de deficiência () Amamentação () Outro. Qual?

ASSINALE COM UM "X" O TIPO DE SUA DEFICIENCIA:

() Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla () Outra. Qual?

ASSINALE COM UM "X", CASO HAJA A NECESSIDADE DE CONDIÇÃO ESPECIAL:

() Sim () Não

Caso a resposta acima seja "sim", descreva a condição especial para realização da prova:

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura do Candidato: _____

Data: ____/____/2020.

EDITAL N° 07/2020 – SEGES**EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Secretaria Municipal de Gestão, através do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público que realizará, sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Concurso Público para provimento dos cargos de:

- MÚSICO INSTRUMENTISTA – VIOLINO**
- MÚSICO INSTRUMENTISTA – VIOLA**
- MÚSICO INSTRUMENTISTA – VIOLONCELO**
- MÚSICO INSTRUMENTISTA – CONTRABAIXO**
- MÚSICO INSTRUMENTISTA – FLAUTA COM PÍCOLO**
- MÚSICO INSTRUMENTISTA – OBOÉ COM CORNE INGLÊS**
- MÚSICO INSTRUMENTISTA – CLARINETE COM CLARONE**
- MÚSICO INSTRUMENTISTA – FAGOTE**
- MÚSICO INSTRUMENTISTA – TROMPA**
- MÚSICO INSTRUMENTISTA – TROMPETE**
- MÚSICO INSTRUMENTISTA – TÍMPANOS E PERCUSSÃO**
- ARQUIVISTA MUSICAL**

O presente concurso público, autorizado por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, exarado nos autos do processo administrativo digital nº 261.268/2019-81 (228.051), reger-se-á de acordo com as instruções especiais contidas neste Edital. O referido certame público será homologado pelo Secretário Municipal de Gestão, na medida em que se encerrar o processo classificatório.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS**I – Das Disposições Preliminares**

1. Os cargos, os códigos de opção, a remuneração, a carga horária semanal, o número de vagas, a escolaridade/pré-requisitos e o valor da inscrição estão estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2. As descrições sumárias das atribuições dos cargos deste Concurso constam abaixo:

MÚSICO INSTRUMENTISTA – VIOLINO; VIOLA; VIOLONCELO; CONTRABAIXO; FLAUTA COM PÍCOLO; OBOÉ COM CORNE INGLÊS; CLARINETE COM CLARONE; FAGOTE; TROMPA; TROMPETE e TÍMPANOS E PERCUSSÃO:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: participar da Orquestra Sinfônica de Santos tangendo instrumento musical, seguindo partitura, sob a regência do Maestro.

ARQUIVISTA MUSICAL:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: prestar serviços de apoio ao funcionamento da Orquestra Sinfônica de Santos na área de documentação, arquivo e organização de materiais.

3. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos cargos vagos constantes da tabela do Anexo I deste Edital.

3.1. Cabe à Prefeitura do Município de Santos o direito de convocar os candidatos classificados para o provimento de cargos, além do número de vagas constantes da tabela do Anexo I deste Edital, em número estritamente necessário, obedecendo ao limite das vagas existentes em seu quadro permanente de cargos efetivos ou das que vierem a vagar ou a serem criadas, durante o prazo da validade do Concurso Público, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos aprovados no certame.

4. Para os cargos deste Edital só haverá reserva legal de vagas para candidatos com deficiência para aqueles cujo número de vagas oferecidas seja igual ou superior a 5 (cinco), uma vez que um número menor de vagas não comporta o percentual exigido, nos termos do disposto na legislação municipal pertinente.

4.1. Na apuração do percentual relativo a vagas reservadas com pessoas com deficiência, caso o número de vaga seja inferior a 0,5 (meio), não será oferecida às pessoas com deficiência no concurso público, entretanto, o percentual apurado será observado nos concursos públicos imediatamente subsequentes, até que somados, totalizem o percentual citado, em atendimento ao Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014.

4.2. Caso surjam mais vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, os candidatos com deficiência habilitados deverão ser convocados, em atendimento à legislação específica e o disposto no Capítulo III deste Edital.

5. Os vencimentos dos cargos correspondem aos valores fixados na Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente do Município de Santos, observada a proporcionalidade da jornada de trabalho.

6. A nomeação, a posse e o exercício dos cargos serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos - Lei Municipal nº 4.623/84 e alterações subsequentes.

7. O candidato aprovado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, em regime de plantão ou de escala de trabalho, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

II – Das Inscrições

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o

candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da posse do cargo, irá satisfazer as seguintes condições:

a) deter nacionalidade brasileira nos termos do artigo 12 da Constituição Federal e artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/requisitos exigidos para o cargo, constantes na tabela do ANEXO I;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) ser considerado apto no exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGEPAT/SEGES, para constatação de aptidão física e mental;

h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;

i) conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

3. As inscrições ficarão abertas do **dia 17 de janeiro até o dia 13 de fevereiro de 2020** pela *internet* de acordo com o item 4 deste Capítulo.

4. Para inscrever-se via *Internet*, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos *links* correlatos ao Concurso Público e efetuar inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

4.1. Acessar o site www.ibamsp-concursos.org.br

4.2. Localizar o *link* correlato ao presente Concurso Público

4.3. Ler, **na íntegra e atentamente**, este Edital.

4.4. Preencher, total e corretamente, o formulário de inscrição.

4.5. Conferir e transmitir os dados informados.

4.6. Imprimir o boleto bancário.

4.7. Efetuar o pagamento do boleto no valor referente à inscrição, discriminada no ANEXO I, conforme o cargo, até o dia **14/02/2020**.

5. O candidato que realizar sua inscrição poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, em qualquer banco;

5.1. É aconselhável que o candidato efetue o pagamento da sua inscrição apenas na rede bancária.

5.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente (antes da data efetiva de vencimento).

5.3. Não será aceito pagamento correspondente à inscrição por depósito em caixa eletrônico, via correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, cheque ou fora do período de inscrição ou qualquer outro meio diferente do especificado neste Edital.

5.4. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e o consequente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

5.5. O IBAM e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Lojas e Casas Lotéricas.

6. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado;

6.1. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site www.ibamsp-concursos.org.br e no link “área do candidato” digitar seu CPF e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.

6.1.1. Alterações quanto às informações cadastrais somente serão efetuadas até o término das inscrições, entrando em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: atendimento@ibamsp-concursos.org.br.

6.1.2. O e-mail enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.

6.1.3. O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (especialmente se o dado a ser corrigido for utilizado como critério de desempate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na

lista de classificação, arcando com as consequências advindas de sua omissão.

6.2. As inscrições efetuadas via *Internet* somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

6.3. As solicitações de inscrição via *Internet*, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 4.7, não serão aceitas;

6.4. O candidato inscrito via *Internet* não deverá enviar cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

6.5. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *Internet* não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.6. O descumprimento das instruções de inscrição via *Internet* implicará a não efetivação da inscrição.

6.7. Ao se inscrever o candidato deverá indicar no formulário de inscrição via *Internet*, o código do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital.

6.8. O candidato que deixar de indicar, no formulário de inscrição, o código da opção do cargo terá sua inscrição cancelada.

7. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo que disponibiliza postos (loais públicos de acesso à internet) em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse Programa é completamente gratuito e o acesso permitido a todo cidadão.

8. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

9. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Santos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

11. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

12. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição no presente Concurso para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

13. Não serão aceitas inscrições por via postal,

fac-símile, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

15. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la, por escrito, conforme Modelo constante do Anexo IV deste Edital, no período destinado às inscrições: de 17/01 a 13/02/2020, IMPRETERIVELMENTE e enviar a solicitação mencionada, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **07/2020**.

15.1. Além do requerimento mencionado no item 15, o candidato deverá anexar laudo médico que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas.

15.2. Não será concedida condição especial ao candidato que não encaminhar o laudo médico conforme item 15.1.

15.3. O candidato que não efetuar sua solicitação até o dia 13/02/2020, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

15.4. Não serão recebidos laudos e solicitações de condição especial para realização das provas em outra data ou de outras formas não previstas neste Edital.

15.5. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

15.6. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

15.7. A divulgação da relação das solicitações especiais deferidas está prevista para o 28/02/2020 no site do IBAM e da Prefeitura.

16. Os candidatos que se julgarem amparados pelo Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007, ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000, os quais estabelecem a gratuidade da inscrição no concurso, deverão proceder da seguinte forma:

16.1. Acessar nos dias **20, 21 e 22/01/2020** o link próprio do IBAM na página do Concurso: www.ibamsp-concursos.org.br;

16.2. Preencher total e corretamente o cadastro dos dados solicitados e imprimir o requerimento;

16.3. Protocolar o requerimento e os documentos mencionados no item 16.4 nos dias **20, 21 e 22/01/2020 das 10h:00min às 16h:00min, no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na "ARENA SANTOS" - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos.**

16.4. Apresentar, em envelope lacrado, os se-

guintes documentos:

1 -Doador de sangue:

- Documentos comprobatórios, originais ou cópias autenticadas, contendo, no mínimo, duas doações de sangue efetuadas em um período de um ano, no município de Santos, sendo que a última doação deverá estar dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à inscrição de isenção;

- A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser efetuada através de documento original ou cópia autenticada, em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora.

2 - Desempregado:

- Cópia autenticada da carteira de trabalho onde conste o número da carteira (página com foto), dados cadastrais (verso da página), último registro profissional e página em branco subsequente;

- Cópia autenticada da página onde conste o carimbo do Programa de Atendimento ao Trabalhador ou outro programa de governo semelhante, com data de cadastro há mais de 30 (trinta) dias da inscrição de isenção;

- Cópia autenticada da guia de recebimento do seguro desemprego referente ao último registro profissional.

3 - Hipossuficiente:

- Cópia autenticada do último comprovante de pagamento contendo remuneração bruta de, no máximo, 1 (um) salário mínimo.

16.5. A ausência de qualquer um dos documentos acima listados acarretará no indeferimento do pedido de isenção.

16.6. Não será permitida a inclusão de documentos após efetuado o protocolo do pedido.

16.7. A Comissão Organizadora do Concurso se reserva no direito de solicitar ao candidato que apresente os originais de quaisquer documentos, caso entenda necessário, cabendo indeferimento do pedido o não atendimento.

16.8. As informações prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo ele civil e criminalmente pelo teor das mesmas.

16.9. O candidato que se inscrever para mais de um cargo deve apresentar envelope com a documentação para cada um deles.

16.10. O resultado dos pedidos de isenção, com deferimento, será publicado no Diário Oficial de Santos do dia **04/02/2020**.

16.11. Somente serão publicados os pedidos deferidos.

16.12. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida poderá inscrever-se normalmente, seguindo as instruções e os procedimentos contidos neste Edital, e efetuar o pagamento até o dia **14/02/2020**.

16.13. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetivar a inscrição mediante

o recolhimento do respectivo valor da taxa será considerado como “não inscrito” e não poderá realizar sua prova.

17. O (A) candidato (a) poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento no período de 17/01 a 13/02/2020, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **07/2020**.

17.1. Quando das publicações dos resultados e divulgações no site do IBAM, será considerado o nome civil.

17.2. O (A) candidato (a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 17 no período destinado às inscrições não poderá alegar prejuízo ou constrangimento.

17.3. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do documento descrito no item 17 a seu destino.

18. O candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público, poderá solicitar esta opção para critério de desempate.

18.1. O documento comprobatório do descrito no item 18 deverá ser enviado no período de 17/01 a 13/02/2020 por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **07/2020**.

18.2. O candidato que não atender ao item 18.1 não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.

18.3. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do documento descrito no item 18 a seu destino.

III – Dos candidatos com deficiência

1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas, previstas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015, e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 e na Lei Municipal nº 2.412/06, são asseguradas o direito da inscrição para os cargos em concurso. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso, por opção de cargo, sendo reservado o percentual de **10% (dez por cento)**.

2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como aquela discriminada na Lei Municipal nº 2.662/2009.

3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal

nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, às avaliações e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1. O candidato com deficiência que necessitar de condição especial para a realização da prova (benefícios previstos no artigo 40, §1º e §2º, do Decreto Federal nº 3.298/99) deverá requerer, por escrito, conforme Modelo constante do Anexo IV deste Edital no período de 17/01 a 13/02/2020 por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **07/2020**.

4. O candidato com deficiência inscrito deverá enviar, **obrigatoriamente**, por sedex no endereço informado no item 3.1 o documento relacionado abaixo:

4.1. Declaração descritiva de sua deficiência, acompanhada de atestado médico original e expedido no prazo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, versão 10 ou superior, bem como a provável causa da deficiência, conforme previsto no artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 2.412/2006, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G.), número do C.P.F. e opção do cargo.

5. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados:

- no Item 3.1 – não terá a prova especial preparada ou a condição especial atendida, sejam quais forem os motivos alegados;

- nos Itens 4 e 4.1 – não será considerado como candidato com deficiência.

6. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

7. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os candidatos com deficiência e outra com todos os demais aprovados no Concurso Público.

7.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterá o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.

8. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGEPAT /SEGES, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não.

9. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

10. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

11. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.

12. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

13. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação.

14. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no concurso como candidato com deficiência está **prevista** para o 28/02/2020, no site do IBAM e da Prefeitura.

14.1. O candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida poderá interpor recurso, conforme instruções contidas no Capítulo VIII deste Edital.

14.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

IV – Das Fases e Provas do Concurso Público

1. O concurso constará das seguintes fases:

Cargos	Provas	No de questões
MÚSICO INSTRUMENTISTA (todos)	1ª fase - Prova Objetiva (caráter eliminatório e classificatório)	
	Língua Portuguesa	08
	Matemática/ Raciocínio Lógico	05
	Conhecimentos Gerais	03
	Conhecimentos Específicos	24
	2º fase – Prova Prática (caráter eliminatório e classificatório)	

ARQUIVISTA MUSICAL	Fase Única – Prova Objetiva (caráter eliminatório e classificatório)	
	Língua Portuguesa	08
	Matemática/ Raciocínio Lógico	05
	Conhecimentos Gerais	03
	Conhecimentos Específicos	24

2. O conteúdo das questões da Prova Objetiva variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer, conforme tabela do item 1, e de acordo com o Anexo II - Programas deste Edital.

V – Da Prestação da Prova Objetiva

1. As provas objetivas serão aplicadas para todos os candidatos.

2. A aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, está **prevista** para o dia **08 de março de 2020**.

2.1. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados através de Edital de convocação para as provas, o qual será publicado no dia **28 de fevereiro de 2020** no Diário Oficial de Santos, e por meio de informativos que serão enviados através de correio eletrônico (aqueles fornecidos pelos candidatos no momento da inscrição).

3.1. O candidato receberá Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

3.2. Não serão encaminhados informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

3.3. O IBAM e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega/recebimento de mensagens eletrônicas causada por caixa de correio eletrônico cheia, filtros, anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site do IBAM para verificar as informações que lhe são pertinentes.

3.4. A comunicação feita por intermédio de e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Santos a publicação do Edital de

Convocação para realização das provas.

4. O candidato que não receber o correio eletrônico até o 5º (quinto) dia que antecede a aplicação das provas deverá:

4.1. Consultar o sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: www.ibamp-concursos.org.br ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: atendimento@ibamp-concursos.org.br

4.1.1. O e-mail enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.

4.2. Consultar o sítio eletrônico da Prefeitura de Santos: www.santos.sp.gov.br, no [link do Diário Oficial de Santos](#).

5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado.

6.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a abertura dos portões do prédio, munido de original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.1. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

7.2. O comprovante de inscrição – pagamento do boleto bancário – não terá validade como documento de identidade.

8. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

8.1. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários

e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.

8.2. O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato que chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto impressa ou em aplicativo por meio de *smartphone* ou Passaporte.

9.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item.

9.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

9.3. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

9.4. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

9.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.6. A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

10.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

10.2. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qual-

quer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

12. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

12.1. O candidato ao se ausentar da sala não poderá portar qualquer material que não seja estritamente autorizado pelo fiscal, sendo que seus pertences permanecerão na sala.

12.2. A Folha de Respostas e o Caderno de Questões do candidato deverão ficar em cima da carteira com o texto virado para baixo.

13. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

14. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

15. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

16. Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões / material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o IBAM tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

17. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

17.1. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

17.2. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

17.3. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Fo-

lha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

17.4. Todas as folhas de respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

17.5. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

17.6. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

18. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

18.1. Os únicos materiais que podem permanecer sobre a carteira do candidato são: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha, o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.

19. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

20. O candidato que necessitar de utilizar-se de boné, chapéu, óculos escuros ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário, deverá apresentar prescrição médica para tal fim, por meio de atestado em papel timbrado, no qual conste o CID e o número do registro no CRM do médico que o atestou, sendo que o(s) acessório(s)/objeto(s) e o documento serão analisados pela Coordenação do IBAM no prédio em que o candidato realizar a prova;

21. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

21.1. A critério da Comissão do Concurso Público e da Coordenação do IBAM, no dia da realização das provas, candidatos que estiverem portando mochilas ou grandes volumes, poderão ter esses pertences mantidos em local apropriado, onde deverão permanecer até o término da prova.

21.2 Só será permitido o uso de aparelho celular no momento da identificação do candidato, quando este utilizar aplicativo que contenha sua identificação digital.

22. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

23. As provas objetivas terão duração de 3 (três)

horas.

24. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

24.1. Será anulada a prova do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

24.2. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo de uma hora e meia.

25. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar a sala de provas e o local de aplicação juntos.

26. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

27. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

27.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

27.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

27.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

27.4. Exceto no caso previsto no item 27, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

28. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

VI – Do Julgamento da Prova Objetiva

1. A prova escrita objetiva, para todos os cargos, será de caráter classificatório e eliminatório e se constituirá de questões objetivas de múltipla escolha.

1.1. A quantidade de questões por assunto consta do item 1, Capítulo IV – Das fases e provas do Concurso Público.

2. A prova escrita objetiva será pontuada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.1. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma será considerada correta.

2.2. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

3. Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir no Concurso Público o candida-

to deverá enquadrar-se na margem estabelecida na Tabela abaixo:

Cargo	Critério de habilitação na prova objetiva
MÚSICOS INSTRUMENTISTAS (TODOS)	Estar entre os 05 candidatos com melhor nota inscrito no Instrumento, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
ARQUIVISTA MUSICAL	Estar entre os 05 candidatos com melhor nota mais os empatados na última nota considerada para esse fim.

3.1 Os candidatos que não se enquadrarem na margem estabelecida no item 3 (acima) serão excluídos do Concurso Público, independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

4. Além de estarem na margem estabelecida na tabela do item 3, os candidatos deverão obter, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.

4.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, o candidato deficiente não se submeterá à margem estabelecida na tabela do item 3.

5. Os candidatos que não se enquadrarem nas regras estabelecidas nos itens 3 e 4, serão excluídos do Concurso Público.

6. A prova tem por finalidade selecionar candidatos considerados habilitados de acordo com o número de pontos obtidos, necessário a garantir, sempre que possível, o número mínimo de candidatos por vaga.

7. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado.

8. O não comparecimento à prova objetiva excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.

9. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

VII - DA PROVA PRÁTICA

1. Haverá prova prática de caráter eliminatório e classificatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva aos cargos **MÚSICO INSTRUMENTISTA (todas as modalidades)**, de acordo com a tabela do item 3, Capítulo VI deste Edital.

2. A elaboração, aplicação e correção da prova prática será de responsabilidade do IBAM, cabendo o fornecimento de infraestrutura, gravação e local de prova à Prefeitura de Santos.

3. A data, horário de apresentação e local de realização das provas práticas será feita por meio de

Edital de Convocação a ser publicado por ocasião da divulgação das notas das provas escritas objetivas, no Diário Oficial de Santos, no site do IBAM www.ibamp-concursos.org.br e da Prefeitura www.santos.sp.gov.br

4. Não serão enviados cartões de convocação ou *e-mails* aos candidatos habilitados para realizar a prova prática, devendo o candidato tomar conhecimento da data, local (locais) e horários de sua realização através do edital de convocação mencionado no item anterior.

5. A avaliação das provas práticas tem por objetivo auferir a capacidade técnica e agilidade do candidato.

6. A prova prática será dividida em 02 etapas:
Etapas 01 – execução de uma peça de confronto mais uma peça de livre escolha;

Etapas 02 – execução de excertos orquestrais.

6.1. As etapas 01 e 02 ocorrerão no mesmo dia. O candidato se apresenta uma única vez.

7. O candidato será identificado pela Coordenação através de documento de identidade com foto, assinará Lista de Presença e terá colhida sua digital. A ordem de apresentação será feita através de sorteio, quando cada candidato será identificado pela Banca Examinadora apenas pelo número de ordem. O candidato que tentar identificar-se na fase em que deva estar oculto, seja com sons, passos, ou performance fora da peça executada será excluído do concurso.

8. A ordem da realização das provas para cada candidato será feita mediante um sorteio de papéis numerados realizado pouco antes do início das audições, diante dos candidatos. Os candidatos serão identificados através dos números obtidos neste sorteio pela Banca Examinadora. Após o sorteio, aparelhos de celular, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador ou qualquer aparelho eletrônico e similares dos candidatos serão recolhidos, sendo devolvidos após a realização da prova.

9. Os candidatos serão avaliados por uma banca examinadora composta por especialistas, que avaliarão a performance e o conjunto de habilidades e conhecimentos musicais, englobando os seguintes itens:

- entonação;
- timbre;
- capacidade técnica;
- precisão rítmica;
- expressão musical.

10. Os itens elencados acima serão avaliados em conjunto como características elementares da performance artística.

11. A prova prática valerá 100 (cem) pontos.

11.1. A banca examinadora fará a avaliação, atribuindo ao candidato a nota de 0 a 50 pontos para cada etapa. A nota final de cada etapa será a média ponderada da soma das notas atribuídas pelos

membros da Banca Examinadora.

11.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 35 (trinta e cinco) pontos em cada etapa.

12. Exceto os candidatos à vaga de TÍMPANOS E PERCUSSÃO, todos os demais deverão executar as provas com seu próprio instrumento. O instrumental de percussão (tímpanos, caixa clara, *glockenspiel*, xilofone, pratos e castanholas) será fornecido pela orquestra. O contrabaixo também poderá ser fornecido pela orquestra.

13. No dia da realização da prova prática, os candidatos deverão comparecer com calçados que não emitam sons.

14. As afinações deverão ser executadas em sala própria. Na sala de provas será destinada exclusivamente para a execução das provas práticas.

15. Cabe a cada candidato obter as partituras para estudo das peças e para consulta no dia da prova. Os excertos orquestrais estarão disponíveis em link para download no site da Prefeitura, a partir do dia 28/02/2020 juntamente com edital de convocação.

15.1. No dia da prova prática não será fornecido nenhuma partitura para consulta e/ou estudo. Os candidatos deverão trazer 4 cópias da partitura da peça de livre escolha que será executada para fornecer à Banca Examinadora.

16. Não haverá a possibilidade de disponibilização de pianista correpetidor pela orquestra, podendo o candidato contratar por conta própria.

16.1. No dia de aplicação da prova, a orquestra disponibilizará piano para os candidatos que trouxerem pianista correpetidor que será identificado na recepção.

17. A qualquer momento, durante a aplicação da prova prática, a banca examinadora poderá interromper a avaliação para um dos candidatos, não sendo facultado ao candidato o direito de manifestação.

18. A banca examinadora reserva-se no direito de ouvir, a seu critério, integral ou parcialmente, as peças em execução

18.1. As etapas da prova prática serão gravadas.

18.2. Não serão disponibilizados aos candidatos as gravações das provas.

18.3 Não será permitido ao candidato assistir as provas de seus concorrentes.

19. Repertório Exigido:

Para o cargo de Músico Instrumentista – **Violino:**

Etapa 01 – confronto:

- Mozart- 1º movimento de um dos concertos
- 1º movimento de concerto de um dos compositores a seguir: Brahms, Beethoven, Mendelssohn, Prokofiev, Sibelius, Tchaikovsky, Saint-Saens, Shostakovich ou Bruch.

- Peça de livre escolha.

Etapa 02 – excertos (sempre 1º violino, exceto A Flauta Mágica):

- Beethoven – Sinfonia nº03 (3º movimento, do começo até o Trio, sem repetição)

- Mendelssohn – Sonho de uma noite de verão (Scherzo)

- Mozart- Abertura de “A Flauta Mágica” (2º violino Allegro, compassos 16 a 43)

- Prokofiev – Sinfonia Clássica (1º movimento, do começo até H)

Para o cargo de Músico Instrumentista – **Viola:**

Etapa 01- confronto:

- 1º movimento de um dos concertos: Stamitz ou Hoffmeister

- Peça de livre escolha

Etapa 02 – excertos:

- Tchaikovsky – “Sinfonia nº 6” (1º movimento, Allegro non troppo até C)

- Smetana – Abertura: “The Bartered Bride”: (começo até o 5º compasso depois de A)

- Beethoven – “Sinfonia nº5 (2º movimento)

- Mozart: Sinfonia nº35 (4º movimento, compassos 134 a 181)

- Brahms: Variações Haydn (variações 5 e 7)

- Mendelssohn: Sonho de uma noite de verão (Scherzo)

Para o cargo de Músico Instrumentista – **Violoncelo:**

Etapa 01 – confronto:

- 1º movimento de um dos concertos: Haydn – concerto em Ré maior, ou Haydn – concerto em Dó maior.

- Peça de livre escolha

Etapa 02 - excertos:

- Beethoven – “Sinfonia nº5 (2º movimento, do início até o compasso 59 e do compasso 98 a 123)

- Mozart- Abertura: “Bodas de Fígaro” (do compasso 139 ao 172)

- Brahms – “Sinfonia nº3 (3º movimento, do início até o compasso 16)

- Smetana: Abertura “The Battered Bride”: (começo até o 5º compasso depois de A)

- Bruckner: Sinfonia nº7: 1º movimento (do começo até o compasso 24)

Para o cargo de Músico Instrumentista – **Contrabaixo:**

Etapa 01 – confronto:

- Uma das opções a seguir:

a. K. von Dittersdorf- Concerto nº2 em mi bemol maior Kr.172 (1º movimento)

b. Koussevitsky- Concerto (1º e 2º movimentos)

c. Bottesini – Concerto (1º e 2º movimentos, com cadenza)

- Peça de livre escolha

Etapa 02 – excertos:

- Beethoven – Sinfonia nº 5 (Scherzo and Trio)
- Mozart – Sinfonia nº 40 (4º movimento, compassos 45 a 71)
- Brahms- Sinfonia nº 1 (E até 29 compassos a frente)
- Verdi: Abertura “Forza del Destino” (compasso 75 até 121)
- Bruckner: Sinfonia nº 7 (1º movimento: do compasso 219 ao 249, compasso 303 ao 316).

Para o cargo de Músico Instrumentista – **Flauta com píncolo:**

Etapa 01 – confronto:

- Mozart – Concerto em Sol Maior – KV 313 (1º movimento)
- Peça de livre escolha

Etapa 02 – excertos:

- Brahms – Sinfonia nº 4 em Mi menor (4º movimento, compassos 89 a 105)
- Dvorak – Sinfonia nº 8 em Sol maior (4º movimento, 8 antes de D até E)
- Mendelssohn – “Sonho de uma noite de verão” (Scherzo, 12 antes de P até 23 depois de Q)
- Prokofiev – Pedro e o Lobo
- Rossini: Abertura “Guillaume Tell” (C até 9º compasso de D)

Para o cargo de Músico Instrumentista – **Oboé com corne inglês:**

Etapa 01 – confronto:

- Mozart – Concerto em Dó maior – KV 314 (1º movimento)
- Peça de livre escolha

Etapa 02 – excertos:

- Brahms – Variações sobre um tema de Haydn (2º oboé; tema)
- Brahms- Sinfonia nº 1 (1º Oboé solos dos 1º e 2º movimentos)
- Ravel – Le Tombeau de Couperin (Prelúdio)
- Bartok: Concert for Orchestra II. Giuoco delle coppie: (compasso 25 até 44) (Segundo oboé)

Para o cargo de Músico Instrumentista – **Clarinete com clarone:**

Etapa 01 – confronto:

- Mozart – Concerto para Clarineta e Orquestra em Lá Maior– KV 622 (1º movimento)
- Peça de livre escolha

Etapa 02 – excertos:

- Beethoven- Sinfonia nº 6: 2º movimento (compasso 7 até letra A; letra D até um compasso antes de E)
- Brahms – Sinfonia nº 1: 2º movimento (compasso 42 a 48); terceiro movimento (compasso 1 a 23; 45 a 53 e 115 a 130)
- Mendelssohn – “Sonho de uma noite de verão”: Scherzo (começo até letra B; 6 depois de D até letra E; 6 antes de F até 6 antes de G; letra L até depois de M)

- Prokofiev- Pedro e o Lobo (o Gato): (ensaios número 20 a 21)
- Schubert – Sinfonia nº 8 (the unfinished), Solo: (2º movimento compasso 66 a 83 e compassos 225 a 233).

Para o cargo de Músico Instrumentista – **Fagote:**

Etapa 01 – confronto:

- Mozart – Concerto em Si bemol – KV 191 (1 e 2º movimentos)

- Peça de livre escolha

Etapa 02 – excertos:

- Beethoven – Sinfonia nº 4 (Solo do 4º movimento)
- Beethoven – Concerto para violino (Solo do 2º movimento)
- Mozart – Abertura de “As bodas de Fígaro”
- Ravel – Bolero (Solo)
- Shostakovich – Sinfonia nº 9 (Cadenza solo)
- Stravinsky: “Le Sacre du Printemps”, Solo: (começo até 3º compasso depois do ensaio número 3).

Para o cargo de Músico Instrumentista – **Trompa:**

Etapa 01 – confronto:

- Mozart – Concerto nº 3 – KV 447 (1º movimento)

- Peça de livre escolha

Etapa 02 – excertos:

- Beethoven – Sinfonia nº 6 (solo 1º movimento)
- Beethoven – Sinfonia nº 7 (solo 1º movimento)
- Brahms – Sinfonia nº 2 (solo 1º movimento)
- Tchaikovsky – Sinfonia nº 5 (solo 2º movimento)
- Rossini: Ouverture “Barbeiro de Sevilha”: (12 compassos antes do ensaio número 9 até 9)
- Wagner – Gotterdammerung (2ª trompa, 2º ato, 2ª cena, compassos 207 a 226)
- Beethoven – Sinfonia nº 9 (4ª trompa)
- Beethoven – Sinfonia nº 7: 01º movimento (compasso 89 a 101 e compasso 436 até o final do 1º movimento)

Para o cargo de Músico Instrumentista – **Trompete:**

Etapa 01 – confronto:

- Haydn – Concerto em Mi bemol (1º e 2º movimento)

- Peça de livre escolha

Etapa 02 – excertos:

- Beethoven – Aberturas Leonora nº 2 e 3º (sinais)
- Mahler – Sinfonia nº 5 (1º movimento)
- Stravinsky – Petrouchka
- Bizet – Carmen (abertura, entre nº 9 e 12)
- Mussorgsky: Pictures of an Exhibition, Promenade: (do começo até compasso 9)
- Mussorgsky: Pictures of na Exhibition, Samuel Goldbar und Schmuyle: (ensaio número 58 a 60)

Para o cargo de Músico Instrumentista – **Tímpanos e percussão:**

Etapa 01 – confronto:

- Kruger Etude nº 45 para tímpanos
- peça de livre escolha para tímpanos
- peça de livre escolha para percussão

Etapa 2 – excertos:

Tímpanos – excertos:

- G. Holst: Os Planetas – Júpiter/Urano (principal)
- J. Sibelius: Finlândia (D a I)
- I. Stravinsky: A Sagração da Primavera (189 até o final)
- S. Prokofiev: Sinfonia Clássica – IV (início até B; G à casa 1)
- B. Bartok: Concerto para Orquestra – IV (42 a 50); V (550 -572)
- Beethoven, Sinfonia nº 9 (I- início ao 7º de B; 4 antes de K ao 7º de L; R ao final; II- F a H; IV- início ao 5º antes de *allegro non tropo*; 2 antes de *prestíssimo* ao final)
- J. Brahms, Sinfonia nº 1 (I- início ao 9º antes de *allegro* – IV- 2 antes B até C; 9º de Q ao final)

Caixa Clara – excertos:

- Prokofieff – “Pedro e o Lobo” (nº49)
- Ravel – Bolero e Alborada del Grazioso
- Rimsky- Korsakov- Scheherazade (3º movimento, D a J, 4º movimento, P a R)
- Rossini – Abertura de “La Gazza Ladra”

Xilofone – excertos:

- Gershwin- Porgy and Bess (introdução)
- Hindemith – Música de Câmara nº1
- Stravinsky – “O Pássaro de Fogo” (versão completa, 1º ato, 47 a 48, 127 a 133)
- Stravinsky- Petrouchka (versão 1947): (número de ensaio 80 a 91)

Glockenspiel – excertos:

- Debussy- La Mer (2º movimento, número de ensaio 16 a 32; movimento, compassos 179 a 187)
- Dukas – “O aprendiz de Feiticeiro” (Scherzo)
- Stravinsky – Petrouchka (versão 1911) “Carnaval” (número de ensaio 27 a 28)
- Stravinsky – Petrouchka (versão 1911) “Dança Russa” (anacruse do número de ensaio 37 a 39)

Prato – excertos:

- Tschailowsky – Symphony número 4 (4º movimento, compassos 273 até o final)

Castanhola – excertos:

- Wagner: Abertura Tannhauser (compassos 109 a 135)

20. Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do documento de identidade.

21. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

21.1. As provas práticas serão aplicadas APENAS na data e local constantes do Edital de Convocação.

21.2. Não haverá, sob nenhuma hipótese, reaplicação dos testes.

22. Aplica-se à prova prática o disposto no capítulo referente à prova objetiva, no que couber.

VIII – Da Classificação dos Candidatos

1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada cargo.

2. A nota final dos candidatos será a somatória da pontuação obtida em todas as modalidades de prova que participou.

3. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por cargo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, e outra somente com os deficientes. Da publicação no Diário Oficial de Santos constarão apenas os nomes e a pontuação dos candidatos habilitados para os cargos do presente concurso.

3.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterà o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.

4. Para fins de desempate será considerado o disposto no artigo 14, da Lei Municipal 4.623/84, em consonância com a Constituição Federal, especialmente considerando o disposto no inciso XXX do artigo 7º, combinado com o §3º do artigo 39; o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, e Lei Federal nº 11.689/2008, tendo preferência o candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que tiver maior pontuação na Etapa 2;
- c) que tiver maior pontuação na Etapa 1;
- d) que tiver maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;
- e) que tiver maior número de filhos menores;
- f) o candidato mais velho entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- g) que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, conforme item 18 e subitens do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, do presente Edital.

4.1. Não serão considerados, para os efeitos da alínea “e”, os filhos que exerçam qualquer atividade remunerada.

5. Para aplicação dos critérios de desempate serão utilizadas as informações prestadas pelos candidatos no momento da inscrição, portanto, é importante que o candidato, no momento do preenchimento do cadastro, insira seus dados corretamente.

5.1. As correções dos dados mencionados no item 5 somente serão aceitos até o término do período de inscrição, por e-mail dirigido ao IBAM (atendimento@ibamsp-concursos.org.br) ou na sala da Coordenação no local de aplicação das provas.

5.1.1. O candidato que não efetuar a solicitação de alteração dos dados mencionados no item 5 deste Capítulo, nas formas previstas no item 5.1, não poderá interpor recurso contra a classificação caso esses dados estejam incorretos.

5.1.2. Se, no momento da posse, for constatada incorreção na informação prestada pelo candidato e utilizada para processamento da classificação e que tal fato tenha gerado benefício ao candidato e prejuízo aos demais, o mesmo será desclassificado do concurso público.

6. Não será fornecida informação relativa a resultado de provas e resultado final via telefone ou e-mail.

IX – Dos Recursos

1. O candidato poderá interpor recurso relativo às seguintes etapas do Concurso Público:

- a) contra o Edital;
- b) solicitação de isenção da inscrição;
- c) condição de candidato deficiente;
- d) condição especial para a realização das provas;
- e) aplicação das provas;
- f) questões da prova;
- g) gabaritos preliminares;
- h) do resultado das provas;
- i) da classificação.

1.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido ou da publicação dos resultados no Diário Oficial de Santos.

1.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

2. Os candidatos deverão protocolar o recurso em 2 (duas) vias (original e cópia).

2.1. Será admitida interposição de recurso por intermédio de Procurador, desde que seja apresentado instrumento público ou particular, que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos

de identidade do candidato e do Procurador.

2.2. No caso de instrumento particular, não há necessidade de reconhecimento de firma.

2.3. O candidato que utilizar Procurador na fase de recursos assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos.

3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

4. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso.

4.1. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.

6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso, devendo ser entregues e protocolizados no posto de atendimento do IBAM, instalado **na “ARENA SANTOS” - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos, das 10h:00min às 16h:00min.**

6.1. Recursos contra o Edital deverão ser interpostos até 2 (dois) dias após a publicação do mesmo no Diário Oficial de Santos.

6.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

7. Será liminarmente indeferido o recurso:

- a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
- c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
- d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo III;
- e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;
- f) apresentado em letra manuscrita;
- g) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- h) contra terceiros;
- i) em coletivo;
- j) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- k) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

8. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado, conforme estabelecido neste Capítulo.

9. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou

pedidos de revisão de recurso, bem como recurso contra o gabarito oficial definitivo.

10. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes nas provas, independente de formulação de recurso.

12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

13. A divulgação da decisão de recursos contra os gabaritos conterà as seguintes informações: cargo, número da questão contestada, decisão das bancas (deferido ou indeferido) e, se for o caso, a correção promovida no gabarito anteriormente divulgado.

14. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, na (s) data (s) estabelecida (s) no edital de decisão de recursos, seguir as instruções constantes do referido Edital.

15. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

16. Na ocorrência do disposto nos itens 11, 12 e 15, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

17. O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial de Santos.

X – Do Provedimento dos Cargos

1. Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 10% das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência, conforme a Lei Municipal nº 2.412/2006.

2. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/ DEGEPAT/SEGES, por ocasião da nomeação.

3. A convocação dos classificados para a realização do exame médico pré-admissional e a convocação para a posse do cargo será feita por meio do Diário Oficial de Santos, que estabelecerá o horário, dia e local para apresentação do candidato.

4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:

a) Não comparecer na data, horário e local definidos em quaisquer das convocações estabelecidas no item 3 deste Capítulo;

b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura de Santos;

c) Recusar a nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou não entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

5. Após a nomeação, no momento da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - Das Inscrições.

5.1. É facultado à Prefeitura de Santos exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Capítulo II, outros documentos que julgar necessário.

5.2. A falta de comprovação pelo candidato, das informações utilizadas inclusive para o desempate, descritas no Capítulo IX, item 4, acarretará a anulação da portaria de nomeação.

XI – Das Disposições Finais

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

3. O prazo de validade deste concurso é de 1 (um) ano, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

4. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

5. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial de Santos.

6. Serão publicados no Diário Oficial de Santos, apenas os resultados dos candidatos que logrem classificação no Concurso.

7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

7.1. Enviar e-mail ao IBAM ([atendimento@](mailto:atendimento@ibam.org.br)

ibamsp-concursos.org.br) solicitando a alteração cadastral.

7.2. Dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;

7.3. Dirigir-se após a publicação da Classificação Final, à Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, da Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura de Santos, Rua João Pessoa, nº 130, Centro/Santos, mediante apresentação da cédula de identidade e comprovante da informação alterada.

8. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários.

9. Após a divulgação da classificação final o candidato deverá acompanhar os demais atos correspondentes ao Concurso Público através do site da Prefeitura e do Diário Oficial de Santos.

10. A Prefeitura de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

12. O resultado final do Concurso será homologado pelo Secretário Municipal de Gestão e publicado no Diário Oficial de Santos.

13. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

14. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) não devolver integralmente o material recebido caso se ausente antes do horário mínimo mencionado neste edital e no edital de convocação para as provas;

h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;

j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

l) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação ou acessórios/objetos, em desacordo com o estabelecido nos itens 20 e 21 do Capítulo V – Da Prestação da Prova Objetiva;

m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

n) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

o) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;

p) agir com descortesia ou tratamento incorreto em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou autoridades presentes;

q) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

15. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, quando for o caso, pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, no que a cada um couber.

16. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para exames médicos pré-admissionais, posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

17. A Prefeitura de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

18. Outros benefícios concedidos pela Prefeitura

ra de Santos obedecem à legislação municipal vigente e variam de cargo para cargo.
Santos, 16 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO I - CARGOS, VAGAS E REQUISITOS - EDITAL Nº 07/2020 - SEGES

CARGOS	Cód	Nº de Vagas (1)	Nº de vagas reservadas a portadores de deficiência (2)	Remuneração / carga horária (3)	Escolaridade/ Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Valor da inscrição R\$
ARQUIVISTA MUSICAL	901	1	-	R\$ 1.487,08+ R\$ 456,94 (aux. Alimentação) = R\$1.944,02 equivalente ao nível G. 30 horas semanais.	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio	74,00
MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLINO	902	1	-	R\$ 2.046,11 + R\$ 456,94 (aux. Alimentação) = R\$ 2.503,05, equivalente ao nível L. 30 horas semanais.	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio e registro profissional na ordem dos músicos do Brasil.	74,00
MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLA	903	1	-			
MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLONCELO	904	1	-			
MÚSICO INSTRUMENTISTA - CONTRABAIXO	905	1	-			
MÚSICO INSTRUMENTISTA - FLAUTA COM PICOLO	906	1	-			
MÚSICO INSTRUMENTISTA - OBOÉ COM CORNE INGLÊS	907	1	-			
MÚSICO INSTRUMENTISTA - CLARINETE COM CLARONE	908	1	-			
MÚSICO INSTRUMENTISTA - FAGOTE	909	1	-			
MÚSICO INSTRUMENTISTA - TROMPA	910	1	-			
MÚSICO INSTRUMENTISTA - TROMPETE	911	1	-			
MÚSICO INSTRUMENTISTA - TÍMPANOS E PERCUSSÃO	912	1	-			

(1) Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

(2) Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Lei Municipal nº 2.412/06 e ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014 (TAC/2014).

(3) A carga horária indicada deverá ser cumprida de acordo com a necessidade da Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, em regime de escala de trabalho, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

ANEXO II – PROGRAMAS – EDITAL Nº 07/2020- SEGES**LÍNGUA PORTUGUESA**

Português: Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões; lógica sentencial (ou proposicional): proposições simples e compostas, tabelas verdade, equivalências, Leis de Morgan, diagramas lógicos; lógica de primeira ordem; princípios de contagem e probabilidade; operações com conjuntos; raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais.

CONHECIMENTOS GERAIS

Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo. Conhecimentos histórico, geográfico e econômico da cidade de Santos. Conteúdo disponível em: <http://www.santos.sp.gov.br/?q=conheca-santos>

As provas serão elaboradas a partir das informações disponíveis no site acima mencionado, não sendo aceitas contestações das questões apresentadas na prova com base em conteúdos disponibilizados por outras fontes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**ARQUIVISTA MUSICAL**

Leitura de claves- sol, dó e fá; Identificação de tonalidades – maiores e menores; Formação e reconhecimento de acordes; Identificação de instrumentos na partitura de regência; Instrumentos transpositores e suas respectivas transposições possíveis; Grafia musical; Regras de notação musical – sinais de expressão, repetição, articulação e etc.; Conhecimento dos softwares de edição musical: *Finale 2014* ou superior e *Sibelius 6* ou superior.

MÚSICO INSTRUMENTISTA (todas especialidades)

Teoria da música – propriedades do som; série harmônica; classificação dos instrumentos musicais; compasso; regras de grafia; articulação; sinais de repetição; intervalos; escalas; os graus da escala; modos; tonalidade; acordes: tríades e tétrades; tipos de cadências; funções tonais; métrica; quiálteras; sínco-pa; contratempo; armadura de clave.

História da música - os períodos da história da música ocidental e seus respectivos estilos; seus principais compositores; os principais gêneros; história da música brasileira; Gilberto Mendes e o Festival de Música Nova.

Análise – as principais formas musicais da música de concerto.

Bibliografia:

- BENNET, Roy. **Instrumentos da orquestra**. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
_____. **Uma breve história da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
_____. **Como ler uma partitura**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
_____. **Elementos básicos da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
GROUT, Donald. **História da Música Ocidental**. Lisboa: Gradiva, 1994.
KIEFER, Bruno. **História e Significado das Formas Musicais**. Porto Alegre: Movimento, 1970.
LACERDA, O. **Teoria elementar da música**. São Paulo: Musicália, 1976.
LIMA, Marisa. R.R de e Figueiredo, Sérgio. L.F. **Exercícios de Teoria Musical**. São Paulo: Embraform, 2004.
MARIZ, Vasco. **História da Música no Brasil**. 5ªEd. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2000.
MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996. MICHELS, U. *Atlas de Música*. Lisboa: Gradiva, 2003, v.I.
WISNIK, José M. **O som e o sentido: uma outra história das músicas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – EDITAL Nº 07/2020– SEGES

OBS.: LER ATENTAMENTE O CAPÍTULO VIII DO EDITAL ANTES DE PROCEDER AO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO.

DIGITAR OU DATILOGRAFAR

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO: _____

TIPO DE RECURSO: (marcar um X)

() CONTRA O EDITAL

() SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO

() CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

() CONDIÇÃO DE CANDIDATO DEFICIENTE

() APLICAÇÃO DA PROVA

() QUESTÕES DA PROVA

() CONTRA GABARITO PRELIMINAR

() CONTRA O RESULTADO DA PROVA

() CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

() OUTROS. ESPECIFIQUE: _____

Nº DA QUESTÃO (caso o recurso refira-se à questão/gabarito divulgado) _____

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato: _____

Data: ____/____/2020.

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA - EDITAL Nº 07/2020- SEGES

ATENÇÃO: OBRIGATÓRIO ANEXAR A ESSE REQUERIMENTO O LAUDO MÉDICO QUE JUSTIFIQUE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.

NOME DO CANDIDATO _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG): _____

CARGO PRETENDIDO _____

ASSINALE COM UM "X" O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

() Portador de deficiência () Amamentação () Outro. Qual?

ASSINALE COM UM "X" O TIPO DE SUA DEFICIENCIA:

() Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla () Outra. Qual?

ASSINALE COM UM "X", CASO HAJA A NECESSIDADE DE CONDIÇÃO ESPECIAL:

() Sim () Não

Caso a resposta acima seja "sim", descreva a condição especial para realização da prova:

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura do Candidato: _____

Data: ___/___/2020.

EDITAL Nº 08/2020 – SEGES EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Gestão, através do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, torna público que realizará, sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Concurso Público para provimento dos cargos de:

Analista de Negócios
Analista de Sistemas
Analista de Suporte
Assistente Social
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Bibliotecário
Biólogo
Contador
Economista
Enfermeiro
Enfermeiro do Trabalho
Enfermeiro Saúde Mental
Engenheiro Agrônomo
Engenheiro Ambiental
Engenheiro Civil
Engenheiro Elétrico
Engenheiro Mecânico
Engenheiro Químico
Engenheiro Telecomunicações
Farmacêutico
Fisioterapeuta
Fisioterapeuta do Trabalho
Nutricionista
Professor de Educação Física
Psicólogo (Clínico)
Psicólogo (Organizacional)

O presente concurso público, autorizado por ato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, exarado nos autos do processo administrativo digital nº 261.268/2019-81 (228.051), reger-se-á de acordo com as instruções especiais contidas neste Edital. O referido certame público será homologado pelo Secretário Municipal de Gestão, na medida em que se encerrar o processo classificatório.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – Das Disposições Preliminares

1. Os cargos, os códigos de opção, a remuneração, a carga horária semanal, o número de vagas, a escolaridade/pré-requisitos e o valor da inscrição estão estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2. A descrição sumária das atribuições dos cargos deste Concurso consta abaixo:

Analista de Negócios - Acompanhar o desenvolvimento e/ou manutenção de sistemas informatizados, efetuar análise de rotinas, levantamento de dados e procedimentos administrativos, propondo melhorias. Efetuar o desenho, a racionalização, normatização e formalização de processos e pro-

cedimentos organizacionais, mudanças da estrutura organizacional e formulários.

Analista de Sistemas - Planejar, organizar e executar tarefas que envolvam a função de desenvolvimento de sistemas quanto à análise, codificação, teste e documentação de programas e de sistemas de informação, como tais entendidos os projetos que envolvam sistemas informatizados e automação.

Analista de Suporte - Elaborar projetos de rede de comunicação, instalar e efetuar a manutenção da rede física e lógica, reorganizar/reindexar estrutura dos bancos de dados.

Assistente Social - elaborar e executar programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.

Auditor Fiscal de Tributos Municipais - fiscalizar o cumprimento da legislação tributária municipal, orientando o contribuinte quanto à sua aplicação, bem como as demais atribuições estabelecidas no artigo 8º, da lei complementar municipal nº 734/2011.

Bibliotecário - organizar, dirigir e coordenar a execução de serviços de documentação, classificação e catalogação de manuscritos, livros, mapas e publicações.

Biólogo - formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada em zoologia, botânica, ecologia, educação ambiental e biologia marinha e assuntos relacionados à preservação ambiental, executando ou coordenando direta ou indiretamente as atividades desses trabalhos.

Contador - planejar, orientar, supervisionar e participar dos trabalhos ligados à contabilidade pública, apurando os elementos necessários à elaboração orçamentária e os controles da situação patrimonial e financeira da Prefeitura.

Economista - Executar tarefas relativas à elaboração de estudos, pesquisas e análises sobre atividades e assuntos de economia, além de planejamento, orientação, supervisão ou assistência na elaboração de trabalhos relativos às atividades econômicas ou financeiras.

Enfermeiro (todas as áreas) - planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem em unidades de saúde, bem como participar da elaboração de programas de saúde pública.

Engenheiro (todas as áreas) - estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução.

Farmacêutico - executar diversas tarefas relacionadas com o fornecimento de medicamentos, para atender às receitas médicas e odontológicas da Secretaria de Saúde, bem como planejar e coordenar a execução de políticas de assistência farmacêutica.

Fisioterapeuta - prestar assistência fisioterápica a pacientes e acidentados, nas unidades muni-

cipais de saúde.

Fisioterapeuta do Trabalho - aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção e readaptação, atuando na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida no trabalho, orientando sobre postura, ergonomia e prevenção de lesões no ambiente laboral, bem como exercer atividades técnico-científicas através da organização e realização de pesquisas e trabalhos específicos, visando à diminuição de afastamentos de trabalhadores por problemas musculares ou esqueléticos.

Nutricionista - planejar, organizar e supervisionar o serviço de alimentação nas unidades do Município, elaborando cardápios, controlando a qualidade dos alimentos e ministrando cursos.

Professor de Educação Física - planejar e coordenar a prática de exercícios físicos, e de modalidades esportivas, selecionando o material didático a ser utilizado, orientando a execução dos mesmos, procedendo as avaliações contínuas de aprendizagem, para atender as necessidades dos alunos.

Psicólogo (todas as áreas) - Prestar atendimento psicológico à criança, adolescente ou adulto, visando ao desenvolvimento intelectual, emocional e social do indivíduo, em relação a sua integração à família, à escola, ao trabalho e à sociedade, empregando métodos e técnicas da Psicologia educacional, institucional e organizacional, realizando estudos, propondo planos de atendimento individual e familiar e emitindo pareceres e laudos, bem como atuar em equipe multiprofissional no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de serviços, programas e projetos no âmbito das políticas públicas.

3. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos cargos vagos constantes da tabela do Anexo I deste Edital.

3.1. Cabe à Prefeitura do Município de Santos o direito de convocar os candidatos classificados para o provimento de cargos, além do número de vagas constantes da tabela do Anexo I deste Edital, em número estritamente necessário, obedecendo ao limite das vagas existentes em seu quadro permanente de cargos efetivos ou das que vierem a vagar ou a serem criadas, durante o prazo da validade do Concurso Público, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade de aproveitamento total dos candidatos aprovados no certame.

4. Para os cargos deste Edital só haverá reserva legal de vagas para candidatos com deficiência para aqueles cujo número de vagas oferecidas seja igual ou superior a 5 (cinco), uma vez que um número menor de vagas não comporta o percentual exigido, nos termos do disposto na legislação

municipal pertinente.

4.1. Na apuração do percentual relativo a vagas reservadas com pessoas com deficiência, caso o número de vaga seja inferior a 0,5 (meio), não será oferecida às pessoas com deficiência no concurso público, entretanto, o percentual apurado será observado nos concursos públicos imediatamente subsequentes, até que somados, totalizem o percentual citado, em atendimento ao Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014.

4.2. Caso surjam mais vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, os candidatos com deficiência habilitados deverão ser convocados, em atendimento à legislação específica e o disposto no Capítulo III deste Edital.

5. Os vencimentos dos cargos correspondem aos valores fixados na Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos do Quadro Permanente do Município de Santos, observada a proporcionalidade da jornada de trabalho.

6. A nomeação, a posse e o exercício dos cargos serão regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos - Lei Municipal nº 4.623/84 e alterações subsequentes.

7. O candidato aprovado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, em regime de plantão ou de escala de trabalho, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

II - Das Inscrições

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no concurso e no ato da posse do cargo, irá satisfazer as seguintes condições:

a) deter nacionalidade brasileira nos termos do artigo 12 da Constituição Federal e artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/requisitos exigidos para o cargo, constantes na tabela do ANEXO I;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) ser considerado apto no exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGEPAT/SEGES, para constatação de aptidão física e mental;

h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;

i) conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

3. As inscrições ficarão abertas do **dia 17 de janeiro de 2020 até o dia 13 de fevereiro de 2020** pela *internet* de acordo com o item 4 deste Capítulo.

4. O candidato poderá efetuar mais de uma inscrição, desde que os cargos pertençam a blocos diferentes, de acordo com a tabela abaixo:

BLOCO	CARGOS
A	ANALISTA DE SISTEMAS, CONTADOR, ECONOMISTA, ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO CLÍNICO
B	ANALISTA DE SUPORTE, ANALISTA DE NEGÓCIOS, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, ENFERMEIRO DO TRABALHO, ENFERMEIRO DE SAÚDE MENTAL, FISIOTERAPEUTA DO TRABALHO, PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL

4.1. Para os demais cargos não contemplados no item anterior, poderá haver coincidência de data/horário de aplicação das provas.

4.2. Caso seja efetuada mais de uma inscrição para cargos não mencionados na tabela do item 4, será considerada, para efeito deste Concurso Público, aquela em que o candidato estiver presente na prova objetiva, sendo considerado ausente nas demais opções.

5. Para inscrever-se via *Internet*, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br durante o período das inscrições, através dos *links* correlatos ao Concurso

Público e efetuar inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

5.1. Acessar o site www.ibamsp-concursos.org.br

5.2. Localizar o *link* correlato ao presente Concurso Público

5.3. Ler, **na íntegra e atentamente**, este Edital.

5.4. Preencher, total e corretamente, o formulário de inscrição.

5.5. Conferir e transmitir os dados informados.

5.6. Imprimir o boleto bancário.

5.7. Efetuar o pagamento do boleto no valor referente à inscrição, discriminada no ANEXO I, conforme o cargo, até o dia **14/02/2020**.

6. O candidato que realizar sua inscrição poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, em qualquer banco;

6.1. É aconselhável que o candidato efetue o pagamento da sua inscrição apenas na rede bancária.

6.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente (antes da data efetiva de vencimento).

6.3. Não será aceito pagamento correspondente à inscrição por depósito em caixa eletrônico, via correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, cheque ou fora do período de inscrição ou qualquer outro meio diferente do especificado neste Edital.

6.4. O candidato que efetuar o agendamento de pagamento de sua inscrição deverá atentar para a confirmação do débito em sua conta corrente. Não tendo ocorrido o débito do valor agendado (e o consequente crédito na conta do IBAM) a inscrição não será considerada válida.

6.5. O IBAM e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Lojas e Casas Lotéricas.

7. A partir de dois dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado;

7.1. Para efetuar consultas o candidato deverá acessar o site www.ibamsp-concursos.org.br e no link “área do candidato” digitar seu CPF e data de nascimento. Para tanto é necessário que o candidato cadastre esses dados corretamente.

7.1.1. Alterações quanto às informações cadastrais somente serão efetuadas até o término das inscrições, entrando em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: atendimento@ibamsp-con

cursos.org.br.

7.1.2. O email enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.

7.1.3. O candidato que não efetuar as correções dos dados cadastrais (especialmente se o dado a ser corrigido for utilizado como critério de desempate) não poderá interpor recurso em favor de sua situação após a divulgação dessas informações na lista de classificação, arcando com as consequências advindas de sua omissão.

7.2. As inscrições efetuadas via *Internet* somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

7.3. As solicitações de inscrição via *Internet*, cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no item 5.7, não serão aceitas;

7.4. O candidato inscrito via *Internet* não deverá enviar cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

7.5. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *Internet* não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.6. O descumprimento das instruções de inscrição via *Internet* implicará a não efetivação da inscrição.

7.7. Ao se inscrever o candidato deverá indicar no formulário de inscrição via *Internet*, o código do cargo para o qual pretende concorrer, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital.

7.8. O candidato que deixar de indicar, no formulário de inscrição, o código da opção do cargo terá sua inscrição cancelada.

8. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo que disponibiliza postos (locais públicos de acesso à internet) em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse Programa é completamente gratuito e o acesso permitido a todo cidadão.

9. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

10. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Santos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Concurso Público

aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

12. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

13. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição no presente Concurso para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

14. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

15. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

16. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la, por escrito, conforme Modelo constante do Anexo V deste Edital, no período destinado às inscrições: de 17/01 a 13/02/2020, IMPRETERIVELMENTE e enviar a solicitação mencionada, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **08/2020**.

16.1. Além do requerimento mencionado no item 16, o candidato deverá anexar laudo médico que justifique a solicitação de condição especial para a realização das provas.

16.2. Não será concedida condição especial ao candidato que não encaminhar o laudo médico conforme item 16.1.

16.3. O candidato que não efetuar sua solicitação até o dia 14/02/2020, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

16.4. Não serão recebidos laudos e solicitações de condição especial para realização das provas em outra data ou de outras formas não previstas neste Edital.

16.5. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

16.6. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe em quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

16.7. A divulgação da relação das solicitações especiais deferidas está prevista para o 28/02/2020, no site do IBAM e da Prefeitura.

17. Os candidatos que se julgarem amparados pelo Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007, ou pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000, os quais estabelecem a gratuidade da inscrição no concurso, de-

verão proceder da seguinte forma:

17.1. Acessar nos dias **20, 21 e 22/01/2020** o link próprio do IBAM na página do Concurso: www.ibamsp-concursos.org.br;

17.2. Preencher total e corretamente o cadastro dos dados solicitados e imprimir o requerimento;

17.3. Protocolar o requerimento e os documentos mencionados no item 17.4 nos dias **20, 21 e 22/01/2020, das 10h:00min às 16h:00min, no Posto de Atendimento do IBAM, instalado na "ARENA SANTOS" - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos.**

17.4. Apresentar, em envelope lacrado, os seguintes documentos:

1 - Doador de sangue:

- Documentos comprobatórios, originais ou cópias autenticadas, contendo, no mínimo, duas doações de sangue efetuadas em um período de um ano, no município de Santos, sendo que a última doação deverá estar dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à inscrição de isenção;

- A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser efetuada através de documento original ou cópia autenticada, em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora.

2 - Desempregado:

- Cópia autenticada da carteira de trabalho onde conste o número da carteira (página com foto), dados cadastrais (verso da página), último registro profissional e página em branco subsequente;

- Cópia autenticada da página onde conste o carimbo do Programa de Atendimento ao Trabalhador ou outro programa de governo semelhante, com data de cadastro há mais de 30 (trinta) dias da inscrição de isenção;

- Cópia autenticada da guia de recebimento do seguro desemprego referente ao último registro profissional.

3 - Hipossuficiente:

- Cópia autenticada do último comprovante de pagamento contendo remuneração bruta de, no máximo, 1 (um) salário mínimo.

17.5. A ausência de qualquer um dos documentos acima listados acarretará no indeferimento do pedido de isenção.

17.6. Não será permitida a inclusão de documentos após efetuado o protocolo do pedido.

17.7. A Comissão Organizadora do Concurso se reserva no direito de solicitar ao candidato que apresente os originais de quaisquer documentos, caso entenda necessário, cabendo indeferimento do pedido o não atendimento.

17.8. As informações prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo ele civil e criminalmente pelo teor das mesmas.

17.9. O candidato que se inscrever para mais de um cargo deve apresentar envelope com a documentação para cada um deles.

17.10. O resultado dos pedidos de isenção, com deferimento, será publicado no Diário Oficial de Santos do dia **04/02/2020**.

17.11. Somente serão publicados os pedidos deferidos.

17.12. O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida poderá inscrever-se normalmente, seguindo as instruções e os procedimentos contidos neste Edital e efetuar o pagamento até o dia **14/02/2020**.

17.13. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa será considerado como "não inscrito" e não poderá realizar sua prova.

18. O (A) candidato (a) poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento no período de **17/01 a 13/02/2020**, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **08/2020**.

18.1. Quando das publicações dos resultados e divulgações no site do IBAM, será considerado o nome civil.

18.2. O (A) candidato (a) que não efetuar a solicitação mencionada no item 18 no período destinado às inscrições não poderá alegar prejuízo ou constrangimento.

18.3. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do documento descrito no item 18 a seu destino.

19. O candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público, poderá solicitar esta opção para critério de desempate.

19.1. O documento comprobatório do descrito no item 19 deverá ser enviado no período de **17/01 a 13/02/2020** por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **08/2020**.

19.2. O candidato que não atender ao item 19.1 não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.

19.3. O IBAM não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do documento descrito no item 19 a seu destino.

III – Dos candidatos com deficiência

1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas, previstas no inciso

VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015, e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 e na Lei Municipal nº 2.412/06, são asseguradas o direito da inscrição para os cargos em concurso. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do concurso, por opção de cargo, sendo reservado o percentual de **10% (dez por cento)**.

2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como aquela discriminada na Lei Municipal nº 2.662/2009.

3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, às avaliações e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1. O candidato com deficiência que necessitar de condição especial para a realização da prova (benefícios previstos no artigo 40, §1º e §2º, do Decreto Federal nº 3.298/99) deverá requerer, por escrito, conforme Modelo constante do Anexo V deste Edital no período de **17/01 a 13/02/2020** por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP - Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANTOS – CONCURSO PÚBLICO nº **08/2020**.

4. O candidato com deficiência inscrito deverá enviar, **obrigatoriamente**, por sedex no endereço informado no item 3.1 o documento relacionado abaixo:

4.1. Declaração descritiva de sua deficiência, acompanhada de atestado médico original e expedido no prazo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, versão 10 ou superior, bem como a provável causa da deficiência, conforme previsto no artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 2.412/2006, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G.), número do C.P.F. e opção do cargo.

5. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados:

- no Item 3.1 – não terá a prova especial preparada ou a condição especial atendida, sejam quais

forem os motivos alegados;

- nos Itens 4 e 4.1 – não será considerado como candidato com deficiência.

6. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste capítulo, não poderá interpor recurso em favor de sua condição.

7. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados, em ordem classificatória: uma com os candidatos com deficiência e outra com todos os demais aprovados no Concurso Público.

7.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterá o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.

8. Os candidatos com deficiência deverão submeter-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/DEGEPAT /SEGES, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não.

9. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente.

10. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

11. A não observância pelo candidato de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a deficientes.

12. O laudo médico apresentado terá validade somente para este concurso e não será devolvido.

13. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou readaptação.

14. A divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no concurso como candidato com deficiência está **prevista** para o **28/02/2020**, no site do IBAM e da Prefeitura.

14.1. O candidato cuja inscrição na condição de pessoa com deficiência tenha sido indeferida poderá interpor recurso, conforme instruções contidas no Capítulo IX deste Edital.

14.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

IV – Das Fases e Provas do Concurso Público

1. O concurso constará das seguintes fases:

Cargos	Provas	No de questões
Analista de Negócios Bibliotecário Contador Economista Engenheiro (todos)	1ª fase – Prova Objetiva (caráter eliminatório e classificatório)	
	Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos de Informática	08
	Conhecimentos Específicos	32
	2ª fase – Prova de Títulos (caráter classificatório)	
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	1ª fase – Prova Objetiva (caráter eliminatório e classificatório)	
	Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos de Informática	08
	Conhecimentos Específicos	32
	2ª fase – Prova de Títulos (caráter classificatório) 3ª fase – Avaliação Psicológica (caráter eliminatório)	
Analista de Sistemas Analista de Suporte Assistente Social Biólogo Enfermeiro (todos) Farmacêutico Fisioterapeuta (todos) Nutricionista Professor de Educação Física Psicólogo (todos)	1ª fase – Prova Objetiva (caráter eliminatório e classificatório)	
	Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa	10
	Conhecimentos Específicos	40
	2ª fase – Prova de Títulos (caráter classificatório)	

2. O conteúdo das questões da Prova Objetiva variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer, conforme tabela do item 1, e de acordo com o Anexo II - Programas deste Edital.

3. Irão para a 2ª fase e terão os títulos analisados os candidatos habilitados nas provas objetivas,

conforme item 3, Capítulo VI – Do julgamento das provas objetivas.

4. Para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais irão para a 3ª fase e realizarão o teste psicológico os candidatos habilitados nas provas objetivas, conforme item 3, Capítulo VI - Do julgamento das provas objetivas.

V – Da Prestação da Prova Objetiva

1. As provas objetivas serão aplicadas para todos os candidatos.

2. A aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, está **prevista** para o dia **08 de março de 2020**.

2.1. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em outra data, aos domingos.

3. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados através de Edital de convocação para as provas, o qual será publicado no dia **28 de fevereiro de 2020** no Diário Oficial de Santos, e por meio de informativos que serão enviados através de correio eletrônico (aqueles fornecidos pelos candidatos no momento da inscrição).

3.1. O candidato receberá Informativo por email, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

3.2. Não serão encaminhados informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

3.3. O IBAM e a Prefeitura de Santos não se responsabilizam por informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega/recebimento de mensagens eletrônicas causada por caixa de correio eletrônico cheia, filtros, anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site do IBAM para verificar as informações que lhe são pertinentes.

3.4. A comunicação feita por intermédio de e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Santos a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.

4. O candidato que não receber o correio eletrônico até o 5º (quinto) dia que antecede a aplicação das provas deverá:

4.1. Consultar o sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: www.ibamsp-concursos.org.br ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: atendimento@ibamsp-concursos.org.br

4.1.1. O email enviado ao IBAM deverá conter informações suficientes que permitam a avaliação da equipe de atendimento para envio da resposta

à dúvida apresentada / solicitação efetuada pelo candidato.

4.2. Consultar o sítio eletrônico da Prefeitura de Santos: www.santos.sp.gov.br, no [link do Diário Oficial de Santos](#).

5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas nos locais de aplicação das provas, no Edital de Convocação divulgado no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação, seja qual for o motivo alegado.

6.1. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.2. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a abertura dos portões do prédio, munido de original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.1. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

7.2. O comprovante de inscrição – pagamento do boleto bancário – não terá validade como documento de identidade.

8. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

8.1. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.

8.2. O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso, já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja:

Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto impressa ou em aplicativo por meio de *smartphone* ou Passaporte.

9.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item.

9.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

9.3. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

9.4. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.

9.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.6. A identificação pessoal será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

10.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

10.2. Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

12. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente

poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.

12.1. O candidato ao se ausentar da sala não poderá portar qualquer material que não seja estritamente autorizado pelo fiscal, sendo que seus pertences permanecerão na sala.

12.2. A Folha de Respostas e o Caderno de Questões do candidato deverão ficar em cima da carteira com o texto virado para baixo

13. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na Capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.

14. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.

15. O candidato deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

16. Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões / material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o IBAM tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

17. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizadas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

17.1. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

17.2. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

17.3. O candidato não poderá amassar, moilar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma.

17.4. Todas as folhas de respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

17.5. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

17.6. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

18. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de

livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

18.1. Os únicos materiais que podem permanecer sobre a carteira do candidato são: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha, o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.

19. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

20. O candidato que necessitar de utilizar-se de boné, chapéu, óculos escuros ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário, deverá apresentar prescrição médica para tal fim, por meio de atestado em papel timbrado, no qual conste o CID e o número do registro no CRM do médico que o atestou, sendo que o(s) acessório(s)/objeto(s) e o documento serão analisados pela Coordenação do IBAM no prédio em que o candidato realizar a prova.

21. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

21.1. A critério da Comissão do Concurso Público e da Coordenação do IBAM, no dia da realização das provas, candidatos que estiverem portando mochilas ou grandes volumes, poderão ter esses pertences mantidos em local apropriado, onde deverão permanecer até o término da prova.

21.2. Só será permitido o uso de aparelho celular no momento da identificação do candidato, quando este utilizar aplicativo que contenha sua identificação digital.

22. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

23. As provas objetivas terão duração de 3 (três) horas.

24. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua impressão digital.

24.1. Será anulada a prova do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

24.2. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo de 01 (uma) hora.

25. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar a sala de provas e o local de aplicação juntos.

26. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

27. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

27.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

27.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

27.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

27.4. Exceto no caso previsto no item 27, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

28. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

VI – Do Julgamento da Prova Objetiva

1. A prova escrita objetiva, para todos os cargos, será de caráter classificatório e eliminatório e se constituirá de questões objetivas de múltipla escolha.

1.1. A quantidade de questões por assunto consta do item 1, Capítulo IV – Das fases e provas do Concurso Público.

2. A prova escrita objetiva será pontuada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.1. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas, sendo que apenas uma será considerada correta.

2.2. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

3. Serão considerados habilitados os candidatos que estiverem na margem estabelecida na Tabela abaixo, incluídos os empatados na última nota considerada para este fim, respeitados os 50% de acertos na prova objetiva.

Cargo	Número de candidatos considerados habilitados
Analista de Negócios	Estar entre os 15 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.

Analista de Sistemas	Estar entre os 18 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Analista de Suporte	Estar entre os 18 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Assistente Social	Estar entre os 40 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim..
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	Estar entre os 30 candidatos com melhor nota inscrito no Instrumento, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Bibliotecário	Estar entre os 40 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Biólogo	Estar entre os 30 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Contador	Estar entre os 05 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Economista	Estar entre os 05 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Enfermeiro	Estar entre os 30 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Enfermeiro do Trabalho	Estar entre os 05 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim..

Enfermeiro Saúde Mental	Estar entre os 25 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Engenheiro Agrônomo	Estar entre os 10 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Engenheiro Ambiental	Estar entre os 10 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Engenheiro Civil	Estar entre os 25 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Engenheiro Elétrico	Estar entre os 05 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Engenheiro Mecânico	Estar entre os 05 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Engenheiro Químico	Estar entre os 05 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Engenheiro Telecomunicações	Estar entre os 10 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Farmacêutico	Estar entre os 35 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Fisioterapeuta	Estar entre os 25 candidatos com melhor nota inscrito no Instrumento, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.

Fisioterapeuta do Trabalho	Estar entre os 05 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Nutricionista	Estar entre os 40 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Professor de Educação Física	Estar entre os 25 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Psicólogo (Clínico)	Estar entre os 15 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.
Psicólogo (Organizacional)	Estar entre os 05 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim.

3.1 Os candidatos que não obtiveram 50% (cinquenta por cento) de pontos na prova objetiva, serão excluídos do Concurso Público, independente da nota obtida nesta fase.

4. Além de estarem na margem estabelecida na tabela do item 3, os candidatos deverão obter, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.

4.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, o candidato deficiente não se submeterá à margem estabelecida na tabela do item 3.

5. Os candidatos que não se enquadrarem nas regras estabelecidas nos itens 3 e 4, serão excluídos do Concurso Público.

6. A prova tem por finalidade selecionar candidatos considerados habilitados de acordo com o número de pontos obtidos, necessário a garantir, sempre que possível, o número mínimo de candidatos por vaga.

7. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão da prova objetiva, seja qual for o motivo alegado.

8. O não comparecimento à prova objetiva excluirá automaticamente o candidato do Concurso Público.

9. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

VII – Da Prova de Títulos

1. Serão analisados e concorrerão à contagem de pontos por títulos os candidatos habilitados na prova objetiva, conforme item 3 do Capítulo VI.

2. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

3. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada a pontuação total da prova de títulos ao valor máximo de 10 (dez) pontos, desde que relacionados com a área em que concorre.

Tabela 1- Títulos Acadêmicos

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	COMPROVANTES
Doutorado relacionado à área em que concorre	5,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Mestrado relacionado à área em que concorre	2,5	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Curso de Especialização, Nível Superior – Latu-Sensu com carga horária mínima de 360 horas, relacionado à área em que concorre	1,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar

4. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

5. Não serão computados os cursos de graduação, extensão universitária e aqueles que não tiverem relação com a área em que concorre, bem como cursos de formação de docentes para o ensino superior ou docentes para ensino à distância.

6. Após a publicação dos resultados das provas objetivas, os candidatos habilitados na prova objetiva serão convocados em Edital específico e terão 02 (dois) dias úteis para apresentar títulos, conforme tabela, em local e horários a serem definidos oportunamente e informados através do Diário Oficial de Santos.

7. Não serão emitidos cartões de convocação ou enviadas mensagens por meio de correio eletrônico para a entrega dos títulos.

8. Os títulos deverão ser apresentados em **cópias autenticadas**, pelo candidato ou seu procurador, mediante também a apresentação do documento de identidade original.

8.1. Será permitida a apresentação dos títulos por procurador, mediante apresentação e entrega do competente mandato, acompanhado de cópia autenticada de documento de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade (RG) do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

9. Os Diplomas e/ou certificados/certidões de conclusão dos cursos, acompanhados do histórico escolar, devidamente registrados, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida e conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, emitidos em papel timbrado da Instituição.

9.1. Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato deverá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

9.2. Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função e assinatura do responsável, data do documento e, no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título;

9.3. No caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização), deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso;

9.4. No histórico escolar deverá constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

10. Não serão aceitas declarações ou protocolos para comprovação dos títulos acadêmicos.

11. Não serão aceitas cópias simples e documentos originais.

12. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

13. Os candidatos deverão apresentar os respectivos títulos em envelope identificado com nome por extenso, número do documento de identidade e número da inscrição no concurso, acompanhado de relação em 2 (duas) vias sem rasuras ou emendas, assinadas, em que será descrito cada título conforme modelo constante do Anexo IV.

14. A segunda via de relação de títulos, com o

carimbo do órgão recebedor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

15. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, ou recursos para inclusão de documentos.

16. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

17. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

18. A avaliação dos títulos será feita pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM e o seu resultado será divulgado através de publicação no Diário Oficial de Santos.

VIII – Da Avaliação Psicológica para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais

1. Em atendimento à Lei Municipal nº 734, de 05 de setembro de 2011 (artigo 12, parágrafo único), os candidatos considerados habilitados na prova objetiva, para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, conforme tabela do item 3 do Capítulo VI serão convocados para a Avaliação Psicológica.

2. A data, horário de apresentação e local de realização da avaliação psicológica será feita por meio de Edital de Convocação a ser publicado por ocasião da divulgação dos resultados dos recursos interpostos contra o resultado da prova de títulos, no Diário Oficial de Santos, nos sites do IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e da Prefeitura www.santos.sp.gov.br

2.1. Não serão enviados cartões de convocação aos candidatos habilitados para realizar a avaliação psicológica devendo o candidato tomar conhecimento da data, local (locais) e horários de sua realização através do edital de convocação mencionado no item anterior.

3. Não haverá segunda chamada e não será permitida a realização desta etapa do certame fora do local, data e horário previamente designados.

4. Os testes psicológicos serão aplicados e analisados por profissionais credenciados da área de Psicologia.

5. O material entregue ao candidato para a realização da avaliação psicológica deverá ser devolvido ao aplicador.

6. A avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, tem como objetivo identificar as características de personalidade e aptidões necessárias ao desempenho adequado das atividades inerentes à função, constantes do Anexo II deste Edital.

6.1. A verificação mencionada no item anterior dar-se-á por meio de instrumental competente,

embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validado em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.

7. O conjunto de características a serem verificadas na Avaliação Psicológica está embasado na descrição a seguir:

a) cooperação: capacidade para colaborar espontaneamente com colegas e chefes na execução dos trabalhos;

b) dinamismo: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;

c) disponibilidade afetiva (amabilidade): capacidade para demonstrar interesse em resolver os problemas das pessoas; preocupação com as necessidades alheias, com o bem estar dos outros, dirigindo-se a eles de forma cuidadosa e tratando assuntos delicados com sensibilidade;

d) empatia: capacidade de se colocar no lugar do outro, com vistas a entender suas atitudes, interesses e necessidades;

e) equilíbrio emocional: capacidade para administrar suas emoções, evitando agir impulsivamente diante das situações interpessoais e de trabalho;

f) flexibilidade: capacidade de adaptar-se a diferentes pessoas, situações e às mudanças no ambiente de trabalho;

g) iniciativa: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações;

h) organização: capacidade de ordenar o material e coordenar as ações de trabalho de forma a facilitar a execução das tarefas;

i) relacionamento interpessoal: habilidade no trato com pessoas; capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;

j) trabalho em equipe: capacidade para desenvolver trabalhos em grupo, mantendo postura participativa e colaboradora, contribuindo para atingir o resultado estabelecido.

8. A análise a ser empreendida na Avaliação Psicológica resultará no conceito de INDICADO ou NÃO INDICADO, sendo:

a) indicado: o candidato apresentou, no Concurso, perfil psicológico compatível com o perfil da função, descrito no presente Edital;

b) não indicado: o candidato não apresentou, no Concurso, perfil psicológico compatível com o perfil da função, descrito no presente Edital.

8.1. A não indicação nessa etapa de avaliação significa apenas a não-adequação ao perfil solicitado, neste momento, pela Prefeitura de Santos, não tendo qualquer outra implicação para a vida pessoal e profissional do candidato.

8.2. O conceito de “não indicado”, quando ocor-

rer, produzirá efeitos apenas para o presente Concurso Público.

9. Não será aplicada nova Avaliação Psicológica para os candidatos considerados não indicados.

9.1. O resultado da Avaliação Psicológica será publicado no Diário Oficial de Santos.

9.2. Somente será publicada, em ordem alfabética, a relação dos candidatos considerados "indicados".

9.3. Os candidatos considerados "não indicados" estarão, automaticamente, excluídos do Concurso Público.

9.4. O motivo de "não indicado" ao perfil profissional somente será informado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica e mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso da Prefeitura de Santos que deverá ser protocolado, conforme instruções constantes do Edital de Divulgação de Resultado.

10. Aplica-se à avaliação psicológica o disposto no Capítulo V, itens 6, 8, 21, 25 e 26 (e subitens).

11. O candidato que não comparecer à prova será excluído do Concurso Público.

VIII – Da Classificação dos Candidatos

1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação para cada cargo.

2. A nota final dos candidatos será a somatória da pontuação obtida em todas as modalidades de prova que participou.

3. Serão publicadas duas listagens de candidatos habilitados no concurso público, por cargo, em ordem classificatória: uma com todos os candidatos, inclusive os candidatos com deficiência, e outra somente com os deficientes. Da publicação no Diário Oficial de Santos constarão apenas os nomes e a pontuação dos candidatos habilitados para os cargos do presente concurso.

3.1. Em atendimento à cláusula terceira, do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014, a listagem dos candidatos com deficiência conterá o nome de todos os candidatos com deficiência aprovados que tenham obtido a nota mínima exigida para aprovação no certame, mesmo que a referida nota seja inferior a eventual nota de corte dos demais candidatos que não possuem deficiência.

4. Para fins de desempate será considerado o disposto no artigo 14, da Lei Municipal 4.623/84, em consonância com a Constituição Federal, especialmente considerando o disposto no inciso XXX do artigo 7º, combinado com o §3º do artigo 39; o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, e Lei Federal nº 11.689/2008, tendo preferência o candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003,

entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que tiver maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;

c) que tiver maior pontuação na prova de títulos acadêmicos;

d) que tiver maior número de filhos menores;

e) o candidato mais velho entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta anos);

f) que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, conforme item 18 e subitens do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, do presente Edital.

4.1. Não serão considerados, para os efeitos da alínea "d", os filhos que exerçam qualquer atividade remunerada.

5. Para aplicação dos critérios de desempate serão utilizadas as informações prestadas pelos candidatos no momento da inscrição, portanto, é importante que o candidato, no momento do preenchimento do cadastro, insira seus dados corretamente.

5.1. As correções dos dados mencionados no item 5 somente serão aceitos até o término do período de inscrição, por email dirigido ao IBAM (atendimento@ibamsp-concursos.org.br) ou na sala da Coordenação no local de aplicação das provas.

5.1.1. O candidato que não efetuar a solicitação de alteração dos dados mencionados no item 5 deste Capítulo, nas formas previstas no item 5.1, não poderá interpor recurso contra a classificação caso esses dados estejam incorretos.

5.1.2. Se, no momento da posse, for constatada incorreção na informação prestada pelo candidato e utilizada para processamento da classificação e que tal fato tenha gerado benefício ao candidato e prejuízo aos demais, o mesmo será desclassificado do concurso público.

6. Não será fornecida informação relativa a resultado de provas e resultado final via telefone ou email.

IX – Dos Recursos

1. O candidato poderá interpor recurso relativo às seguintes etapas do Concurso Público:

a) contra o Edital;

b) solicitação de isenção da inscrição;

c) condição de candidato deficiente;

d) condição especial para a realização das provas;

e) aplicação das provas;

f) questões da prova;

g) gabaritos preliminares;

h) do resultado das provas;

i) da classificação.

1.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo ini-

cial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido ou da publicação dos resultados no Diário Oficial de Santos.

1.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

2. Os candidatos deverão protocolar o recurso em 2 (duas) vias (original e cópia).

2.1. Será admitida interposição de recurso por intermédio de Procurador, desde que seja apresentado instrumento público ou particular, que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do Procurador.

2.2. No caso de instrumento particular, não há necessidade de reconhecimento de firma.

2.3. O candidato que utilizar Procurador na fase de recursos assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos.

3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

4. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso.

4.1. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.

6. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso, devendo ser entregues e protocolizados no posto de atendimento do IBAM, instalado **na "ARENA SANTOS" - Av. Rangel Pestana, nº 184, Vila Mathias/Santos, das 10h:00min às 16h:00min.**

6.1. Recursos contra o Edital deverão ser interpostos até 2 (dois) dias após a publicação do mesmo no Diário Oficial de Santos.

6.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a Prefeitura, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

7. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo III;

e) que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;

f) apresentado em letra manuscrita;

g) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

h) contra terceiros;

i) em coletivo;

j) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;

k) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

8. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado, conforme estabelecido neste Capítulo.

9. Não haverá segunda instância de recurso administrativo, re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso, bem como recurso contra o gabarito oficial definitivo.

10. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes nas provas, independente de formulação de recurso.

12. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

13. A divulgação da decisão de recursos contra os gabaritos conterá as seguintes informações: cargo, número da questão contestada, decisão das bancas (deferido ou indeferido) e, se for o caso, a correção promovida no gabarito anteriormente divulgado.

14. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas Examinadoras deverá, na (s) data (s) estabelecida (s) no edital de decisão de recursos, seguir as instruções constantes do referido Edital.

15. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

16. Na ocorrência do disposto nos itens 11, 12 e 15, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

17. O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial de Santos.

X - Do Provimento dos Cargos

1. Os candidatos habilitados serão nomeados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 10% das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência, conforme a Lei

Municipal nº 2.412/2006.

2. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Seção de Medicina do Trabalho – SEMED/ DEGEPAT/SEGES, por ocasião da nomeação.

3. A convocação dos classificados para a realização do exame médico pré-admissional e a convocação para a posse do cargo será feita por meio do Diário Oficial de Santos, que estabelecerá o horário, dia e local para apresentação do candidato.

4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso, não cabendo recurso, o candidato que:

a) Não comparecer na data, horário e local definidos em quaisquer das convocações estabelecidas no item 3 deste Capítulo;

b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura de Santos;

c) Recusar a nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou não entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente.

5. Após a nomeação, no momento da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - Das Inscrições.

5.1. É facultado à Prefeitura de Santos exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Capítulo II, outros documentos que julgar necessário.

5.2. A falta de comprovação pelo candidato, das informações utilizadas inclusive para o desempate, descritas no Capítulo VIII item 4, acarretará a anulação da portaria de nomeação.

XI – Das Disposições Finais

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

3. O prazo de validade deste concurso é de **01 (um) ano**, a contar da data de homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscri-

ção, prova ou a nomeação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

5. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial de Santos.

6. Serão publicados no Diário Oficial de Santos, apenas os resultados dos candidatos que logrem classificação no Concurso.

7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

7.1. Enviar email ao IBAM (atendimento@ibams-p-concursos.org.br) solicitando a alteração cadastral.

7.2. Dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção;

7.3. Dirigir-se após a publicação da Classificação Final, à Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, da Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura de Santos, Rua João Pessoa, nº 130, Centro/Santos, mediante apresentação da cédula de identidade e comprovante da informação alterada.

8. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários.

9. Após a divulgação da classificação final o candidato deverá acompanhar os demais atos correspondentes ao Concurso Público através do site da Prefeitura e do Diário Oficial de Santos.

10. A Prefeitura de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

12. O resultado final do Concurso será homologado pelo Secretário Municipal de Gestão e publicado no Diário Oficial de Santos.

13. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo

para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

14. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local antes de decorrida uma hora e meia do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) não devolver integralmente o material recebido caso se ausente antes do horário mínimo mencionado neste edital e no edital de convocação para as provas;

h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;

j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

l) estiver portando ou fazendo uso de qualquer

tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação ou acessórios/objetos, em desacordo com o estabelecido nos itens 20 e 21 do Capítulo V – Da Prestação da Prova Objetiva;

m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

n) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

o) fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas;

p) agir com descortesia ou tratamento incorreto em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou autoridades presentes;

q) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

15. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, quando for o caso, pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Gestão e pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, no que a cada um couber.

16. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para exames médicos pré-admissionais, posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

17. A Prefeitura de Santos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

18. Outros benefícios concedidos pela Prefeitura de Santos obedecem à legislação municipal vigente e variam de cargo para cargo.

Santos, 16 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ANEXO I – REQUISITOS – EDITAL Nº 08/2020 – SEGES

CARGOS	Cód.	Nº de Vagas (1)	Nº de vagas reservadas a portadores de deficiência (2)	Remuneração / carga horária (3)	Escolaridade/ Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Valor da inscrição R\$
Analista de Negócios	801	02	-	R\$ 3.669,03 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 4.125,97, equivalente ao nível P. 40 horas semanais.	Certificado de conclusão de ensino superior; conhecimento de levantamento de dados, de metodologia de análises, de auditoria interna e informática.	92,00
Analista de Sistemas	802	02	-	R\$ 7.363,55 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 7.820,49, equivalente ao nível R. 40 horas.	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Processamento de Dados, Ciências da Computação ou Tecnologia da Informação.	92,00
Analista de Suporte	803	02	-	R\$ 7.363,55 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 7.820,49, equivalente ao nível R. 40 horas.	Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino superior em Processamento de Dados ou Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação.	92,00
Assistente Social	804	15	02	R\$ 3.669,03 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 4.125,97, equivalente ao nível P. 30 horas semanais.	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Serviço Social e registro profissional.	92,00
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	805	01	-	R\$ 7.363,55 + R\$ 3.681,78 (Adic. ativ. Tribut.) + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 11.502,27, equivalente ao nível R. 40 horas semanais.	Diploma ou Certificado de conclusão de Ensino Superior em Administração, Economia, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Engenharia, Ciências da Computação ou Direito.	92,00

Biólogo	806	02	-	R\$ 7.363,55 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 7.820,49, equivalente ao nível R. 40 horas semanais.	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Biologia e registro profissional.	92,00
Bibliotecário	807	06	01	R\$ 3.669,03 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 4.125,97, equivalente ao nível P. 40 horas semanais.	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Biblioteconomia e registro profissional.	92,00
Contador	808	01	-	R\$ 7.363,55 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 7.820,49, equivalente ao nível R. 40 horas semanais.	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro profissional.	92,00
Economista	809	01	-	R\$ 7.363,55 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 7.820,49, equivalente ao nível R. 40 horas semanais.	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Ciências Econômicas e registro profissional.	92,00
Enfermeiro	810	04	-	R\$ 5.515,42 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 5.972,36, equivalente ao nível Q. 40 horas semanais.	Diploma ou certificado de conclusão de ensino superior em Enfermagem e registro profissional.	92,00
Enfermeiro do Trabalho	811	01	-	R\$ 5.515,42 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 5.972,36, equivalente ao nível Q. 40 horas semanais.	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Enfermagem, certificado de conclusão de curso pós-graduação / especialização em Enfermagem do Trabalho e registro profissional específico da área em que concorre.	92,00

Enfermeiro Saúde Mental	812	05	01	R\$ 5.515,42 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 5.972,36, equivalente ao nível Q. 40 horas semanais.	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Enfermagem, certificado de conclusão de curso pós-graduação / especialização em Saúde Mental, Enfermagem Psiquiátrica ou Atenção Psicossocial e registro profissional específico da área em que concorre.	92,00
Engenheiro Agrônomo	813	02	-	R\$ 7.363,55 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 7.820,49, equivalente ao nível R. 40 horas semanais. (4)	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Engenharia de Agronomia e registro profissional.	92,00
Engenheiro Ambiental	814	02	-	R\$ 7.363,55 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 7.820,49, equivalente ao nível R. 40 horas semanais. (4)	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Engenharia, com habilitação na área em que concorre e registro profissional.	92,00
Engenheiro Civil	815	05	01	R\$ 7.363,55 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 7.820,49, equivalente ao nível R. 40 horas semanais. (4)	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Engenharia, com habilitação na área em que concorre e registro profissional.	92,00
Engenheiro Elétrico	816	01	-	R\$ 7.363,55 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 7.820,49, equivalente ao nível R. 40 horas semanais. (4)	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Engenharia, com habilitação na área em que concorre e registro profissional.	92,00
Engenheiro Mecânico	817	01	-	R\$ 7.363,55 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 7.820,49, equivalente ao nível R. 40 horas semanais. (4)	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Engenharia, com habilitação na área em que concorre e registro profissional.	92,00

Engenheiro Químico	818	01	-	R\$ 7.363,55 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 7.820,49, equivalente ao nível R. 40 horas semanais. (4)	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Engenharia, com habilitação na área em que concorre e registro profissional.	92,00
Engenheiro Telecomunicações	819	02	-	R\$ 7.363,55 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 7.820,49, equivalente ao nível R. 40 horas semanais. (4)	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Engenharia, com habilitação na área em que concorre e registro profissional.	92,00
Farmacêutico	820	03	01	R\$ 3.669,03 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 4.125,97, equivalente ao nível P. 40 horas semanais.	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Farmácia e registro profissional.	92,00
Fisioterapeuta	821	03	-	R\$ 3.669,03 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 4.125,97, equivalente ao nível P. 30 horas semanais.	Diploma ou certificado de conclusão de ensino superior em Fisioterapia e registro profissional.	92,00
Fisioterapeuta do Trabalho	822	01	-	R\$ 3.669,03 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 4.125,97, equivalente ao nível P. 30 horas semanais.	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Fisioterapia, certificado de conclusão de curso pós-graduação / especialização em Fisioterapia do Trabalho e registro profissional específico da área em que concorre.	92,00
Nutricionista	823	02	-	R\$ 3669,03 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 4.125,97, equivalente ao nível P. 40 horas semanais.	Diploma ou certificado de conclusão de ensino superior em Nutrição e registro profissional.	92,00

Professor de Educação Física	824	02	-	R\$ 3669,03 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 4.125,97, equivalente ao nível P. 40 horas semanais.	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Educação Física e registro profissional.	92,00
Psicólogo (Clínico)	825	04	01	R\$ 3669,03 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 4.125,97, equivalente ao nível P. 40 horas semanais.	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Psicologia e registro profissional.	92,00
Psicólogo (Organizacional)	826	01	-	R\$ 3669,03 + 456,94 (aux. alimentação) = R\$ 4.125,97, equivalente ao nível P. 30 horas semanais.	Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior em Psicologia e registro profissional.	92,00

(1) Total de Vagas (incluindo-se a reserva para Candidatos Portadores de Deficiência).

(2) Reserva de Vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Lei Municipal nº 2.412/06 e ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo em 23/01/2014 (TAC/2014).

(3) A carga horária indicada deverá ser cumprida de acordo com a necessidade da Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, em regime de escala de trabalho, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

(4) A carga horária indicada poderá ser de 30 ou 40 horas semanais, de acordo com a necessidade da Administração, respeitando-se a proporcionalidade de remuneração.

ANEXO II - PROGRAMAS - EDITAL Nº 08/2020- SEGES

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Analista de Negócios; Auditor Fiscal de Tributos Municipais; Bibliotecário; Contador; Economista; Engenheiro (todos)

Sistema Operacional Microsoft Windows; Microsoft Office: Editor de textos Word e Planilha Excel; Internet e ferramentas Microsoft Office (versões 2010, 2013 e/ou 2016).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Analista de Negócios

Teoria da Administração: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. Função OSM (organização, sistemas e métodos). Conhecimento de planejamento estratégico organizacional para a assessoria, integração e implantação de sistemas de informação, em processos de pesquisa, estudo, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos de administração em geral com conhecimento dos processos visando simplificar fluxos, procedimentos, documento e racionalizando custos. Conhecimento dos processos de implementação de planos de ação efetivos visando a reestruturação, a racionalização, a aplicação de padrões de qualidade e padronização com melhoria na produtividade. Administração Pública. Governo e administração, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Princípios básicos da administração, poderes e deveres do administrador público. Atos administrativos: conceito e requisitos, atributos, classificação, espécies, inva-

lidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios. Serviços Públicos: conceito e classificação, serviços concedidos, serviços permitidos, serviços autorizados, agências reguladoras, parceria público-privada. Orçamento público: conceitos e elementos básicos. Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios e objetivos. Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Responsabilidade Fiscal). Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Lei Orgânica do Município de Santos.

Analista de Sistemas

SISTEMAS OPERACIONAIS: Conceitos básicos; Gerência de filas; Entrada e saída; Gerência de memória; Gerência de arquivos; Sistemas operacionais distribuídos. Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet: Protocolos relevantes para aplicações Internet; Princípios e arquitetura da Internet; Linguagens de marcação, transformação e apresentação.

REDES: Modelo de referência OSI; fundamentos do TCP/IP; protocolos de transporte TCP; endereçamento, serviços e principais utilitários TCP/IP; DNS, DHCP, topologia de redes locais e WANs. Segurança em redes de computadores: conceito de certificação digital, criptografia, chaves públicas e privadas, firewall, filtro de conteúdo, antivírus, anti-spam. Conceitos de SNMP, POP, IMAP.

ARQUITETURA DE SISTEMAS: Sistemas de três camadas; Padrões de projeto; Aplicações distribuídas; Portais; Servidores de Aplicação; Interoperabilidade; Web Services; Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Barramento de Serviços Corporativos (ESB); Sistemas Integrados de Gestão (ERP).

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: Análise e programação: metodologias de desenvolvimento; Linguagem de Modelagem Unificada (UML); Ciclo de vida, Metodologias de desenvolvimento, modelagem de processos com BPMN, normalização, aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos, programação estruturada; programação orientada e objetos, tipos de dados elementares e estruturados; funções e procedimentos; estruturas de controle de fluxo; linguagens de programação Java, Visual Basic 6.0, .NET, PHP e C++; ambientes de desenvolvimento integrados (Eclipse e Netbeans); Caracterização J2EE (componentes e servidores); servidor de páginas dinâmicas Apache, Tomcat, IIS e JBOSS. Desenvolvimento Web: linguagem HTML; linguagem XML; Javascript, Java Server Page (JSP) e Servlets.

SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS: BD Relacionais x BD Multidimensionais; Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; Definições: Fatos, Dimensões; Modelagem Multidimensional; e Conceitos de Datawarehousing.

BANCOS DE DADOS: Projeto de banco de dados relacional; conceitos de banco de dados orientados a objetos; modelo relacional de dados; mo-

delagem de dados; linguagem de consulta estruturada (SQL); linguagem de programação PL/SQL; otimização de comandos PL/SQL; conceitos da arquitetura do SGBD Oracle, MS SQL Server e PostgreSQL.

Noções de Ferramentas OLAP e de extração, transformação e carga de dados. Diagrama Entidade-Relacionamento.

ARQUITETURA DE COMPUTADORES E PROCESSADORES: Conceitos básicos; Sistemas de numeração; Modelos de conjunto de instruções; Modos de endereçamento; Bloco operacional; Bloco de controle; Organização de memória; Arquitetura de processadores RISC; CISC, WISC, Microprocessadores e Compiladores.

NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS: Conceitos básicos; Gerência de projetos: Gerenciamento do ciclo de vida do sistema: determinação dos requisitos, projeto lógico, projeto físico, alocação de recursos, cronograma; testes, implementação; Diagrama de Rede, Caminho Crítico, Folgas, Estrutura Analítica do Projeto; O conceito e os objetivos da gerência de projetos; Abertura e definição do escopo de um projeto; Planejamento de um projeto; Execução, acompanhamento e controle de um projeto; Revisão e avaliação de um projeto; Fechamento de um projeto; Metodologias, técnicas e ferramentas da gerência de projetos.

RACIOCÍNIO LÓGICO: Lógica Matemática: Sentido lógico-matemático convencional dos conectivos; Argumentos; A lógica sentencial; Regras de formação de fórmulas; Sistemas dedutivos; Valores-verdade; Implicação Lógica.

QUALIDADE DE SOFTWARE: Noções de CMM e CMMI e Norma ISO 9001:2008. Governança: Noções de Governança de TI: ITIL e COBIT; Segurança: Boas práticas de desenvolvimento e programação para evitar e/ou prevenir vulnerabilidades; prevenção contra ataques, ameaças e crimes eletrônicos; noções básicas de auditoria; política de segurança; normas e regras (ISO 27001 e 27002).

Analista de Suporte

SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO: Organização de computadores; Sistemas Operacionais – Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação, memória virtual, Gerenciamento de processador; chamadas, comunicação interprocesso, agendamento, multiprogramação, processos concorrentes, primitivas de sincronização. Ambientes Operacionais – Windows 2000/XP/9x e Linux e similares; Linguagens “script” e de controle. Sistema de Arquivos (FAT, NTFS, VSAM, EXT2). Componentes – Serviços de nomes de diretório; Servidores de páginas em HTML, Servidores de Correio Eletrônico, Servidores de DNS, Servidores de aplicação e Servidores de Banco de Dados. Padrões abertos: conceitos, arquitetura J2EE, Software Livre e padrão W3C. Arquitetura distribuída – Prin-

principais conceitos e componentes - Modelo cliente/servidor; Sincronismo e filas de mensagens, temporização e redundância, chamadas remotas; Serviços de Diretório; Computação em grade (grid). CONCEITOS DE VIRTUALIZAÇÃO: Implantar, gerenciar e migrar as máquinas virtuais; gerenciar o acesso do usuário à infra-estrutura VMware. TELECOMUNICAÇÕES: Redes locais - Arquiteturas e Topologias: conceitos, Ethernet (10BSEx/100BASE-TX e SX); Protocolos: TCP/IP, Ipv4, IPsec, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP; Modelo OSI; Cabeamento estruturado; *gateways* de aplicação, roteadores, comutadores, *switches*, concentradores e multiplexadores. Telefonia: conceitos básicos: de telefonia, codificação digital da voz, serviços telefônicos; voz sobre IP, protocolos para serviços multimídia. Infra-estrutura - Cabeamento estruturado categorias 3, 5 e 5e de acordo com a NBR 14565.

SEGURANÇA: Conceitos básicos - Vírus de computador (*worm*, cavalos de tróia, armadilhas, *spyware*, *adware*), vulnerabilidades do TCP/IP; *Firewalls*; Normatização. Políticas e normas de segurança - Conceitos, diretrizes, aplicação, organização, documentação e fases. Continuidade de negócios e contingência - Conceitos, aplicação, organização e fases. Análise de riscos e vulnerabilidades; Análise de impactos; Análise de processos; Planos de contingência, de retorno à normalidade. Certificação digital - Conceitos de certificação digital, sistemas de autenticação, criptografia e chaves públicas e privadas, algoritmos de encriptação, assinatura digital. Administração de Segurança - Administração e configuração de grupos, usuários, direitos de acesso, domínios, relações entre os componentes, Monitoração, Auditoria; Análise de Incidentes.

BANCO DE DADOS: Conceitos - Sistemas de Gerência de Banco de Dados; Independência de Dados; Dicionário de Dados; Conceito de transação; Banco de Dados distribuídos relacionais e orientado à objetos. Modelo entidade/relacionamento. Ambiente Operacional - Desempenho, Otimização, Segurança, Concorrência, Recuperação e Integridade; Replicação, Distribuição, Gatilhos (*triggers*) e procedimentos (*stored procedures*).

OPERAÇÃO E PRODUÇÃO DE TI (Tecnologia da Informação). Conceitos básicos - Administração de serviços de diretórios, Escalonamento de Processos, planejamento e controle; Monitoração de infra-estrutura; Tecnologia de armazenamento (*storage*); ITIL - Gerenciamento de Serviços; Gerenciamento de Disponibilidade; Gerenciamento de Capacidade, Gerenciamento de Problemas, Incidentes, Configurações etc.

GERÊNCIA DE PROJETOS - Conceitos: Planejamento, Acompanhamento e Controle; Gerência de Escopo; Estrutura de decomposição do trabalho (WBS); Gráficos de Gantt e Pert; Gerência de Tempo; Gerência de Custos; Gerência de Qualidade; Gerência de Recursos humanos; Gerência de Co-

municação, Gerência de Riscos; Gerência de Aquisição e Sub-contratação, Gerência de Integração.

Assistente Social

Constituição Federal; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Maria da Penha; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social; Política Nacional de Assistência Social; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Norma Operacional Básica do SUAS; Norma Operacional Básica - Recursos Humanos; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; Política Nacional de Atenção à População em Situação de Rua; Política Nacional da Pessoa com Deficiência; Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Caderno de Orientações Técnicas do PAIF/CRAS; Caderno de Orientações Técnicas do PAEFI/CREAS; Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.

Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Direito Administrativo: Conceito de Direito Administrativo. Princípios Informativos do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito; órgãos e agentes públicos. A atividade administrativa. Princípios básicos da Administração Pública e Informativos do regime jurídico administrativo. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Conceito, requisitos e atributos. Atos vinculados e Atos discricionários. O Poder de Polícia. A invalidação dos atos administrativos: anulação e revogação. A organização administrativa brasileira: Administração descentralizada. Fundação, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública e Autarquia. Serviços Públicos: considerações gerais. Licitação: conceito, finalidade, seus princípios. Anulação e revogação; modalidades. Contratos Administrativos: considerações gerais. Domínio Público: classificação geral. Considerações gerais. Terras públicas. Terrenos de Marinha. Terras devolutas e Ação discriminatória. A responsabilidade civil da Administração. A reparação do dano. O controle administrativo, legislativo e judiciário. Mandato de Segurança e Ação Popular. Mandato de Segurança Coletivo. Mandato de Injunção. *Habeas data*. Intervenção na propriedade e no domínio econômico. Considerações gerais. Desapropriação. Limitações Administrativas. Servidores públicos. Regime único. Considerações gerais.

Direito Comercial: Teoria da Empresa. Institutos fundamentais do direito empresarial: atividade empresarial, empresário (individual e sociedade empresária) e estabelecimento empresarial. Direito societário: teoria geral das sociedades, conceito de sociedade, sociedade simples e sociedade empresária, sociedade personificada e sociedade não personificada, sociedade em comum e sociedade

em conta de participação. Tipos societários comuns: sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples e sociedade em comandita por ações. Sociedade simples, sociedade cooperativa. Sociedade Limitada: constituição, contrato social, direitos e deveres dos sócios, administração, deliberações sociais, resolução, dissolução e liquidação. Sociedade Anônima: constituição, objeto, capital social e ações, acionistas e administração e demais órgãos sociais; dissolução, liquidação e extinção das sociedades anônimas, direitos dos acionistas minoritários. Operações de reorganização societária: transformação, incorporação, fusão e cisão. Sociedades controladoras, controladas e coligadas, subsidiária integral. O poder de controle na sociedade anônima, acordo de acionistas, abuso do poder de controle. Desconsideração da personalidade jurídica. Contratos no direito empresarial: contratos de troca (compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil), contratos de colaboração (sociedade, representação comercial, comissão mercantil, distribuição, concessão comercial, franquia e faturização). Títulos de crédito: princípios, modalidades, características, aceite, aval, protesto. Endosso, letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata. Cédula de Crédito Bancário e títulos de crédito imobiliário. Títulos de financiamento da atividade econômica (notas e cédulas de crédito rural, industrial, comercial, à exportação, conhecimento de depósito e warrant, cédula de produto rural). Títulos societários (ações, debêntures, bônus de subscrição, partes beneficiárias). Recuperação da empresa e Falência. Responsabilidade civil das sociedades em geral e das

instituições financeiras. Responsabilidade especial dos administradores e dos controladores de instituição financeira.

Direito Penal: Dos crimes praticados por servidor público. Peculato. Peculato culposo. Concussão. Excesso de Exação. Corrupção passiva. Prevaricação.

Economia: Valor e preço. Escassez. Oferta, demanda e equilíbrio. Produtividade marginal dos meios de produção. Moeda-inflação. Determinação do nível de renda. Política fiscal e papel do governo na economia capitalista. Câmbio. Balança de pagamentos. Agregados

macroeconômicos. Contas nacionais.

Matemática Financeira: Razões e proporções. Divisão proporcional – regras da sociedade – médias. Porcentagem. Juro e desconto simples. Juro composto. Desconto composto. Financiamento (sistema Price). Amortização. Investimentos e aplicações.

Contabilidade: Princípios e normas brasileiras de contabilidade emanadas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Procedimentos contábeis básicos (segundo o método das Partidas Do-

bradas). Estatística patrimonial e as variações do patrimônio líquido.

Fatos contábeis. Operações com mercadorias. Avaliação de estoque: PEPS e média móvel.

Problemas contábeis diversos. Balancetes. Demonstrações contábeis. Relatórios. Análise de demonstrações contábeis (introdução).

Direito Tributário: Sistema Constitucional Tributário: O Estado e o Poder de tributar. Princípios constitucionais tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência tributária. Repartição das receitas tributárias. Direito Tributário: conceito, princípios básicos, fontes reais e formas de tributação. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: conceito, espécies, natureza, elementos. Fator gerador: conceito, espécie e efeito. Sujeito ativo: competência e capacidade. Sujeito passivo: solidariedade, capacidade, domicílio, responsabilidade tributária. Base de cálculo e alíquota: conceitos espécies. Crédito tributário: lançamento: conceito, natureza jurídica, modalidade e efeitos. Suspensão, exclusão, extinção do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Tributos: conceito e classificação. Incidência legal e econômica. Não incidência. Imunidade. Isenção. Percussão, repercussão, difusão e absorção. Imposto. Taxa. Contribuição de melhoria. Empréstimo compulsório. Contribuições parafiscais. Tributos federais, estaduais e municipais: fator gerador, sujeito ativo e passivo. Base de cálculo e alíquota. Lançamento. Administração Tributária: fiscalização. Evasão, elisão, sonegação. Dívida ativa, certidões negativas. Processo administrativo e judicial tributário: generalidades. Espécies. Recursos. Legislação tributária municipal: Código Tributário Municipal (Lei nº 3.750/71 e alterações subsequentes. Imposto incidente na transição onerosa entre vivos de bens e móveis ou de direitos a ele relativos ITBI - Lei nº 634/89 e Decreto nº 1.070/90). Lei Federal nº 4.320/64.

Biólogo

Legislação ambiental; classificação zoológica; biologia da conservação; manejo de animais silvestres em cativeiro; cuidados neonatais; sistemas de marcação de animais silvestres; alimentação e nutrição de animais silvestres; manejo genético de populações de animais silvestres; controle reprodutivo; contenção física, acondicionamento e transporte de animais silvestres; comportamento animal; coleta e conservação de amostras biológicas; técnicas laboratoriais; educação ambiental; planejamento interno de recintos, terrários e viveiros.

Estudos de Impacto Ambiental e previsão do impacto ecológico. Bases conceituais: Noções de Ecologia. Conceitos de sistemas e de Ecossistemas. Fluxo de energia e ciclagem de materiais

em ecossistemas aquáticos. Propriedades físicas e químicas da água. Ciclo da água na natureza. Fatores físicos, físico-químicos e químicos do ambiente aquático. Estrutura de comunidades aquáticas. Plâncton, bentos e necton. Os ambientes aquáticos e sua caracterização: Caracterização geográfica, física, química, biológica e de sua dinâmica: Lagos e lagoas, Bacias hidrográficas, Rios e arroios (ou equivalentes), Banhados, Costa oceânica, Reservatórios, Açudes e tanques. Os impactos da ação antrópica sobre os ecossistemas aquáticos: A piscicultura e seus efeitos sobre as águas. A introdução de espécies exóticas. A irrigação e seus efeitos sobre as águas. A formação de reservatórios de rios. Os esgotos e sua repercussão nos corpos receptores. Caracterização dos tipos de tratamentos de esgotos. A Legislação específica: Lei Federal no 9433/97 (Sistema Nacional de Recursos Hídricos). Resoluções do CONAMA: - no 1/86 – EIA/RIMA; - no 357/2005 – Classificação dos corpos de água. Microbiologia Ambiental: Fundamentos de ecologia microbiana; Interações dos microrganismos com o meio ambiente; Microbiologia do solo; Microbiologia aquática; Microbiologia das águas domésticas e esgotos: Determinação da qualidade da água, Organismos indicadores de contaminação, Microrganismos e tratamento de esgotos.

Bibliotecário

Fundamentos das Ciências da Informação: Pesquisa: conceitos; abordagens quantitativas e qualitativas; pesquisa bibliográfica; Ciência da Informação: contexto na sociedade atual; Informação: conceitos e tipologias; Biblioteconomia, Arquivologia, Museologia: conceitos básicos; Bibliotecas Especializadas: sua posição no contexto brasileiro e perspectivas de desenvolvimento. Organização e Tratamento da Informação: Controle bibliográfico dos registros do conhecimento; Representação descritiva e temática: políticas, etapas, padrões, princípios, processos e produtos. Recursos e Serviços de Informação: Documentos técnico-científicos: planejamento, elaboração e normalização; Documentos eletrônicos: produção, armazenamento, conservação e disseminação. Ética e privacidade dos dados; Tecnologias da informação; redes de informação eletrônicas e não eletrônicas; serviços de provisão e acesso; comércio eletrônico; Serviço de Informação em unidades especializadas de informação; processo de referência; interação usuário X bibliotecário; a entrevista de referência; as funções do bibliotecário de referência; educação de usuários; Informação especializada em Ciência e Tecnologia: geração, comunicação e uso de informações em ciência e tecnologia, através de canais formais e informais; fontes de informação: tipos, características e aplicabilidade. Gestão de Sistemas de Informação: Administração: conceitos e funções; Administração de re-

ursos humanos, financeiros e materiais; Gestão de recursos informacionais: organização dos suportes de informação; organização, preservação, controle e segurança do ambiente da unidade de informação; Gestão de serviços informacionais: fluxos e processos de trabalho; controle e avaliação de serviços de informação; informatização em unidades de informação; Estudo de comunidades e de usuários como base para o desenvolvimento de sistemas de informação. Pesquisa e desenvolvimento de coleções: políticas e processos de pesquisa; Marketing em sistemas de informação: plano de marketing.

Contador

Matemática Financeira: Juros simples: montante, capital, prazo e taxa; desconto simples racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. Juros compostos: montante, capital, prazo e taxa; desconto composto racional e comercial; equivalência de capitais, fluxos de caixa e de taxas. Taxas de Juros: taxas nominais, efetivas e equivalentes; séries de pagamento (rendas certas ou anuidades): estrutura, fluxos de caixa e classificação; taxa de juros, prestações, prazos, capitais e montantes. Sistemas de amortização: sistema de amortização progressiva – SAP (Sistema Francês, Tabela Price); sistema de amortização constante – SAC; Sistema de amortização misto – SAM. Contabilidade Geral: Patrimônio. Métodos de avaliação de estoques: PEPS ou FIFO, UEPS ou LIFO, média ponderada e custo específico. Legislação societária e fiscal sobre estoques. Avaliação dos componentes patrimoniais sob a ótica da legislação brasileira. Fatos contábeis: conceito e classificação: permutativos, modificativos e mistos. Princípios fundamentais de contabilidade: conceito e aplicação segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC). Inventário: conceito, classificação, finalidade, princípios e legislação. Escrituração: conceito, finalidades, classificação. Conta, elenco e plano de contas. Procedimentos e ajustes de encerramento do exercício social, visando a elaboração das demonstrações contábeis. Área de demonstrações contábeis: conceito, finalidade, importância, época de elaboração e estruturação, segundo a legislação e normas vigentes. Balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração de lucros e prejuízos acumulados. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Declaração de Valor Adicionado (DVA). Notas explicativas. Contabilidade Pública, Administração Orçamentária e Financeira: Necessidades e serviços públicos. Controle na administração pública. O grupo econômico estatal. Patrimônio das entidades públicas. Bens públicos. Dívida pública. Avaliação dos componentes patrimoniais. A gestão das entidades públicas. Período administrativo e exer-

cício financeiro. Regimes contábeis. Receita pública e despesa pública. Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária. O regime de adiantamento de numerário. O inventário. A escrituração das operações típicas das entidades públicas. A determinação dos resultados do exercício. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações patrimoniais. Prestação e julgamento de contas governamentais. Licitações: Conceito, objeto, finalidades e princípios. Dispensa e inexigibilidade. Vedações. Modalidades. Procedimentos e fases. Revogação e invalidação. Normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal: planejamento e seus instrumentos legais. Receita e despesa públicas: definições e limites. Dívida Pública: definições, limites, condições para a contratação de operações de crédito. Gestão patrimonial. Transparência, controle e fiscalização da gestão fiscal. Auditoria: Aspectos gerais - princípios e normas. Ética profissional. Responsabilidade do auditor. Procedimentos e técnicas de trabalho. Meios de prova - exames, testes, amostragens, estabelecimento de relevância, eventos subsequentes, confirmações com terceiros e papéis de trabalho. Diferenças entre auditoria externa e interna. Auditoria interna - conceito, funções, objetivos e atribuições. Avaliação dos controles internos, revisão analítica, conferência de cálculos, inspeção de documentos, programas de trabalho, segregação de funções, análise do custo dos controles, benefícios, confronto dos ativos com os registros contábeis e auxiliares e acompanhamento de inventários. Relatório-comentário. Legislação Geral: Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: Lei de Responsabilidade Fiscal, Constituição Federal de 1988.

Economista

Microeconomia: Nocões sobre Microeconomia, Teoria do consumidor, Teoria da produção, Teoria do custo, Equilíbrio de mercado. Administração Pública: Governo e administração, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos, princípios básicos da administração, poderes e deveres do administrador público, atos administrativos: conceito e requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação, Licitação: conceito, finalidades, princípios, Serviços Públicos: conceito e classificação, serviços concedidos, serviços permitidos, serviços autorizados, agências reguladoras, parceria público-privada. Planejamentos, Orçamento e Contabilidade Pública: Orçamento público: conceitos e elementos básicos, Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios, Execução do orçamento e controle da execução orçamentária, Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios e objetivos. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, capitalização e

desconto, taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente, cálculo diferencial, máximos e mínimos, máximos e mínimos condicionados, aplicações econômicas. Macroeconomia: as contas nacionais e o balanço de pagamentos; o sistema financeiro; oferta e demanda de moeda; o controle da oferta de moeda; as funções consumo e investimento; os modelos clássico e keynesiano; neokeynesianos e novos clássicos; modelos de economia aberta; a taxa de câmbio e a taxa de juro; inflação e desemprego (a curva de Phillips); expectativas racionais; políticas fiscal, monetária e de rendas; monetarismo e estruturalismo; a experiência brasileira de estabilização. Finanças Públicas: Evolução das funções do Governo e crescimento do setor público. Classificação e estrutura das despesas governamentais. Alternativas de financiamento dos encargos do Governo. Economia Brasileira: O processo de substituição de importações. A crise dos anos 60 e o "Milagre Econômico". Os planos heterodoxos. Plano Real. Mudanças nas relações comerciais do Brasil com o exterior. A presença do Estado no desenvolvimento brasileiro. Sistema financeiro brasileiro e suas transformações recentes. Transformações no mercado de trabalho e a reforma da previdência. Fundamentos de análise de projetos: critérios de avaliação de projetos; custos e benefícios privados e sociais; a função de bem-estar social; eficiência marginal do investimento e eficiência marginal do capital; desconto e valor presente; ponto de nivelamento. Crescimento e Desenvolvimento Econômico: os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico; modelos keynesianos e neoclássicos de crescimento. Legislação Geral: Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000: Lei de Responsabilidade Fiscal, Constituição Federal de 1988.

Enfermeiro

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Leis Federais nºs: 8.080/1990 e 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011. Portaria nº 399/GM/MS, de 22/02/2006 – Pacto pela Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Gestão: Controle Social e Financiamento. Municipalização da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Teoria da Enfermagem; planejamento, execução e controle da assistência de enfermagem; Noções básicas de enfermagem médico-cirúrgico, materno-infantil, e ginecológica, na assistência primária

de saúde; assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório de cirurgia; assistência de enfermagem à pacientes com queimaduras; assistência de enfermagem à pacientes com afecções do trato respiratório, sistema cárdio-vascular, distúrbios do sistema digestivo, afecções renais e do trato genito-urinário, distúrbios metabólicos, endócrino e afecções neurológicas; enfermagem materno-infantil e pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal; assistência de enfermagem em pediatria; assistência de enfermagem obstétrica e ginecológica; assistência de enfermagem no controle de doenças transmissíveis e de notificação compulsória; assistência de enfermagem em emergências; emergências: ortopédicas; cardiológicas; pediátricas; psiquiátricas; obstétricas; intoxicações e grandes traumatismos (crânio, coluna vertebral e região pélvica); atendimento em vias públicas, remoção e transporte das vítimas; atendimento em calamidades e acidentes de grandes proporções; enfermagem central de esterilização de materiais e esterilização: princípios e técnicas, métodos, distribuição de material e sistema de coleta.

Enfermeiro do Trabalho

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Leis Federais n°s: 8.080/1990 e 8.142/1990. Decreto Federal n° 7.508, de 28/06/2011. Portaria n° 399/GM/MS, de 22/02/2006 – Pacto pela Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Gestão: Controle Social e Financiamento. Municipalização da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Política Pública de Atenção a Saúde do Trabalhador. Aspectos Conceituais da Saúde do Trabalhador.

BRASIL. Ministério da Saúde. Políticas Públicas de Saúde/PROGRAMAS DE SAÚDE (Saúde do Trabalhador).

BRASIL. Ministério da Saúde (BR). Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília: 2001.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA N° 777/GM Em 28 de abril de 2004. Dispõe sobre os pro-

cedimentos técnicos para a notificação compulsória de agravos à saúde do trabalhador em rede de serviços sentinela específica, no Sistema Único de Saúde – SUS.

Enfermeiro Saúde Mental

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Leis Federais n°s: 8.080/1990 e 8.142/1990. Decreto Federal n° 7.508, de 28/06/2011. Portaria n° 399/GM/MS, de 22/02/2006 – Pacto pela Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Gestão: Controle Social e Financiamento. Municipalização da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Vacina; Pré-natal; Puericultura; Puerpério; Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino e de Mama; Suporte Básico de Vida; Cuidados com Materiais e Ambientes na Unidade de Saúde (Desinfetantes, hipoclorito, detergente e enzimático); **Central de Materiais Esterilizados**; Varicela, Diarreia, Dengue, Tuberculose e Hanseníase; Parkinson; Alzheimer; Hipertensão; Diabetes; Asma; Cuidados com Saúde do Idoso; DSTs/Aids; Cálculo e Administração de Medicamentos; Farmacologia em Enfermagem; Administração de Unidade de Saúde; **Sistematização da Assistência de Enfermagem – HUMANIZAÇÃO**; Reforma psiquiátrica no Brasil; Aspectos culturais da loucura e da doença mental; Início da psiquiatria no Brasil; Psicopatologia; Funções psíquicas; Transtornos psíquicos; Psicose: esquizofrenia e transtorno bipolar; Neurose: transtornos de ansiedade e obsessivo-compulsivo; Álcool e outras drogas; Síndrome da abstinência; Delirium tremens; Efeitos sistêmicos das drogas; Classificação e avaliação Psiquiátrica; Tratamento em Psiquiatria; Medicamentos e psicoterapias; Classificação dos transtornos mentais conforme CID; O movimento reformista no mundo; O novo paradigma de atenção à saúde mental; Legislação em saúde mental; Leis e portarias que regulamentam a psiquiatria e a saúde mental no Brasil; A saúde mental na atualidade; Papel específico do enfermeiro nos cuidados e assistência ao paciente mental.

Engenheiro Agrônomo

Conhecimento de Agroecologia: As bases formativas da agricultura contemporânea. Conceitos e princípios de agroecologia. O conceito de agroecossistema: estrutura e funcionamento. Fatores associados aos sistemas vegetais e animais em

suas relações com o meio ambiente. Manejo ecológico dos solos. Princípios básicos de ecologia da população vegetal. Fluxos de energia e nutrientes na agricultura. Interações, diversidade e estabilidade em agroecossistemas. A transição da agricultura convencional à agricultura ecológica. Área de Solos/Poluição dos Solos: Gênese, morfologia e classificação do solo: principais características dos horizontes diagnósticos superficiais e sub-superficiais; definições e conceitos referentes às classes de 1º nível (ordens); classificação interpretativa do solo para uso agrícola e outros fins. Erosão e conservação do solo: mecanismos e fatores que afetam a erosão hídrica e a erosão eólica; impactos ambientais e econômicos da erosão do solo; práticas de controle da erosão. Química e fertilidade do solo: fase sólida e líquida, conceitos, composição e estrutura; dinâmica dos nutrientes e correção das deficiências pela adubação mineral e ou orgânica; recomendação de adubação e calagem. Biologia do solo: decomposição de compostos orgânicos; interações microbianas; ciclagem de nutrientes; dinâmica da matéria orgânica. Resíduos urbanos, agrícolas e industriais: caracterização, tratamento e manejo de resíduos; alternativas de descarte e ou reaproveitamento no solo; critérios para descarte; avaliação de impactos ambientais e medidas mitigatórias; parâmetros para monitoramento do solo e águas. Poluição do solo: o solo como meio de inativação e ou transformação de poluentes; biodegradação de princípios ativos poluentes; biorremediação de solos contaminados. Agrotóxicos: Conceito e características dos produtos. Classificação toxicológica. Procedimentos e cuidados no registro, produção, embalagem, rotulagem, comercialização e armazenamento. Avaliação da periculosidade ambiental. Impacto do uso de agrotóxicos no ambiente. Controle Biológico: Conceito. Principais agentes – grupos e características. Métodos de controle biológico. Planejamento e implantação de programas de controle biológico. Controle de Qualidade de agentes de controle biológico. Importação, exportação e regulamentação de agentes de controle biológico. Métodos Culturais: Conceito e princípios básicos. Métodos e/ou práticas. Métodos de irrigação: vantagens e desvantagens, critérios para seleção do método mais adequado; Evapotranspiração de referência e evapotranspiração real; Necessidades de irrigação; Cálculo das principais variáveis em projetos de irrigação por aspersão, sulcos e inundação. Métodos de drenagem: Drenagem de baixo custo (métodos alternativos); Avaliação da necessidade de drenagem; Cálculo das principais variáveis em projetos de drenagem superficial e subsuperficial. Preservação: Hidrologia das encostas. Impacto das atividades agrícolas na qualidade

da água. Planejamento ambiental em microbacias hidrográficas. Legislação estadual de recursos hídricos. Criações: Conceitos de espécie e indivíduo. Conceitos de aptidão, função e produto. Grupos raciais. Índices zootécnicos. Sistemas de produção e seu impacto ao meio ambiente. Introdução de espécies exóticas. Nichos ecológicos. Perspectivas da aquicultura. Anatomia, fisiologia e biologia de espécies nativas e exóticas. Qualidade e manejo da água e da alimentação de peixes. Instalações e equipamentos. Larvicultura, Alevinagem, Recria e Engorda. Aspectos econômicos da criação de animais.

Engenheiro Ambiental

O meio ambiente na Constituição Federal, na Constituição do Estado de São Paulo e na Lei Orgânica do Município de Santos. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/81 e sua regulamentação): objetivos; diretrizes; conceitos e instrumentos da política nacional de meio ambiente. SISNAMA: organização, finalidades e competências. Lei dos Crimes Ambientais (Lei Federal nº 9.605/98) e sua regulamentação: infrações ambientais. Administração Pública: princípios, organização e poder de polícia. Código de Posturas do Município de Santos (Lei Municipal nº 3.531/68 e suas alterações). Lei de uso e ocupação do solo da área insular do Município de Santos (Lei Complementar nº 312/98 e alterações). Lei de uso e ocupação do solo da área continental do Município de Santos. (Lei Complementar nº 729/2011). Plano Diretor Físico e de Desenvolvimento de Santos (Lei Municipal nº 3.529/68 e alterações). Lei Complementar nº 1005/2018. Lei Municipal nº 1.668/98, alterada pela Lei Municipal nº 1.725/98, sobre acidente poluidor; Lei Municipal nº 790/91, sobre auditorias ambientais no município de Santos; Lei Municipal nº 1.436/95, sobre situações específicas à apresentação de estudos ambientais. Propriedades físicas, químicas e biológicas do solo, ar e água; poluentes atmosféricos, terrestres e aquáticos. Padrões de qualidade ambiental e padrões de lançamento. Poluição sonora e proteção do sossego público. Resolução Conama 01/90 e ABNT: NBR 10151/2000: Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento. Decibelímetros: utilização e funcionamento. Código Florestal Brasileiro. Áreas de proteção permanente (APP) e reserva legal no Código Florestal Brasileiro. Requisitos para a supressão de vegetação em APP. Caracterização da Floresta Ombrófila Densa Atlântica de acordo com a Resolução Conjunta SMA-Ibama/SP nº 01/94; caracterização do Complexo de Vegetação de Restinga de acordo com a Resolução Conama nº 07/96. Sistema Nacional das Unidades de Conservação e

sua regulamentação (Lei Federal nº 9.985/00 e alterações). Lei do Bioma Mata Atlântica e sua regulamentação (Lei Federal nº 11.428/06). Política Nacional de Recursos Hídricos e sua regulamentação (Lei Federal nº 9.433/97 e suas alterações). Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e sua regulamentação (Lei Federal nº 7.661/98). Licenciamento ambiental: Noções sobre competências e processo de licenciamento (LP, LI, LO); Resolução CONAMA 237/97. Ecologia, conceitos básicos: ecossistemas, dinâmica de populações, nicho, habitat, ciclos biogeoquímicos, relações entre seres vivos; sucessão ecológica, biomas terrestres e zonas climáticas: Biomas: Mata Atlântica, restingas e manguezais. Caracteres geomorfológicos, climatológicos, edáficos e fitossociológicos.

Engenheiro Civil

Projetos de obras civis: Arquitetônicos. Estruturais (concreto, aço e madeira). Fundações. Instalações elétricas, hidrossanitárias. Projetos complementares: Elevadores. Ventilação-exaustão. Ar condicionado. Telefonia. Informática. Prevenção contra incêndio. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais; levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-COM; MS-PROJECT. Acompanhamento de obras; Construção: Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). Alvenaria. Estruturas e concreto. Aço e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade, telefonia e informática); Fiscalização: Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). Controle de execução de obras e serviços; Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. Legislação e Engenharia legal; Licitações e contratos: Legislação específica para obras de engenharia civil; Vistoria e elaboração de pareceres; Princípios de planejamento e de orçamento público; Elaboração de orçamentos; Noções de segurança do trabalho; Consumo per-capita de água, fatores que afetam o consumo, variações. Projeções de consumo de água: projeções de população, distribuição demográfica; Captação de água subterrânea, captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais; Estações de bombeamento, adutoras, estação de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, perdas; Manutenção preventiva e corretiva

nos serviços de água e esgoto; Controle de qualidade de materiais; Hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água; Esgotamento Sanitário – sistema de coleta de águas residuais: ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento, tratamentos preliminar, primário, secundário e terciário, disposição final das águas residuais; Reuso; Estação de condicionamento de lodo de esgoto sanitário Hidráulica básica para sistemas de coleta de esgotos; Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente; Sistemas de medição aplicados ao saneamento; Tarifas de serviços de saneamento; Segurança em serviços de saneamento; Construção e/ou fiscalização de obras- tubulações empregadas na construção em sistemas de distribuição de água, coleta de esgoto e drenagem; Locação de condutos em planta e perfil; Execução de valas; Classificação de material de escavação, reaterro, esgotamento, segurança de pedestre; Assentamento de tubulações; Obras de proteção: escoramento, revestimentos anti-corrosão, blocos de ancoragem; Reservatórios; Estações de tratamento de água e/ou esgoto; Casa de bombas: fundações, poço de sucção, leito filtrante; Montagem de materiais e equipamentos, tubulações, conjuntos elevatórios, válvulas e outros equipamentos hidráulicos Quadros elétricos, equipamentos de proteção contra incêndios; Organização de canteiros de obras; Conserto de vazamentos em canalizações de água e/ou “fugas” em tubulações de esgoto; Limpeza e desinfecção de tubulações; Ligações prediais de água e/ou de esgoto; Conhecimentos gerais sobre eletrotécnica e mecânica; Controle de materiais de obras; Suprimento para operação e manutenção de água e/ou esgoto.

Engenheiro Elétrico

Máquinas elétricas; proteção dos sistemas elétricos; circuitos elétricos; medidas elétricas; materiais elétricos-isolantes, condutores, semi-condutores e magnéticos; equipamentos elétricos – funcionamento e especificação em Baixa, Alta Tensão. Curto-circuito e componentes do sistema elétrico; linhas de transmissão – cálculo elétrico; Subestações; Fluxo de carga; Instalações elétricas e prediais; sistemas de controle e servomecanismos; fontes não convencionais de energia – eólica e solar. Sistemas trifásicos: sistemas simétricos de carga equilibrada, ligações estrela e triângulo, grandezas de fase e de linha. Cargas desequilibradas. Sistemas trifásicos com indutâncias mútuas. Potência em sistemas trifásicos. Componentes simétricos: Conceitos básicos, aplicação a sistemas trifásicos. Representação de redes por diagramas sequenciais. Tratamento de desequilíbrios. Potên-

cias de curto-circuito trifásico e fase-terra. Análise elétrica de redes: Matrizes primitivas de elementos de rede, matrizes de admitâncias nodais e matriz de impedâncias nodais. Redução de redes. Alterações na configuração do sistema e seu reflexo nas matrizes de rede. Fluxo de potência: Formulação do problema, representação de barras de geração e de carga. Métodos para resolução. Controle de fluxo de potência e de tensão nas barras. Modelos para representação da carga: potência, corrente e impedância constante. Estudo de defeitos: Transitórios em circuitos R-L, Componente unidirecional da corrente de defeito. Modelagem de geradores síncronos e motores de indução. Defeitos: trifásico, fase-terra, dupla-fase e dupla-fase terra. Sistemas aterrados e sistemas isolados. Dimensionamento de disjuntores. Instalações elétricas de baixa tensão. Proteção contra choques elétricos. Dispositivos de manobra e proteção. Planejamento da instalação. Dimensionamento de condutores. Proteção contra correntes de sobrecarga. Proteção contra correntes de curto-circuito. Compensação reativa. Manutenção de instalações elétricas.

Engenheiro Mecânico

Mecânica - Estática: Equilíbrio dos corpos rígidos. Análise de estruturas. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos. Cargas distribuídas. Diagramas de momentos fletores e forças

cisalhantes. Geometria das áreas. - **Mecânica - Dinâmica:** Cinemática das máquinas. Análise de esforços em máquinas. Vibrações em máquinas. **Resistência dos materiais:** Tensão e deformação. Carregamento axial. Torção. Flexão. Carregamento transversal em vigas. Análise de tensões e deformações. Projetos de vigas. Deslocamentos em vigas. **Elementos de máquinas:** Critérios de resistência. Projeto estático. Fadiga. Parafusos e uniões aparafusadas. Uniões soldadas. Molas. Engrenagens. Correias. Eixos e árvores de transmissão. **Mecânica dos fluidos:** Estática dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Análise diferencial dos movimentos dos fluidos. escoamento incompressível. **Transmissão de calor:** condução unidimensional em regime permanente. Convecção. **Termodinâmica:** Substância pura. Trabalho e calor. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. **Materiais de construção mecânica:** diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas transformação tempo-temperatura. Temperabilidade. Tratamentos térmicos e termoquímicos. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação. Ferros fundidos. **Tecnologia mecânica:** Fundição. Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Ensaio de materiais-destrutivos e não destrutivos.

Inspeção dos equipamentos – técnicas de inspeção. **Máquinas hidráulicas:** Propriedades dos fluidos. escoamento de fluidos em tubulações.

Classificação e características de bombas. Turbomas, classificação, características e componentes. Seleção e especificação de bombas. Desempenho da bomba centrífuga-curvas características. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas. Instalações de bombeamento. **Manutenção:** Manutenção Industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e Planejamento de manutenção – PERT – caminho crítico, nivelamento de mão de obra. **Eletrotécnica:** conceitos básicos de eletrotécnica. Motores de corrente alternada polifásicos e monofásicos. Transformadores. **Lubrificação:** lubrificantes. Princípios básicos de lubrificação. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. **Qualidade e administração da produção:** administração de materiais. Formação e controle de estoques. Administração, planejamento, programação e controle de projetos. Planejamento para a qualidade.

Engenheiro Químico

Conhecimentos gerais relacionados à qualidade ambiental e monitoramento da qualidade ambiental (classes de águas, padrões de qualidade do ar, avaliação de impacto ambiental); Otimização de processos visando minimização de resíduos e aproveitamento máximo de energia; Risco industrial/ambiental; Processo de licenciamento ambiental; Processo de certificação ambiental (ISSO 14000); Efluentes líquidos oriundos de processos industriais, sanitários e de mineração: Caracterização geral de efluentes. Padrões de emissão. Processos convencionais de tratamento de efluentes. Processos de tratamento de efluentes com ênfase em minimização e reciclagem; Emissões gasosas: Geração e caracterização de emissões gasosas. Limites máximos de emissão. Processos de controle e tratamento de emissões. Processos de minimização de emissões; Resíduos Sólidos: Caracterização geral de resíduos. Caracterização da periculosidade (classes de resíduos, ensaios de lixiviação). Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais. Processos de tratamento e disposição final de resíduos. Minimização de resíduos. Incineração de resíduos. Processos de Reciclagem.

Engenheiro de Telecomunicações

Transformadores e Máquinas elétricas ideais; eletrônica digital; circuitos elétricos; medidas usadas em sistemas de telecomunicações e eletrônicos; materiais elétricos aplicados em sistemas de telecomunicações e eletrônicos; sistemas digitais; princípios de comunicação;

sistemas de comunicação digital; comutação telefônica digital; comunicações ópticas e via rádio enlaces terrestres; Telefonia fixa e móvel. Sistemas de Telecomunicações e de Potência.

Farmacêutico

Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização na Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Profissional. Gerenciamento e organização de farmácia; almoxarifado; avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento; Controle de estoque de materiais e medicamentos; Padronização de itens de consumo. Conceitos: Sistema Único de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Assistência Farmacêutica; Política de Medicamentos; Farmacologia Básica e Clínica; Legislação farmacêutica e ética profissional. Farmacologia; Farmacocinética; Controle de Estoque de medicamentos; Homeopatia; Fitoterapia; Legislação Sanitária e Farmacêutica; Administração e economia farmacêutica; Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos Farmacêuticos.

Fisioterapeuta

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Leis Federais nºs: 8.080/1990 e 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011. Portaria nº 399/GM/MS, de 22/02/2006 – Pacto pela Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Gestão: Controle Social e Financiamento. Municipalização da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Fisioterapia em: pneumologia, geriatria, cardiologia, traumatologia, pediatria e neurologia. Conhecimentos de anatomia e fisiologia dos sistemas: cardiovascular, respiratório, neurológico, renal e endócrino. Conhecimentos de clínica relacionados às patologias cardiorrespiratórias, neurológicas, pediátricas, geriátricas e traumatológicas. Terapêuticas voltadas para funções de recuperação de luxações, pós fraturas, prevenção de incapacidades e atendimento a pacientes es-

peciais. Conhecimento específico do tratamento fisioterápico aplicado às principais doenças: objetivos e planejamento de programas de tratamento, conhecimento de adaptações para pacientes especiais em casa, conhecimento do tipo de órteses a serem solicitadas quando necessário. Postura Corporal. Patologias, avaliação, prevenção de capacidade, prescrição e tratamento fisioterápico.

Fisioterapeuta do Trabalho

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Leis Federais nºs: 8.080/1990 e 8.142/1990. Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011. Portaria nº 399/GM/MS, de 22/02/2006 – Pacto pela Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil: Título VIII – Da Ordem Social, Cap. II - Da Seguridade Social. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Gestão: Controle Social e Financiamento. Municipalização da Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo.

Política Pública de Atenção à Saúde do Trabalhador. Aspectos Conceituais da Saúde do Trabalhador. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. NR 17 – Ergonomia.

Resolução COFFITO nº 259, de 18 de dezembro de 2003.

Fisioterapia em: pneumologia, geriatria, cardiologia, traumatologia, pediatria e neurologia. Conhecimentos de anatomia e fisiologia dos sistemas: cardiovascular, respiratório, neurológico, renal e endócrino. Conhecimentos de clínica relacionados às patologias cardiorrespiratórias, neurológicas, pediátricas, geriátricas e traumatológicas. Terapêuticas voltadas para funções de recuperação de luxações, pós fraturas, prevenção de incapacidades e atendimento a pacientes especiais. Conhecimento específico do tratamento fisioterápico aplicado às principais doenças: objetivos e planejamento de programas de tratamento, conhecimento de adaptações para pacientes especiais em casa, conhecimento do tipo de órteses a serem solicitadas quando necessário. Postura Corporal. Patologias, avaliação, prevenção de capacidade, prescrição e tratamento fisioterápico.

Nutricionista

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Leis 8080/90 e 8142/90. Decreto Federal nº 7.508, de 28/06/2011. Indicadores do nível de saúde da população. Nutrição normal: Conceito

de Alimentação e Nutrição. Critérios para Planejamento e Avaliação de Dietas Normais: Qualitativos, Quantitativos e Grupos de Alimentos; Leis de Alimentação; Cálculo das necessidades Calóricas Basais e Adicionais para Adulto Normal; Nutrientes e Alimentos Funcionais; Dietoterapia: Princípios Básicos; Técnica Dietética: Características Físico-Químicas dos Alimentos; Condições Sanitárias, Higiênicas e Métodos de Conservação; Critérios para Seleção e Aquisição de Alimentos. Pré-preparo e Preparo de Alimentos; Nutrição em Saúde Pública: Programas Educativos – Fatores Determinantes do Estado Nutricional de uma População e Carência Nutricional; Código de Ética Profissional. Legislação Federal e Estadual relacionada à área. Legislação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Professor de Educação Física

Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, organização e pedagogia. Fundamentos, regras, equipamentos e instalações utilizadas nas diversas modalidades do esporte; Conhecimentos de fisiologia do

exercício, treinamento desportivo, desenvolvimento motor. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço e socorros de urgência. Legislação relacionada aos esportes.

Psicólogo (Clínico)

Ética profissional. Teorias da personalidade. Psicopatologia. Técnicas psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Psicoterapia de problemas específicos. SUS: Princípios e Diretrizes. Políticas de saúde no Brasil. Psicodiagnóstico. Avaliação Psicológica. Práticas terapêuticas com família e comunidade. Trabalho em equipe de referência. Avaliação psicológica incluindo as vulnerabilidades sociais (criança de rua, violências domésticas e sexuais, conflito com a lei e liberdade assistida, portadores de HIV, alcoolismo e outras drogas, pacientes psiquiátricos, deficiências físicas e mentais). Psicoterapias individuais e de grupo. Acompanhamento Terapêutico. Clínica Utilização das técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Saúde coletiva: Políticas de saúde mental. Saúde mental e família. Saúde mental e trabalho. Equipes de saúde mental. Constituição Federal; Estatuto da Criança

e do Adolescente; Lei Maria da Penha; Estatuto do Idoso; Norma Operacional Básica do SUAS; Norma Operacional Básica – Recursos Humanos; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; Política Nacional de Atenção à População em Situação de Rua; Política Nacional da Pessoa com Deficiência; Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Caderno de Orientações Técnicas do PAIF; Caderno de Orientações Técnicas do PAEFI; Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.

Psicólogo (Organizacional)

O psicólogo na organização: aspectos éticos, políticos e administrativos. Organizações: tipos, estruturas, comportamento organizacional e comunicação na organização. Gestão de pessoas nas organizações. Sistemas de gestão de pessoas: conceitos e ferramentas de gestão. Liderança. Gerenciamento da pluralidade nas organizações. Planejamento estratégico da gestão de pessoas. Negociação no contexto organizacional. Gerenciamento de conflitos. Poder nas organizações. Clima e cultura organizacional. Grupos e equipes de trabalho nas organizações. Gestão do desempenho: teorias, técnicas e instrumentos de avaliação individual e organizacional. Recrutamento e seleção de pessoal na administração pública. Identificação de talentos e domínio de competências. Desligamento e preparação para a aposentadoria. Gestão de carreiras. Política de desenvolvimento organizacional. O novo conceito de treinamento e desenvolvimento para a educação corporativa. Organizações que aprendem e aprendizagem corporativa. Desenvolvimento de pessoas como estratégia de gestão e a interação com as demais funções do processo de gestão de pessoas. Elaboração de projetos de educação corporativa: fases, procedimentos, diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação; gestão do conhecimento. Saúde e qualidade de vida no trabalho. Sentido do trabalho nas organizações. Trabalho, subjetividade e saúde mental. Condições, organização e carga de trabalho. Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. Aspectos psicológicos em prevenção e tratamento de transtornos mentais relacionados ao trabalho. Aspectos psicológicos de segurança no trabalho.

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS -
EDITAL Nº 08/2020 - SEGÉS**

**OBS.: LER ATENTAMENTE O CAPÍTULO IX DO EDITAL ANTES DE PROCEDER AO PREENCHIMENTO
DESTE FORMULÁRIO.**

DIGITAR OU DATILOGRAFAR

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO: _____

TIPO DE RECURSO: (marcar um X)

() CONTRA O EDITAL

() SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO

() CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

() CONDIÇÃO DE CANDIDATO DEFICIENTE

() APLICAÇÃO DA PROVA

() QUESTÕES DA PROVA

() CONTRA GABARITO PRELIMINAR

() CONTRA O RESULTADO DA PROVA

() CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

() OUTROS. ESPECIFIQUE: _____

Nº DA QUESTÃO (caso o recurso refira-se à questão/gabarito divulgado) _____

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato: _____

Data: ____/____/2020

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS- EDITAL Nº 08/2020 - SEGES

Nome: _____ Tel: _____

Candidato ao cargo de: _____

R.G. número: _____ Inscrição nº _____

Descrição do Título	Quantidade	Pontos Atribuídos (uso da Banca)
TOTAL		

Assinatura do candidato: _____

Data: ____/____/2020.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO (PREENCHIMENTO PELO IBAM)

Rubrica: _____

Data: ____/____/2020

ANEXO V - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA - EDITAL Nº 08/2020 - SEGES

ATENÇÃO: OBRIGATÓRIO ANEXAR A ESSE REQUERIMENTO O LAUDO MÉDICO QUE JUSTIFIQUE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.

NOME DO CANDIDATO _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG): _____

CARGO PRETENDIDO _____

ASSINALE COM UM "X" O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

() Portador de deficiência () Amamentação () Outro. Qual?

ASSINALE COM UM "X" O TIPO DE SUA DEFICIENCIA:

() Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla () Outra. Qual?

ASSINALE COM UM "X", CASO HAJA A NECESSIDADE DE CONDIÇÃO ESPECIAL:

() Sim () Não

Caso a resposta acima seja "sim", descreva a condição especial para realização da prova:

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura do Candidato: _____

Data: ____/____/2020.

ATOS DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA COMVIVER

CONVOCAÇÃO

O Presidente em Exercício do Conselho Gestor do Programa "ComViver", no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca todos os membros titulares e suplentes a participarem da Assembleia Ordinária, a ser realizada no dia 21/01/2020, às 9h30, na Sala de Situação - Paço Municipal - 1º andar - Praça Mauá, s/n.

Pauta única:

1. Revisão do Regimento Interno.

ANDERSON MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO GESTOR COMVIVER

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/01/2020.

Processo nº: 83451/2019-67 - Anna Clara Caldieri Albuquerque Lopes - Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/01/2020.

Processos nºs: 86161/2019-93 - Miguel Angelo Bersani; 85736/2019-88 - Uniodonto de Santos Cooperativa Odontológica - Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/01/2020.

Processos nºs: 73392/2019-73 - Helio Yuji Sakaguti - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/01/2020.

Processos nºs: 88997/2019-78 - Sildner Marra; 1428/2020-97, 1429/2020-50 - Priscila Teixeira da Silva; 87846/2019-57 - Paulo César Borgomoni Neto - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15 DE JANEIRO DE 2020

Processo nº: 3960/2020-01: Ofício 62/2020-DEGEPAT/SEGES - Autorizo o pagamento do benefício do adicional de insalubridade, Grau I, aos servidores estatutários relacionados em anexo, admitidos no mês de Dezembro/2019, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT no processo administrativo nº 73830/2013-53; 3963/2020-91: Ofício 63/2020-DEGEPAT/SEGES - Autorizo o pagamento do benefício do adicional de insalubridade, Grau II, aos servidores estatutários relacionados em anexo, admitidos no mês de Dezembro/2019, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.004/2020

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.004/2020 - Processo n.º 75775/2019-11**, cujo objeto é a seleção de proposta para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de leite em pó integral, para atender os pacientes do SENIC/SECRAIDS da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/01/2020, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 29/01/2020 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 17/01/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br

Santos, 16 de janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16.002/2020

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 16.002/2020, Processo n.º 88658/2019-82**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para as Unidades Administrativas da PMS, no consumo necessário na produção de refeições das Secretarias, conforme a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 30/01/2020, às 09:00h e a disputa de lances ocorrerá em 30/01/2020, às 10:00h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 17/01/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de janeiro de 2020

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES-COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16.003/2020 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 16.003/2020, Processo n.º 84.239/2019-16**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais esportivos a serem utilizados pelas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 30/01/2020, às 15:00h e a disputa de lances ocorrerá em 30/01/2020, às 16:00h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 20/01/2020, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 16 de janeiro de 2020

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES - COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 13.130/2019 - Processo n.º 82311/2019-62**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, incluindo a montagem, desmontagem e manutenção de Infraestrutura (Tendas, Piso, Boxtruss, sanitários, móveis/mobiliário e utensílios), Serviços de Manutenção e Limpeza, em 01 (um) ponto da faixa arenosa da Orla da Praia - Bairro do Boqueirão, para a realização do Projeto Operação Verão (Segurança) 2020, a ser realizado no período de 18 de janeiro a 25 de fevereiro de 2020, à empresa CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI - EPP, lote 01, no valor de R\$ 99.900,00 (Noventa e nove mil e novecentos reais).

Santos, 16 de janeiro de 2020.

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I - EM SUBSTITUIÇÃO
COMLIC I - PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, solicita que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13.131/2019, processo nº 86548/2019-11**, se proceda à seguinte retificação referente ao COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO publicado no dia 16/01/2020:

Onde se lê:

SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS LTDA

Leia-se:

SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI

Santos, 16 de janeiro de 2020.

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO
COMLIC I - PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.132/2019 – Processo nº 86857/2019-38**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 04 (quatro) caminhões de som, incluindo equipe técnica/operacional para o Carnabanda 2020, a ser realizado nas ruas da cidade de Santos, no período de 18 de janeiro a 25 de fevereiro de 2020 e no dia 25 de janeiro de 2020, à empresa CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI – EPP, lote 01, no valor de R\$ 231.950,00 (Duzentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

Santos, 16 de janeiro de 2020.

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO
COMLIC I – PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Concorrência nº. 13.909/2019, Processo nº 61848/2019-15**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de restauro do Centro de Cultura Patrícia Galvão – 1ª Etapa: Restauro dos elementos de concreto da cobertura do Teatro, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

HABILITADAS:

CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA
TETO CONSTRUTORA S/A
CONSTRUTORA TECNIBRÁS LTDA

Santos, 16 de janeiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações I
MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PRESIDENTE - EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitações - III, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº. 17.954/2019 - PROCESSO Nº 69316/2019-81, tendo como objeto a permissão administrativa de uso de bem público, onerosa, a título precário, remunerada, para exploração dos serviços de bar e lanchonete, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em 02 (dois) Quiosques Temáticos situados na Av. Alm. Saldanha da Gama, s/nº, no Bairro Ponta da Praia, próximos à Rua Francisco Hayden, sendo o primeiro junto à escadaria (mirante) próximo ao número 05 e o segundo junto à fonte seca próximo ao número 33/35, às seguintes empresas:

QUIOSQUE TIPO 1 – ADULTO:

- M.F.A.M. COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA-ME

Valor mensal da receita: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

QUIOSQUE TIPO 2 – INFANTIL:

- RENATA FARIAS DOS SANTOS MATOS COCO

Valor mensal da receita: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valor total mensal da receita: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)

Santos, 16 de janeiro de 2020.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.099/2019- Processo n.º 63800/2019-51**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de sacos de polietileno a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Pronto Socorros da SMS, conjuntos poliesportivos da SEMES, unidades da SEDS, unidades da SEMAM, unidades da SECULT, e nos diversos próprios

Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Cocem, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: QUALIPLAX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - ME

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	SACO DE POLIETILENO (PLÁSTICO), RESISTENTE, CAPACIDADE 100 LITROS/20 KG, NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 CM X 105 CM, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TER 0,12 MILÍMETROS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	CENTO	4.500	QUALIPLAX	30,66	137.970,00

- Valor estimado do Lote 01: R\$ 137.970,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta reais).

Empresa vencedora do lote 02: DISTRIBUIR COMÉRCIO EIRELI - EPP

LOTE 02 (COTA EXCLUSIVA PARA ME-EPP-COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	SACO DE POLIETILENO (PLÁSTICO), RESISTENTE, CAPACIDADE 100 LITROS/20 KG, NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 75 CM X 105 CM, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TER 0,12 MILÍMETROS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	CENTO	1.500	ZIBAG	30,76	46.140,00

- Valor estimado do Lote 02: R\$ 46.140,00 (quarenta e seis mil, cento e quarenta reais).

- Valor total estimado da despesa: R\$ 184.110,00 (cento e oitenta e quatro mil e cento e dez reais).
Santos, 16 de janeiro de 2020

DENISE CALICHIO BOMFIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que **TORNA SEM EFEITO** a publicação do **AVISO DE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO nº 16.137/2019 - Processo nº 84.239/2019-16**, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, jornal A Gazeta de São Paulo em e Diário Oficial do Município em 16/01/2020.

Santos, 16 de janeiro de 2020

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES

COORDENADOR DE LICITAÇÕES - COLIC (EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº 3/ 2020 – SEDUC DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 82 e nº 84/2019 - SEDUC, convoca os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação II para os anos letivos de 2020 e 2021, conforme segue:

Data: 20/01/2020 (segunda-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)

Praça dos Andradas nº 27, Centro – Santos/ SP."

Horário 10h

1 - Especialista de Educação I - por tempo no cargo que declinou no momento da atribuição por acúmulo legal.

Class.	Registro	Nome
55	216648	ROSELAINÉ BATISTA DO CARMO PAIVA
56	229112	ADRIANA APARECIDA MAGALHÃES NASCIMENTO
68	241935	IARA CARVALHO CROCHEMORE
72	228890	MARCIA VELISTA CAVALCANTE

2- Especialista de Educação I - com tempo de substituição na função de Diretor de Unidade de Ensino.

Class.	Registro	Nome
11	284554	CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA
15	292086	ELAINE MUNHOZ AURICCHIO
19	232777	LUCIANA BARROSO DA SILVA
37	255356	NOELMA AQUINO MIRANDA
42	246157	CAROLINA CORREIA DA COSTA PARREIRA
45	127589	DENISE AMARO RODRIGUES
50	236976	ROSA MARIA DUPAS NOCENZO RUSCA
59	230854	MARIA CRISTINA MAGALHÃES DE PAULA
60	224972	FATIMA REGINA COSTA DA MOTTA
61	179861	PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO
62	210807	CLAUDIA HELENA SIQUEIRA
65	230730	MARIA CELIA GONÇALVES DE ALMEIDA
66	239764	ELIANE DE OLIVEIRA PRADO
67	247148	MARLI FIRMINO SAMPAIO
69	247247	JAQUELINE FELIX DO NASCIMENTO
70	233007	CRISTIANO DE SOUZA VIEIRA

3- Especialista de Educação I - por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
1	134924	REGINA MARA MENDONCA PINTO

2	226084	FABIANA RIVEIRO DE MORAIS
3	248294	CRISTINA TORQUATO
5	247585	VALERIA DE SOUZA CAXILE
6	210823	RENATA MENDES NUNES
7	231498	MARCIA RIBEIRO DA SILVA CRISPIM
8	231365	ALESSANDRA DOS SANTOS
9	241760	MARILISA CRISTINA FIGUEIRAS
10	211656	ELISA LORENZO CARDOSO FURLAN DA SILVA
11	210856	MILENE SANTOS LEAL RODRIGUEZ
12	229120	PAULA OZORES LEITE
13	240127	GILZA SANTANA
14	179911	MARIA CLAUDIA CARDOSO MARÇAL DOS SANTOS
15	248955	CHRISTIANE CORDEIRO ANDRÉA
16	229468	ROSANA CLAUDIA MENDES DE MORAES
17	247114	CRISTINA LAMELAS OLIVEIRA
18	211672	IARA MARIA ALVES FURINI
19	209841	GERTRUDES TORQUATO MENDES
20	240200	ELIANE CORREIA LAURENTINO
21	248864	DENISE FEIJÓ FACCINA
22	221317	MARA SILVIA FERREIRA MATOS
23	221358	MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA
24	228403	JOEL OLIVEIRA DA SILVA
25	231126	CRISTIANE CONCEIÇÃO JARDIM VELASCO
26	246272	MARIA DENISE PAULO TAVARES
27	247049	HELENA MARIA COSTACURTA

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 4/ 2020 - SEDUC
DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com as Portarias nº 84 e nº 132/2019 - SEDUC, convoca os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação II para os anos letivos de 2020 e 2021, conforme segue:

Data: 20/1/2020 (segunda-feira)

Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)
Praça dos Andradas nº 27, Centro - Santos/ SP."

Horário 10h30

1- Especialista de Educação I - por tempo no cargo.

Class.	Registro	Nome
1	218917	SILVIA ANGELICA ARRUDA FERREIRA DA SILVA
2	231894	MARIA DO CARMO MACHADO CHAVES RIBEIRO
3	211730	DENISE JOSÉ BARBOSA LIMA

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2020- DGM 14 DE JANEIRO DE 2020

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **3373/2020-78**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 004/2020- DGM 14 DE JANEIRO DE 2020

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a **INSTAURAÇÃO** do Processo Disciplinar Sumário nº **3380/2020-33**, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

COMUNICADO

A Coordenação de Proteção Social – Média Complexidade comunica que a unidade **Casa Dia Mãezinha Joana**, sito Rua Evaristo da Veiga, nº 207, Bairro Campo Grande, **estará fechada para atendimento ao público no dia 22 de janeiro (quarta-feira)**, por motivo de Limpeza das Caixas D'água. A unidade reabrirá para atendimento normal ao público em 23 de janeiro de 2020 (quinta-feira).

RAPHAEL FEITOSA FISORI
COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Expediente despachado em 15/01/2020:

Processo n.º: 59595/2019-11 – Luiz Gustavo Maynard Lemos: Compareça o interessado.

Obs.: O interessado deverá comparecer à Rua Pedro II, n.º 25, 6.º andar – das 09:00h às 12:00h ou das 15:00h às 18:00h, para que esta Seção proceda à prestação de esclarecimentos em relação à impossibilidade de atendimento ao solicitado no processo supramencionado.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 11/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação n.º 0931**, datada de 09/01/2020, em desfavor de **NOEMY DE SOUZA DIAS**, CPF n.º 133.908.148-25, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 4.º, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: realizar limpeza do terreno do imóvel localizado à Rua Ubatuba, 46, Saboó, removendo a vegetação ruderal em crescimento e eventuais resíduos sólidos e inservíveis que possam ser encontrados, no prazo de **8 (oito) dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 12/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação n.º 0933**, datada de 09/01/2020, em desfavor de **COND. ED. ARCONTE**, CNPJ n.º 07.452.769/0001-90, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo

10, inciso VI, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: cessar o lançamento de águas servidas na rede de drenagem pluvial e interromper a utilização da área de lava-pés para lavagem de pincéis, latas de tinta, baldes e outros objetos que possam causar poluição das águas, no prazo imediato. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 013/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração n.º 716** em nome de **VERTICAL BRASIL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 60.012.291/0001-60, situado à Rua Jurubatuba, 145 – Ponta da Praia - Santos - SP.

Data da lavratura: 09/01/2020

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 0907, de 21/11/2019, para apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra a ser retomada à Av. Dr. Bernardino de Campos, 555 – Gonzaga – Santos – SP.

Infração: Artigos 13, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/13

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar n.º 792/13

Valor da Multa: R\$ 403,62 (quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL N.º 014/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do **Auto de Infração n.º 340** em nome de **DEOLINDA DELLA PASCHOA - ESPÓLIO**, CPF n.º 100.932.988-03, situado à Rua Vereador Rocha e Silva, 52 – Ponta da Praia - Santos - SP.

Data da lavratura: 10/01/2020

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação n.º 0709, de 20/09/2019, para providenciar a limpeza do quintal do imóvel supramencionado, com a remoção de vegetação ruderal em crescimento e resíduos sólidos diversos.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, inciso II, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 672,70 (seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 14/01/2020

Processo n.º 86423/2019-38: **DIEGO PRIETO DE ABREU - EPP - DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 0733, de 16/11/2019, por mais 15 dias. Arquite-se.

Processo n.º 734/2020-98: **JOSÉ DOS SANTOS - DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 0919, de 05/12/2019, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 770/2020-51: **J.D. FERNANDES & FILHOS LTDA - DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 0920, de 05/12/2019, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 768/2020-18: **J.D. FERNANDES & FILHOS LTDA - DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 0930, de 20/12/2019, por mais 15 dias. Arquite-se.

Processo n.º 1358/2020-11: **LEIRIA ROTISSERIE LTDA - ME - DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 0960, de 11/12/2019, por mais 30 dias. Arquite-se.

Processo n.º 86131/2019-22: **MAURÍCIO VINAGRE - INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 0345, de 25/11/2019, haja vista sua INTEMPESTIVIDADE. Arquite-se.



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 409/2020/15

Requerente: MEGA IMAGEM LTDA

Atividade: Ação de Saúde

Data: 18 de Janeiro de 2020

Local: Aquário Municipal

A vista dos elementos dos autos, **DEFIRO** o pedido formulado.

Processo: 412/2020-11

Requerente: MEGA IMAGEM LTDA

Atividade: Ação de Saúde

Data: 22 de Janeiro de 2020

Local: Praça Mauá

A vista dos elementos dos autos, **DEFIRO** o pedido formulado.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital n.º **1026905-95.2017.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos**

Requerido: **SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO N.º 1026905-95.2017.8.26.0562

O Excelentíssimo Sr. Dr. José Vitor Teixeira de Freitas, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a SOTRANGE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ/SP sob o N.º 60.848.397/0002-89, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO do réu para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da

importância referente à cobrança de 18 (dezoito) multas de trânsito aplicadas ao veículo placa BTS-7946 no valor de R\$ 5.761,73 (cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), atualizado até setembro/2017, conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 11 de novembro de 2019.

JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a comparecer ao Poupatempo - Santos, sito à Avenida João Pessoa n.º 246, Centro, Santos - SP, para liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS:

PERÍODO: 08/01/2020 a 14/01/2020

BDA8A40, GBQ9520, DLH1093, ESZ0325, BNF6376, CKW5756, EPI0256, LOG2428, FWU0609, FSG0020, FBJ3900, FYL9239, DGN2058, DLH1392, DHC3142, FWV0729, DLK5847, DKV7040, MNS6627, DLK5289, FWH1589, DYP2087, LRJ0246, EGF5648, BHG9519, FDY6541, GBY9407, DJS8395, FDN4628, FVF9800, FOX4363, DKV3890, DQN0765, AUD3J15, DRO6761, DVU7383, LWZ5093, EBT3435, DPT6699, EKE7101, BWX4755, ECN8675, PXO0854, FDQ3535, ERY8732, GAW0560, FJE6269, CJK3737, KXA8117, DWM1009, COB0047, ENV7191, HVB0117, FVY1186, CFA8433, FUA04026, EWT2714, HGJ3873, QQR6487, EMV3531, ETY9724, DQW5458, DHE4794, GBU6700, GDW7036, DGY4551, AQH0903, CFF4052, EQF8614, ECQ7813, ENA5262, DUR3715, FEZ0858, EYK5831, FBS5321, FOO0630, DVF1399, DIP4036, CXX4143, GCH0490, EYV1083, ECD8224, ETJ2005, DCS4288, DRJ2223, EYT1603, FXI8409, EHV1961, FMK9044, FTK4207, DCE6952, FMA2762, BSX0211, FJE5536, EYB4268, FUE0790, EPT8223, EHX9020, ENU9050.

ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – TMK CONSTRUTORA / SIEDI – MORRO NOVA CINTRA

Data: 20 a 24/01/2020

Horário: 20h00 às 05h00

Interdições Totais: Av. Guilherme Russo entre Largo Washington di Giovanni e R. Amália Rodrigues.

Rota Alternativa: R. São Cristóvão ou Av. Pref. Antonio Manoel de Carvalho.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DO CHEFE DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA CPL 2669

Nos termos do art. 2º da Resolução n.º 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Ariovaldo Gomes** proprietário (a) do veículo de placa **CPL 2669** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM** modelo **C10** cor **prata**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Manoel do Nascimento Junior, n.º 88** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Janeiro de 2020.

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA LAF 9352

Nos termos do art. 2º da Resolução n.º 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018,

fica **NOTIFICADO (A) Jamir Canteiro Antunes** proprietário (a) do veículo de placa **LAF 9352** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Mercedes Benz** cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias** na **Rua Liberdade, nº 572** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Janeiro de 2020.

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E
EQUIP. URBANOS



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Rua Dr. Assis Correia, 20 – Gonzaga – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico pericial, munidos(as) de **DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH ou IDENTIDADE DE CLASSE) e de EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES.**

DIA 04/02/2020 – 09h00min.

- PETERSSON MOREIRA DE ABREU – REG. 29.625-1
- MARIA LUCIA TEIXEIRA – REG. 19.869-7
- CARLOS WAGNER NEVES – REG. 18.874-8
- ELENICE APARECIDA GIMENEZ HUSHI – REG. 30.598-7

DIA 05/02/2020 – 14h00min.

- MARIA CECILIA GOZZOLI MUNIZ – REG. 17.829-3
- PAULO LUIZ BARBARA LOURENÇO – REG. 19.300-3

DIA 06/02/2020 – 14h00min.

- ANGELA CLARA CORREA – REG. 22.269-5
- DANIEL SILVA GONÇALVES MAIA – REG. 21.928-7
- LUIZ CARLOS DA SILVA – REG. 13.593-9
- VANIA TERRA MENDES – REG. 13.330-6

MARISA SIMÕES DE SALES RIBEIRO
CHEFE DO DEPREV – IPREVSANTOS



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO**

COMUNICADO

Processo Administrativo nº 1371/2019

Pregão Eletrônico nº 30/2019

Interessado: Chefe da Divisão de Almojarifado e Patrimônio

Objeto: Aquisição de 1.800 (um mil e oitocentas) resmas de papel sulfite A4 reciclado para suprir o estoque da Divisão de Almojarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1371/2019, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fls. 417) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 30/2019, cujo objeto é a aquisição de 1.800 (um mil e oitocentas) resmas de papel sulfite A4 reciclado para suprir o estoque da Divisão de Almojarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: ASA MATERIAIS DE ESCRITORIO-EIRELI- EPP

Valor total arrematado: R\$ 35.766,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e seis reais).

Publique-se na forma da lei.

Santos, 16 de janeiro de 2020.

CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL

Pregoeira

em Substituição

LUCAS DE OLIVEIRA ARAÚJO

Equipe de Apoio

MARILDA ALVES

Equipe de Apoio

COMUNICADO**Processo Administrativo** nº 1001/2019**Pregão Eletrônico** nº 31/2019**Interessado:** Diretor de Tecnologia da Informação e Telecomunicação**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para os equipamentos da marca Dell (Servidores e Fitoteca), conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1001/2019, a pregoeira e equipe de apoio comunicam que a Mesa Diretora HOMOLOGOU (fls. 418) o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 31/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para os equipamentos da marca Dell (Servidores e Fitoteca), adjudicando-o à seguinte empresa:

Empresa: FLAVIA PIRES DOS SANTOS ZATTA - ME

Valor total arrematado: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

Publique-se na forma da lei.

Santos, 16 de janeiro de 2020.

CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL**Pregoeira****em Substituição****LUCAS DE OLIVEIRA ARAÚJO****Equipe de Apoio****MARILDA ALVES****Equipe de Apoio****RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO****Processo: nº 1715/2015****Prorrogação ao Contrato nº 14/2016****Publicado em: 21/03/2019 às fls. 32****Das partes: Câmara Municipal de Santos e a empresa SOMAFILTROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -EPP.****Objeto:** Prestação de serviços de limpeza e manutenção do espelho d'água.**Onde se lê:**

Cláusula 5ª- DA GESTÃO DO CONTRATO: Fica designado (a) o (a) Sr. (a) Chefe do Departamento de Administração e Finanças, como gestor (a) do contrato e o Sr. Chefe do Departamento de Infraestrutura e Manutenção, como responsável pela fiscalização dos serviços contratados.

Leia-se:

Ficam designados: o(a) Chefe da Divisão de Gestão de Contratos, como gestor(a) do contrato; e o(a) Diretor(a) de Apoio Interno e Infraestrutura, como fiscalizador(a) do contrato.

Santos, 15 de Janeiro de 2020.

BIANCA MANSO DE ALMEIDA**Secretária de Planejamento e Finanças****PETER CHRISTOPHER O'ROURKE****Diretor de Abastecimento****(em substituição)****PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO:** 1362/2019**CONTRATO:** SERV. 1111**PARTES ENVOLVIDAS:** PRODESAN S.A. E A EMPRESA AVARON INFORGRAF LTDA.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CARTÕES DE PONTO.**PRAZO:** 12 MESES**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.760,00 (CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2020.**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS - CONCULT -****CONVOCAÇÃO - CONCULT 2020**

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco as senhoras e os senhores conselheiros (as) do Conselho Municipal de Cultura de Santos - CONCULT e demais interessados, para a **1º Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **20/01/2020, às 18:30 horas**, no Museu da Imagem e do Som de Santos -MISS, situado à Av. Senador Pinheiro Machado 48, Vila Mathias - Santos/SP, com as seguintes pautas:

- 1) Discussão sobre a Lei do Grafite
- 2) Deliberação sobre a suspensão ou perda de mandato do titular do segmento "Música".
- 3) Discussão de eventos de diversidade cultural no calendário oficial
- 4) Assuntos Gerais

Santos, 16 de janeiro 2020.

VINICIUS CÉSAR SERGIO**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (EM SUBSTITUIÇÃO)**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos - CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada em **21 de janeiro de 2020, às 8h30**, no Ceconv da Zona Noroeste, sito à Rua Gilberto Franco Silva, 317 - Caneleira - Santos/SP.

Pauta:

1. Vacância - Composição / Eleição para as vagas remanescentes de conselheiros.
2. Posse dos conselheiros para gestão 2020/2021.
3. Composição da Diretoria Executiva - Gestão 2020/2021.
4. Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 17.12.2019 e Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 20.12.2019.
5. Aprovação do Regimento Interno do CMAS.
6. Recomposição das Comissões.
7. Informes do CMAS:
 - Memória da XIII Conferência Municipal de Assistência Social;
 - Relato da participação do Delegado Municipal na Conferência Democrática Nacional de Assistência Social;
 - Relato da participação do Delegado Municipal na Conferência Democrática Estadual de Assistência Social;
8. Informes do Gestor;
9. Assuntos Gerais.

Santos, 16 de janeiro de 2020

MAYARA DA SILVA CURCIO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL VILA SAPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os associados participantes e ausentes da Associação Habitacional Vila Sapo a comparecer e participar das REUNIÕES OU ASSEMBLEIAS ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIAS, s conforme CALENDÁRIO ANUAL DE 2020 abaixo, a ser realizado nos **últimos domingos de cada mês às 16h**, na Rua Professor Carlos Escobar, 136 - casa 1-A, Ponta da Praia- Santos/SP.

- 26 de Janeiro-Domingo
Assembleia Extraordinária:
Convocação de todos os Associados A.H.V.S para a Prestação de Contas do Ano de 2019.
Deliberação Processo de Exclusão dos associados que abandonaram os seus deveres junto à A.H.V.S
- 23 de Fevereiro-Domingo
Reunião Ordinária
- 29 de Março-Domingo
Assembleia Extraordinária:
Convocação para atualização de dados
- 26 de Abril-Domingo
Reunião Ordinária
- 31 de Maio-Domingo
Assembleia Extraordinária
- 28 de Junho-Domingo
Assembleia Ordinária
- 26 de Julho-Domingo
Assembleia Extraordinária
Prestação de Contas Primeiro Semestre de 2019
Deliberação Processo de Exclusão dos associados que abandonaram os seus deveres junto a A.H.V.S
- 30 de Agosto-Domingo
Reunião Ordinária
- 27 de Setembro-Domingo
Assembleia Extraordinária
- 25 de Outubro-Domingo
Reunião Ordinária
- 29 de Novembro-Domingo
Assembleia Extraordinária
- 13 de Dezembro-Domingo
Reunião Ordinária "Confraternização"

Os associados com 02(duas) faltas consecutivas, ou 03 (três) Faltas Alternadas sem justificativa por escrito, e que não apresentarem suas justificativas pela ausência serão excluídos automaticamente da A.H.V.S, conforme processo a ser apresentado e deliberado pela Exclusão dos associados que abandonaram os seus deveres junto à A.H.V.S.A Exclusão será apresentada e deliberada na **Assembleia Extraordinária** publicada neste calendário de 2020

Santos, 06 de Janeiro de 2020.

BRUNO MELO DA CRUZ
PRESIDENTE

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS CET-SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 20200113A

O Diretor Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, Autoridade Municipal de Trânsito de Santos, com base nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro e no artigo 13, da Resolução nº 619, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, NOTIFICA-OS das respectivas Autuações por Infração de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, para apresentarem Indicação do Condutor infrator e/ou Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Santos. A Defesa e a Indicação poderão ser protocoladas no Posto de Atendimento do POUPATEMPO em Santos, Rua João Pessoa nº 246 a 266 ou encaminhadas via Correios à Av. Rangel Pestana nº 126, Vila Mathias, Santos/SP - CEP 11013-550.

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
AAA6244	5U470208	15/12/2019	60503	AYR9384	5E780249	30/12/2019	55412	BRQ0037	5E779663	24/12/2019	60501	BYI1599	5U470495	16/12/2019	74550
ABH7887	5E780357	23/12/2019	54526	AYX9767	5E780115	27/12/2019	56650	BRY0201	5U469002	13/12/2019	74550	BYI5975	5E780217	28/12/2019	76251
ABM8011	5U468596	12/12/2019	74630	AYY5993	5U470716	16/12/2019	74550	BRY2906	5U468409	11/12/2019	56732	BYJ2770	5E774239	09/12/2019	60501
ABO7111	5U468582	12/12/2019	74550	AZA0149	5U470456	16/12/2019	74550	BRY7240	5E776825	24/12/2019	55500	BYJ7439	5U468529	12/12/2019	74550
ABZ8470	5U468506	11/12/2019	57463	AZD0343	5U468988	13/12/2019	60503	BRY7280	5E776320	23/12/2019	60501	BYK0405	5U468913	12/12/2019	74630
ACW7130	5E772021	30/12/2019	59910	AZE8178	5E777118	22/12/2019	56650	BRY8667	5E774349	21/12/2019	55090	BYK0405	5U468978	13/12/2019	74630
AED0261	5E779647	24/12/2019	56221	AZO5166	5E779761	22/12/2019	56650	BSG2978	5U470083	15/12/2019	60503	BYK0405	5U469442	14/12/2019	74550
AHE4449	5U470983	17/12/2019	60503	AZP2883	5U470096	15/12/2019	60503	BSL3206	5E779959	22/12/2019	55920	BYP3239	5E394143	22/12/2019	60501
AHN5990	5E778431	27/12/2019	57380	AZR8182	5E777148	23/12/2019	55412	BSO5075	5E625320	10/12/2019	73662	BYP3239	5E777936	31/12/2019	55500
AHR4323	5E780476	21/12/2019	55500	AZX5766	5U468454	11/12/2019	74550	BSP7200	5E408799	04/12/2019	57380	BYQ8808	5U470363	15/12/2019	74630
AID2625	5E777255	18/12/2019	51851	AZZ8963	5U470252	15/12/2019	60412	BSP7200	5E775275	26/12/2019	55500	BYX6270	5E630720	14/12/2019	76332
AID2625	5E774584	20/12/2019	51851	BAD7980	5E779996	24/12/2019	56650	BSS8852	5U470136	15/12/2019	60503	BYX9468	5E779843	26/12/2019	56221
AIW6971	5U468646	12/12/2019	74550	BAE0159	5E773361	23/12/2019	76332	BSX8550	5E774335	21/12/2019	60501	BYX9468	5E776164	20/12/2019	52070
AJB6528	5E254408	24/12/2019	54870	BAF2575	5U469845	14/12/2019	74550	BSY2308	5U469507	14/12/2019	74630	BYX9468	5E777112	22/12/2019	56650
AKI7344	5E775271	26/12/2019	55500	BAF6F73	5U469975	15/12/2019	74550	BSY9179	5U470036	15/12/2019	74550	BYX9468	5E777936	31/12/2019	55500
AKK7997	5U470819	17/12/2019	60503	BAJ7890	5E774765	22/12/2019	56650	BTA3535	5U469589	14/12/2019	60503	BYX9468	5E777936	31/12/2019	55500
AKK7997	5E780356	23/12/2019	54870	BBA2986	5U468481	11/12/2019	60503	BTA5165	5U468440	11/12/2019	74550	BYX9468	5E777936	31/12/2019	55500
AKM4746	5E779189	29/12/2019	55500	BBH7406	5E758925	26/12/2019	56650	BTR0331	5E780354	23/12/2019	54521	BYX9468	5E777936	31/12/2019	55500
AKT5483	5U469045	13/12/2019	74550	BBK0875	5E393980	26/12/2019	54521	BTR0382	5E777252	18/12/2019	51851	BYZ4118	5U470411	16/12/2019	74550
ALB3537	5E771179	11/12/2019	55500	BBK5981	5U470439	16/12/2019	74550	BTR0553	5U470094	15/12/2019	56732	BZA9934	5U470431	16/12/2019	74550
ALI3922	5E776999	26/12/2019	55412	BBL2915	5U468939	13/12/2019	74550	BTR9855	5E776298	25/12/2019	60501	BZB1943	5E775455	22/12/2019	56650
ALL0561	5E774596	20/12/2019	51851	BBO4864	5U468597	12/12/2019	74550	BTS5239	5E774237	09/12/2019	55680	BZB2907	5E776809	22/12/2019	56650
AMY4488	5D708329	13/12/2019	57380	BBP3033	5U468594	12/12/2019	74550	BTS7463	5E767421	26/12/2019	55500	BZB3348	5E766021	23/12/2019	60412
AND5431	5U470587	16/12/2019	60503	BBT3178	5E774874	22/12/2019	55411	BTV1008	5U468618	12/12/2019	74550	BZB3941	5U470574	16/12/2019	57463
ANU0049	5E767131	31/12/2019	55500	BBY6034	5U470656	16/12/2019	74550	BTV2343	5U468781	12/12/2019	74550	BZB7086	5E774374	09/12/2019	55500
ANZ2818	5U468586	12/12/2019	74550	BBZ0118	5E778364	30/12/2019	55412	BUD6826	5U468817	12/12/2019	56732	BZF0059	5U469875	15/12/2019	74550
ANZ2818	5U470835	17/12/2019	74550	BCA2905	5U468494	11/12/2019	74550	BUN6104	5E774236	09/12/2019	76331	BZF9437	5U469290	13/12/2019	74550
AOX5804	5E630894	22/12/2019	73150	BCF7202	5U470509	16/12/2019	74630	BUP1186	5U469462	14/12/2019	60503	BZK1953	5U468824	12/12/2019	56732
APF0742	5E628331	20/12/2019	60501	BCR8698	5U468452	11/12/2019	74550	BUP1309	5U468990	13/12/2019	60503	BZL9569	5U470297	15/12/2019	74550
APU1147	5E737420	13/12/2019	55500	BDG8C27	5U469227	13/12/2019	60503	BUU9631	5U469506	14/12/2019	74550	BZM1742	5U470652	16/12/2019	60412
APZ6014	5U469666	14/12/2019	74630	BDM9J12	5U469994	15/12/2019	74630	BVD2158	5E762136	30/12/2019	55500	BZM6986	5E779356	27/12/2019	56650
AQA0942	5U468545	12/12/2019	74550	BDQ9B03	5U470433	16/12/2019	74550	BVD2158	5E762136	30/12/2019	55500	BZM9894	5E777036	17/12/2019	76332
AQF6837	5E777138	21/12/2019	55412	BDX0249	5U469295	13/12/2019	74550	BVT6133	5U468367	11/12/2019	74550	BZR0818	5U469673	14/12/2019	74550
AQF6837	5E776870	23/12/2019	55411	BEM7D19	5E727522	20/12/2019	55500	BVT6857	5E775989	21/12/2019	54870	BZR8149	5U469246	13/12/2019	56732
AQG3110	5U470285	15/12/2019	56732	BEU8188	5E774344	21/12/2019	52070	BVT6857	5E775990	21/12/2019	72930	BZX9976	5U468914	12/12/2019	74550
AQG3110	5E774749	21/12/2019	56650	BFE9541	5U470853	17/12/2019	74550	BVT8007	5E775158	25/12/2019	55500	BZZ5371	5E629121	12/12/2019	52070
AQO9135	5E779199	30/12/2019	76252	BFZ7937	5E770784	06/12/2019	55500	BVZ5525	5U469151	13/12/2019	74550	CAC0925	5U468475	11/12/2019	74550
ARJ9516	5E780480	25/12/2019	55500	BHE9352	5U470231	15/12/2019	60412	BWC2544	5E776062	17/12/2019	76332	CAD2724	5U469481	14/12/2019	74550
ASC3789	5E408889	09/12/2019	73662	BHU1226	5E777830	24/12/2019	54521	BWD9760	5E774754	21/12/2019	55920	CAM2385	5E774370	09/12/2019	76332
ATQ5267	5E776715	26/12/2019	55500	BHZ7418	5E777371	22/12/2019	55500	BWE0151	5U469116	13/12/2019	60503	CAO5869	5E779962	22/12/2019	55920
AUN4407	5U469108	13/12/2019	74550	BIP6743	5E774238	09/12/2019	55680	BWJ1651	5E771046	18/12/2019	55500	CAU5910	5U470073	15/12/2019	74550
AUN4407	5U469299	13/12/2019	74550	BIV4971	5U469050	13/12/2019	74550	BWM3783	5E776708	26/12/2019	55500	CAW7060	5E780191	31/12/2019	51851
AUN7733	5E780429	14/12/2019	56222	BIW4549	5U468668	12/12/2019	60503	BWV4406	5U468505	11/12/2019	57463	CBM3822	5E775798	20/12/2019	54870
AUN7733	5E779834	26/12/2019	56222	BJD8995	5E775253	20/12/2019	55500	BWV6625	5U469861	14/12/2019	74550	CCB9579	5E776498	22/12/2019	55920
AUN9B67	5U468572	12/12/2019	60503	BJU1283	5E774606	30/12/2019	59910	BWW2137	5U470713	16/12/2019	74550	CCG5117	5E774337	21/12/2019	51851
AUN9B67	5E778332	27/12/2019	55413	BKG9480	5U468870	12/12/2019	74550	BWW5234	5U470766	17/12/2019	74550	CCJ0788	5U470169	15/12/2019	60503
AUN9B67	5U469463	14/12/2019	60503	BLJ4279	5U469483	14/12/2019	74550	BWX2040	5U469109	13/12/2019	74550	CCL4070	5U470476	16/12/2019	74550
AUX8046	5U470302	15/12/2019	60503	BMF5110	5U468791	12/12/2019	60503	BWX3303	5U470151	15/12/2019	74550	CDI0586	5E776830	30/12/2019	55500
AUX9531	5E777111	22/12/2019	56650	BMG3547	5U468640	12/12/2019	74550	BWX4106	5U470328	15/12/2019	74550	CDR1099	5E630899	22/12/2019	55500
AVF0B83	5E779932	25/12/2019	54526	BMG3547	5U470058	15/12/2019	74550	BWX4395	5U469940	15/12/2019	74630	CDV0882	5U468955	13/12/2019	74550
AVK6249	5U468570	12/12/2019	60503	BMN1923	5E778359	30/12/2019	55412	BWX4545	5E485395	06/12/2019	76332	CDV1483	5U469555	14/12/2019	74550
AVP5A11	5U468973	13/12/2019	74550	BMW9758	5U469921	15/12/2019	74550	BWX4930	5U468958	13/12/2019	74550	CDX5400	5U470296	15/12/2019	74550
AVP9478	5U469859	14/12/2019	74550	BNA7987	5E771450	11/11/2019	55412	BWX9479	5E779176	21/12/2019	56650	CDZ1388	5E776486	22/12/2019	56650
AVW0485	5E778055	31/12/2019	55500	BNA7987	5E780226	26/12/2019	55412	BXB4360	5U469144	13/12/2019	60503	CEC2662	5E775828	26/12/2019	54600
AWD9120	5E711250	31/12/2019	55500	BNS0279	5U470744	16/12/2019	74550	BXD4449	5U469213	13/12/2019	74550	CED1692	5U470005	15/12/2019	74550
AWL6711	5E776201	29/12/2019	76332	BNZ3198	5E776934	24/12/2019	56650	BXE2165	5U468866	12/12/2019	60503	CED1692	5U470100	15/12/2019	60503
AWO9493	5U470839	17/12/2019	74550	BON4000	5E408975	12/12/2019	60501	BXE2251	5U469308	13/12/2019	74550	CED1692	5U470182	15/12/2019	74710
AXV0660	5U470220	15/12/2019	60412	BOY2638	5U470392	16/12/2019	74550	BXF6757	5E779839	26/12/2019	76331	CEH1099	5U470729	16/12/2019	74550
AXV3520	5U470174	15/12/2019	74550	BOY590											

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
CGO4845	5U470020	15/12/2019	74550	CTM6212	5E780063	01/01/2020	55090	DCI0506	5U468527	12/12/2019	74550	DJI8382	5E774025	26/12/2019	55500
CGR6212	5E770397	18/12/2019	51851	CTS3485	5E774060	26/12/2019	55500	DCI0887	5E780322	22/12/2019	76251	DJM4098	5U470808	17/12/2019	74550
CHB8309	5U470536	16/12/2019	74550	CTY2942	5U469950	15/12/2019	60503	DCL8699	5U468486	11/12/2019	60503	DJN0700	5E780499	25/12/2019	76252
CHE7594	5U470242	15/12/2019	60412	CTZ0177	5U468968	13/12/2019	74630	DCS9419	5E779184	28/12/2019	70640	DJN4106	5U470343	15/12/2019	60503
CHX1834	5E778346	30/12/2019	54526	CTZ1011	5E767066	18/12/2019	55417	DCU2336	5U469800	14/12/2019	74550	DJN5522	5E622674	25/12/2019	76332
CHY8604	5U470866	17/12/2019	74550	CTZ5849	5U470672	16/12/2019	56732	DCW3645	5E775773	08/12/2019	76251	DJN5522	5E780127	30/12/2019	55920
CIA0525	5E774511	26/12/2019	72340	CUA5346	5E770400	18/12/2019	51851	DCW4745	5U470349	15/12/2019	60503	DJN5863	5E776308	19/12/2019	54521
CIA8135	5E777946	01/01/2020	54526	CUA6455	5E774599	20/12/2019	51851	DDD7880	5U468483	11/12/2019	60503	DJN8547	5E780216	27/12/2019	54526
CID7945	5E779860	25/12/2019	53800	CUA7128	5E776302	19/12/2019	51851	DDG7590	5E777183	19/12/2019	54521	DJN8757	5U470585	16/12/2019	60503
CJH4098	5E774579	19/12/2019	51851	CUA7285	5E628728	06/12/2019	73662	DDK1250	5E780471	21/12/2019	51851	DJN9215	5E778365	30/12/2019	55412
CJH1544	5U469617	14/12/2019	74550	CUA7285	5E628729	06/12/2019	57030	DDL5445	5U469728	14/12/2019	60412	DJN9894	5U468681	12/12/2019	60503
CJJ0887	5U469567	14/12/2019	74550	CUB7556	5E780351	24/12/2019	55500	DDL7637	5U469743	14/12/2019	56732	DJO8580	5E779207	24/12/2019	54526
CJJ5782	5U470568	16/12/2019	60503	CUC8578	5E776353	23/12/2019	55500	DDN8051	5E771466	23/12/2019	54522	DJP5330	5U469600	14/12/2019	60503
CJN1898	5E775099	26/12/2019	55411	CUC9287	5U468713	12/12/2019	57463	DDT3048	5E778054	31/12/2019	55500	DJS8264	5E629112	10/12/2019	52070
CJR8266	5U468686	12/12/2019	60503	CUD5541	5U468725	12/12/2019	74550	DEH3772	5E778483	29/12/2019	55413	DJU5943	5E628479	23/12/2019	60501
CKM9529	5U469718	14/12/2019	60412	CUE1408	5U469324	13/12/2019	74550	DEI3144	5U468910	12/12/2019	74550	DKH0427	5E779955	22/12/2019	52070
CKN4325	5U469610	14/12/2019	60503	CUE2062	5E776056	17/12/2019	51851	DEJ0304	5E409577	29/11/2019	60501	DKI5437	5E734909	22/12/2019	54600
CKS1534	5U469244	13/12/2019	56732	CUE2469	5U469531	14/12/2019	56732	DEJ2335	5E779631	24/12/2019	56650	DKK6490	5E763979	22/12/2019	55500
CKU6810	5U470414	16/12/2019	74550	CUE3030	5U468705	12/12/2019	74550	DEJ2818	5U468778	12/12/2019	74550	DKL3582	5U469070	13/12/2019	74630
CKW1855	5U468496	11/12/2019	74550	CUF6470	5U470523	16/12/2019	74550	DEJ2818	5U469206	13/12/2019	74550	DKO3132	5U469897	15/12/2019	74550
CKW5756	5U470423	16/12/2019	60503	CUG1100	5U469275	13/12/2019	74550	DEJ4866	5U470334	15/12/2019	74550	DKO3990	5U469019	13/12/2019	74550
CKW6550	5E780017	27/12/2019	55411	CUH1357	5U470717	16/12/2019	74550	DEJ7314	5E668025	27/12/2019	73662	DKO4424	5U468489	11/12/2019	60503
CKW6915	5U469901	15/12/2019	74550	CUI3180	5E778809	31/12/2019	55500	DEJ8179	5E762149	31/12/2019	55500	DKO8402	5E394145	23/12/2019	60412
CKW7616	5U470044	15/12/2019	74550	CUI8535	5U470590	16/12/2019	74550	DEJ9812	5E779223	30/12/2019	55680	DKS7403	5E780192	31/12/2019	76331
CKW8601	5E779886	31/12/2019	55090	CUJ8535	5U470709	16/12/2019	74550	DER1515	5E779626	23/12/2019	54521	DKT9212	5E776343	31/12/2019	55500
CKW9757	5U470785	17/12/2019	74550	CUK7800	5U469849	14/12/2019	74630	DES7949	5U470492	16/12/2019	74630	DKU7996	5E778902	30/12/2019	56650
CKX6693	5U468380	11/12/2019	60503	CUK9038	5E780094	27/12/2019	56222	DEV6713	5E775335	23/12/2019	55412	DKV1351	5E778368	30/12/2019	54526
CKZ9500	5E767070	23/12/2019	54521	CUL9499	5E780097	27/12/2019	76332	DEW9320	5U469312	13/12/2019	74550	DKV1437	5E776784	23/12/2019	55412
CLG7645	5E780496	25/12/2019	55413	CUM0929	5U469406	14/12/2019	74550	DEZ3519	5E628840	05/12/2019	52070	DKV3427	5U469647	14/12/2019	60503
CLS6926	5U470668	16/12/2019	56732	CUM9866	5U470510	16/12/2019	74550	DEZ4443	5U470597	16/12/2019	56732	DKV3962	5U468652	12/12/2019	74550
CLV4615	5U470698	16/12/2019	74630	CVN8372	5U469782	14/12/2019	74550	DEZ4443	5E776442	23/12/2019	55411	DKV5014	5E629125	12/12/2019	60175
CMB7368	5U470752	16/12/2019	60503	CVV7633	5U469862	14/12/2019	74550	DEZ9650	5U469604	14/12/2019	60503	DKV5171	5E780188	31/12/2019	54521
CML7802	5E781378	01/01/2020	55500	CVX7803	5E776170	20/12/2019	57380	DFC0127	5U468621	12/12/2019	74550	DKY1701	5U469987	15/12/2019	74550
CMM7500	5E629176	13/12/2019	54521	CVZ2111	5E779342	29/12/2019	55500	DFE4896	5E777703	31/12/2019	54600	DKZ8846	5U468687	12/12/2019	60503
CMX0107	5E776438	21/12/2019	60501	CWE8350	5U470201	15/12/2019	60503	DFE7029	5E777073	18/12/2019	58511	DLA1189	5U468732	12/12/2019	74550
CNF0423	5E629113	10/12/2019	52070	CWY1848	5U467494	09/12/2019	74550	DFG5807	5U469467	14/12/2019	74550	DLA1922	5E776978	23/12/2019	55412
CNF0423	5E629114	10/12/2019	57200	CWY3786	5E630432	12/12/2019	59910	DFG7950	5E775255	25/12/2019	59910	DLA1922	5E775337	26/12/2019	55412
CNF0423	5E629131	12/12/2019	52070	CWY4775	5U470035	15/12/2019	74550	DFJ1486	5E776709	26/12/2019	55500	DLD7087	5U470325	15/12/2019	74550
CNF0423	5E629132	12/12/2019	60412	CXC4129	5E775931	20/12/2019	55500	DFJ9659	5E776873	23/12/2019	55090	DLE4019	5U470569	16/12/2019	60503
CNF2881	5U468537	12/12/2019	74550	CXJ6994	5U469140	13/12/2019	74550	DFO7636	5U469886	15/12/2019	74550	DLG4130	5U470178	15/12/2019	60503
CNG2239	5E763985	22/12/2019	55500	CXN5896	5U469293	13/12/2019	74550	DFR9513	5U470451	16/12/2019	74550	DLG8670	5E777949	01/01/2020	54526
CNM4100	5U468957	13/12/2019	74550	CXO5321	5E773295	30/12/2019	54526	DFT2929	5E775258	25/12/2019	59910	DLH0649	5E777074	18/12/2019	60174
CNW9656	5E629108	10/12/2019	51851	CYD1570	5E779733	30/12/2019	54522	DFU2794	5U468368	11/12/2019	74630	DLH0791	5E779927	25/12/2019	55500
COB3689	5U468933	13/12/2019	74550	CYJ2074	5E772805	23/12/2019	55500	DFV5037	5U470514	16/12/2019	74550	DLH1931	5E779531	28/12/2019	60501
COP7228	5E628514	27/11/2019	76332	CVY9422	5E775274	26/12/2019	55500	DFW1215	5E778266	30/12/2019	55500	DLH3088	5U470524	16/12/2019	74550
COT1953	5U470262	15/12/2019	56732	CYP9569	5E777777	30/12/2019	55411	DGA8378	5E780309	22/12/2019	51930	DLH3364	5E774653	23/12/2019	60175
CPC0065	5E774371	09/12/2019	60412	CZC8444	5E778436	30/12/2019	54790	DGA8378	5E780310	22/12/2019	68580	DLH4202	5E709249	26/12/2019	55500
CPC4958	5E724740	23/12/2019	55411	CZE6887	5U470600	16/12/2019	74550	DGB4349	5E777933	31/12/2019	55500	DLH4942	5E776313	19/12/2019	60501
CPG0918	5E763992	21/12/2019	55500	CZF7753	5E774972	22/12/2019	51851	DGB4387	5U470639	16/12/2019	60412	DLH5240	5U469544	14/12/2019	74630
CPH1423	5U468430	11/12/2019	60503	CZJ5636	5E763847	24/12/2019	51851	DGB8759	5U470124	15/12/2019	74630	DLH5240	5U469550	14/12/2019	74630
CPJ0558	5U470046	15/12/2019	74630	CZK4490	5E775319	29/12/2019	54600	DGH6868	5E779998	22/12/2019	56650	DLH5240	5U469552	14/12/2019	74550
CPJ3445	5E776292	24/12/2019	54521	CZK6415	5E630833	24/12/2019	55500	DGJ7205	5E758913	25/12/2019	55500	DLK2901	5E630844	24/12/2019	58433
CPJ4773	5E777383	19/12/2019	51851	CZL1246	5U468558	12/12/2019	74550	DGM1002	5E779648	24/12/2019	51852	DLK3197	5U469404	14/12/2019	74550
CPJ5644	5U469148	13/12/2019	57463	CZL3006	5E780369	24/12/2019	58000	DGN1699	5U470150	15/12/2019	74550	DLK3197	5U470387	16/12/2019	74550
CPM9358	5U469947	15/12/2019	60503	CZL3975	5E776328	24/12/2019	54600	DGN2716	5U469658	14/12/2019	60503	DLM7218	5E774503	25/12/2019	55680
CPN0255	5U468416	11/12/2019	56732	CZL5255	5E711249	31/12/2019	55500	DGN7416	5U469916	15/12/2019	74550	DLM9550	5U470741	16/12/2019	74550
CPW6562	5E773364	23/12/2019	54521	CZL5996	5U468488	11/12/2019	60503	DGT0193	5U470144	15/12/2019	74550	DLT0342	5U468872	12/12/2019	74550
CPW8541	5E777369	23/12/2019	55500	CZL7070	5E776280	23/12/2019	57380	DGT0968	5U470529	16/12/2019	74550	DLT1396	5U469425	14/12/2019	74630
CPZ9040	5U468626	12/12/2019	74550	CZO3980	5E776785	23/12/2019	55412	DGX4926	5E780296	25/12/2019	59910	DLT1660	5U470394	16/12/2019	74550
CQH8123	5E408952	12/12/2019	60501	CZU4389	5U468756	12/12/2019	60503	DGY3722	5U469266	13/12/2019	74550	DLT1682	5U468945	13/12/2019	74550
CQN6833	5U470470	16/12/2019	74630	DAJ2795	5E774593	20/12/2019									

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
DMX2412	5E775259	25/12/2019	59910	DQG4665	5U469355	13/12/2019	74550	DTS4919	5E776202	29/12/2019	54521	DVU7006	5E776152	23/12/2019	55411
DNA1203	5E775797	20/12/2019	54870	DQG4959	5U469812	14/12/2019	74550	DT57687	5E777413	25/12/2019	55500	DVU8429	5U468623	12/12/2019	74550
DNA5830	5E775792	20/12/2019	54870	DQG4959	5U470332	15/12/2019	74550	DTT4449	5U470471	16/12/2019	74550	DVZ6529	5E775524	21/12/2019	55500
DNA7380	5U469457	14/12/2019	74550	DQH6757	5E779641	24/12/2019	56650	DTV3488	5E771307	17/12/2019	51851	DVZ6918	5E778326	08/12/2019	55500
DNB5397	5U470215	15/12/2019	60503	DQP7199	5E779429	30/12/2019	54600	DTV4965	5U468405	11/12/2019	56732	DVZ7821	5E779956	22/12/2019	52070
DNE3707	5E779534	31/12/2019	55500	DQY4177	5E779349	30/12/2019	54521	DTZ0082	5U470638	16/12/2019	60412	DWA3746	5E776460	30/12/2019	76331
DNM0539	5U469091	13/12/2019	74550	DQZ5006	5U469574	14/12/2019	74550	DTZ0186	5U469830	14/12/2019	60503	DWA3836	5U468783	12/12/2019	56732
DNN5044	5U469858	14/12/2019	74550	DRA0252	5U468888	12/12/2019	74710	DTZ0345	5E779875	21/12/2019	72340	DWA3995	5U470720	16/12/2019	74550
DNO1108	5U469335	13/12/2019	74550	DRA0794	5E737422	26/12/2019	55411	DTZ0999	5U469065	13/12/2019	74550	DWA4725	5E628900	26/11/2019	51851
DNP3367	5U469407	14/12/2019	74550	DRB9145	5U469455	14/12/2019	60503	DTZ1896	5E775693	19/12/2019	55412	DWA6418	5E774753	20/12/2019	60501
DNP3367	5U469547	14/12/2019	74550	DRD5950	5E779796	26/12/2019	55250	DTZ1941	5U470679	16/12/2019	56732	DWA6747	5E774775	22/12/2019	56650
DNP3901	5U469548	14/12/2019	74550	DRD9421	5U468673	12/12/2019	74550	DTZ2134	5E779627	23/12/2019	54521	DWA6753	5U468547	12/12/2019	74550
DNP3920	5U469069	13/12/2019	74550	DRE3869	5E740113	23/12/2019	55411	DTZ2393	5E777176	19/12/2019	55500	DWA6879	5E779404	30/12/2019	55500
DNP4353	5E776151	23/12/2019	55411	DRE7955	5U469363	13/12/2019	74550	DTZ5558	5U469444	14/12/2019	60503	DWA7867	5E776987	26/12/2019	55412
DNP4760	5E776169	20/12/2019	52070	DRE8763	5E776282	24/12/2019	55500	DTZ6231	5E775157	25/12/2019	55500	DWA9624	5U468399	11/12/2019	56732
DNQ2772	5U469842	14/12/2019	74630	DRI5960	5E780064	01/01/2020	55090	DTZ6791	5E773339	30/12/2019	54526	DWB0110	5E774772	22/12/2019	72930
DNT2923	5E776714	26/12/2019	55500	DRJ9516	5E780477	21/12/2019	60501	DTZ7198	5E777927	31/12/2019	55500	DWC2990	5U470825	17/12/2019	60503
DNT8880	5E775943	26/12/2019	55500	DRN1139	5U468359	11/12/2019	56732	DTZ7218	5E734907	13/12/2019	54521	DWC8374	5U468858	12/12/2019	74550
DNX0368	5E736424	23/12/2019	55500	DRN1139	5E779978	24/12/2019	56221	DUA7722	5U469670	14/12/2019	60503	DWE3540	5U469764	14/12/2019	60503
DNY1494	5E772017	23/12/2019	60501	DRO7764	5U469899	15/12/2019	74550	DUB2820	5U468905	12/12/2019	74550	DWE7000	5E775899	30/12/2019	56650
DOG1732	5U468637	12/12/2019	74550	DRP4762	5U469809	14/12/2019	74550	DUB3286	5U468728	12/12/2019	60503	DWF8726	5E724736	21/12/2019	53800
DOG5919	5E778279	25/12/2019	56650	DRQ5764	5U470389	16/12/2019	74550	DUC0287	5E775247	24/12/2019	55250	DWG0124	5E779224	30/12/2019	55680
DOH6982	5E776163	20/12/2019	52070	DRT1357	5E774588	20/12/2019	60501	DUC8325	5U468798	12/12/2019	60412	DWG0470	5E776977	23/12/2019	55412
DOK1165	5E779409	30/12/2019	55500	DRT2751	5E777393	19/12/2019	60501	DUD5920	5E773490	23/12/2019	52070	DWG4484	5U470582	16/12/2019	56732
DOK1712	5E779951	22/12/2019	52070	DRT6422	5E780433	14/12/2019	55090	DUD6540	5U469436	14/12/2019	74550	DWG6580	5E778126	26/12/2019	58196
DOK2505	5U470112	15/12/2019	74550	DRT8428	5E774339	21/12/2019	51851	DUE0311	5U470209	15/12/2019	60503	DWG7154	5E776679	22/12/2019	55680
DOK3837	5U468617	12/12/2019	74550	DRU2820	5E776321	23/12/2019	60501	DUE2148	5E776411	20/12/2019	72340	DWI3344	5E775930	20/12/2019	55500
DOK6172	5U468714	12/12/2019	74550	DRU3989	5E780335	24/12/2019	55411	DUE2209	5U469928	15/12/2019	74550	DWJ3261	5U468566	12/12/2019	74550
DOK6775	5U468402	11/12/2019	56732	DRV1959	5E778286	25/12/2019	55680	DUE3383	5U468564	12/12/2019	74550	DWK2032	5E776258	20/12/2019	55840
DOK6807	5U468611	12/12/2019	74550	DRV3701	5E779779	24/12/2019	60501	DUF6001	5U468514	12/12/2019	74630	DWK8737	5E777419	25/12/2019	55500
DOL1748	5E779739	30/12/2019	55412	DRV3701	5E779780	24/12/2019	52070	DUG5694	5U469974	15/12/2019	74550	DWL9538	5U468850	12/12/2019	74550
DOO2514	5U468895	12/12/2019	60503	DRV6523	5E775177	20/12/2019	55417	DUI1860	5U468544	12/12/2019	74550	DWM4240	5E629103	10/12/2019	60501
DOO5051	5U468962	13/12/2019	74550	DSA9203	5U469089	13/12/2019	74550	DUI5514	5U469787	14/12/2019	74550	DWM7534	5U470093	15/12/2019	60503
DOO5538	5E776246	28/12/2019	76332	DSB0627	5E780241	30/12/2019	55412	DUI6938	5E781379	01/01/2020	55500	DWM9899	5U469834	14/12/2019	60503
DOQ8192	5U469538	14/12/2019	74550	DSB0835	5U470693	16/12/2019	74550	DUK1806	5E779988	24/12/2019	56650	DWO1841	5E623664	24/12/2019	51851
DOR8224	5E776986	26/12/2019	54600	DSB0835	5E774581	19/12/2019	51851	DUM1229	5E780114	27/12/2019	56650	DWO2089	5E775165	29/12/2019	55500
DOX3470	5E774999	22/12/2019	60501	DSB1087	5U468688	12/12/2019	60503	DUC0855	5U470459	16/12/2019	74550	DWO6269	5E776821	23/12/2019	58433
DOX3550	5U469432	14/12/2019	74550	DSB2470	5E724737	23/12/2019	55411	DUR0847	5U468702	12/12/2019	60503	DWO9840	5U470867	17/12/2019	74550
DOX3550	5U470381	16/12/2019	74550	DSB2784	5E774058	26/12/2019	55500	DUR0849	5E776450	23/12/2019	55500	DWR2170	5E775463	22/12/2019	56650
DOX5030	5U468998	13/12/2019	74550	DSB2898	5U469043	13/12/2019	74550	DUR1053	5E775498	23/12/2019	55500	DWR5823	5U468848	12/12/2019	74550
DOX5030	5U469396	14/12/2019	74550	DSB4639	5E776820	23/12/2019	55500	DUR1387	5U470811	17/12/2019	74550	DWR5823	5U470696	16/12/2019	74630
DOX5277	5U469317	13/12/2019	74550	DSB4647	5U469017	13/12/2019	74550	DUR1429	5E629122	12/12/2019	73661	DWS1602	5E628347	24/12/2019	60501
DOX5938	5U469066	13/12/2019	74550	DSB4761	5E773694	24/12/2019	55500	DUR2167	5E780299	25/12/2019	60501	DWV5103	5U468941	13/12/2019	74550
DPB9417	5U470397	16/12/2019	74550	DSB5043	5E776147	26/12/2019	55412	DUR2433	5E776279	23/12/2019	76332	DWV5234	5U468528	12/12/2019	74550
DPB9417	5U470402	16/12/2019	74550	DSB5748	5E777392	19/12/2019	60501	DUR2441	5U469829	14/12/2019	60503	DWW6516	5U469424	14/12/2019	74550
DPC9141	5U468733	12/12/2019	56732	DSB6612	5E777378	18/12/2019	60501	DUR2466	5E767384	18/12/2019	76332	DWY6344	5U470788	17/12/2019	74630
DPC9234	5U469792	14/12/2019	74550	DSB7036	5E775091	24/12/2019	56650	DUR2587	5U469774	14/12/2019	74550	DWY7454	5U470790	17/12/2019	74550
DPC9375	5U469115	13/12/2019	60503	DSB9116	5E779934	25/12/2019	55500	DUR2772	5U470249	15/12/2019	60412	DWY7547	5U469172	13/12/2019	74550
DPC9893	5E779837	26/12/2019	55500	DSB9213	5E774501	24/12/2019	60501	DUR3159	5U470562	16/12/2019	60503	DWZ4884	5U470210	15/12/2019	60503
DPD1651	5U467463	09/12/2019	74550	DSB9274	5E777257	26/12/2019	55500	DUR5593	5E775462	22/12/2019	56650	DXB3621	5U468810	12/12/2019	60503
DPD7526	5U461237	23/11/2019	74550	DSB9715	5U468647	12/12/2019	74550	DURU2459	5U468654	12/12/2019	74550	DXB5352	5E780196	31/12/2019	55680
DPF8239	5E776057	17/12/2019	76332	DSC0392	5E776829	30/12/2019	55500	DUU2459	5U469492	14/12/2019	74550	DXG8244	5U469011	13/12/2019	74550
DPJ1960	5U470602	16/12/2019	74550	DSH8880	5E778163	03/01/2020	60501	DUZ2734	5U470758	16/12/2019	74550	DXG9184	5U470342	15/12/2019	60503
DPJ2303	5U469389	14/12/2019	74550	DSJ8218	5E779582	30/12/2019	54526	DVB6090	5U469059	13/12/2019	74550	DXH9460	5U468477	11/12/2019	74550
DPK8074	5E773755	26/12/2019	55500	DSJ8924	5U469161	13/12/2019	74550	DVC1433	5E768091	23/12/2019	60174	DXN1708	5U470804	17/12/2019	74630
DPK8752	5U470798	17/12/2019	74550	DSK3263	5E780098	27/12/2019	68580	DVC7840	5E409006	13/12/2019	55680	DXP7036	5E776319	23/12/2019	60501
DPM0807	5E777515	20/12/2019	55412	DSK7024	5U470340	15/12/2019	74630	DVE7614	5E776815	22/12/2019	76332	DXQ0350	5U469258	13/12/2019	60503
DPM6966	5E777006	27/12/2019	55412	DSK7024	5U470746	16/12/2019	74550	DVF0173	5U469638	14/12/2019	74550	DXQ1516	5E777025	30/12/2019	55412
DPT4098	5U468167	11/12/2019	74550	DSM2344	5E774074	26/12/2019	55680	DVF0328	5E780336	24/12/2019	55411	DXQ1688	5E778357	30/12/2019	55412
DPT4459	5E779421	31/12/2019	55500	DSM6039	5U469008	13/12/2019	74550	DVF0368	5U469080	13/12/2019	74550	DXQ2156	5U470255	15/12/2019	60412
DPT5019	5U468539	12/12/2019	74550	DSP0950	5E778341	27/12/2019	60174	DVF0492	5U469364	13/12/2019	74				

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
DYP0297	5U469954	15/12/2019	74550	EBM0971	5E774024	23/12/2019	54600	EDG4496	5E778051	31/12/2019	55500	EFZ8470	5U469395	14/12/2019	74550
DYP0994	5E775988	21/12/2019	52070	EBN8690	5U469212	13/12/2019	74550	EDH7493	5E779347	30/12/2019	55500	EGBO165	5U470232	15/12/2019	60412
DYP2914	5U470818	17/12/2019	74550	EBO1816	5U470636	16/12/2019	60412	EDI1224	5E779974	22/12/2019	51851	EGC2956	5E778003	30/12/2019	51851
DYP3024	5E763976	22/12/2019	55500	EBP4511	5U470578	16/12/2019	74550	EDI5126	5U469937	15/12/2019	74630	EGF0668	5U469030	13/12/2019	74550
DYP4175	5E779530	28/12/2019	76331	EBP5803	5E780148	30/12/2019	65640	EDN0356	5U468820	12/12/2019	60503	EGF1077	5E776404	23/12/2019	55500
DYP4282	5E777931	31/12/2019	55500	EBQ1910	5U470634	16/12/2019	60412	EDN1761	5U470508	16/12/2019	74550	EGF1292	5E777421	25/12/2019	53800
DYP4306	5E774351	22/12/2019	55411	EBQ9655	5E774769	22/12/2019	51930	EDN1761	5E775071	24/12/2019	56650	EGF1361	5U469835	14/12/2019	60503
DYP4486	5E777928	31/12/2019	55500	EBR9875	5E779216	30/12/2019	55500	EDN2961	5E775264	25/12/2019	59910	EGF3140	5E775456	22/12/2019	54521
DYR5777	5E777840	25/12/2019	60501	EBS0765	5U468928	12/12/2019	74550	EDO4608	5E778503	01/01/2020	55413	EGF3497	5U470847	17/12/2019	74550
DYR8993	5U469765	14/12/2019	60503	EBS0765	5U469439	14/12/2019	74550	EDP0906	5E779704	24/12/2019	55500	EGF3562	5E776712	26/12/2019	55500
DYR9822	5E776153	23/12/2019	55411	EBU2408	5U470784	17/12/2019	74550	EDQ0612	5E780320	22/12/2019	60501	EGF4027	5E777934	31/12/2019	55500
DYU2312	5U469914	15/12/2019	74550	EBU2408	5U470951	17/12/2019	74550	EDQ2419	5U469203	13/12/2019	60503	EGF4844	5U469327	13/12/2019	74550
DYU5830	5U469279	13/12/2019	74630	EBU7784	5U468568	12/12/2019	56732	EDR2393	5E779669	28/12/2019	55500	EGF5259	5U468775	12/12/2019	74630
DYW9857	5E775070	24/12/2019	56650	EBV1620	5U470153	15/12/2019	60503	EDR7609	5U470961	17/12/2019	60503	EGF5259	5U470607	16/12/2019	74550
DYX1216	5E776155	20/12/2019	52070	EBV2619	5E776076	14/12/2019	59910	EDT0041	5U470198	15/12/2019	60503	EGF5288	5E774989	21/12/2019	59910
DYZ5044	5U469261	13/12/2019	74550	EBW9090	5U468991	13/12/2019	74550	EDT0709	5E779767	22/12/2019	56650	EGF5598	5U468879	12/12/2019	74550
DYZ9320	5U470038	15/12/2019	74630	EBX0221	5U470436	16/12/2019	74550	EDT0798	5E629021	12/12/2019	51851	EGF5968	5U469983	15/12/2019	74550
DZA0017	5U468839	12/12/2019	60503	EBX2324	5E762142	31/12/2019	55500	EDT0876	5E779774	22/12/2019	56650	EGF6092	5E776971	24/12/2019	76332
DZC4264	5E778142	31/12/2019	55500	EBX5386	5U470014	15/12/2019	74550	EDT0922	5E779877	26/12/2019	55500	EGF6174	5U470465	16/12/2019	74550
DZC6268	5U469741	14/12/2019	56732	EBX5386	5U470315	15/12/2019	74550	EDT1394	5U468397	11/12/2019	60412	EGF6212	5U470350	15/12/2019	60503
DZC9776	5E779968	22/12/2019	51851	EBY2290	5E779423	31/12/2019	55500	EDT1430	5E776148	26/12/2019	55412	EGF6558	5U468663	12/12/2019	60503
DZD6798	5E771105	25/12/2019	60501	EBZ2114	5U469749	14/12/2019	60503	EDT2033	5E775339	26/12/2019	55500	EGF7034	5U469039	13/12/2019	74550
DZE8081	5E780015	27/12/2019	55412	EBZ2114	5U469963	15/12/2019	74550	EDT2176	5U468657	12/12/2019	74550	EGF7402	5E737425	30/12/2019	53800
DZF7908	5E780183	26/12/2019	73662	EBZ7383	5U469358	13/12/2019	60503	EDY1581	5U470330	15/12/2019	74630	EGF7657	5U470445	16/12/2019	74630
DZH6795	5E628335	20/12/2019	76331	EBZ8139	5U469348	13/12/2019	74550	EDZ6607	5E778440	27/12/2019	76332	EGF7862	5U470024	15/12/2019	74550
DZH7416	5U470352	15/12/2019	60503	ECD5053	5U470728	16/12/2019	74550	EDZ8707	5E780472	21/12/2019	51851	EGF7989	5U470646	16/12/2019	60412
DZL0845	5E779929	25/12/2019	55500	ECD6438	5U470075	15/12/2019	74550	EEA7514	5U470088	15/12/2019	74550	EGF7989	5U470648	16/12/2019	60412
DZL4918	5E776166	20/12/2019	52070	ECD6842	5E629017	06/12/2019	60501	EEC4384	5U469824	14/12/2019	74550	EGF8599	5E774513	27/12/2019	72340
DZM2788	5U468651	12/12/2019	74630	ECD6889	5U469611	14/12/2019	74550	EEE0168	5U468411	11/12/2019	56732	EGF8612	5U468364	11/12/2019	74550
DZM2788	5U469563	14/12/2019	74630	ECD7408	5E777415	25/12/2019	55500	EEE1075	5U469942	15/12/2019	56732	EGF8618	5E760371	21/12/2019	55500
DZM2788	5U469650	14/12/2019	74550	ECD7429	5U470637	16/12/2019	60412	EEE1075	5U469951	15/12/2019	60503	EGF9232	5E780359	23/12/2019	55500
DZN5995	5E776293	24/12/2019	55500	ECD7466	5U470401	16/12/2019	74550	EEE1075	5U470282	15/12/2019	60503	EGF9906	5U470190	15/12/2019	74550
DZP2525	5U470491	16/12/2019	74550	ECD7619	5U469522	14/12/2019	74630	EEE2318	5U470530	16/12/2019	74550	EGF9981	5E776931	24/12/2019	56650
DZR6157	5U470772	17/12/2019	74550	ECD7619	5U470885	17/12/2019	74630	EEE8803	5U470816	17/12/2019	74550	EGF9981	5E780368	24/12/2019	55680
DZS2027	5U470155	15/12/2019	60503	ECD7768	5U468807	12/12/2019	56732	EEE9309	5E774605	30/12/2019	60501	EGF9990	5U468667	12/12/2019	60503
DZT4747	5U470462	16/12/2019	74550	ECD7799	5E776156	20/12/2019	52070	EEG5911	5E779706	12/12/2019	55500	EGG1620	5E780422	11/12/2019	60501
DZX6973	5U470469	16/12/2019	74550	ECD7925	5U469084	13/12/2019	74550	EEH5216	5U470594	16/12/2019	74550	EGG5634	5U469960	15/12/2019	74550
DZY3352	5U468894	12/12/2019	60503	ECD7951	5U469195	13/12/2019	74550	EEJ7215	5U469083	13/12/2019	74550	EGG7188	5U470418	16/12/2019	60503
DZY3855	5U470406	16/12/2019	74550	ECD8955	5E628841	05/12/2019	52070	EEJ7543	5E775187	23/12/2019	55500	EGH3637	5E774509	26/12/2019	76331
DZY4023	5E780116	27/12/2019	56650	ECD8953	5U469368	13/12/2019	74550	EEK8143	5E776140	23/12/2019	55412	EGH6626	5U470076	15/12/2019	74550
DZY4027	5E541847	23/12/2019	76332	ECD9936	5E780459	21/12/2019	52070	EEL9889	5E777939	31/12/2019	55500	EGH6907	5U469971	15/12/2019	74550
DZY4069	5U468491	11/12/2019	74550	ECD9990	5E780294	24/12/2019	60501	EEO5928	5E779888	31/12/2019	54600	EGH6957	5E779933	25/12/2019	54526
DZY5007	5E780141	30/12/2019	54521	ECH4680	5U469712	14/12/2019	60412	EEO9500	5U468418	11/12/2019	56732	EGH7539	5E776484	22/12/2019	56650
DZY6557	5E763989	21/12/2019	55500	ECH6340	5U470803	17/12/2019	74630	EEP0008	5U469556	14/12/2019	74550	EGH7930	5U469709	14/12/2019	60412
DZY7741	5E780314	22/12/2019	56300	ECL9609	5U468969	13/12/2019	74550	EEP1961	5U469601	14/12/2019	60503	EGH8685	5E777396	19/12/2019	60501
DZY8219	5U469748	14/12/2019	60503	ECL9846	5E778141	31/12/2019	55500	EE55963	5U470739	16/12/2019	74550	EGH9043	5E776816	22/12/2019	52070
DZY8531	5E777499	19/12/2019	55840	ECM1195	5U470928	17/12/2019	74550	EET4830	5U468752	12/12/2019	74550	EGH9955	5U469772	14/12/2019	74550
DZY8611	5E777180	19/12/2019	54600	ECN8840	5E779867	21/12/2019	60501	EET5861	5E779766	22/12/2019	60501	EGI6422	5E775795	20/12/2019	54870
DZY8611	5E776779	23/12/2019	55412	ECN9644	5U468997	13/12/2019	74550	EET7525	5E775256	25/12/2019	59910	EGJ1133	5U469651	14/12/2019	74550
DZY9983	5U469135	13/12/2019	60503	ECO3183	5E774372	09/12/2019	52311	EEU9978	5U469759	14/12/2019	56732	EGJ5830	5U470809	17/12/2019	74550
DZY9991	5E777163	19/12/2019	76332	ECP7883	5U468680	12/12/2019	60503	EEV0850	5E776716	26/12/2019	55500	EGJ8938	5U470419	16/12/2019	56732
DZZ0296	5U468666	12/12/2019	60503	ECQ6517	5E779194	29/12/2019	60501	EEV0978	5E775248	24/12/2019	55250	EGM7644	5E776831	30/12/2019	55500
DZZ5475	5U470353	15/12/2019	60503	ECQ7182	5U468518	12/12/2019	74550	EEV4448	5E778290	25/12/2019	51851	EGQ0516	5E779719	28/12/2019	55500
EAC3613	5E780133	30/12/2019	56731	ECQ7700	5U469624	14/12/2019	74550	EEV7785	5U469784	14/12/2019	74550	EGV8880	5U469170	13/12/2019	60503
EAD8293	5E776959	24/12/2019	56650	ECQ7813	5U470168	15/12/2019	60503	EEY4518	5U470180	15/12/2019	60503	EGW0279	5E775362	20/12/2019	55090
EAE2397	5U469757	14/12/2019	56732	ECQ7948	5E780180	26/12/2019	58434	EEY4518	5U470365	15/12/2019	74550	EGX5210	5U468549	12/12/2019	74550
EAE3058	5U469560	14/12/2019	74550	ECQ8012	5E780488	20/12/2019	70640	EEY6218	5E779301	01/01/2020	55680	EGY1392	5U469414	14/12/2019	74550
EAE3790	5E775064	24/12/2019	56650	ECQ8193	5U470132	15/12/2019	74630	EEY6673	5U469692	14/12/2019	60503	EHA0278	5U469540	14/12/2019	74550
EAE4247	5E776327	23/12/2019	55500	ECQ8393	5U470498	16/12/2019	74550	EEY6673	5E776988	26/12/2019	55412	EHA0304	5U469191	13/12/2019	74550
EAE6958	5E772808	23/12/2019	55500	ECQ8696	5U470367	15/12/2019	74550	EFA5019	5E775772	08/12/2019	55500	EHA0346	5U470111	15/12/2019	74550
EAF6062	5U469888	15/12/2019	74550	ECQ8936	5U469434	14/12/2019	74550								

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
EHE8936	5E779220	30/12/2019	54521	EKY1124	5E780379	31/12/2019	60501	EMU7579	5E772715	29/12/2019	55411	EOY5423	5E629110	10/12/2019	52070
EHE9774	5E776681	22/12/2019	56650	EKY1986	5U468395	11/12/2019	60412	EMV0749	5E776778	23/12/2019	55412	EOY5423	5E635379	13/12/2019	60501
EHG6421	5E777833	24/12/2019	76332	EKY2085	5E779693	29/12/2019	76331	EMV5181	5U470840	17/12/2019	74550	EOY5423	5E635381	13/12/2019	57380
EHG6470	5U468192	11/12/2019	74550	EKY2210	5E764921	18/12/2019	54526	EMW4072	5E779420	31/12/2019	55500	EOY5683	5E774750	21/12/2019	52070
EHH4499	5U470054	15/12/2019	74550	EKY2279	5U469948	15/12/2019	60503	EMW9174	5U468793	12/12/2019	60412	EOY5765	5E774355	22/12/2019	55411
EHH5673	5U468627	12/12/2019	74630	EKY2637	5U469566	14/12/2019	74550	EMX4107	5U469027	13/12/2019	74550	EOY7374	5E627204	22/12/2019	60501
EHI6217	5U468644	12/12/2019	74550	EKY2784	5E779360	30/12/2019	55500	EMX9340	5U468589	12/12/2019	74630	EOY7374	5E627205	22/12/2019	60501
EHI7755	5U468516	12/12/2019	74550	EKY2806	5E628418	23/12/2019	60501	ENA0542	5U470137	15/12/2019	60503	EOY7374	5E627206	22/12/2019	60501
EHM0539	5E779583	31/12/2019	55500	EKY3021	5E777497	19/12/2019	55840	ENA4889	5U470611	16/12/2019	74550	EOY7374	5E627207	22/12/2019	60501
EHM2231	5U470927	17/12/2019	74550	EKY3296	5U468678	12/12/2019	60503	ENA6282	5E779985	24/12/2019	56650	EOY7374	5E627208	22/12/2019	60501
EHM3882	5U468722	12/12/2019	74550	EKY3443	5E780257	27/12/2019	60501	ENA6282	5E779354	27/12/2019	56650	EOY7374	5E627209	22/12/2019	60501
EHM3882	5U469411	14/12/2019	74550	EKY4730	5U468830	12/12/2019	60503	ENC2902	5E763983	22/12/2019	55500	EOY7374	5E627210	22/12/2019	60501
EHM3882	5U469848	14/12/2019	74550	EKY4730	5U468834	12/12/2019	60503	ENC7378	5U470348	15/12/2019	60503	EOY7374	5E627211	22/12/2019	60501
EHM3882	5U469876	15/12/2019	74550	EKY5049	5E776952	24/12/2019	57030	END6305	5E779873	21/12/2019	72340	EOY7374	5E627212	22/12/2019	60501
EHM3882	5U470889	17/12/2019	74550	EKY5638	5E772807	23/12/2019	55500	ENE1718	5U469986	15/12/2019	74550	EOY7374	5E627213	22/12/2019	60501
EHN5150	5U468731	12/12/2019	60503	EKY5763	5U469391	14/12/2019	74630	ENE1718	5U470103	15/12/2019	74550	EOY7374	5E627214	22/12/2019	60501
EHO5700	5E628346	24/12/2019	60501	EKY5771	5U470832	17/12/2019	60503	ENE4184	5U469020	13/12/2019	74550	EOZ5030	5U468949	13/12/2019	74550
EHO7913	5U470879	17/12/2019	74550	EKY5816	5E776324	23/12/2019	54521	ENF0718	5U470525	16/12/2019	74550	EOZ4370	5U470123	15/12/2019	74550
EHP1975	5E776287	24/12/2019	55500	EKY6616	5E779731	26/12/2019	55412	ENI1317	5E774173	23/12/2019	54526	EOZ4695	5E779755	25/12/2019	55500
EHS8388	5U470478	16/12/2019	74550	EKY6963	5E779791	26/12/2019	55250	ENI2800	5E776332	24/12/2019	54600	EOZ5048	5U468435	11/12/2019	74550
EHV0529	5U470781	17/12/2019	74550	EKY7099	5E775829	26/12/2019	54521	ENK2076	5U470140	15/12/2019	60503	EOZ5048	5U468439	11/12/2019	74550
EHV0835	5E776033	24/12/2019	60501	EKY7169	5U470176	15/12/2019	56732	ENK6631	5U469549	14/12/2019	74550	EOZ5048	5U468444	11/12/2019	74550
EHV1130	5E780325	22/12/2019	58433	EKY7720	5U469844	14/12/2019	74550	ENK6631	5U470141	15/12/2019	74630	EOZ5048	5U468845	12/12/2019	74550
EHV1439	5U470440	16/12/2019	74550	EKY8249	5U470327	15/12/2019	74550	ENL9395	5U470207	15/12/2019	60503	EOZ5048	5U469298	13/12/2019	74550
EHV1621	5E774240	09/12/2019	52070	EKY8841	5E775371	20/12/2019	55500	ENM9642	5E776138	23/12/2019	55412	EOZ5054	5E779928	25/12/2019	55500
EHV1621	5E774241	09/12/2019	73662	EKY8876	5E778299	25/12/2019	56731	ENN1633	5E777246	19/12/2019	54870	EOZ5982	5U468965	13/12/2019	74550
EHV3079	5E779866	21/12/2019	52070	EKY9044	5E776480	22/12/2019	56650	ENN4163	5U469271	13/12/2019	74550	EOZ6311	5E768086	22/12/2019	55500
EHV3976	5U469537	14/12/2019	74550	EKY9093	5E777360	23/12/2019	55500	ENO7897	5E630903	12/12/2019	55500	EOZ6745	5U470500	16/12/2019	74550
EHV7945	5E630721	14/12/2019	76332	EKY9291	5E780212	27/12/2019	54600	ENP2978	5U470090	15/12/2019	56732	EOZ6774	5E776294	24/12/2019	55500
EHW3811	5U469166	13/12/2019	74550	EKZ2395	5E773345	31/12/2019	55500	ENR4377	5E776462	30/12/2019	76331	EOZ7242	5E776158	20/12/2019	52070
EHW3963	5E736425	23/12/2019	55500	ELA4918	5U470453	16/12/2019	74550	ENS7398	5U468575	12/12/2019	60503	EOZ7302	5U470323	15/12/2019	74630
EIA0181	5U469725	14/12/2019	60412	ELA8585	5E774365	08/12/2019	51852	ENU0027	5E780060	01/01/2020	55500	EOZ7302	5U470326	15/12/2019	74550
EIH0874	5E777930	31/12/2019	55500	ELB0501	5E780147	30/12/2019	54521	ENU2815	5U468889	12/12/2019	60503	EOZ7376	5U468981	13/12/2019	74550
EII2404	5E779773	22/12/2019	76251	ELB2985	5E735874	01/01/2020	55090	ENU3108	5E775176	20/12/2019	55417	EOZ7440	5U470233	15/12/2019	60412
EII8930	5E775180	21/12/2019	55500	ELC5638	5E774059	26/12/2019	55500	ENU4100	5E772024	29/12/2019	56650	EOZ7484	5E779884	31/12/2019	55090
EIO0248	5E775471	23/12/2019	60501	ELC9034	5U470535	16/12/2019	74550	ENU4784	5U469731	14/12/2019	60412	EOZ8255	5E762145	31/12/2019	55500
EIO2403	5E778340	27/12/2019	55500	ELC9034	5U470686	16/12/2019	74550	ENU8260	5E394140	18/12/2019	60412	EOZ8273	5E778490	23/12/2019	58433
EIO4313	5E776297	26/12/2019	57380	ELD9832	5U470861	17/12/2019	74550	ENU8260	5E775999	20/12/2019	52070	EOZ8302	5E629101	09/12/2019	57200
EIP6813	5E630838	24/12/2019	73150	ELE0248	5U469756	14/12/2019	56732	ENV6749	5E777171	22/12/2019	55250	EOZ8456	5E780452	24/12/2019	55411
EIP6813	5E630839	24/12/2019	52311	ELS5389	5U469603	13/12/2019	74550	ENV7225	5E630479	22/12/2019	60501	EOZ8619	5E776432	21/12/2019	76332
EIP7077	5U469608	14/12/2019	74550	ELF5545	5U470361	15/12/2019	74630	ENV7489	5U468738	12/12/2019	60503	EOZ9111	5U469825	14/12/2019	74630
EIS3518	5U469716	14/12/2019	60412	ELG3969	5E773326	23/12/2019	55500	ENV7867	5E779790	26/12/2019	54870	EOZ9202	5U468510	12/12/2019	74550
EIV3371	5U468803	12/12/2019	60503	ELH7282	5U469711	14/12/2019	60412	ENV8015	5E735869	23/12/2019	55500	EOZ9316	5E629020	10/11/2019	60501
EIX4975	5E780208	27/12/2019	55500	ELH7305	5E777380	18/12/2019	55500	ENV8214	5E778004	30/12/2019	76331	EOZ9625	5E775179	21/12/2019	74550
EJB4848	5E775502	20/12/2019	60501	ELI4579	5E775503	20/12/2019	60412	ENV8341	5E776132	23/12/2019	55411	EOZ9648	5U468541	12/12/2019	74550
EJC6717	5U470748	16/12/2019	60503	ELK1595	5U469038	13/12/2019	74550	ENV8596	5U469216	13/12/2019	60503	EOZ9968	5U469621	14/12/2019	74550
EJD4932	5E776493	22/12/2019	58433	ELK6688	5E407599	13/12/2019	57380	ENV8819	5E779352	27/12/2019	56650	EPA0856	5E779218	30/12/2019	54526
EJD6657	5E776051	22/12/2019	54600	ELK7399	5E778494	23/12/2019	56650	ENV8823	5U468691	12/12/2019	60503	EPC1057	5E775933	20/12/2019	55500
EJD7580	5U470396	16/12/2019	74550	ELN6051	5U468886	12/12/2019	74630	ENZ1658	5E776823	24/12/2019	56650	EPC8124	5E758665	23/12/2019	55500
EJE5620	5U469872	15/12/2019	74550	ELO1321	5U470052	15/12/2019	74550	EOA2056	5U469781	14/12/2019	74550	EPE1188	5U469105	13/12/2019	74550
EJF3032	5E777241	19/12/2019	55500	ELO1321	5U470312	15/12/2019	74550	EOA2384	5U470135	15/12/2019	60503	EPH3413	5U468372	11/12/2019	74550
EJH4533	5U468587	12/12/2019	74630	ELO4496	5U470339	15/12/2019	74550	EOA2672	5E629134	02/12/2019	57200	EPH4770	5E779419	31/12/2019	55500
EJI7320	5U469972	15/12/2019	74550	ELP7687	5U469154	13/12/2019	74550	EOC0349	5E779883	23/12/2019	61220	EPH7385	5E777400	19/12/2019	60501
EJJ1336	5E773188	24/12/2019	52070	ELS1788	5E780059	01/01/2020	55500	EOC1009	5E629126	12/12/2019	52070	EPI0872	5E779365	30/12/2019	55500
EJJ6894	5E776494	22/12/2019	51930	ELS6553	5E780221	29/12/2019	55090	EOC2290	5E629022	12/12/2019	52070	EPI4422	5U469171	13/12/2019	74550
EJK0606	5E775519	21/12/2019	55090	ELT2359	5E740110	23/12/2019	55500	EOC2901	5U469980	15/12/2019	74550	EPI5057	5U470030	15/12/2019	60503
EJK2912	5E778349	29/12/2019	55500	ELT6440	5U470467	16/12/2019	74550	EOC9367	5U469496	14/12/2019	74550	EPK0788	5E775497	23/12/2019	55500
EJK3267	5U469958	15/12/2019	60503	ELU0064	5E773134	18/12/2019	55411	EOD0327	5U468682	12/12/2019	60503	EPK4106	5E630829	24/12/2019	55500
EJK6350	5E777938	31/12/2019	55500	ELV5254	5E779428	30/12/2019	54600	EOD3080	5U470106	15/12/2019	74550	EPL4806	5E768087	22/12/2019	55411
EJS3477	5E774759	21/12/2019	60501	ELV7704	5E773195	26/12/2019	55500	EOD9448	5E775191	26/12/2019	55500	EPL8990	5U470684	16/12/2019	74630
EJW3599	5E777122	22/12/2019	54525	ELW0222	5E780099	27/12/2019	56222	EOI6919	5U469714	14/12/2019					

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
EPY1688	5U468948	13/12/2019	74550	ERM5668	5E775398	23/12/2019	60501	ESY0368	5E776267	17/12/2019	60501	EUU4067	5E777175	22/12/2019	60412
EPY1902	5U470222	15/12/2019	60412	ERO0253	5U469961	15/12/2019	74550	ESY0873	5U469661	14/12/2019	60503	EUU5412	5E761462	14/12/2019	55500
EPY1942	5U470528	16/12/2019	74550	ERO0283	5E763993	21/12/2019	55500	ESY1118	5E629018	10/12/2019	58191	EUV1253	5U469606	14/12/2019	74550
EPY2430	5E775368	20/12/2019	55500	ERO1558	5E777160	17/12/2019	60501	ESZ0568	5E775096	26/12/2019	55411	EUV2226	5E773767	31/12/2019	52311
EPY2440	5E740998	25/12/2019	55500	ERO2720	5E775370	20/12/2019	55500	ESZ1227	5U470576	16/12/2019	74550	EUV2460	5E780118	27/12/2019	56650
EPY2642	5E768939	20/12/2019	60501	ERS5490	5E776938	24/12/2019	76331	ESZ1332	5U468716	12/12/2019	74550	EUW4343	5U469488	14/12/2019	74550
EPY2752	5E772360	24/12/2019	60501	ERU0126	5U469870	15/12/2019	74550	ESZ1603	5U468632	12/12/2019	74550	EUW7308	5E776949	24/12/2019	56650
EPY3582	5E779639	24/12/2019	56650	ERU0347	5U468751	12/12/2019	74550	ESZ1787	5U469113	13/12/2019	74630	EUX1293	5U470862	17/12/2019	74550
EPY3852	5U468706	12/12/2019	74550	ERU0506	5U468592	12/12/2019	74550	ESZ2035	5E776409	20/12/2019	52070	EUY3256	5E777116	22/12/2019	56650
EPY4015	5E779201	28/12/2019	55500	ERU0546	5E779635	25/12/2019	54600	ESZ2176	5U470258	15/12/2019	60412	EUZ3634	5U469690	14/12/2019	60503
EPY4332	5E779181	21/12/2019	56650	ERU0666	5E760373	22/12/2019	55500	ESZ2430	5U470975	17/12/2019	74550	EVA7033	5U470034	15/12/2019	60503
EPY4499	5E776417	21/12/2019	76331	ERU0981	5E780091	26/12/2019	56650	ESZ2515	5E776807	22/12/2019	52070	EVB0445	5U468952	13/12/2019	74630
EPY4989	5U469734	14/12/2019	60412	ERU1157	5U469350	13/12/2019	74550	ESZ2718	5U470513	16/12/2019	74630	EVB1782	5E777243	19/12/2019	54870
EPY5219	5E780076	24/12/2019	54870	ERU1349	5E775399	23/12/2019	60501	ESZ2791	5E767073	26/12/2019	60501	EVB1819	5E775647	17/12/2019	55411
EPY5281	5U470554	16/12/2019	60503	ERU1550	5E777835	24/12/2019	72340	ESZ2907	5E774527	31/12/2019	55500	EVD7512	5E777395	19/12/2019	60501
EPY5367	5E774341	21/12/2019	51851	ERU1600	5E778280	25/12/2019	56650	ESZ6942	5E774602	30/12/2019	60501	EVF0288	5E780372	24/12/2019	76332
EPY5381	5U468392	11/12/2019	60412	ERU2813	5U470355	15/12/2019	60503	ETA4355	5E778433	27/12/2019	59910	EVG3206	5U470533	16/12/2019	74550
EPY5722	5U470179	15/12/2019	60503	ERU3112	5E762127	18/12/2019	60501	ETB3696	5U470089	15/12/2019	74550	EVG3206	5U470548	16/12/2019	60503
EPY5760	5U469278	13/12/2019	74550	ERU3775	5U468614	12/12/2019	60503	ETB8876	5U469620	14/12/2019	74550	EVI0193	5U469726	14/12/2019	60412
EPY5907	5E779730	26/12/2019	55412	ERU4020	5E776479	22/12/2019	56650	ETC0660	5E780430	14/12/2019	54521	EVI0387	5E774580	19/12/2019	76332
EPY6162	5U469719	14/12/2019	60412	ERU4302	5U469184	13/12/2019	74550	ETC6225	5E780410	24/12/2019	53800	EVI0446	5E779787	26/12/2019	68580
EPY6818	5E775232	20/12/2019	56650	ERU4384	5U468811	12/12/2019	60503	ETF2728	5E780435	14/12/2019	51852	EVI0446	5E779788	26/12/2019	65640
EPY7094	5E778334	27/12/2019	55500	ERU4478	5E775090	24/12/2019	56731	ETF2728	5E776424	21/12/2019	51851	EVI0591	5U469955	15/12/2019	56732
EPY7195	5U469243	13/12/2019	56732	ERU4625	5U469952	15/12/2019	60503	ETF7990	5E779206	24/12/2019	53800	EVI0604	5E763997	21/12/2019	55500
EPY7312	5E734910	23/12/2019	54600	ERU4889	5E779963	22/12/2019	55500	ETF8608	5U469305	13/12/2019	74550	EVI0803	5E779345	29/12/2019	54522
EPY7332	5E777523	21/12/2019	55412	ERU5092	5E776038	26/12/2019	61220	ETF9554	5U470650	16/12/2019	60412	EVI0953	5E777490	19/12/2019	55840
EPY7440	5E774053	26/12/2019	55500	ERU5463	5E780461	21/12/2019	54526	ETG9882	5E776834	31/12/2019	59910	EVI1096	5E758910	19/12/2019	55500
EPY7715	5U470166	15/12/2019	74550	ERU5707	5E393374	21/12/2019	76331	ETI6476	5E780218	28/12/2019	55500	EVI1248	5E776991	26/12/2019	55412
EPY7979	5U470670	16/12/2019	60503	ERU6026	5E771287	14/12/2019	54526	ETK8609	5E780058	01/01/2020	55500	EVI1685	5U468890	12/12/2019	60503
EPY7990	5U470329	15/12/2019	74550	ERU6775	5E776974	24/12/2019	54870	ETM1316	5E776504	31/12/2019	54600	EVI1923	5U470737	16/12/2019	74550
EPY8110	5E779193	29/12/2019	55500	ERU7201	5U470627	16/12/2019	60412	ETO0298	5E782301	14/12/2019	59910	EVI2035	5U470157	15/12/2019	60503
EPY8220	5E768941	20/12/2019	60501	ERU7355	5E780490	20/12/2019	76331	ETP3330	5U469698	14/12/2019	74550	EVI2284	5U469359	13/12/2019	60503
EPY8288	5E774356	22/12/2019	55500	ERU7457	5E775475	23/12/2019	54870	ETP4640	5U469254	13/12/2019	60503	EVI2724	5U469196	13/12/2019	56732
EPY8297	5E776860	23/12/2019	55500	ERU7778	5U470770	17/12/2019	74550	ETQ9906	5U470481	16/12/2019	74630	EVI3276	5E394165	17/12/2019	55500
EPY8442	5U469247	13/12/2019	60503	ERU7808	5E774064	26/12/2019	55680	ETR4337	5E775344	27/12/2019	55412	EVI4143	5U469956	15/12/2019	60503
EPY8780	5U469702	14/12/2019	60503	ERU7892	5E776481	22/12/2019	56650	ETR4337	5E776250	01/01/2020	55500	EVI4167	5E775507	20/12/2019	76332
EPY8914	5E776781	23/12/2019	55412	ERU8679	5U470849	17/12/2019	74550	ETR7884	5E777781	30/12/2019	51851	EVI4493	5E777805	23/12/2019	56650
EPY8935	5E778481	23/12/2019	56650	ERU8969	5U468760	12/12/2019	60503	ETR8071	5U468574	12/12/2019	60503	EVI4637	5U470815	17/12/2019	74550
EPY9050	5E630476	22/12/2019	76252	ERU9084	5E777514	20/12/2019	55412	ETS9352	5U468822	12/12/2019	56732	EVI7090	5E775645	17/12/2019	55411
EPY9437	5U469752	14/12/2019	56732	ERU9643	5E775357	17/12/2019	53800	ETU2836	5E768085	22/12/2019	60174	EVK4820	5E767132	31/12/2019	55500
EPY9646	5E628927	14/12/2019	60501	ERV1656	5U470575	16/12/2019	60503	ETW0410	5U470016	15/12/2019	74550	EVK6396	5E777366	23/12/2019	55500
EPY9920	5E779637	24/12/2019	56650	ERV5475	5U468661	12/12/2019	74550	ETW4512	5E779411	30/12/2019	55500	EVK7516	5E735870	24/12/2019	54522
EQA1213	5E773356	18/12/2019	73662	ERV9867	5E778339	27/12/2019	55500	ETX4342	5U470577	16/12/2019	74550	EVK7900	5E777823	23/12/2019	56650
EQA8558	5U470309	15/12/2019	74550	ERW4188	5E779364	30/12/2019	54526	ETY7259	5E774600	20/12/2019	51851	EVK9014	5E778367	30/12/2019	55412
EQB1286	5E776874	23/12/2019	55500	ERW6721	5U469995	15/12/2019	74550	ETY7365	5E777168	22/12/2019	51851	EVL6365	5E779208	29/12/2019	55500
EQC7091	5U470092	15/12/2019	60503	ERX7931	5U469884	15/12/2019	74550	ETY7613	5U470062	15/12/2019	74550	EVM0295	5E778496	23/12/2019	56650
EQD7926	5E771467	24/12/2019	55500	ERX9563	5U468799	12/12/2019	60412	ETY7748	5E776284	24/12/2019	55500	EVM0340	5E778477	23/12/2019	56650
EQF4905	5U469900	15/12/2019	74550	ESB0500	5E394141	21/12/2019	76332	ETY8749	5U470599	16/12/2019	74550	EVP1446	5E776254	20/12/2019	55840
EQF8614	5E776797	26/12/2019	55412	ESB1073	5U470797	17/12/2019	74550	ETY8883	5U470306	15/12/2019	74550	EVP5416	5E780401	24/12/2019	55500
EQH0857	5E780131	30/12/2019	56731	ESB1127	5U469394	14/12/2019	74550	ETY9280	5U469687	14/12/2019	60503	EVP6206	5E777158	23/12/2019	54600
EQH6220	5U469378	13/12/2019	74550	ESB1127	5U469421	14/12/2019	74630	ETY9280	5U469705	14/12/2019	74550	EVP6253	5E779633	24/12/2019	76332
EQH6220	5U469530	14/12/2019	60503	ESB1154	5U470391	16/12/2019	74550	ETY9378	5E780214	27/12/2019	55500	EVP6819	5E779630	24/12/2019	56650
EQI7495	5E779976	24/12/2019	56650	ESB1226	5E780485	20/12/2019	52070	ETY9587	5U470183	15/12/2019	74550	EVP6831	5U470437	16/12/2019	74550
EQI9065	5U468374	11/12/2019	56732	ESB1226	5E780486	20/12/2019	73662	ETY9666	5U469623	14/12/2019	74550	EVP8844	5E775333	23/12/2019	55412
EQJ5063	5U469935	15/12/2019	74550	ESB1925	5U468971	13/12/2019	74550	ETY9769	5U468856	12/12/2019	74550	EVQ3626	5U469015	13/12/2019	74550
EQK2132	5U470938	17/12/2019	74550	ESB2775	5E776412	20/12/2019	52070	EUA4310	5E778298	25/12/2019	56221	EVT0155	5U470845	17/12/2019	74550
EQK2598	5E779416	30/12/2019	55500	ESB4170	5E768940	20/12/2019	60501	EUB7851	5E777256	19/12/2019	60501	EVV3575	5E774169	23/12/2019	55500
EQK3423	5E775156	24/12/2019	55090	ESB4535	5U470047	15/12/2019	74630	EUC1574	5E775934	20/12/2019	54600	EVV6125	5U468438	11/12/2019	74550
EQK8282	5U469985	15/12/2019	74550	ESB4739	5E774250	23/12/2019	55500	EUC5759	5E773343	30/12/2019	55500	EVV8555	5E773294	11/12/2019	54870
EQM0824	5U468871	12/12/2019	74550	ESC0978	5E771316	16/12/2019	60501	EUC8246	5E775188	23/12/2019	55500	EVV9520	5E774744	21/12/2019	56650
EQM6174	5E777017	30/12/2019	55412	ESG1739	5U469892	15/12/2019	74550								

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
EWP1590	5U469390	14/12/2019	74550	EYT0402	5E776788	23/12/2019	55412	EZV8070	5E777838	24/12/2019	72340	FBJ5969	5U468543	12/12/2019	74550
EWP1590	5E779191	30/12/2019	51930	EYT0469	5E775332	23/12/2019	55412	EZV8411	5U468557	12/12/2019	74550	FBJ5985	5E630478	22/12/2019	76252
EWP6237	5E777188	19/12/2019	55500	EYT0487	5E775067	24/12/2019	56650	EZV8597	5E776969	24/12/2019	56221	FBJ6337	5U470661	16/12/2019	56732
EWR1386	5E758916	22/12/2019	54870	EYT1423	5E775192	26/12/2019	55500	EZV8638	5E776501	31/12/2019	54600	FBL7064	5E779192	29/12/2019	51930
EWR3237	5E774022	22/12/2019	60412	EYT1458	5U469965	15/12/2019	74550	EZV8850	5U470223	15/12/2019	60412	FBL7350	5U470116	15/12/2019	74550
EWS0226	5U470415	16/12/2019	60503	EYT1474	5U469747	14/12/2019	60503	EZV8953	5U470172	15/12/2019	74550	FBL7527	5E778131	26/12/2019	56650
EWS2764	5E779362	30/12/2019	55500	EYT1745	5U469758	14/12/2019	56732	EZV9526	5E762137	30/12/2019	55500	FBL7572	5U469945	15/12/2019	60503
EWS5451	5E628332	20/12/2019	55411	EYT1802	5U469032	13/12/2019	74550	EZV9905	5E779214	30/12/2019	54522	FBL7758	5E775352	17/12/2019	53800
EWS7125	5E780205	27/12/2019	55500	EYT1834	5U469235	13/12/2019	60503	EZY3848	5U469101	13/12/2019	74550	FBL7967	5U468393	11/12/2019	60412
EWS8913	5E774373	09/12/2019	61220	EYT1856	5U468619	15/12/2019	74630	EZY8060	5U468461	11/12/2019	74710	FBL8131	5E780482	21/12/2019	60501
EWU0795	5U469042	13/12/2019	74550	EYT1878	5U470170	12/12/2019	56732	EZZ0300	5U468634	12/12/2019	74550	FBL8405	5U470337	15/12/2019	74550
EWU6444	5E774998	22/12/2019	60501	EYT2173	5U470620	16/12/2019	74630	EZZ2193	5U468373	11/12/2019	56732	FBL8662	5E772801	23/12/2019	55500
EWU9308	5E778133	26/12/2019	56650	EYT2594	5U468993	13/12/2019	60503	EZZ5999	5U470113	15/12/2019	74550	FBL8905	5E780276	22/12/2019	54526
EWV3175	5U469482	14/12/2019	74550	EYT2626	5U470824	17/12/2019	60503	FAA7364	5U470480	16/12/2019	74550	FBL9079	5U470162	15/12/2019	74550
EWV0840	5U470338	15/12/2019	74550	EYT2932	5U469724	14/12/2019	60412	FAB0757	5E740115	23/12/2019	55411	FBL9155	5U470448	16/12/2019	74550
EWV1199	5U469451	14/12/2019	60503	EYT2932	5U469727	14/12/2019	60412	FAB9938	5U468466	11/12/2019	74550	FBL9808	5U468772	21/12/2019	74550
EWV2655	5E779366	30/12/2019	76331	EYT2967	5E778361	30/12/2019	55412	FAC0300	5U470229	15/12/2019	60412	FBL9834	5E623041	12/12/2019	55500
EWY8716	5U470792	17/12/2019	74550	EYT3079	5E771549	19/12/2019	54522	FAC3083	5E774342	21/12/2019	51851	FBL9834	5E775075	24/12/2019	56650
EWY8806	5U470762	16/12/2019	74550	EYT3172	5E774360	08/12/2019	54526	FAC3859	5E778480	23/12/2019	76331	FBL9846	5U469232	13/12/2019	56732
EWY9013	5E777365	23/12/2019	55500	EYT4078	5U468884	12/12/2019	74550	FAC5844	5U469763	14/12/2019	60412	FBN5076	5E776981	23/12/2019	55412
EWZ4470	5U470795	17/12/2019	74550	EYT4298	5E774069	26/12/2019	55680	FAC6859	5E762133	30/12/2019	56221	FBO9448	5E780470	21/12/2019	52070
EXE5082	5E630906	22/12/2019	52070	EYV1235	5U470747	16/12/2019	74550	FAF1508	5U468610	12/12/2019	74550	FBP4320	5E780418	11/12/2019	55500
EXP0055	5U470227	15/12/2019	60412	EYV1235	5E776083	22/12/2019	60501	FAF1508	5U468741	12/12/2019	74550	FBS0340	5E775467	22/12/2019	55500
EXG1118	5E776245	27/12/2019	60501	EYZ0279	5E774510	26/12/2019	72340	FAF1508	5U470887	17/12/2019	74550	FBS5678	5U468469	11/12/2019	74550
EXG1252	5E630901	22/12/2019	55500	EYZ7656	5U468897	12/12/2019	60503	FAF3936	5U468743	12/12/2019	60503	FBS5923	5E758664	23/12/2019	55500
EXG4775	5U469194	13/12/2019	74550	EZB3271	5U469516	14/12/2019	74550	FAF6503	5U470080	15/12/2019	74550	FBS6185	5E779770	22/12/2019	56650
EXG5294	5U469193	13/12/2019	74550	EZC5164	5E779735	30/12/2019	55412	FAF6503	5U470715	16/12/2019	74550	FBS6203	5E774747	21/12/2019	56650
EXH3605	5U469559	14/12/2019	74710	EZC9017	5E775338	26/12/2019	55412	FAH0021	5U469392	14/12/2019	74630	FBS6737	5U468495	11/12/2019	74550
EXH3605	5U469580	14/12/2019	74550	EZD1375	5E775775	08/12/2019	54526	FAH6719	5U468622	12/12/2019	74550	FBS6931	5E778134	26/12/2019	56650
EXH3605	5U469584	14/12/2019	74550	EZD4344	5U470064	15/12/2019	74550	FAI3360	5E628318	20/12/2019	60501	FBS7010	5U469067	13/12/2019	60503
EXI7797	5E776998	26/12/2019	55412	EZE4987	5E780403	24/12/2019	53800	FAI3360	5E628319	20/12/2019	60501	FBS7229	5E779358	27/12/2019	56650
EXJ6456	5U470408	16/12/2019	74550	EZG4092	5U468797	12/12/2019	60412	FAI6820	5E776416	21/12/2019	51852	FBS7359	5U469968	15/12/2019	74550
EXK5740	5U469715	14/12/2019	60412	EZH4425	5E780421	11/12/2019	55500	FAJ0451	5U469121	13/12/2019	60503	FBS7646	5E779830	25/12/2019	56650
EXL6675	5U470493	16/12/2019	74550	EZH6760	5U470146	15/12/2019	74550	FAJ3778	5E780250	30/12/2019	55412	FBT0555	5U470589	16/12/2019	74550
EXL7212	5E777379	18/12/2019	55500	EZH7659	5E779427	30/12/2019	54600	FAK1127	5E779992	24/12/2019	56650	FBU9128	5E776871	23/12/2019	55411
EXM1889	5E779692	29/12/2019	55413	EZI2834	5E772802	23/12/2019	55500	FAK5861	5U470372	15/12/2019	74550	FBV1107	5U470384	16/12/2019	74550
EXM3155	5E779361	30/12/2019	55500	EZJ8489	5E777524	21/12/2019	55412	FAK5888	5E770136	14/12/2019	54521	FBV9825	5E762708	30/12/2019	54600
EXM7168	5E740114	23/12/2019	55411	EZK6124	5U470482	16/12/2019	74550	FAK6979	5U468442	11/12/2019	74550	FBW4191	5E726397	13/12/2019	55412
EXM8213	5U470708	16/12/2019	74550	EZK8411	5E779640	24/12/2019	56650	FAM2111	5U470099	15/12/2019	60503	FBW5353	5U469263	13/12/2019	74550
EXN2793	5E777187	19/12/2019	54870	EZN9717	5E779885	31/12/2019	55090	FAM6527	5E780213	27/12/2019	54600	FBX2224	5U469932	15/12/2019	74550
EXO0862	5E780009	23/12/2019	55412	EZO2104	5E775168	29/12/2019	55090	FAN0669	5E771240	23/12/2019	55500	FBX9993	5E780084	25/12/2019	60501
EXO8740	5U470300	15/12/2019	74550	EZO7568	5U468403	11/12/2019	60503	FAN6124	5E775341	26/12/2019	55412	FBY0386	5E776338	25/12/2019	60501
EXS8658	5E623139	25/12/2019	54870	EZO8184	5U468734	12/12/2019	60503	FAN8214	5E776997	26/12/2019	55412	FBY6494	5E778285	25/12/2019	56650
EXT6596	5U469816	14/12/2019	74550	EZQ2985	5E777258	26/12/2019	55500	FAO3146	5U469241	13/12/2019	56732	FBY6727	5U469033	13/12/2019	74550
EXU6620	5E777837	24/12/2019	72340	EZR3146	5U470860	17/12/2019	74550	FAO5184	5U470736	16/12/2019	74550	FBY8820	5U468963	13/12/2019	74550
EXU7211	5E776253	20/12/2019	55840	EZR7619	5E778366	30/12/2019	55412	FAP5264	5U470374	16/12/2019	74630	FBZ3552	5E138167	12/12/2019	57200
EXV9997	5U469943	15/12/2019	60503	EZU5480	5E778011	31/12/2019	54526	FAP7033	5U470403	16/12/2019	74550	FBZ3552	5U470134	15/12/2019	74550
EXW3098	5U470244	15/12/2019	60412	EZU8334	5U470107	15/12/2019	74550	FAP7650	5E780003	20/12/2019	55411	FCA4828	5U468490	11/12/2019	60503
EXW8518	5E775233	20/12/2019	56650	EZV0187	5E776835	31/12/2019	51851	FAQ9410	5U469466	14/12/2019	74550	FCD3200	5E776817	23/12/2019	54521
EXX2727	5E776137	23/12/2019	55412	EZV0260	5U469331	13/12/2019	74550	FAR4747	5E777364	23/12/2019	55500	FCD5590	5E774330	23/12/2019	52070
EXX8035	5E776333	25/12/2019	55500	EZV0266	5U470335	15/12/2019	74550	FAR5180	5E788602	12/12/2019	74550	FCD5590	5E774331	23/12/2019	73662
EXY6796	5E779990	24/12/2019	56650	EZV0297	5E777376	18/12/2019	55500	FAR8060	5U468404	11/12/2019	56732	FCE2831	5E771281	22/11/2019	54870
EXY7576	5U470906	17/12/2019	74550	EZV0380	5E628477	22/12/2019	60501	FAT5814	5E771642	22/12/2019	73662	FCE4435	5E776084	23/12/2019	60501
EXY7838	5U470049	15/12/2019	74550	EZV0443	5U468670	12/12/2019	74550	FAT7752	5U469761	14/12/2019	60503	FCF0369	5E780255	27/12/2019	55680
EYA0335	5E780360	23/12/2019	55500	EZV0815	5E778337	27/12/2019	57380	FAU1340	5E780006	23/12/2019	76251	FCF5866	5E409216	16/12/2019	57380
EYA1112	5U468795	12/12/2019	60412	EZV0954	5U469082	13/12/2019	74550	FAU3832	5U470237	15/12/2019	60412	FCG0071	5E774990	21/12/2019	60501
EYA1112	5U468796	12/12/2019	60412	EZV0992	5U470003	15/12/2019	74550	FAU5349	5U469370	13/12/2019	74550	FCH1125	5U470676	16/12/2019	56732
EYA2719	5E774328	23/12/2019	51851	EZV1194	5E629133	12/12/2019	64830	FAU8588	5E775231	20/12/2019	54870	FCH2812	5E774659	25/12/2019	55500
EYA2719	5E774329	23/12/2019	76331	EZV1215	5E772015	10/12/2019	54600	FAW2757	5E778804	31/12/2019	55500	FCH8579	5E779197	30/12/2019	76252
EYA6902	5U469476	14/12/2019	74550	EZV1376	5E779353	27/12/2019	56650	FAX8459	5E763994	21/12/2019	55500	FCH8676	5E775355	17/12/2019	54521
EYA6998	5U470130	15/12/2019	74550	EZV1962	5E777473	20/12/2019	55412	FAX8459	5E763995	21/12/					

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
FDG7548	5E778270	30/12/2019	54600	FEI3631	5E774595	20/12/2019	51851	FFW2165	5E777390	19/12/2019	60501	FHG0373	5E779728	26/12/2019	55412
FDG7595	5U470098	15/12/2019	60503	FEI3854	5U470573	16/12/2019	57463	FFW2230	5U469180	13/12/2019	60503	FHG0849	5E779879	26/12/2019	55500
FDG7601	5U469469	14/12/2019	74550	FEI3880	5E777238	19/12/2019	76332	FFW8595	5U469239	13/12/2019	56732	FHG1437	5U469486	14/12/2019	74550
FDH8895	5E780109	26/12/2019	53800	FEI3880	5E777239	19/12/2019	51851	FFX6319	5E775088	24/12/2019	76332	FHG1799	5E777828	30/12/2019	55500
FDI3790	5E779797	26/12/2019	55250	FEI4155	5U469150	13/12/2019	60503	FFY0723	5E780281	24/12/2019	60501	FHG1815	5E775249	24/12/2019	55250
FDI5619	5U468891	12/12/2019	60503	FEI4366	5E777253	18/12/2019	76332	FFY1197	5U468590	12/12/2019	74550	FHG1843	5E780280	24/12/2019	54521
FDL3286	5E776806	22/12/2019	54526	FEI4459	5U469587	14/12/2019	60503	FFY1532	5U470400	16/12/2019	74550	FHG1937	5E775190	23/12/2019	55500
FDL9015	5E777150	23/12/2019	55412	FEI4908	5E776063	17/12/2019	76332	FFY3160	5U469613	14/12/2019	74550	FHG4496	5E776429	21/12/2019	56650
FDL9108	5U469502	14/12/2019	74550	FEI9360	5E775081	22/12/2019	56650	FFY3216	5E779752	25/12/2019	55500	FHH0736	5U469297	13/12/2019	74550
FDL9143	5E776940	24/12/2019	56650	FEI9785	5E780303	24/12/2019	56650	FFY3397	5E780484	20/12/2019	70640	FHH1700	5E775263	24/12/2019	76332
FDL9467	5E775359	17/12/2019	55920	FEJ0397	5U470722	16/12/2019	74550	FFY3532	5E779642	24/12/2019	52070	FHH3589	5U469822	14/12/2019	74550
FDL9514	5E772149	24/12/2019	76331	FEJ0688	5U470007	15/12/2019	74630	FFY9923	5U470336	15/12/2019	74550	FHJ6219	5E763999	22/12/2019	55500
FDL9633	5E766483	27/12/2019	54600	FEK8019	5U470434	16/12/2019	74550	FFZ0803	5U468984	13/12/2019	56732	FHJ7034	5E767062	18/12/2019	76332
FDL9720	5E780150	30/12/2019	56650	FEL4866	5U468825	12/12/2019	56732	FGA0818	5U469419	14/12/2019	74550	FHJ9813	5E628478	22/12/2019	60501
FDL9805	5U469453	14/12/2019	60503	FEL8719	5U470369	15/12/2019	74550	FGA4428	5E768132	23/12/2019	55680	FHK2685	5U470145	15/12/2019	74550
FDL9808	5U469468	14/12/2019	74550	FEM2477	5E775100	26/12/2019	55411	FGA4494	5E779716	28/12/2019	55500	FHM6781	5E779800	26/12/2019	55250
FDN3899	5U469746	14/12/2019	60503	FEN1733	5E624869	13/12/2019	56221	FGA6930	5U470773	17/12/2019	74550	FHN0042	5U470275	15/12/2019	56732
FDN3973	5E780112	26/12/2019	54526	FEN1787	5U469445	14/12/2019	60503	FGA7268	5U468779	12/12/2019	74550	FHN5390	5U469913	15/12/2019	74550
FDN3988	5E778293	25/12/2019	56221	FEO8359	5E777780	30/12/2019	55500	FGB1070	5U468577	12/12/2019	60503	FHP1328	5U470011	15/12/2019	74550
FDN3989	5E777120	22/12/2019	55500	FEQ1524	5U469234	13/12/2019	60503	FGB2767	5E628324	20/12/2019	60501	FHP8356	5E780102	26/12/2019	55500
FDN3991	5E774601	23/12/2019	55500	FEQ2245	5U468379	11/12/2019	56732	FGB2779	5U469075	13/12/2019	74550	FHP8626	5E774597	20/12/2019	51851
FDN4439	5E775184	23/12/2019	55500	FEQ2374	5E777374	22/12/2019	54521	FGB9091	5E774346	21/12/2019	60501	FHQ7199	5E777262	26/12/2019	55500
FDN4447	5U469367	13/12/2019	74550	FEQ7150	5U469838	14/12/2019	60503	FGB2075	5U470213	15/12/2019	56732	FHQ8115	5E773199	26/12/2019	55500
FDN4762	5E764925	21/12/2019	54522	FER2249	5E776249	28/12/2019	58194	FGC4507	5U468764	12/12/2019	74550	FHQ8441	5U470814	17/12/2019	74550
FDN4896	5U468833	12/12/2019	60503	FER3440	5E776175	20/12/2019	52070	FGD6744	5E778438	30/12/2019	55500	FHR5900	5U470347	15/12/2019	60503
FDN5012	5U469668	14/12/2019	60503	FET8844	5U468768	12/12/2019	74550	FGE2380	5U469501	14/12/2019	74550	FHR6440	5U469535	14/12/2019	74550
FDN5122	5E774991	22/12/2019	54526	FEU6366	5E774526	31/12/2019	55500	FGE8782	5E776149	26/12/2019	55412	FHS3042	5E776824	24/12/2019	76332
FDN5577	5E775505	20/12/2019	55411	FEV2653	5U470930	17/12/2019	74550	FGE9091	5E777803	23/12/2019	72340	FHS5207	5E765242	23/12/2019	55920
FDN5639	5E779098	30/12/2019	56731	FEV8240	5E776492	22/12/2019	56650	FGF0161	5E628348	24/12/2019	60501	FHT0751	5E773340	30/12/2019	54526
FDN5777	5U469118	13/12/2019	74630	FEW2599	5U470868	17/12/2019	74550	FGF0230	5E776162	20/12/2019	52070	FHT0771	5U469322	13/12/2019	74550
FDN6048	5E775068	24/12/2019	56650	FEW4363	5U468985	13/12/2019	56732	FGF7884	5U468977	13/12/2019	74550	FHU0016	5E777827	30/12/2019	54790
FDN6053	5E780277	23/12/2019	60501	FEW4466	5U470689	16/12/2019	74550	FGG2636	5U469311	13/12/2019	74630	FHV2950	5E771638	20/12/2019	55500
FDN6116	5E774375	09/12/2019	55500	FEW6800	5E779100	30/12/2019	54522	FGH1590	5U469399	14/12/2019	74550	FHV4468	5E483700	11/12/2019	51851
FDN6177	5E773497	25/12/2019	54600	FEW7135	5U469217	13/12/2019	60503	FGH1866	5U469713	14/12/2019	60412	FHV4656	5U470410	16/12/2019	74550
FDN6330	5U468443	11/12/2019	60503	FEW8203	5E772804	23/12/2019	55500	FGH3318	5U468868	12/12/2019	74630	FHW0033	5E779178	21/12/2019	76332
FDN6455	5E630904	22/12/2019	55500	FEX1548	5U469760	14/12/2019	56732	FGK6482	5E779960	22/12/2019	55920	FHW0033	5E780230	27/12/2019	73662
FDN6521	5U469336	13/12/2019	74550	FEX8463	5U469106	13/12/2019	74550	FGL0657	5E779698	27/12/2019	56650	FHX5487	5E775358	17/12/2019	52070
FDN6553	5U468362	11/12/2019	60503	FEZ6952	5U468947	13/12/2019	74550	FGM0370	5E773358	23/12/2019	60501	FHX5510	5E775997	20/12/2019	52070
FDN6602	5U469565	14/12/2019	74550	FFA4174	5U469448	14/12/2019	60503	FGM6861	5E736423	23/12/2019	55500	FHX8131	5U470045	15/12/2019	74630
FDN6635	5E773197	26/12/2019	54600	FFA5111	5E779660	23/12/2019	55500	FGM7216	5U469740	14/12/2019	56732	FHY3015	5E776323	23/12/2019	54521
FDN6694	5U469222	13/12/2019	60503	FFA6483	5U468569	12/12/2019	56732	FGN5819	5E762139	31/12/2019	55500	FHY4186	5U469905	15/12/2019	74550
FDN6844	5E778296	25/12/2019	56650	FFA6844	5U470635	16/12/2019	60412	FGN5951	5E780092	26/12/2019	56650	FHY4646	5U468967	13/12/2019	74550
FDN7283	5U470246	15/12/2019	60412	FFB0401	5E780329	20/12/2019	52070	FGN6279	5U468911	12/12/2019	74550	FHZ5333	5E778338	27/12/2019	55500
FDN7344	5E758915	22/12/2019	55414	FFB0534	5U470775	17/12/2019	74550	FGN6584	5U468946	13/12/2019	74550	FHZ5384	5E777110	22/12/2019	56650
FDO5764	5E774350	21/12/2019	54522	FFB9694	5E779971	22/12/2019	52070	FGN7023	5E778184	31/12/2019	53800	FHZ8161	5E774760	21/12/2019	55500
FDP7477	5U468707	12/12/2019	74550	FFC4724	5U470857	17/12/2019	74550	FGN7049	5E778132	26/12/2019	54870	FIA1544	5U469558	14/12/2019	74630
FDP7477	5U468770	12/12/2019	74550	FFC6351	5E777926	30/12/2019	55500	FGN7106	5E780203	26/12/2019	51851	FIB3466	5E774628	26/12/2019	60501
FDP7547	5U470776	17/12/2019	74550	FFD1129	5E626729	26/12/2019	57380	FGN7172	5E766415	24/12/2019	55500	FIB8414	5E774656	24/12/2019	55090
FDP7636	5U469652	14/12/2019	74550	FFD2773	5U470105	15/12/2019	74550	FGN7213	5E774657	24/12/2019	55090	FIB9100	5E780376	30/12/2019	76332
FDP7640	5U469926	15/12/2019	74550	FFE2699	5U470738	16/12/2019	74550	FGN7226	5E736419	21/12/2019	60501	FIC2816	5E625113	11/12/2019	76332
FDP8027	5U469525	14/12/2019	74550	FFE4559	5E775770	08/12/2019	56221	FGN7267	5E777357	23/12/2019	55500	FIC3008	5E762000	23/12/2019	55500
FDP8050	5E776154	20/12/2019	52070	FFE5383	5E776855	23/12/2019	55500	FGN7504	5E628280	23/12/2019	54870	FIC3062	5U469691	14/12/2019	60503
FDP8085	5U468620	12/12/2019	74550	FFE6998	5U467434	09/12/2019	74550	FGN7528	5E779003	30/12/2019	55412	FIC3069	5E778478	23/12/2019	56650
FDP8182	5U469557	14/12/2019	74630	FFF4888	5U468689	12/12/2019	60503	FGN7708	5E779768	22/12/2019	56650	FIC3116	5U468388	11/12/2019	60412
FDQ3477	5U469912	15/12/2019	74550	FFG6015	5U470295	15/12/2019	74550	FGN7757	5E774655	24/12/2019	55500	FIC3299	5E763984	22/12/2019	55500
FDQ6074	5E776168	20/12/2019	52070	FFG6044	5U469632	14/12/2019	56732	FGN7915	5E780090	26/12/2019	56650	FIC3524	5E780374	24/12/2019	54521
FDS4647	5U470499	16/12/2019	74550	FFG6450	5E767129	17/12/2019	55500	FGN9407	5E780424	14/12/2019	58196	FIC3717	5E776790	26/12/2019	55412
FDS5549	5E780016	27/12/2019	55411	FFG6678	5E777113	22/12/2019	56650	FGO5986	5E780458	24/12/2019	55500	FIC3792	5U469376	13/12/2019	74550
FDS7258	5U469226	13/12/2019	60503	FFG6678	5E780124	27/12/2019	56650	FGO9487	5U469833	14/12/2019	60503	FIC3809	5E774369	09/12/2019	55500
FDV0779	5U469571	14/12/2019	74550	FFG6749	5U470102	15/12/2019	74550	FGP6570	5U469159	13/12/2019	74550	FIC3809	5E771644	23/12/2019	51851
FDW9936	5E776927	24/12/2019	55500	FFG7044	5E779720	28/12/2019	55500	FGS6640	5E740111	23/12/2019	55500				

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
FIO3026	5E776711	26/12/2019	55500	FJU8582	5E485398	13/12/2019	58191	FLD5518	5E774167	22/12/2019	55500	FMO4619	5U470609	16/12/2019	74550
FIO3738	5E780085	26/12/2019	56650	FJV1403	5U468809	12/12/2019	60503	FLD7925	5E780287	24/12/2019	60501	FMO4761	5U469130	13/12/2019	60503
FIP9048	5E777826	30/12/2019	54600	FJV1813	5E777831	24/12/2019	54521	FLE0548	5E774345	21/12/2019	60501	FMO4878	5U468999	13/12/2019	74550
FIP9088	5U470667	16/12/2019	60503	FJV6307	5E779889	31/12/2019	54600	FLE0988	5E775077	24/12/2019	56650	FMO5075	5E775898	30/12/2019	56650
FIP9314	5E777809	23/12/2019	58433	FJV6898	5U470319	15/12/2019	74550	FLE1495	5E485350	13/12/2019	57380	FMO5294	5E779729	26/12/2019	55412
FIP9607	5U469529	14/12/2019	60503	FJV8678	5U468980	13/12/2019	74550	FLE7100	5E628329	20/12/2019	60501	FMO5665	5U470086	15/12/2019	60503
FIP9680	5E780315	22/12/2019	56650	FJV8830	5E774965	21/12/2019	55500	FLF9652	5E776433	21/12/2019	56650	FMO5974	5U469788	14/12/2019	74550
FIR0053	5E776251	19/12/2019	51851	FJW0421	5E780317	24/12/2019	55500	FLG3475	5E776705	26/12/2019	55500	FMO6049	5U469826	14/12/2019	60503
FIR0154	5E635377	13/12/2019	51851	FJW4923	5E778328	27/12/2019	54526	FLG4967	5U469320	13/12/2019	74550	FMO6210	5U470827	17/12/2019	60503
FIS0509	5U470704	16/12/2019	74550	FJW5038	5E780194	31/12/2019	55680	FLI4028	5U469644	14/12/2019	74550	FMO6361	5U469768	14/12/2019	74550
FIS2868	5E737423	29/12/2019	55413	FJW5073	5U468701	12/12/2019	60503	FLI4499	5E773336	29/12/2019	55500	FMO6401	5U469879	15/12/2019	74550
FIS5564	5E779653	22/12/2019	55500	FJW7472	5U470660	16/12/2019	56732	FLJ1809	5E778443	27/12/2019	54521	FMQ2855	5U470447	16/12/2019	74550
FIT1487	5U468715	12/12/2019	74550	FJY4204	5U469273	13/12/2019	74550	FLJ2555	5U469978	15/12/2019	74550	FMR0994	5U469509	14/12/2019	74630
FIU4918	5U470413	16/12/2019	74550	FJY7046	5U470517	16/12/2019	74630	FLJ5615	5E775185	23/12/2019	55500	FMR6705	5E777184	19/12/2019	54870
FIV0253	5E758920	23/12/2019	55414	FJZ5925	5U470184	15/12/2019	74550	FLJ5881	5U470610	16/12/2019	74550	FMS8508	5U469846	14/12/2019	74630
FIV0995	5E777839	24/12/2019	72340	FKC5920	5U470370	15/12/2019	74630	FLK7520	5U469693	14/12/2019	60503	FMS8706	5U469450	14/12/2019	60503
FIV4678	5U470375	16/12/2019	74550	FKD2199	5U469427	14/12/2019	74550	FLL1334	5U469440	14/12/2019	74550	FMT2607	5E779702	24/12/2019	55500
FIV5017	5U468335	11/12/2019	74550	FKD7679	5E776425	21/12/2019	51852	FLL1334	5U470366	15/12/2019	74550	FMT7900	5E767397	20/12/2019	55500
FIV5140	5U469185	13/12/2019	74550	FKF8558	5U470641	16/12/2019	60412	FLM0019	5U470649	16/12/2019	60412	FMT8359	5E776928	24/12/2019	55500
FIV5262	5E776414	21/12/2019	52070	FKG0314	5U468992	13/12/2019	74550	FLM8376	5E776814	22/12/2019	54521	FMU3627	5E711243	23/12/2019	55500
FIV5456	5E779195	29/12/2019	56731	FKG9450	5E628930	14/12/2019	60501	FLN8400	5U470474	16/12/2019	74550	FMU4945	5U469991	15/12/2019	74550
FIV5548	5U469177	13/12/2019	74550	FKH8299	5E776725	26/12/2019	55411	FLP4880	5U470553	16/12/2019	60503	FMU4945	5U470032	15/12/2019	56732
FIV7156	5E541844	23/12/2019	54870	FKH8805	5E776717	26/12/2019	55500	FLP9634	5U470118	15/12/2019	60503	FMU8793	5U470821	17/12/2019	60503
FIW0795	5E764144	18/12/2019	55500	FKH9788	5U469238	13/12/2019	56732	FLP9970	5E773357	23/12/2019	60501	FMV7372	5E780406	24/12/2019	53800
FIW0860	5E774590	20/12/2019	76332	FKI3879	5U469111	13/12/2019	74550	FLS2949	5E771468	18/12/2019	76332	FMV7405	5E763991	21/12/2019	54521
FIW2343	5E774598	20/12/2019	76332	FKI4060	5U470504	16/12/2019	74550	FLS6508	5E775354	17/12/2019	54521	FMV7437	5E776431	21/12/2019	56650
FIW3048	5U469145	13/12/2019	60503	FKJ3450	5U470393	16/12/2019	74550	FLS8203	5E776782	23/12/2019	55412	FMV7442	5U470139	15/12/2019	60503
FIW5556	5U470156	15/12/2019	60503	FKJ3949	5E780005	20/12/2019	55411	FLT2270	5E628320	20/12/2019	60501	FMV7534	5U469060	13/12/2019	74550
FIW6996	5U469341	13/12/2019	74550	FKJ4262	5E774767	22/12/2019	58433	FLT6325	5E778493	23/12/2019	56650	FMV7763	5U468873	12/12/2019	74630
FIW7590	5E774585	20/12/2019	76332	FKK8352	5U469401	14/12/2019	74550	FLT9174	5U469337	13/12/2019	74550	FMV7763	5U469343	13/12/2019	74550
FIY1048	5E630836	24/12/2019	54870	FKL6572	5E775374	20/12/2019	52070	FLT9174	5U469528	14/12/2019	60503	FMV7763	5U469808	14/12/2019	74550
FIY5566	5U470219	15/12/2019	60412	FKL9055	5U469517	14/12/2019	74550	FLT9174	5U470129	15/12/2019	74550	FMW7617	5E777410	23/12/2019	54526
FIZ4500	5E777801	23/12/2019	54526	FKM9190	5E778268	30/12/2019	55500	FLU4125	5U469598	14/12/2019	60503	FMX8448	5E780426	14/12/2019	55500
FIZ5983	5U470838	17/12/2019	74550	FKN0089	5E709247	26/12/2019	55500	FLU5177	5E776813	22/12/2019	54522	FMY2423	5U469056	13/12/2019	74550
FIZ8334	5U470831	17/12/2019	74550	FKO5277	5E777814	23/12/2019	56650	FLV9920	5E623144	26/12/2019	58194	FMY6580	5U469398	14/12/2019	74550
FIZ8366	5E774766	22/12/2019	56650	FKP3929	5U469908	15/12/2019	74550	FLX0813	5E777149	23/12/2019	55412	FMY8169	5U469306	13/12/2019	74550
FJB6181	5E779936	25/12/2019	59910	FKP6757	5E776936	24/12/2019	55680	FLX3904	5E778329	27/12/2019	53980	FMZ8639	5U470004	15/12/2019	74550
FJC1332	5E730665	20/12/2019	52070	FKQ3419	5U470197	15/12/2019	74550	FLY4634	5U470061	15/12/2019	74550	FNA1431	5E780089	26/12/2019	56650
FJC4505	5E779771	22/12/2019	55920	FKQ5755	5U469464	14/12/2019	74550	FLY8704	5E779861	25/12/2019	53800	FNA7350	5U470274	15/12/2019	60503
FJD1168	5U470877	17/12/2019	74550	FKR1954	5U469237	13/12/2019	56732	FLY9165	5U468607	12/12/2019	74550	FNB0784	5U469577	14/12/2019	74630
FJE5746	5U470655	16/12/2019	60412	FKR7174	5U468502	11/12/2019	74550	FMA2829	5U469642	14/12/2019	60503	FNB3767	5E774174	23/12/2019	55500
FJE5850	5U470270	15/12/2019	56732	FKS0988	5E771855	18/12/2019	55500	FMB2690	5E777784	31/12/2019	57380	FNB7079	5U469821	14/12/2019	74550
FJE5850	5E774973	22/12/2019	51851	FKS5450	5E778447	30/12/2019	76331	FMB2690	5E778345	31/12/2019	55411	FNB9269	5U470430	16/12/2019	74550
FJE6199	5U469521	14/12/2019	74550	FKS6563	5E775674	23/12/2019	55411	FMC0135	5U468766	12/12/2019	74550	FNB9860	5E776087	23/12/2019	56300
FJE6367	5E780220	28/12/2019	55500	FKS7708	5U470852	17/12/2019	74550	FMC4713	5E772810	26/12/2019	55500	FNC3883	5U468387	11/12/2019	60412
FJE6442	5E776204	30/12/2019	54600	FKS8474	5U470740	16/12/2019	74550	FMD0532	5U469993	15/12/2019	74550	FNC9435	5E780411	24/12/2019	53800
FJE6524	5E775321	29/12/2019	55413	FKS9805	5E778331	27/12/2019	53800	FME5715	5U468953	13/12/2019	74550	FND7848	5E630897	22/12/2019	73150
FJF0869	5E776967	24/12/2019	55500	FKT4493	5U470692	16/12/2019	74550	FME8595	5E629019	10/12/2019	60502	FNE1375	5E780324	22/12/2019	56650
FJF1379	5U469536	14/12/2019	74550	FKT7949	5E776415	21/12/2019	55500	FMF4439	5U469183	13/12/2019	74550	FNE4894	5E775887	30/12/2019	60501
FJF1498	5E779775	22/12/2019	54521	FKT7965	5E771191	18/12/2019	60501	FMG0190	5E630898	22/12/2019	54521	FNE4929	5E776489	22/12/2019	51930
FJG6065	5E780238	30/12/2019	55412	FKT8141	5U468487	11/12/2019	60503	FMG0355	5U469696	14/12/2019	60503	FNF1828	5E779403	30/12/2019	55500
FJH0839	5E625323	10/12/2019	76332	FKT8224	5U468818	12/12/2019	60503	FMG0373	5E771800	21/12/2019	54526	FNF5258	5E780306	22/12/2019	58433
FJH0958	5E773353	18/12/2019	57380	FKT8306	5U469839	14/12/2019	60503	FMG0436	5E773193	26/12/2019	55500	FNF6236	5E775095	26/12/2019	55411
FJH5064	5E779930	25/12/2019	55500	FKU8542	5E775944	27/12/2019	55680	FMG3867	5U469123	13/12/2019	60503	FNG3774	5U470241	15/12/2019	60412
FJI2458	5U468915	12/12/2019	74550	FKV6571	5E780377	30/12/2019	54521	FMG4326	5U470822	17/12/2019	60503	FNH1910	5E767072	24/12/2019	53800
FJJ2923	5U470595	16/12/2019	74550	FKW0882	5E775028	29/12/2019	56650	FMG4731	5E775246	26/12/2019	55500	FNH3190	5U469268	13/12/2019	74550
FJJ3204	5E775169	29/12/2019	54600	FKW0882	5E775893	30/12/2019	56650	FMG4828	5E776989	26/12/2019	55412	FNH9729	5E780301	22/12/2019	56650
FJJ3224	5U468571	12/12/2019	60503	FKX9193	5E724739	23/12/2019	55411	FMG4870	5E777115	22/12/2019	56650	FNI0425	5U469593	14/12/2019	74550
FJJ3367	5U469586	14/12/2019	60503	FKY4736	5U470173	15/12/2019	74550	FMG5049	5E775082	24/12/2019	56650	FNI0681	5U469202	13/12/2019	74550
FJK0544	5E774629	26/12/2019	58194	FKY8080	5E776698	22/12/2019	56650	FMH7514	5E775063	23/12/2019	72340	FNJ3865	5E777412	24/12/2019	55500
FJK8284	5U469799	14/12/2019	74550	FKZ7185	5U470876	17/12/2019	74550	FMI4097	5E779845	26/12/2019					

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
FNS9798	5E776685	22/12/2019	56650	FPE2365	5E775027	29/12/2019	56650	FQT1365	5U470673	16/12/2019	56732	FSE2689	5E779995	24/12/2019	56650
FNT2096	5U468782	12/12/2019	74550	FPE8779	5E774354	22/12/2019	55411	FQT3266	5E780120	27/12/2019	56650	FSE5987	5E780451	24/12/2019	53800
FNU5663	5U470301	15/12/2019	74550	FPE8859	5E777424	25/12/2019	55500	FQT4967	5E780316	24/12/2019	55500	FSE6434	5E776686	22/12/2019	56650
FNU6284	5U469840	14/12/2019	60503	FPG0759	5U469533	14/12/2019	74550	FQT8630	5U470848	17/12/2019	74550	FSF1472	5E776311	19/12/2019	54526
FNU6538	5E775367	20/12/2019	55500	FPH9714	5E775245	25/12/2019	54521	FQT8745	5E758667	23/12/2019	55500	FSF3956	5E776413	21/12/2019	52070
FNU6589	5E774116	12/12/2019	73662	FPI0200	5U469769	14/12/2019	74550	FQU8059	5U469163	13/12/2019	60503	FSG0408	5E776336	25/12/2019	60412
FNU9553	5E776243	27/12/2019	56731	FPI4270	5E776102	20/12/2019	55412	FQW0845	5E779714	28/12/2019	55500	FSG3880	5U468523	12/12/2019	74550
FNU9688	5E780225	31/12/2019	55500	FPJ0353	5U469730	14/12/2019	60412	FQY7265	5U469585	14/12/2019	60503	FSG7933	5U469832	14/12/2019	60503
FNV0616	5U468612	12/12/2019	74550	FPK3248	5U469551	14/12/2019	74550	FQZ6150	5E774242	09/12/2019	76331	FSH0339	5E776932	24/12/2019	56650
FNV1718	5U470159	15/12/2019	74550	FPK5225	5U470026	15/12/2019	60503	FQZ8216	5E776000	20/12/2019	72340	FSH3898	5U468860	12/12/2019	74630
FNX9586	5U470279	15/12/2019	60503	FPL5100	5E774662	25/12/2019	60501	FRA5717	5U469553	14/12/2019	74550	FSH3898	5U469579	14/12/2019	60503
FNZ2554	5E780140	30/12/2019	58194	FPL8880	5U470085	15/12/2019	74550	FRB7137	5E758668	28/12/2019	54600	FSH5018	5E779713	28/12/2019	55500
FNZ2578	5U469737	14/12/2019	60412	FPM7650	5U470865	17/12/2019	74550	FRC0008	5U468865	12/12/2019	74550	FSI5014	5U469138	13/12/2019	60503
FNZ4435	5U469503	14/12/2019	74550	FPN1048	5U470018	15/12/2019	74550	FRC1128	5U469129	13/12/2019	60503	FSJ6616	5U469044	13/12/2019	74550
FNZ4930	5U469745	14/12/2019	56732	FPO7436	5U468690	12/12/2019	60503	FRC1128	5U470837	17/12/2019	74550	FSJ7358	5E774507	25/12/2019	58512
FNZ2037	5E774364	08/12/2019	60501	FPP3459	5U468517	12/12/2019	74550	FRC3340	5U469700	14/12/2019	74550	FSK0445	5U468762	12/12/2019	74550
FNZ2037	5U469708	14/12/2019	60412	FPP8090	5E776289	24/12/2019	55500	FRC4510	5E779842	26/12/2019	54521	FSK0565	5E775242	24/12/2019	60412
FNZ2037	5U470727	16/12/2019	74550	FPQ0489	5U470567	16/12/2019	60503	FRD5572	5E775457	22/12/2019	56650	FSK0707	5U470055	15/12/2019	74550
FNZ2151	5U468924	12/12/2019	74630	FPQ5640	5U470778	17/12/2019	74550	FRD9011	5U470305	15/12/2019	74550	FSL0304	5E635738	10/12/2019	76332
FNZ2200	5E775675	26/12/2019	55412	FPS4627	5E776237	27/12/2019	55500	FRE9123	5U469510	14/12/2019	74550	FSL5463	5E718271	10/12/2019	55500
FNZ2227	5E775522	21/12/2019	55500	FPS7759	5U470665	16/12/2019	60503	FRE9260	5E776707	26/12/2019	55500	FSM2144	5U468511	12/12/2019	74550
FNZ2314	5U470211	15/12/2019	74550	FPT0055	5U470095	15/12/2019	56732	FRF2505	5E776449	23/12/2019	55500	FSM6929	5E779841	26/12/2019	70303
FNZ2626	5U469631	14/12/2019	74550	FPT1290	5E779675	28/12/2019	55500	FRF4098	5E777487	19/12/2019	55840	FSM8198	5U469276	13/12/2019	74550
FNZ2720	5U468723	12/12/2019	74550	FPT3940	5U470225	15/12/2019	60412	FRF5987	5E777117	22/12/2019	56650	FSM9249	5U470240	15/12/2019	60412
FNZ2822	5E776401	20/12/2019	72340	FPT3940	5U470226	15/12/2019	60412	FRF7157	5E541848	23/12/2019	60501	FSN0490	5E779973	22/12/2019	51851
FNZ3858	5E775509	20/12/2019	53800	FPU7455	5E668024	26/12/2019	73662	FRG1815	5U470664	16/12/2019	60503	FSN5633	5E777108	22/12/2019	56650
FNZ3858	5E780344	24/12/2019	53800	FPV2504	5E779954	22/12/2019	52070	FRG3532	5E776944	24/12/2019	56650	FSO2537	5E773760	30/12/2019	54600
FNZ4135	5U469169	13/12/2019	60503	FPX4288	5U469353	13/12/2019	74630	FRG6756	5U470685	16/12/2019	74550	FSO5452	5E779937	25/12/2019	60501
FOD2509	5E775201	21/12/2019	55413	FPX7977	5U468563	12/12/2019	74550	FRH0879	5U468360	11/12/2019	60503	FSP0804	5U469288	13/12/2019	74550
FOD6310	5E776441	23/12/2019	55411	FPX7977	5U470126	15/12/2019	74550	FRH3334	5E775521	21/12/2019	55500	FSP9906	5E780251	09/12/2019	58196
FOD9031	5U469924	15/12/2019	74550	FPX7977	5U470142	15/12/2019	74550	FRH5021	5E779700	27/12/2019	56650	FSS1584	5U470289	15/12/2019	60503
FOE1540	5E777804	23/12/2019	56650	FPX7977	5E774066	26/12/2019	55680	FRH5147	5E777377	18/12/2019	54521	FSS3503	5U469564	14/12/2019	74550
FOE2664	5E774746	21/12/2019	56650	FPX8503	5E777263	26/12/2019	55500	FRH7039	5E775996	20/12/2019	72340	FSS4180	5U469866	14/12/2019	74630
FOE3610	5U469927	15/12/2019	74550	FPX9449	5E780333	24/12/2019	55411	FRH7708	5U468535	12/12/2019	74550	FSS5136	5U470870	17/12/2019	74630
FOE3613	5E780302	22/12/2019	60501	FPY0045	5E779668	28/12/2019	55500	FRI1367	5E776173	20/12/2019	52070	FST3549	5U470549	16/12/2019	74550
FOE3776	5E779715	28/12/2019	55500	FPY1452	5U469024	13/12/2019	74550	FRI3860	5U468384	11/12/2019	60412	FSU0306	5E628323	20/12/2019	60501
FOE6245	5E780307	22/12/2019	56650	FPZ0725	5U470754	16/12/2019	74550	FRI8399	5U470466	16/12/2019	74710	FSU2789	5E780242	30/12/2019	55412
FOF1251	5U468785	12/12/2019	56732	FPZ5309	5E779186	28/12/2019	76332	FRJ2225	5E776687	22/12/2019	56650	FSV0708	5E775079	24/12/2019	56650
FOF7418	5E762144	31/12/2019	55500	FPZ6847	5U469729	14/12/2019	60412	FRJ2244	5E394146	26/12/2019	76331	FSV1728	5E737421	26/12/2019	55411
FOF9908	5E776676	22/12/2019	55500	FQA0809	5U470678	16/12/2019	56732	FRJ3878	5U469780	14/12/2019	74630	FSV2317	5E775360	17/12/2019	60501
FOG8578	5U468613	12/12/2019	60503	FQA7904	5U470271	15/12/2019	56732	FRK2417	5U468599	12/12/2019	74550	FSV7895	5E626579	17/12/2019	60501
FOH0809	5U470544	16/12/2019	74550	FQB0457	5E779601	21/12/2019	76332	FRK7207	5U469029	13/12/2019	74550	FSW0500	5E779185	28/12/2019	54526
FOH0809	5U470695	16/12/2019	74550	FQB1378	5U469599	14/12/2019	60503	FRK8701	5U469722	14/12/2019	60412	FSW0500	5E778005	30/12/2019	76332
FOH0809	5U470699	16/12/2019	74550	FQB1717	5E779350	30/12/2019	54521	FRL0794	5U469811	14/12/2019	74550	FSX6018	5E780290	24/12/2019	55500
FOH2174	5U470104	15/12/2019	74550	FQB2066	5E776789	26/12/2019	55412	FRL3604	5U469500	14/12/2019	74630	FSX8729	5E760372	22/12/2019	55500
FOH3970	5E780240	30/12/2019	55412	FQB2961	5E763998	21/12/2019	53800	FRLM0437	5E780144	30/12/2019	56650	FSY4385	5E776962	24/12/2019	56650
FOI6040	5U470464	16/12/2019	74550	FQB5619	5E778491	23/12/2019	56650	FRM2325	5E711241	23/12/2019	55500	FSZ0053	5U468501	11/12/2019	74550
FOI7849	5E777121	22/12/2019	54521	FQB7521	5U470409	16/12/2019	74550	FRM7065	5U469072	13/12/2019	74550	FTA0815	5E775366	20/12/2019	72340
FOK3080	5E779984	24/12/2019	56650	FQC1985	5E780298	25/12/2019	60501	FRM7975	5U469079	13/12/2019	74550	FTA7741	5E776064	17/12/2019	59910
FOK6178	5U469778	14/12/2019	74550	FQC3253	5U468423	11/12/2019	56732	FRM7975	5U470497	16/12/2019	74550	FTB4951	5E628328	20/12/2019	60501
FOK8417	5U469428	14/12/2019	74550	FQC7963	5E774732	20/12/2019	72340	FRN3906	5U470432	16/12/2019	74550	FTC0962	5E779348	30/12/2019	55500
FOL0441	5U470691	16/12/2019	74550	FQE1566	5U469073	13/12/2019	74550	FRN6121	5E780018	27/12/2019	55411	FTC2911	5U469790	14/12/2019	74550
FOL3982	5U468989	13/12/2019	60503	FQE7738	5E775197	26/12/2019	55500	FRO8577	5E775260	25/12/2019	59910	FTC4943	5E776260	20/12/2019	55840
FOL5398	5U468429	11/12/2019	60412	FQF3653	5E779433	31/12/2019	54600	FRP1526	5U469208	13/12/2019	74550	FTC7838	5U468777	12/12/2019	74550
FOL8984	5U469633	14/12/2019	74550	FQF9739	5E773508	11/12/2019	55412	FRP4447	5U470502	16/12/2019	74550	FTC7838	5U470486	16/12/2019	60503
FOM2475	5U470119	15/12/2019	74550	FQG0609	5E773359	23/12/2019	60502	FRP4495	5E779187	28/12/2019	76332	FTD0234	5U469274	13/12/2019	74550
FOS05474	5U468414	11/12/2019	56732	FQG0823	5U470012	15/12/2019	74550	FRQ2956	5U470663	16/12/2019	60503	FTD0377	5U469969	15/12/2019	74550
FOO7633	5U470854	17/12/2019	74550	FQG2729	5U469539	14/12/2019	74550	FRQ7063	5U469925	15/12/2019	74550	FTD1323	5U469242	13/12/2019	56732
FOP5413	5E774334	21/12/2019	60501	FQG3821	5E776786	23/12/2019	55412	FRQ9543	5E630896	22/12/2019	65300	FTD6314	5U470473	16/12/2019	74550
FOQ1897	5U469480	14/12/2019	74550	FQG7926	5U470718	16/12/2019	74630	FRR1375	5E775394	23/12/2019	54521	FTD8709	5U470165	15/12/2019	74550
FOQ4836	5E775365	20/12/2019	76332	FQG8539	5U468753	12/12/2019	60503	FRR							

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
FTO7682	5U470189	15/12/2019	74550	FVB7829	5U470317	15/12/2019	74550	FXB6369	5E775323	21/12/2019	56650	FYO3300	5U469205	13/12/2019	74550
FTP0183	5E774353	22/12/2019	55411	FVB7877	5U468453	11/12/2019	74630	FXC2980	5E780371	24/12/2019	53800	FYO7374	5E776982	23/12/2019	55412
FTP9180	5E776252	19/12/2019	60501	FVC7940	5U468885	12/12/2019	74630	FXC8106	5E777516	20/12/2019	55412	FYP3676	5U468376	11/12/2019	56732
FTQ2391	5U470021	15/12/2019	74550	FVD5021	5U468576	12/12/2019	60503	FXD2803	5U468445	11/12/2019	74550	FYR0766	5U468389	11/12/2019	60412
FTQ4975	5E778177	28/12/2019	54600	FVD5413	5E778291	25/12/2019	60501	FXD6107	5U470503	16/12/2019	74550	FYR1223	5U469992	15/12/2019	74550
FTR4306	5U470160	15/12/2019	56732	FVD7075	5E767399	22/12/2019	55500	FXF1456	5E780108	26/12/2019	55500	FYS2568	5E779868	21/12/2019	52070
FTR5370	5U470651	16/12/2019	60412	FVE3534	5E780176	26/12/2019	55500	FXF6441	5U470344	15/12/2019	60503	FYS5778	5E774502	25/12/2019	55500
FTR8087	5U469035	13/12/2019	74550	FVE7197	5U468358	11/12/2019	74550	FXF7381	5E776854	23/12/2019	55500	FYS7430	5U468729	12/12/2019	74550
FTR8087	5U469137	13/12/2019	60503	FVF3101	5U470841	17/12/2019	74550	FXF7960	5E780365	24/12/2019	60501	FYS8773	5U470556	16/12/2019	56732
FTR9915	5E777522	21/12/2019	55412	FVF6756	5U469660	14/12/2019	60503	FXF7960	5E780366	24/12/2019	58191	FYT2508	5U468386	11/12/2019	60412
FTS3179	5E775465	22/12/2019	55500	FVF9750	5E780464	21/12/2019	52070	FXG8968	5E774577	19/12/2019	76332	FYT4040	5E777491	19/12/2019	55840
FTS6816	5E777802	23/12/2019	56650	FVG4271	5U469810	14/12/2019	74550	FXF9116	5E779829	25/12/2019	55680	FYT7619	5U469328	13/12/2019	74550
FTU5876	5E775243	24/12/2019	55090	FVG6169	5U469662	14/12/2019	74550	FXG3220	5E777436	19/12/2019	54870	FYT8377	5E780318	22/12/2019	56650
FTU5963	5E780130	30/12/2019	56731	FVG7560	5U469823	14/12/2019	74550	FXG4726	5E628337	20/12/2019	60501	FYV0777	5U469369	13/12/2019	74550
FTU7398	5E776482	22/12/2019	56650	FVI0784	5E776804	22/12/2019	55500	FXG6473	5E779222	30/12/2019	54521	FYV3088	5E774075	09/12/2019	55500
FTV3468	5U469626	14/12/2019	74550	FVI3750	5E776171	20/12/2019	52070	FXG8121	5U470236	15/12/2019	60412	FYV7010	5U470630	16/12/2019	60412
FTV8146	5U470566	16/12/2019	60503	FVJ2099	5U469931	15/12/2019	74550	FXG8173	5E775460	22/12/2019	54521	FYW4266	5U470027	15/12/2019	60503
FTV9548	5U470878	17/12/2019	74550	FVJ3385	5E779864	25/12/2019	53800	FXH4880	5E486997	24/12/2019	55411	FYY3708	5E775083	24/12/2019	56650
FTV9581	5U470596	16/12/2019	60503	FVJ5503	5E780284	24/12/2019	55500	FXH5178	5E775098	26/12/2019	55411	FYY5094	5U470121	15/12/2019	74550
FTW0262	5E779425	31/12/2019	55500	FVJ5678	5E775574	17/12/2019	60501	FXH9023	5E768943	24/12/2019	54521	FYY6061	5E777935	31/12/2019	55500
FTW6739	5U468772	12/12/2019	60503	FVJ6801	5E780363	23/12/2019	56221	FXI9213	5U469197	13/12/2019	60503	FYZ3156	5E779701	24/12/2019	55500
FTX4813	5E771318	26/12/2019	64910	FVJ8085	5E772016	23/12/2019	51851	FXI9799	5E775894	30/12/2019	56650	FYZ5873	5E763988	23/12/2019	60501
FTY0316	5E778277	25/12/2019	51851	FVL6399	5U470826	17/12/2019	60503	FXJ1360	5E776491	22/12/2019	56650	FZA1694	5U470613	16/12/2019	56732
FTZ3018	5E778001	30/12/2019	60502	FVM0227	5U469107	13/12/2019	74550	FXJ9681	5U470379	16/12/2019	74550	FZA3154	5E771472	22/12/2019	76332
FTZ3166	5E628931	14/12/2019	52070	FVM3209	5E780211	27/12/2019	55500	FXK4447	5E778808	31/12/2019	55500	FZA5470	5E780495	20/12/2019	55500
FUA3828	5E775789	20/12/2019	55500	FVM4495	5E777260	26/12/2019	55500	FXM1707	5E776819	23/12/2019	55500	FZA9509	5U469477	14/12/2019	74550
FUA5120	5U468876	12/12/2019	74550	FVN0029	5U469229	13/12/2019	56732	FXM4319	5U468520	12/12/2019	74630	FZD2582	5U470364	15/12/2019	74550
FUA6610	5E780364	23/12/2019	54870	FVO1835	5E779859	25/12/2019	53800	FXN3156	5U470108	15/12/2019	74550	FZD2582	5U470388	16/12/2019	74550
FUA8431	5E779212	30/12/2019	70303	FVO9311	5E779760	22/12/2019	56650	FXN5085	5U470193	15/12/2019	74550	FZD2582	5U470782	17/12/2019	74550
FUA8431	5E779213	30/12/2019	52070	FVP7313	5E740108	23/12/2019	55500	FXO1597	5E775193	26/12/2019	55500	FZE0858	5E630435	13/12/2019	54870
FUB0610	5U469316	13/12/2019	74550	FVP8999	5E775202	21/12/2019	55413	FXP0335	5U470461	16/12/2019	74550	FZE3832	5E774243	09/12/2019	59910
FUB5559	5E774068	26/12/2019	55680	FVQ3393	5E768090	23/12/2019	60174	FXQ7890	5E777106	22/12/2019	56650	FZE8369	5U468630	12/12/2019	74550
FUB8616	5E780321	22/12/2019	58433	FVR0509	5E775459	22/12/2019	76332	FXR0070	5U468377	11/12/2019	60503	FZE8369	5U468631	12/12/2019	74550
FUB8630	5E779656	22/12/2019	60501	FVR5105	5U470501	16/12/2019	74550	FXR9343	5U469330	13/12/2019	74630	FZF8287	5E767395	20/12/2019	55411
FUB9716	5E779795	26/12/2019	55250	FVR7820	5E777002	26/12/2019	55412	FXR9804	5U470154	15/12/2019	60503	FZF9928	5E779699	27/12/2019	56650
FUC8242	5E774055	26/12/2019	55500	FVS2479	5U470537	16/12/2019	74550	FXR9804	5E775501	19/12/2019	55090	FZG2485	5E779880	23/12/2019	61220
FUC9787	5U469806	14/12/2019	74630	FVT5366	5E777832	24/12/2019	54521	FXS1650	5U469629	14/12/2019	74550	FZG4217	5E776863	23/12/2019	55500
FUC9787	5U469807	14/12/2019	74550	FVT8159	5U468424	11/12/2019	56732	FXS6675	5U469049	13/12/2019	74550	FZG8209	5U469230	13/12/2019	56732
FUE3170	5U469896	15/12/2019	74550	FVU1144	5E778432	27/12/2019	54521	FXS9848	5E780466	21/12/2019	52070	FZG8945	5U470871	17/12/2019	74550
FUE7327	5U468849	12/12/2019	74550	FVV0463	5E393631	25/12/2019	55500	FXT3070	5E774508	25/12/2019	72340	FZH2500	5E778284	25/12/2019	51852
FUE7718	5E775995	20/12/2019	76332	FVV7713	5E776861	23/12/2019	55500	FXT3224	5E780413	25/12/2019	53800	FZH5110	5U468684	12/12/2019	60503
FUE8793	5U468365	11/12/2019	74550	FVW0473	5E777363	23/12/2019	55500	FXT4231	5E758666	23/12/2019	55500	FZH5129	5E780311	22/12/2019	56650
FUF7305	5E777100	01/01/2020	54600	FVX3857	5E775361	20/12/2019	55500	FXT6916	5U468179	11/12/2019	74710	FZI3718	5U469863	14/12/2019	74550
FUF8348	5U468757	12/12/2019	60503	FVX3857	5E775227	24/12/2019	55500	FXU0959	5U469152	13/12/2019	74550	FZI5690	5E762126	18/12/2019	76331
FUG4582	5E780113	26/12/2019	72340	FVX5272	5U469966	15/12/2019	74630	FXV5210	5U469519	14/12/2019	74550	FZJ6567	5E780149	30/12/2019	76332
FUJ1015	5U469209	13/12/2019	74550	FVX9003	5U469744	14/12/2019	56732	FXV8019	5U470657	16/12/2019	60503	FZK0569	5U470287	15/12/2019	60503
FUK1753	5U469219	13/12/2019	56732	FVY2909	5E776956	24/12/2019	56650	FXW1890	5E774072	26/12/2019	55680	FZK0808	5E779655	22/12/2019	55500
FUL1549	5U468598	12/12/2019	74550	FVZ4323	5U470601	16/12/2019	74550	FXY9830	5U468550	12/12/2019	74550	FZL9540	5U470025	15/12/2019	74550
FUL1549	5U470194	15/12/2019	74630	FWA6739	5U470702	16/12/2019	74550	FXZ1320	5E779585	31/12/2019	55500	FZM1840	5E774988	21/12/2019	54526
FUL2479	5E776783	23/12/2019	55412	FWF3293	5E775331	23/12/2019	55411	FXZ5184	5U469512	14/12/2019	74630	FZN2108	5E777384	19/12/2019	60501
FUM1810	5E776407	20/12/2019	51851	FWF6159	5E777166	22/12/2019	76332	FXZ5514	5E777806	23/12/2019	56650	FZN7761	5U470264	15/12/2019	56732
FUM6233	5U469179	13/12/2019	74550	FWG5487	5E775769	08/12/2019	55500	FYA0678	5U470675	16/12/2019	56732	FZN8437	5U468694	12/12/2019	60503
FUM6233	5U470532	16/12/2019	74630	FWH1089	5E760370	21/12/2019	55500	FYA2855	5U468455	11/12/2019	74550	FZO1372	5U469847	14/12/2019	74550
FUM8982	5E778906	31/12/2019	54870	FWH2179	5E776929	24/12/2019	54521	FYA8151	5E779832	25/12/2019	55500	FZO4305	5U470759	16/12/2019	74550
FUM9297	5E780086	26/12/2019	56650	FWH3108	5E780431	14/12/2019	54521	FYB1529	5E773385	26/12/2019	55500	FZP1098	5E775942	26/12/2019	55500
FUN0266	5E780409	24/12/2019	53800	FWH7384	5E773754	26/12/2019	55500	FYB1900	5U470912	17/12/2019	74550	FZP6509	5U469618	14/12/2019	74550
FUN1630	5E780111	26/12/2019	54526	FWI1610	5U469132	13/12/2019	60503	FYB5319	5U468986	13/12/2019	60503	FZP8766	5E776963	24/12/2019	56650
FUN3151	5E774338	21/12/2019	51851	FWI1610	5U470266	15/12/2019	60503	FYC6110	5E629115	12/12/2019	57200	FZR4170	5E776684	22/12/2019	56650
FUN3938	5E779697	27/12/2019	56650	FWI5966	5E762138	30/12/2019	55500	FYC8341	5U470281	15/12/2019	56732	FZS1593	5U470714	16/12/2019	74550
FUN5859	5U469701	14/12/2019	60503	FWJ5673	5U470605	16/12/2019	74550	FYC8530	5E780143	30/12/2019	60174	FZS5245	5E774768	22/12/2019	56650
FUO8069	5U470516	16/12/2019	74550	FWK5487	5E774745	21/12/2019	56650	FYC9955	5U470662	16/12/					

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
GA16009	5U470477	16/12/2019	74550	GBY1248	5E775512	21/12/2019	55500	GDX8117	5E775396	23/12/2019	54521	GFO0618	5E779762	22/12/2019	56650
GAJ2790	5E780432	14/12/2019	54526	GBZ3559	5U469215	13/12/2019	56732	GDY1450	5E630475	20/12/2019	72930	GFO4595	5E776483	22/12/2019	56650
GAK2446	5E776086	23/12/2019	60501	GBZ5019	5E780494	20/12/2019	52070	GDY4700	5U468942	13/12/2019	74550	GFO5107	5U468604	12/12/2019	74550
GAK8927	5U469071	13/12/2019	74550	GBZ8304	5E780101	26/12/2019	55411	GDZ3410	5E779772	22/12/2019	76252	GFP1060	5E776945	24/12/2019	56650
GAL8460	5U469672	14/12/2019	74550	GCA4039	5E776476	22/12/2019	56650	GDZ3410	5E771475	23/12/2019	61220	GFP3663	5E779789	26/12/2019	54521
GAN0455	5E775350	30/12/2019	55412	GCC0051	5U469471	14/12/2019	74550	GDZ8767	5U468413	11/12/2019	56732	GFP5544	5U468836	12/12/2019	60503
GAN0620	5U469733	14/12/2019	60412	GCC1007	5E776935	24/12/2019	56650	GEA5733	5E778499	23/12/2019	60502	GFQ4005	5U469356	13/12/2019	60503
GAN1976	5U469386	14/12/2019	74550	GCD3405	5U468588	12/12/2019	74550	GEB2929	5E774752	20/12/2019	72340	GFQ7557	5E630719	13/12/2019	54600
GAN4150	5U469732	14/12/2019	60412	GCE1979	5E776875	23/12/2019	55500	GEB7737	5U469804	14/12/2019	74630	GFR6625	5E771641	22/12/2019	54521
GAP4024	5E541843	23/12/2019	76332	GCE2686	5E774761	21/12/2019	72340	GEC3838	5E779190	29/12/2019	76332	GFS2839	5E778811	29/12/2019	55500
GAP4075	5E775790	20/12/2019	54870	GCF4538	5E780361	23/12/2019	55500	GEC4383	5E779891	31/12/2019	54600	GFS6020	5U470572	16/12/2019	74550
GAQ0010	5E763987	21/12/2019	55090	GCG2170	5U469636	14/12/2019	60503	GEC5980	5E776972	24/12/2019	54521	GFT5866	5E762496	19/12/2019	55411
GAQ3758	5E773491	23/12/2019	54870	GCH0347	5U470810	17/12/2019	74550	GED2020	5U468534	12/12/2019	74550	GFU1030	5U470750	16/12/2019	60503
GAQ7450	5E779785	26/12/2019	52070	GCH8166	5U470724	16/12/2019	74550	GEF0687	5U468829	12/12/2019	56732	GFV1287	5E776317	23/12/2019	60501
GAR0507	5E773191	24/12/2019	76331	GCI2623	5U468578	12/12/2019	74550	GEG7673	5E776810	22/12/2019	56650	GFV6965	5U470248	15/12/2019	60412
GAR2196	5E779862	25/12/2019	53800	GCI4719	5U469074	13/12/2019	74550	GEG8748	5U470056	15/12/2019	74550	GFW8953	5E776240	27/12/2019	55500
GAR2904	5U468996	13/12/2019	74550	GCI4789	5E776128	19/12/2019	54526	GEH7470	5U468664	12/12/2019	60503	GFY8204	5E779099	13/12/2019	74550
GAR3560	5E779981	24/12/2019	56650	GCI5005	5U470579	16/12/2019	74550	GEI7505	5U469028	13/12/2019	74550	GFY8644	5U470199	15/12/2019	60503
GAR4244	5E777423	25/12/2019	53800	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEI7505	5U469304	13/12/2019	74550	GFY8959	5U469402	14/12/2019	74550
GAR9435	5U469204	13/12/2019	60503	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEJ1207	5E779871	21/12/2019	52070	GFZ0987	5U469628	14/12/2019	74550
GAR9435	5U470551	16/12/2019	74550	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEJ7620	5U469922	15/12/2019	74550	GGA8088	5U469379	13/12/2019	74550
GAS6626	5E772711	13/12/2019	60501	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEJ7620	5U469922	15/12/2019	74550	GGA9728	5U469400	14/12/2019	74550
GAS8278	5U470214	15/12/2019	56732	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEK7130	5U468515	12/12/2019	74550	GGB5149	5E776305	19/12/2019	55500
GAT3738	5E780189	30/12/2019	76331	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEK8217	5E774326	23/12/2019	55500	GGC7836	5E778492	23/12/2019	56650
GAT7506	5E775513	21/12/2019	55500	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEK9335	5E780135	30/12/2019	56731	GGC9340	5U469076	13/12/2019	74630
GAU7628	5E776801	23/12/2019	54522	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEL2840	5E780123	27/12/2019	56650	GGC9370	5U470872	17/12/2019	74550
GAV4003	5E779756	25/12/2019	53800	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEL5180	5E779696	27/12/2019	56221	GGD1366	5U470557	16/12/2019	60503
GAV5449	5U469458	14/12/2019	60503	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEM2273	5E771788	19/12/2019	54600	GGD5016	5E779876	26/12/2019	55500
GAV7428	5E780408	24/12/2019	53800	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEM2273	5E779991	25/12/2019	55500	GGD9669	5E773354	18/12/2019	76332
GAW1905	5E780279	24/12/2019	60501	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEM7459	5U469881	15/12/2019	74550	GGI2681	5U469009	13/12/2019	74550
GAX2997	5E774586	20/12/2019	60501	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEN6208	5E624303	10/12/2019	76332	GGI5637	5U470677	16/12/2019	56732
GAX5874	5E776688	22/12/2019	56650	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEO7156	5E776803	23/12/2019	76252	GGI6705	5U470053	15/12/2019	74550
GAX5874	5E772025	29/12/2019	56650	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEP9559	5E773494	23/12/2019	76331	GGI9956	5E541845	23/12/2019	54870
GAX6455	5E630837	24/12/2019	73150	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEQ3517	5U469086	13/12/2019	74550	GJJ3610	5U470666	16/12/2019	60503
GAZ0651	5U469262	13/12/2019	74550	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEQ3517	5U469100	13/12/2019	74550	GJK8149	5E773355	18/12/2019	76331
GAZ3932	5U464929	02/12/2019	74550	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEQ9610	5U469736	14/12/2019	60412	GKK9483	5E779732	26/12/2019	55412
GAZ9965	5E779650	24/12/2019	56650	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GER0388	5U469583	14/12/2019	74550	GGL0869	5U468420	11/12/2019	56732
GBB7696	5E775186	23/12/2019	55500	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GER5289	5E780334	24/12/2019	55411	GGL4099	5E778181	30/12/2019	55500
GBB7720	5U468583	12/12/2019	74550	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GER6750	5E780349	24/12/2019	53800	GGL8877	5E735873	01/01/2020	56731
GBB9663	5E776448	23/12/2019	55500	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GER6750	5E780349	24/12/2019	53800	GGN3712	5U469325	13/12/2019	74550
GBD2448	5E773342	30/12/2019	54521	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GES5078	5E779878	26/12/2019	55500	GGN5044	5U468674	12/12/2019	74550
GBD3523	5E724741	23/12/2019	55411	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GES6170	5U470774	17/12/2019	74630	GGN5044	5E775393	23/12/2019	54526
GBD5268	5U469085	13/12/2019	74550	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GES6210	5U468526	12/12/2019	74550	GGN5776	5U469959	15/12/2019	74550
GBD7196	5U470807	17/12/2019	74550	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GES9188	5E776980	23/12/2019	55412	GGN6650	5U468711	12/12/2019	74550
GBE1630	5U469417	14/12/2019	74550	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GET1854	5E776943	24/12/2019	56650	GGN9443	5E780100	27/12/2019	56222
GBE3810	5E780256	27/12/2019	55680	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GET6012	5E776159	20/12/2019	52070	GGO0912	5U469898	15/12/2019	74550
GBF8617	5E780077	24/12/2019	54870	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEU2885	5E776445	23/12/2019	55500	GGO3260	5U469490	14/12/2019	74550
GBF9089	5E630725	25/12/2019	60501	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEU3837	5U468900	12/12/2019	60503	GGO8040	5U468406	11/12/2019	60503
GBG2420	5E627101	25/12/2019	60501	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEU7111	5E779776	24/12/2019	54521	GGO9219	5E776342	31/12/2019	55500
GBG6719	5E779980	24/12/2019	56650	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEU8867	5U469025	13/12/2019	74630	GGR1008	5U470859	17/12/2019	74550
GBH4524	5E779217	30/12/2019	54521	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEV5028	5E775397	23/12/2019	56221	GGR1388	5U469699	14/12/2019	74550
GBI2029	5E630434	13/12/2019	54522	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEW0245	5U469973	15/12/2019	74550	GGR5903	5U469201	13/12/2019	74550
GBI9050	5E776721	26/12/2019	55500	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEW4415	5U469375	13/12/2019	74630	GGR6316	5E780404	24/12/2019	53800
GBJ2120	5E776973	24/12/2019	54522	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEW5227	5U470452	16/12/2019	74550	GGR6378	5E776706	26/12/2019	55500
GBJ3989	5U470299	15/12/2019	74630	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEY1338	5U468421	11/12/2019	56732	GGR8236	5U469218	13/12/2019	60503
GBJ8922	5U470221	15/12/2019	60412	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEY2309	5U469903	15/12/2019	74550	GGG4030	5U469891	15/12/2019	74550
GBK1589	5U470404	16/12/2019	74550	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEZ1976	5E775073	24/12/2019	56650	GGG7628	5E773196	26/12/2019	55500
GBK2574	5E779652	22/12/2019	55500	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEZ4604	5U468932	13/12/2019	74550	GGG8468	5E767102	31/12/2019	60501
GBK8780	5E775991	20/12/2019	52070	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEZ5255	5E776792	26/12/2019	55412	GGT3830	5U469882	15/12/2019	74550
GBL0375	5E771473	22/12/2019	76332	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEZ6759	5U469418	14/12/2019	74550	GGT4298	5U469383	13/12/2019	74550
GBL1704	5U468847	12/12/2019	74550	GCI9864	5U468653	12/12/2019	74550	GEZ9536	5E777125	23/12/2019	54521	GGV1526	5E7758		

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
GHM8260	5U469393	14/12/2019	74550	GJA8976	5U469200	13/12/2019	74550	HMF5253	5U468591	12/12/2019	74630	KVG7015	5U468608	12/12/2019	74550
GHM8260	5U469880	15/12/2019	74550	GJA9559	5U469491	14/12/2019	74550	HMI5551	5U469622	14/12/2019	74550	KVI5078	5E767063	18/12/2019	55500
GHM8260	5U469909	15/12/2019	74550	GJB0577	5U470617	16/12/2019	60503	HMI5551	5U469704	14/12/2019	74630	KVO6048	5U468396	11/12/2019	60412
GHN2266	5U470171	15/12/2019	74550	GJC0309	5U468902	12/12/2019	74550	HMO3803	5E780125	30/12/2019	54600	KWD9386	5E630686	23/12/2019	60501
GHN6569	5E409007	13/12/2019	55680	GJD9575	5E777165	19/12/2019	76332	HMT7858	5U469460	14/12/2019	74550	KWS8354	5E774751	20/12/2019	68580
GHO4256	5E779865	25/12/2019	53800	GJE7565	5U468935	13/12/2019	74550	HMW3018	5U468718	12/12/2019	74550	KWT9E00	5E768942	20/12/2019	55500
GHP7238	5E774770	22/12/2019	56650	GJG3848	5E735872	30/12/2019	53800	HNC5866	5U469996	15/12/2019	74550	KWV2534	5E773496	25/12/2019	55500
GHR0288	5E778813	29/12/2019	55500	GJH9789	5U469645	14/12/2019	74550	HNU6285	5U469827	14/12/2019	60503	KXA7513	5E772813	30/12/2019	76332
GHR1419	5U469098	13/12/2019	74550	GJJ1025	5E630684	23/12/2019	51851	HNW1220	5E776697	22/12/2019	56650	KXD9840	5E774758	21/12/2019	54521
GHR4279	5U468524	12/12/2019	74550	GJJ1025	5E630685	23/12/2019	52311	HNW4536	5U470412	16/12/2019	74550	KXI7477	5U469936	15/12/2019	74550
GHR9539	5E776108	20/12/2019	55412	GJJ6551	5E630893	22/12/2019	55413	HOK2224	5U468441	11/12/2019	74630	KXJ7477	5U470017	15/12/2019	74550
GHS0897	5E394006	24/12/2019	55500	GJK5977	5E775932	20/12/2019	55411	HOW8773	5U468794	12/12/2019	60412	KXK9044	5U470298	15/12/2019	74550
GHS1059	5U470371	15/12/2019	74550	GJK9009	5E776059	17/12/2019	73662	HRG3731	5U470581	16/12/2019	74630	KXL9806	5E779215	30/12/2019	54521
GHS4797	5E780095	27/12/2019	76332	GJL2428	5U468378	11/12/2019	60503	HRU1937	5U470625	16/12/2019	60412	KXX6743	5E779211	29/12/2019	54522
GHT0170	5U470037	15/12/2019	74550	GJL3730	5U468629	12/12/2019	74630	HWK1351	5E771050	23/12/2019	55500	KYV4111	5E772148	24/12/2019	60501
GHT5345	5E776426	21/12/2019	60501	GJM1749	5U469877	15/12/2019	74550	HZA5247	5U469686	14/12/2019	60503	KYV4111	5E775089	24/12/2019	60501
GHT6765	5U470428	16/12/2019	74550	GJM2039	5E774762	21/12/2019	60250	ICN4849	5E776303	19/12/2019	51851	KZE3173	5U469174	13/12/2019	74550
GHU1390	5U469885	15/12/2019	74550	GJM7025	5E778497	23/12/2019	55680	IGH4220	5E776060	17/12/2019	51851	KZE3478	5E779874	21/12/2019	72340
GHV7985	5E778437	30/12/2019	55500	GJN6558	5E758909	19/12/2019	55500	IHU8530	5E770399	18/12/2019	51851	KZG6114	5E780341	24/12/2019	53800
GHW2726	5E775166	29/12/2019	55500	GJN7799	5U469625	14/12/2019	74550	IIX2418	5E777382	19/12/2019	51851	KZX3132	5U470341	15/12/2019	60503
GHY0696	5U468468	11/12/2019	74550	GJO4422	5E771372	15/12/2019	60501	ILM5E42	5E776421	21/12/2019	60501	LLX4051	5U469562	14/12/2019	74550
GHY7130	5E711242	23/12/2019	55500	GJO5904	5U470310	15/12/2019	74550	IOQ3421	5E779754	25/12/2019	55500	LLX6700	5U469495	14/12/2019	74550
GHZ4548	5E776135	23/12/2019	55412	GJS0848	5E775518	21/12/2019	57380	IPD9011	5U468917	12/12/2019	57463	LLX6700	5E779799	26/12/2019	55250
GHZ6502	5U470031	15/12/2019	56732	GJS1639	5U470769	17/12/2019	74550	IPR5736	5U470621	16/12/2019	60503	LOC9098	5E776966	24/12/2019	60412
GIA0330	5E773346	31/12/2019	55500	GJT0646	5E758911	19/12/2019	55500	IPR5736	5U470621	16/12/2019	60503	LRC0932	5U468448	11/12/2019	74550
GIA1642	5E779838	26/12/2019	55500	GJT1131	5U469941	15/12/2019	74550	IPT5079	5E774343	21/12/2019	51851	LRV3080	5E408405	11/12/2019	60501
GIA6408	5E775993	20/12/2019	51852	GJT1131	5E773766	31/12/2019	54526	IQT1402	5E777492	19/12/2019	55840	LRV3080	5U469590	14/12/2019	74710
GIA6629	5E775085	24/12/2019	51851	GJT2005	5E762686	21/12/2019	76251	IRH6560	5E773344	31/12/2019	55500	LRV3080	5U469654	14/12/2019	74630
GIB6140	5U469596	14/12/2019	60503	GJU0810	5E771049	22/12/2019	56221	ISC1957	5U468462	11/12/2019	74630	LSE2548	5E771190	18/12/2019	76332
GIC3323	5E779694	27/12/2019	54526	GJV2828	5U468835	12/12/2019	60503	ISE4697	5U470538	16/12/2019	60503	LSY3104	5E777409	23/12/2019	60501
GIC5209	5E778139	30/12/2019	54600	GJW8189	5U469420	14/12/2019	74550	ITF6266	5E736420	22/12/2019	55500	LSZ4580	5E779183	24/12/2019	54526
GID0128	5E777001	26/12/2019	55412	GJW9260	5E780378	31/12/2019	55500	IUA8574	5U469256	13/12/2019	60503	LSZ4580	5E776702	26/12/2019	55500
GID4546	5U469047	13/12/2019	74630	GJX4130	5U468773	12/12/2019	60503	IWU6265	5E394144	23/12/2019	76331	LTE7520	5U470072	15/12/2019	74550
GID4870	5U470286	15/12/2019	56732	GJX4660	5E777816	23/12/2019	56650	IXC8277	5U470360	15/12/2019	74550	LTK7080	5U468428	11/12/2019	60412
GID7627	5E772803	23/12/2019	55500	GJY7529	5E776160	20/12/2019	52070	IXF5119	5E780467	21/12/2019	73150	LUQ4C97	5U469055	13/12/2019	74550
GIE0340	5E779969	22/12/2019	52070	GJZ9207	5E779670	28/12/2019	55500	IXQ0702	5U470284	15/12/2019	60503	LUP3773	5E775269	25/12/2019	76332
GIF1460	5E780463	21/12/2019	52070	GKA0171	5U468371	11/12/2019	74550	IXW9484	5U469094	13/12/2019	74550	LYB8131	5E776054	17/12/2019	51851
GIF7180	5E630826	24/12/2019	55500	GKA1981	5U469682	14/12/2019	56732	IXY0210	5U469679	14/12/2019	74550	MAM3098	5E762990	26/12/2019	55500
GIF7792	5U469093	13/12/2019	74550	GKB2136	5E775515	21/12/2019	55500	JAL2284	5E775324	21/12/2019	56650	MAP6319	5E776206	30/12/2019	54521
GIG0704	5E777399	19/12/2019	60501	GKB5919	5E777836	24/12/2019	72340	JAW7717	5U470547	16/12/2019	74550	MAZ2401	5U468639	12/12/2019	74550
GIG6717	5U470710	16/12/2019	74630	GKB9159	5E775084	24/12/2019	56650	JEP5558	5U469010	13/12/2019	74630	MBC5881	5E776052	17/12/2019	51851
GIG6912	5E774170	23/12/2019	54522	GKC8004	5U469052	13/12/2019	74550	JGC4737	5U470608	16/12/2019	74550	MBC6500	5E774125	17/12/2019	51851
GIH1248	5U469723	14/12/2019	60412	GKE2913	5U469165	13/12/2019	60503	JGT1713	5U468609	12/12/2019	74550	MCL3364	5U470496	16/12/2019	74630
GIH2259	5E779532	28/12/2019	60501	GKE2913	5E776406	20/12/2019	72340	JGW4740	5U469041	13/12/2019	74550	MCM2110	5E775205	22/12/2019	54521
GIH3080	5E776144	26/12/2019	55412	GKF8997	5U469141	13/12/2019	60503	JHF2050	5U469269	13/12/2019	74550	MEZ4477	5U470230	15/12/2019	60412
GIH5061	5E776865	23/12/2019	55411	GKF9970	5E779705	22/12/2019	55500	JHO1320	5E629118	12/12/2019	51851	MFU7990	5U469717	14/12/2019	60412
GIH5630	5U469865	14/12/2019	74550	GKG9390	5U468561	12/12/2019	74550	JHO1320	5E629119	12/12/2019	72930	MFY0523	5E774671	30/12/2019	60412
GII2105	5E774505	25/12/2019	53800	GKG9495	5U469664	14/12/2019	74550	JIN8857	5U469474	14/12/2019	74630	MGH1593	5E778289	25/12/2019	51851
GII2377	5E775890	30/12/2019	56650	GKI4559	5E776690	22/12/2019	56650	JKK0946	5U468974	13/12/2019	74550	MGL3204	5E736421	23/12/2019	55500
GII4670	5U469541	14/12/2019	74550	GKI4880	5E774246	22/12/2019	55500	JJL7332	5E780626	07/12/2019	51851	MGT8988	5U468987	13/12/2019	60503
GII1294	5E776226	24/12/2019	55500	GKI6648	5U468659	12/12/2019	74630	JJR8701	5E541849	25/12/2019	57380	MIN6865	5U468862	12/12/2019	74550
GII1604	5E779529	31/12/2019	55414	GKI7526	5E775250	24/12/2019	55250	JKL4627	5E775195	26/12/2019	55500	MIZ5350	5E779857	25/12/2019	53800
GII0760	5E777821	23/12/2019	56650	GPE8060	5E780239	30/12/2019	55412	JOM2032	5U469479	14/12/2019	74550	MIZ6968	5E779346	30/12/2019	55500
GII2899	5E630722	14/12/2019	55920	GQP7414	5E709250	26/12/2019	55500	JPB0408	5E776238	27/12/2019	55500	MJG7416	5E774663	25/12/2019	60412
GIL0818	5U469199	13/12/2019	74550	GRJ0037	5E776701	26/12/2019	55500	JRR7094	5E776167	20/12/2019	60501	MJY0259	5U470911	17/12/2019	74550
GIL1786	5E780078	24/12/2019	54870	GTI2052	5U469976	15/12/2019	74550	JSL4398	5E776340	31/12/2019	54600	MKM8115	5E780065	01/01/2020	55500
GIL7440	5E629117	12/12/2019	52070	GUA1234	5U468531	12/12/2019	74550	JVT9048	5U470543	16/12/2019	74550	MLD9300	5E762135	30/12/2019	55500
GIL7809	5E776961	24/12/2019	56650	GVE3952	5U470257	15/12/2019	60412	JXB4950	5E762989	26/12/2019	55500	MLN0907	5E777146	23/12/2019	55412
GIO0339	5E778445	30/12/2019	76331	GXC0441	5U468789	12/12/2019	60503	JYT8966	5E779408	30/12/2019	55500	MMI5721	5U470192	15/12/2019	74550
GIO0388	5E776334	25/12/2019	55500	GXH7985	5U468675	12/12/2019	60503	KAI7741	5U470731	16/12/2019	74550	MMU5289	5U469051	13/12/2019	74550
GIO0787	5U470048	15/12/2019	74550	GYJ1951	5E773753	22/12/2019	54600	KBV3374	5E774594	20/12/2019	51851	MMP0528	5U470084	15	

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO
NTT1911	5E777811	23/12/2019	56300	PSQ0811	5U468881	12/12/2019	74550	QDH2513	5E763849	26/12/2019	55500	QPC1107	5U470633	16/12/2019	60412
NUL1119	5U468425	11/12/2019	60503	PUH1579	5E762132	23/12/2019	60502	QFW7368	5E771474	23/12/2019	61220	QPC1107	5E777388	19/12/2019	60501
NVN4717	5E776968	24/12/2019	55500	PUI5138	5U469157	13/12/2019	74550	QGQ2303	5U470777	17/12/2019	74550	QPC7574	5U469221	13/12/2019	56732
NWE7616	5E776719	26/12/2019	55500	PUO0768	5E780469	21/12/2019	51851	QHI3116	5U469630	14/12/2019	74550	QPD4909	5U469473	14/12/2019	74550
NXC2003	5E774660	25/12/2019	55500	PUS3593	5E776309	19/12/2019	54521	QHI3116	5U469852	14/12/2019	74550	QPD6133	5E773761	31/12/2019	60501
NXX9968	5E775320	29/12/2019	53800	PUW4530	5U469449	14/12/2019	60503	QHN8167	5U469410	14/12/2019	74550	QPD6376	5E779765	22/12/2019	56650
NZB2251	5E779695	27/12/2019	55500	PVA3176	5E767400	22/12/2019	55417	QHO8439	5U469603	14/12/2019	60503	QPD7931	5E778138	27/12/2019	76332
NZK9558	5U468931	12/12/2019	74630	PVB7396	5U469478	14/12/2019	74550	QHV2365	5U469053	13/12/2019	74630	QPF1147	5E777822	23/12/2019	56650
NZT8219	5E775771	08/12/2019	55500	PVD8825	5E777815	23/12/2019	55680	QHV3648	5U470542	16/12/2019	60503	QPH4618	5E779673	28/12/2019	55500
NZX3623	5U470753	16/12/2019	60503	PVF9473	5U468472	11/12/2019	74550	QIP8729	5U470726	16/12/2019	74550	QPI3162	5E776868	23/12/2019	55411
OAC8844	5U470858	17/12/2019	74550	PVG5346	5U469264	13/12/2019	74550	QIQ7802	5U469026	13/12/2019	74550	QPI6390	5E779848	26/12/2019	54870
OAN0196	5U468901	12/12/2019	74550	PVP5561	5E771639	20/12/2019	73662	QJE5615	5U469149	13/12/2019	57463	QPI8274	5E778330	27/12/2019	53800
OBW0495	5U469720	14/12/2019	60412	PVQ7531	5E779953	22/12/2019	52070	QJG1970	5E775194	26/12/2019	55500	QPK3545	5U468899	12/12/2019	60503
ODD5896	5E775062	23/12/2019	72340	PVU4256	5U469155	13/12/2019	74550	QJM6999	5E779628	24/12/2019	55680	QPK9081	5U470013	15/12/2019	74630
ODO4835	5E780237	30/12/2019	55412	PWD1280	5E780454	24/12/2019	53800	QJQ0207	5E780497	25/12/2019	55413	QPL1998	5E779958	22/12/2019	56222
ODT3316	5U469494	14/12/2019	74550	PWF1034	5E779759	22/12/2019	56650	QMD2865	5U469873	15/12/2019	74550	QPL9848	5E768092	26/12/2019	60501
ODT3316	5U469524	14/12/2019	74550	PWH2219	5E779644	24/12/2019	54521	QMQ0890	5E630688	23/12/2019	60412	QPN0491	5E780278	23/12/2019	76332
OFS2233	5U470292	15/12/2019	74550	PWM4007	5U469339	13/12/2019	74630	QMR8199	5E779769	22/12/2019	56650	QPP7638	5E776428	21/12/2019	56650
OGQ3180	5U469253	13/12/2019	56732	PWM9742	5U468521	12/12/2019	74550	QMS4125	5U470880	17/12/2019	74550	QPP8067	5E740109	23/12/2019	55500
OHK2819	5E779179	21/12/2019	56650	PWM9742	5U468548	12/12/2019	74630	QMT0754	5U469783	14/12/2019	74550	QPQ8313	5E777418	25/12/2019	55500
OJZ9940	5E779097	30/12/2019	76332	PWP9601	5E777494	19/12/2019	55840	QMT7472	5E777496	19/12/2019	55840	QPR0240	5E780295	24/12/2019	54870
OKK1J82	5U470250	15/12/2019	60412	PWR1325	5U468882	12/12/2019	74550	QMT8605	5E776439	21/12/2019	56650	QPR3301	5U470644	16/12/2019	60412
OKL1005	5U469984	15/12/2019	74550	PWS4578	5E779676	23/12/2019	56650	QMU2662	5E780305	22/12/2019	56650	QPR7314	5E773389	20/12/2019	54870
OLF9931	5U470311	15/12/2019	74550	PWV5583	5E780179	26/12/2019	55500	QMU5662	5E766416	25/12/2019	60501	QPR9064	5U469592	14/12/2019	74550
OLH1246	5U469465	14/12/2019	74550	PWW8250	5E776255	20/12/2019	55840	QMW4427	5U469013	13/12/2019	74550	QPS1322	5U470069	15/12/2019	74550
OLP6724	5E779994	24/12/2019	51851	PWY7680	5U469005	13/12/2019	74550	QMW4427	5U470735	16/12/2019	74550	QPS3969	5U470511	16/12/2019	74550
OLQ3876	5E779363	30/12/2019	55500	PWZ2137	5U469447	14/12/2019	60503	QMW4648	5E630827	24/12/2019	55500	QPS6343	5E776713	26/12/2019	55500
OLT9934	5U469329	13/12/2019	74550	PXA3969	5U469342	13/12/2019	74550	QMW7696	5U469122	13/12/2019	60503	QPT1289	5U469938	15/12/2019	74550
OMB6465	5U468478	11/12/2019	74550	PXD8421	5U468401	11/12/2019	56732	QNA1865	5U469739	14/12/2019	60412	QPU0564	5U469818	14/12/2019	74550
OMH3421	5U468808	12/12/2019	56732	PXE3266	5U469504	14/12/2019	74550	QNA1865	5E774654	23/12/2019	76332	QPV5571	5E777394	19/12/2019	60501
OMK4757	5E630689	23/12/2019	58431	PXM4209	5E777159	17/12/2019	76332	QND5581	5E776228	27/12/2019	55500	QPW0757	5U468432	11/12/2019	74630
OMO8279	5E740107	23/12/2019	55500	PXO7753	5E779405	30/12/2019	55500	QNE7611	5U468451	11/12/2019	74550	QPW2409	5E780355	23/12/2019	55920
OMR2618	5E774652	22/12/2019	51851	PXQ8920	5E780425	14/12/2019	55900	QNE8100	5U469102	13/12/2019	74550	QPW8410	5E776958	24/12/2019	56650
ONG1605	5U469281	13/12/2019	74550	PXQ9244	5E630895	22/12/2019	73150	QNE8100	5U469318	13/12/2019	74550	QPY2060	5E775240	21/12/2019	54870
OOE7184	5U469526	14/12/2019	56732	PXQ9278	5E779828	25/12/2019	56650	QNF3228	5E776499	22/12/2019	56650	QPY2068	5E765241	21/12/2019	54870
OPI9615	5U469933	15/12/2019	74550	PXS9604	5E775516	21/12/2019	54526	QNI3722	5U470065	15/12/2019	74550	QQA0205	5U468484	11/12/2019	60503
OPX3842	5U469289	13/12/2019	74550	PXU7044	5E778502	01/01/2020	55680	QNI8566	5E777361	23/12/2019	55500	QQA6372	5U470068	15/12/2019	74550
OPZ0944	5U470110	15/12/2019	60503	PXY0921	5E779798	26/12/2019	55250	QNJ3226	5U468458	11/12/2019	74550	QQA6503	5E775796	20/12/2019	54870
OQA5348	5E774327	23/12/2019	55500	PXZ1548	5U469338	13/12/2019	74550	QNJ5330	5U469309	13/12/2019	74630	QQA7480	5U469267	13/12/2019	74550
OQD2328	5U470805	17/12/2019	74550	PXZ7362	5E778976	30/12/2019	55412	QNK8344	5U469489	14/12/2019	74550	QQA9809	5E777520	21/12/2019	55412
OQF0909	5U470267	15/12/2019	56732	PXZ9229	5E773764	31/12/2019	54526	QNL4107	5E778282	25/12/2019	56650	QQB8413	5U470079	15/12/2019	74630
OQJ9077	5E779741	30/12/2019	55412	PYA0345	5U470131	15/12/2019	74550	QNN6203	5E780498	25/12/2019	55413	QQB8413	5E773187	24/12/2019	56222
OQM5328	5E727525	31/12/2019	55500	PYB8946	5E776496	22/12/2019	56650	QNO1896	5U469236	13/12/2019	56732	QQC0456	5E778176	28/12/2019	55500
OQQ9715	5U468709	12/12/2019	57463	PYD3130	5E777818	23/12/2019	58433	QNT6065	5E777824	23/12/2019	54870	QQC2481	5E778182	30/12/2019	55500
OQS3402	5E776306	19/12/2019	55500	PYD8265	5E778294	25/12/2019	56221	QNT7413	5E777104	22/12/2019	56650	QQC6633	5U470925	17/12/2019	74550
OQV6637	5E776776	23/12/2019	55412	PYE3502	5E778295	25/12/2019	55840	QNU9998	5E780450	09/12/2019	60501	QQD1575	5U470796	17/12/2019	74550
OQV6637	5E775342	27/12/2019	55412	PYE6550	5U468480	11/12/2019	60503	QNX3084	5U469260	13/12/2019	74550	QQD2383	5E777519	21/12/2019	55412
ORA0196	5E773756	26/12/2019	55500	PYH6116	5E779887	31/12/2019	54600	QNY0068	5U470376	16/12/2019	74550	QQD5525	5U470175	15/12/2019	74550
ORB2200	5U470320	15/12/2019	74550	PYJ4554	5E779357	27/12/2019	55920	QNY0413	5E780300	25/12/2019	60501	QQE3764	5E775241	21/12/2019	54870
ORB2200	5U470322	15/12/2019	74550	PYJ8821	5E780013	27/12/2019	55412	QNZ0925	5E776691	22/12/2019	56650	QQE3982	5E778435	26/12/2019	54870
ORI6750	5U468224	11/12/2019	74550	PYK5755	5E776677	22/12/2019	55500	QNZ0925	5E780138	30/12/2019	55500	QQE8261	5U470438	16/12/2019	74550
ORL3520	5U468459	11/12/2019	74550	PYL3147	5E770354	21/12/2019	55500	QNZ1173	5U469595	14/12/2019	60503	QQF0901	5E775239	21/12/2019	54870
OOU8351	5U470435	16/12/2019	74550	PYN4558	5U470066	15/12/2019	74550	QNZ3741	5E778300	25/12/2019	60501	QQF1913	5U468676	12/12/2019	60503
OVB1455	5E771471	19/12/2019	57380	PYN5158	5E780323	22/12/2019	56650	QNZ3741	5E779835	26/12/2019	55500	QQF4907	5U469837	14/12/2019	60503
OVC2051	5E780096	27/12/2019	56222	PYN8600	5E777018	30/12/2019	55500	QNZ3848	5U468593	12/12/2019	74550	QQG4678	5E778495	23/12/2019	56650
OVT1149	5U468745	12/12/2019	60503	PYO5051	5U469797	14/12/2019	74630	QNZ4911	5E776975	24/12/2019	55920	QQG4678	5E775074	24/12/2019	56650
OWH8955	5U469989	15/12/2019	74550	PYP5029	5U470002	15/12/2019	74550	QOD8137	5U468369	11/12/2019	74550	QQH6836	5E780002	20/12/2019	76332
OXD5729	5U468605	12/12/2019	74550	PYP9583	5U470228	15/12/2019	60412	QOE3115	5E779177	21/12/2019	56650	QQI0576	5U470424	16/12/2019	60503
OXI7685	5E777500	19/12/2019	55840	PYT8955	5E777493	19/12/2019	55840	QOE3115	5E779221	30/12/2019	54870	QQI3465	5U468407	11/12/2019	60503
OYI0087	5E409576	29/11/2019	60501	PYX0776	5E778485	29/12/2019	55413	QOF2695	5E776437	21/12/2019	56650	QQI3465	5U468801	12/12/2019	60503
OYI2129	5E778449	30/12/2019	76331	PYZ9411	5U46886										

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS CET-SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 20200113P

O Diretor Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, Autoridade Municipal de Trânsito de Santos, com base nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro e no artigo 13, da Resolução nº 619, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as Notificações de Aplicação de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Aplicação de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, NOTIFICA-OS das respectivas Aplicações de Multas por Infração de Trânsito, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, para interporem RECURSO junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Santos a qual irá encaminhar para ser julgado pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI/Santos e/ou efetuarem o pagamento da multa no mesmo prazo, por oitenta por cento do seu valor, conforme estabelece o artigo 284, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB. O Recurso poderá ser protocolado no Posto de Atendimento do POUPEMPO-Santos, Rua João Pessoa nº 246 a 266 ou encaminhado via Correios à Avenida Rangel Pestana nº 126, Vila Mathias, Santos/SP - CEP 11.013-550. A segunda via da notificação de aplicação de penalidade de multa poderá ser impressa no site da CET-Santos: www.cetsantos.com.br. Edital também disponível no site da CET-Santos.

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	S/ DESC
AAA7286	5U456782	12/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	AXW1E24	5U459413	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BOB7920	5U457006	14/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AAO9171	5U456203	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	AXZ7739	5U456899	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BOW0138	5U456586	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AAT2C26	5E768341	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	AYX28612	5E762766	08/11/2019	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BPO2929	5U459109	15/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ABQ3461	5U455930	11/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	AYC8426	5U458255	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BPO3736	5E766701	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ADC7981	5E766458	26/11/2019	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23	AYD4571	5U459697	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BPQ2399	5U457465	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ADP0645	5U456805	12/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	AYI8024	5U455883	11/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BPQ4610	5E767583	14/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ADV8352	5E743467	27/11/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47	AYJ5662	5E762767	08/11/2019	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BPZ7013	5U456874	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ADX2333	5E770627	28/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	AYJ5664	5E767179	08/11/2019	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BQJ0916	5E766218	29/11/2019	56225	R\$ 70,70	R\$ 88,38
AEZ2920	5E766201	20/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	AYL8750	5E768686	23/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BQU0036	5E768373	22/11/2019	60502	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AEZ5566	5E770837	29/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	AYO6369	5U459242	15/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BQU7677	5U456076	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AFR5D43	5U458338	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	AYO8795	5E765349	26/11/2019	58433	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BRP3344	5E770253	01/12/2019	58433	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AFV5433	5U455767	11/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	AYR7780	5U457874	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BRQ1050	5U458307	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AFV5433	5E765439	26/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	AYW9397	5U457191	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BRQ1560	5E770979	01/12/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AGG1235	5E768206	21/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	AYX7664	5E768352	17/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BRV4276	5U455959	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AHG9142	5E767434	27/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	AZA6880	5U458114	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BRV8682	5U458697	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AHM3311	5E768690	23/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	AZD9444	5E766174	20/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BRW7620	5U458393	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AHM7878	5E759906	29/10/2019	58196	R\$ 704,33	R\$ 880,41	AZG3688	5U457054	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BRW8393	5U457001	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AIC8222	5E766708	25/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	AZH1931	5E765464	26/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BRW9607	5U458020	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AIG9273	5E770246	28/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	AZH5482	5U458329	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BRY1908	5U456315	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AJL9269	5E767077	23/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	AZO2918	5U459295	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BRY3140	5U458919	19/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AJO2215	5E768577	22/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	AZP9142	5U456617	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BRYS257	5E765896	18/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AJX7208	5E743045	31/10/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	AZR0155	5U456580	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BSA9915	5E768796	27/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
AKH2805	5E764622	22/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	AZT9522	5U456075	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BSB4550	5U458803	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AKL6512	5U456214	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	AZT9522	5U457958	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BSG1709	5E767759	21/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AKN4792	5U459698	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	AZY9522	5E763507	28/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BSX1954	5U457707	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AKP4122	5E767077	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	AZT2203	5U459201	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BSX4457	5E731090	29/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ALF6436	5E393969	25/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BAE9593	5E768585	22/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BSX5435	5E766502	26/11/2019	58434	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ALU5156	5U459703	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BAI8255	5E726391	29/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BSX9229	5U458386	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ALV1E90	5U456811	12/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BAI9149	5U456104	12/11/2019	56810	R\$ 70,70	R\$ 88,38	BSX9536	5U457345	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AMK4946	5U457150	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BAL4737	5U456575	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BSY2266	5E766136	19/11/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AMM6142	5E764936	21/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BAN3675	5E766785	22/11/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BTA3706	5U455847	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AND0120	5E766809	26/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BAZ8171	5U456103	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BTA3706	5U456285	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ANH6511	5E768199	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BBB8917	5E766400	24/11/2019	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BTA3709	5U458352	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ANU5215	5E767929	17/11/2019	60250	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BBK0046	5U457460	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BTJ1770	5U457117	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
AOF8275	5E766757	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BBN6E08	5E767917	22/11/2019	55413	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BTJ6813	5E768540	23/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AOH1458	5U457341	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BBZ4869	5U456949	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BTR1849	5U458734	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
APH3797	5E768636	27/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BCA0082	5U459351	15/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BTR2070	5E768223	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
APL2535	5U456676	12/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BCB0543	5U458984	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BT1547	5E767427	27/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
APL2535	5U457433	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BCB2781	5E768660	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BTV1008	5U458658	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
APM4777	5U457725	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BCB8E37	5E768656	23/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BTZ0170	5U456077	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
APN5988	5E738461	18/11/2019	72340	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BCF9841	5U458940	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BTZ0170	5U459202	15/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
APQ2288	5U459352	15/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BCL3221	5U459576	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BTZ0738	5U457589	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
APR6740	5U457834	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BCC3H53	5U456694	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BTZ1510	5E764325	16/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16
APY6318	5E767357	22/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BD84178	5E766823	28/11/2019	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23	BTZ3138	5E768500	22/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
AQA6575	5U455984	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BDJ7733	5U457133	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BTZ3406	5U457578	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AQC6839	5E765649	28/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BDL8C44	5U457861	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BTZ4673	5U455855	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AQH7991	5E767476	26/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BEF0779	5E769691	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BTZ8625	5E768105	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AQI9493	5E766653	22/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BEJ0454	5E765650	28/11/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BTZ8973	5U456305	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
AQK4589	5U455869	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BEM7019	5E760055	02/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BUB5564	5U458927	19/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
AQO8427	5U456391	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	BF07141	5E768436	24/11/2019	60502	R\$ 234,78	R\$ 293,47	BUP0309	5U456687	12/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ARB6694																	

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
BWU1069	5E768071	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CAH3440	5U456043	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CPJ5897	5E770218	29/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BWW0625	5E764442	18/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CAI0926	5U456232	13/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CPJ5910	5U457199	14/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BWW1213	5U457031	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CAI0926	5U456276	13/11/2019	56810	R\$ 70,70	R\$ 88,38	CPJ7871	5U459220	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
BWW1980	5E767836	29/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CAN9872	5E766434	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CPL0098	5E761568	22/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BWW2272	5U458085	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CAR1696	5E768312	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CPM0433	5E771339	29/11/2019	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BWW5152	5E767703	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CAT9724	5E767560	22/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CPM0271	5E762669	28/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BWW5330	5U459451	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CAW6483	5U459452	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CPM3739	5U458154	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BWW6092	5U458817	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CBB2256	5E767151	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CPN3339	5U456812	12/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BWW6208	5E767686	23/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CBG3480	5U455895	11/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CPN3610	5U458541	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BWW7670	5E770978	01/12/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CBG3480	5E765425	27/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CPR4657	5U459434	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BWX1734	5U457713	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CBR8147	5E770704	28/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CPW7797	5E770540	27/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
BWX2040	5U459469	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CBS6479	5E768626	22/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CPW8512	5U456735	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BWX2040	5U457702	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CBW0981	5E763023	22/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CPW9458	5E761760	27/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BWX2040	5U458980	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CCL3351	5U456257	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CQC5156	5E758993	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BWX2170	5U456060	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CCP3530	5U459131	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQQ4534	5U457541	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BWX2275	5U456402	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CCW8855	5E768691	23/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CQH3174	5E766428	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BWX2275	5U458632	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CDF6069	5E767582	14/11/2019	55090	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CQH4347	5E741896	24/11/2019	55090	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BWX2314	5E766474	22/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CDL2676	5E765305	29/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CQU6433	5U457027	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BWX2644	5U456871	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CDL7000	5U458267	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CQU1666	5U458422	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BWX2681	5U456525	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CDM0456	5U457580	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CQU1995	5E764941	24/11/2019	55920	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BWX3070	5U457249	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CDO3971	5U456744	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CRA9992	5E628795	21/11/2019	72340	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BWX3080	5E767523	27/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CDP4414	5U457582	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CRD8596	5E768801	17/11/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BWX3756	5U457726	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CDR2807	5E768754	22/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	CRJ8490	5U457257	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BWX4047	5U459508	20/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CDR4950	5U457030	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CRJ8897	5U456445	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BWX4227	5U458560	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CDR4950	5E765525	23/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CRO4421	5E768364	21/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BWX4340	5U456440	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CDR7577	5E735134	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CRT9496	5U458333	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BWX4407	5U456064	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CDR8268	5E766808	26/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CRX0713	5E771129	30/11/2019	55413	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BWX4407	5U458181	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CDY7157	5U457976	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CRX8002	5E768225	27/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BWX4816	5E768027	23/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CEK6618	5U456917	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CRX9210	5E765302	26/11/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47
BWX4822	5U459485	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CEK6618	5U459155	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CRY6032	5E768839	26/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BWX4885	5U457723	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CEM5566	5E765583	20/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CSA1002	5E766748	24/11/2019	61220	R\$ 234,78	R\$ 293,47
BWZ2578	5U455913	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CER0588	5U456709	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CSA4127	5E766214	25/11/2019	56221	R\$ 70,70	R\$ 88,38
BXA6137	5E768646	27/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CES2508	5U459414	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CSB3407	5U458864	19/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BXC5728	5E767433	27/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CEU7533	5E764943	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CSK1500	5E765232	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BXE6477	5E768641	27/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CEZ1946	5E767175	01/12/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CSK7543	5E763504	26/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
BXF1478	5U457201	14/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CEZ2924	5U456137	19/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CSN2784	5E768292	24/11/2019	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47
BXF1756	5E765584	20/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CFR4610	5U456047	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CSP5976	5E762701	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BXF6216	5E765648	28/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CFI2477	5E768311	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CSQ2454	5U458127	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
BXF7270	5U457379	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CFU3940	5U459130	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CST1709	5U459091	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
BXG9006	5E770201	28/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CFZ2059	5U457121	14/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CSX4292	5E768016	21/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BXG9006	5E770202	28/11/2019	65640	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CGD2374	5U459236	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CSY6328	5U456455	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BXH0773	5U457200	14/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CGE4165	5U456872	14/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CTC6849	5U457324	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BXH0784	5E766133	19/11/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CGE4976	5E766917	25/11/2019	51930	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CTC9560	5U459359	15/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BXH8518	5E766462	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CGO8934	5E770702	28/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CTF0850	5U457493	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
BXJ8309	5E768850	26/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CGR8349	5E767430	27/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CTH2978	5E770204	28/11/2019	55250	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BXJ5319	5E764519	27/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CGW0982	5U459041	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CTH5735	5U457660	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
BXO2910	5E766983	27/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CHI76972	5U457184	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CTI8502	5U457164	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
BXP2509	5E766878	27/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CIF7519	5U457429	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CTJ1152	5U457159	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BXP6128	5U458342	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CIR4091	5U459453	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CTQ7010	5U459162	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
BXR8863	5U458398	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CIR4967	5E761384	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	CTT0302	5U456145	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BXR9268	5E628504	21/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CIT6988	5E739295	30/10/2019	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CTZ0139	5E764614	21/11/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16
BXR9268	5E768820	26/11/2019	61220	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CIU7405	5E765440	28/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	CTZ0177	5U457069	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
BXZ2203	5U456645	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	CIW4402	5E770860	30/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 1						

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
CXN6888	5U459337	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DEJ5798	5E767159	26/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DJN2993	5U458187	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CXN6888	5U458038	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DEJ7977	5E767597	19/11/2019	65640	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DJN3423	5E768346	24/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CXN9107	5E767161	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DEJ8637	5U459331	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DJN3469	5E741913	29/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CXT4500	5E768182	23/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DEJ9242	5U456775	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DJN3872	5U455622	11/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CXY7660	5E765519	23/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DEJ9812	5E768315	22/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DJN5030	5E766442	28/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CYJ2658	5U458533	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DEL2122	5E768961	24/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DJN5328	5U456725	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CYK7928	5E632897	15/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DEL7016	5U458599	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DJN5883	5U459149	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CYK8234	5U456915	14/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DEM1147	5E767564	23/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DJN6756	5U457367	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CYQ2107	5E739497	31/10/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DEN4009	5U458744	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DJN6797	5U457408	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CYQ7575	5U457320	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DER5093	5U458283	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DJN6820	5E767795	23/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23
CYR2198	5U456808	12/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DES6723	5U458925	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DJN7787	5U459412	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CYR8327	5E766464	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DEU3340	5U456377	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DJN8547	5E766473	17/11/2019	51930	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CYV2767	5U458370	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DEU5140	5U459183	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DJN8570	5E768250	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CZC6725	5E765595	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DEV0362	5E766387	28/11/2019	58196	R\$ 704,33	R\$ 880,41	DJO1588	5U456924	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CZF9527	5U456462	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DEZ3519	5E764108	12/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	DJO3421	5U458110	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CZG8341	5U459711	20/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	DFC8642	5E768227	23/11/2019	55414	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DJO6040	5U457959	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CZL3297	5E770553	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DFE5250	5U458147	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DJR3893	5U459659	20/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CZL8274	5U458527	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DFE8164	5U458061	17/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DJS1456	5E767463	29/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
CZL8970	5U457571	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DFE8722	5E770215	28/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DJS1527	5E760567	26/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
CZL8970	5U458004	17/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DFE8722	5E770215	28/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DJS4782	5E768562	25/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
CZM8272	5U459112	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DFE9447	5U459122	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DJS4785	5U456965	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CZP8333	5E768847	26/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DFR3999	5U458712	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DJS7507	5U456390	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CZU0427	5U456821	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DFR8068	5E767912	21/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DJS7978	5U458494	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
CZX0622	5E768799	27/11/2019	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DFR8979	5U456671	12/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DJS8807	5U457197	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DAE3260	5U458682	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DFV5770	5U458577	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DJT9263	5E768295	24/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DAE4272	5U457646	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DFV7360	5E767275	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKG9612	5E759466	22/11/2019	54010	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DAE7389	5U456879	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DFX1352	5E767524	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DKK3184	5E765507	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DAI5518	5U459204	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DFY1597	5U459725	20/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DKK5118	5U455926	11/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DAJ5410	5E767740	21/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	DGB3070	5U458285	18/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	DKL2497	5U457767	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DAJ8624	5E766455	26/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DGB4004	5E767473	30/11/2019	51930	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DKL2497	5U457885	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DAK3312	5U455892	11/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DGB8034	5U458643	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKL3287	5U459381	15/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DAM9776	5E485338	16/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DGI4404	5E768183	23/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DKL9663	5U458037	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DAM9776	5U458723	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DGN2805	5E766389	28/11/2019	58196	R\$ 704,33	R\$ 880,41	DKL9663	5U459027	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DAN2961	5U459518	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DGN0507	5U456451	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKN1743	5U456769	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DAO1178	5E768185	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DGN0660	5U455872	11/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DKO4333	5U459310	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DAO1214	5U459278	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DGN1905	5E765591	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKO4478	5U457412	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DAO4064	5U459058	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DGN2075	5E742517	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKO4841	5E761572	22/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DAO7194	5U457949	17/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DGN2470	5E767978	22/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DKO7620	5U456614	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DAO9575	5E766755	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DGN3231	5E764945	27/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DKO8869	5U459315	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DAO9727	5E766295	25/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DGN3246	5U457517	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DKP3811	5U459163	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DAP2519	5U456033	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DGN4695	5E767176	28/10/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKP3811	5U459455	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DAS2398	5U457503	16/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DGN4849	5U458084	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKQ6058	5E771476	30/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DAS3369	5U458749	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DGN5065	5U457671	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKR3532	5U456971	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DAT0899	5E768554	22/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	DGN5906	5U457805	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKT3276	5E767288	28/11/2019	75870	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DAT6523	5U457742	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DGN8561	5U458188	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKV0156	5U458298	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DAT8246	5U458488	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DGS3659	5U457615	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DKV1020	5E767710	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DAV8359	5U455707	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DGV0522	5E767156	25/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DKV1351	5U456585	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DAV8359	5U456852	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DGV2835	5E723849	28/11/2019	55760	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKV1351	5U459235	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DAY7685	5U458248	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DGX6062	5E767170	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKV1888	5E186014	26/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DBB7115	5U456127	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DGX6090	5E767181	16/11/2019	76251	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DKV3121	5E766437	28/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DBB7642	5E743428	27/10/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DGX6775	5E765024	23/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DKV3186	5U455875	11/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DBC5217	5U455845	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DGX7650	5E764063	23/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DKV3643	5U458441	18/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DBE5742	5U456176	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DGX7766	5E770861	30/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47						

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	S/ DESC
DLY3155	5U455940	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DPM4407	5E767322	27/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DSN0877	5U458146	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DLY3255	5U457223	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DPM7859	5U457522	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DSO5831	5U458223	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DLZ7550	5U458695	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DPP0859	5E768305	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DSP8790	5E742522	25/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DLZ7855	5U456833	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DPR2292	5U458185	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DSR5806	5U458493	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DLZ7855	5U457218	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DPT4659	5U458600	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DSR9260	5U457786	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DLZ7882	5E768369	21/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DPT4808	5U457251	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DSS4499	5E763580	18/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DLZ7882	5E768370	21/11/2019	70640	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DPT4851	5E767285	28/11/2019	59670	R\$ 1.173,88	R\$ 1.467,35	DSV2323	5E770229	28/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DLZ8593	5E767325	27/11/2019	70640	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DPT4907	5U456396	12/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DSW3114	5E764434	23/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DMA1590	5U456956	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DPT4907	5E767726	20/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DSW8218	5E768559	22/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DMC5707	5U458412	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DPT5041	5U457348	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DSY4995	5E768067	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DMD8029	5U457635	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DPT6329	5E767746	22/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	DSY5289	5U459446	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DME8984	5U457652	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DPT6745	5E768034	22/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DTA6704	5U457450	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DMF2510	5E765344	26/11/2019	58433	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DPU8725	5E766329	26/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DTB2717	5U457204	14/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DMF3450	5U456756	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DPX9061	5U458028	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DTC5908	5E765329	22/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DMG9740	5E737875	24/11/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DQA0067	5E759451	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DTD7006	5E767460	29/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DMI0606	5U457377	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DQA0093	5U458131	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DTD9570	5E767250	30/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DMI7180	5E768830	25/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DQA1443	5E766473	22/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DTE1521	5E767337	28/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DMI8459	5U456172	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DQA1782	5E767726	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DTE7227	5E765508	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DMK8034	5E743186	20/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DQA1894	5U456875	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DTF2543	5U456058	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DMM1690	5E768956	23/11/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DQA3640	5E766134	19/11/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DTF2861	5E767747	22/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
DNO4619	5U457176	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DQA4394	5U457806	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DTF59230	5U459230	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DMP5520	5E766973	24/11/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DQA4394	5E767711	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DTF3453	5U459489	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DMP5850	5E764064	23/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DQA7450	5U459430	15/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DTF3458	5U458177	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DMP1985	5U455903	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DQA8461	5E763818	25/11/2019	55417	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DTF4095	5U456045	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DMR5262	5E767469	30/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DQA9134	5U457916	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DTF4223	5E766351	25/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DMT7559	5U459384	15/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DQA9162	5E765461	26/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DTF4339	5E766505	26/11/2019	58433	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DMW2491	5E768181	23/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DQA9715	5U456204	13/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	DTF5995	5E738455	20/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DMX0962	5E765326	22/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DQA9715	5U456204	13/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	DTF6071	5U458174	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DMX2560	5E768901	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DQE2743	5U456717	12/11/2019	74630	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DTJ0020	5U457979	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DMX2879	5E762546	07/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DQE2934	5U455841	11/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DTJ0020	5U458035	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DMX3107	5E759472	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DQE9934	5U458907	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DTJ0408	5U457777	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DMX7693	5U459660	20/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DQG2904	5E767233	26/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DTJ0463	5E628792	21/11/2019	52151	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DMX7693	5E767566	23/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DQG3470	5U457507	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DTJ0463	5E628793	21/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
DMZ5269	5U458254	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DQG3634	5U457268	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DTJ0463	5E628794	21/11/2019	57200	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DNA0069	5E716641	25/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DQG3651	5U459324	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DTM7043	5U456406	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DNA8762	5U458218	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DQG4529	5U458552	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DTM7043	5U456416	12/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DNC0707	5E758769	01/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DQG4768	5E768491	22/11/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DTO5020	5U457230	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DND7824	5U456395	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DQG4959	5U459433	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DTP5715	5U451161	01/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DNH5878	5U458578	19/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DQI5071	5U456244	13/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DTST7708	5E761986	27/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DNN5924	5U457248	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DQJ0783	5U458525	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DTS8522	5U458819	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DNO4986	5E743387	25/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DQJ8994	5U457414	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DTV3165	5U457350	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DNP3554	5E768762	22/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	DQK6002	5E770767	29/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DTV5197	5E765512	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DNP3828	5U458183	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DQL7839	5E768601	26/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DTV5197	5E767840	29/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DNP4155	5U459653	20/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DQM1049	5E767330	27/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DTY9074	5U456229	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DNP4216	5E764436	18/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DQP1764	5U457926	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DTY3101	5E764858	25/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DNP4964	5U455960	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DQP1992	5E765422	27/11/2019	55250	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DTY6589	5E759669	04/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
DNZ6688	5U459388	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DQT5252	5U459239	15/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DTY7877	5U455910	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DOC2079	5U456403	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DQT9087	5E768843	26/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DTY9488	5E768355	20/11/2019	58000	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DOC6735	5E767765	22/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DQT9087	5E771346	29/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DTZ0016	5U457039	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DOK6553	5U459233	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DQV6683	5U457848	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DTZ0340	5U457656	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DOK0651	5U456093	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DQV7505	5U456332	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DTZ0363	5U457043	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DOK0651	5U458726	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DQZ4896	5U457442	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DTZ0542	5E764373	19/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DOK0878	5U458595	19/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DRA2704	5E741912	29/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DTZ1853	5E7				

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	S/ DESC
DVS1734	5E763816	19/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DYP3662	5E766388	28/11/2019	58196	R\$ 704,33	R\$ 880,41	EBO3465	5E768304	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DVS2279	5U456603	12/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DYP4145	5U457219	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EBO5620	5U459592	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DVS2295	5E761570	22/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DYP4758	5E767317	27/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	EBO8865	5U455966	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DVS9479	5E767760	21/11/2019	58433	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DYP4841	5U458688	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EBP4511	5E768340	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DVT6083	5E763385	17/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DYR4861	5E770839	29/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EBQ7198	5E767835	29/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DVU7127	5U457682	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DYR4880	5U458196	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EBS5994	5E726387	25/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DVW8520	5U458547	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DYR4993	5U459018	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EBS5994	5E771361	29/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DVZ2627	5U456443	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DYR5143	5U458286	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EBS8684	5E768751	22/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DVZ6206	5E766811	26/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	DYR5475	5U458165	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EBT2533	5E767559	22/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DVZ6757	5U457754	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DYR5724	5U457759	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EBT2831	5E765589	21/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DVZ7077	5U459294	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DYR5727	5U456535	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EBT7158	5U459519	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DVZ7368	5E768569	25/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	DYR8914	5E763024	22/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EBZ9324	5E766666	25/11/2019	55413	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DVZ7475	5U456790	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DYR8914	5E763025	22/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EBV1197	5U456870	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DVZ7569	5U459490	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DYR9120	5E766662	22/11/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EBV1300	5E770928	30/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DWA5913	5E766326	25/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DYR9444	5E758997	27/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EBV5566	5E767556	22/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DWA6144	5U456968	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DYW0776	5U458715	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EBW0601	5U457406	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DWA6300	5E767988	25/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DYZ9358	5U457459	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EBX4183	5U459208	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DWA7558	5U456678	12/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZA2920	5E768674	25/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EBX7151	5U457411	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DWA8046	5U458728	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZ9482	5E759067	31/10/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EBX7151	5E766718	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DWA9205	5U458683	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZB8152	5U456751	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EBZ4428	5U457510	16/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DWA9722	5U458455	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DZD2230	5U459370	15/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EBZ6773	5U457109	14/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DWB3184	5E760455	31/10/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DZE8463	5E767832	28/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ECD3500	5U457596	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DWE0710	5U458239	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZF1150	5U458800	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ECD5192	5U458036	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DWJ1688	5U456141	13/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZH3357	5U457401	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ECD5192	5E767344	30/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DWJ1961	5E768313	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZH8783	5U456932	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ECD5369	5E766353	25/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DWL6060	5E764183	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZJ8862	5U457453	16/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ECD5556	5E768316	20/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
DWM1837	5U458865	19/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DZJ9894	5U453553	06/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	ECD5556	5E768786	26/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
DWN7262	5U457346	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZJ9894	5U453953	07/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ECD5651	5E768640	27/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
DWP4099	5E766068	21/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	DZJ9894	5U454380	08/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ECD6240	5E771337	29/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DWP6265	5U456369	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZM2788	5U456572	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ECD6940	5U456936	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DWS0399	5U457592	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DZM2788	5U456082	13/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	ECD7071	5U459428	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DWU4749	5U459531	20/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DZM2788	5U459199	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ECD7743	5U458101	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DWU5394	5U456432	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZM2788	5U457372	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ECD7891	5U456827	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DWU5394	5U456840	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZM2788	5U458326	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ECD7980	5E764293	26/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DWV6189	5U458594	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZM2788	5U458713	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ECD8166	5U457700	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DWV7065	5U457258	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZM2788	5U459701	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ECD8685	5E768109	25/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DWV7184	5U456426	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZN1967	5U458490	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ECD8688	5E767157	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DWV7660	5E765172	19/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DZM6988	5U456413	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ECD8767	5E764795	29/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DWW6280	5U455944	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZU2940	5U456147	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ECD8778	5U456183	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DWW6951	5U456385	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZY3536	5E765460	25/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ECD8813	5U456422	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DWY5713	5E766277	21/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DZY3536	5E767241	28/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ECD8813	5U456534	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DWY5797	5U457946	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZY3536	5E770681	29/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ECD8813	5U459051	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DWY7132	5E726390	28/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DZY3692	5E767555	22/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ECD8813	5U457731	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DWY7590	5U459267	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DZY4043	5E765593	27/11/2019	55090	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ECD8813	5U458175	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DWY7619	5E763796	22/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	DZY4165	5E770559	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ECD8813	5U458204	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DWY8752	5U457953	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZY5233	5E770626	28/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ECD8813	5U459498	20/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
DWZ3995	5U457446	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DZY6229	5E767474	30/11/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ECD9141	5U457434	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DWZ7742	5U458699	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZY6412	5E770214	28/11/2019	55090	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ECD9231	5E766802	23/11/2019	70640	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DWZ7742	5E766904	24/11/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZY6969	5U457095	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ECD9333	5U445162	18/10/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
DWZ7742	5E768964	24/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	DZY7072	5U457214	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ECD9496	5U455978	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DWZ8317	5U457747	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZY7261	5U456178	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ECD91909	5U458156	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DXC3796	5E767701	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZY7282	5U457454	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ECF2760	5U455988	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
DXD2148	5U457840	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	DZY8018	5E761989	27/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ECF3315	5U456184	13/1			

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
EDL0546	5E768919	26/11/2019	55250	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGH7175	5E393963	24/11/2019	58196	R\$ 704,33	R\$ 880,41	EJE7879	5E767712	24/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EDN1167	5E765500	22/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EGH7452	5U458849	19/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJE9665	5E768602	27/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EDN2364	5E768803	17/11/2019	60502	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EGH8196	5E761988	27/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EJF4126	5U456427	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDN2776	5E393960	21/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EGH8228	5E764370	19/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EJG0818	5U459207	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDS7176	5E768920	26/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EGH9226	5E767465	29/11/2019	51930	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EJG3980	5U458513	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EDS8692	5U459374	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EGH9955	5E456883	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJH3510	5U455853	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDT0116	5E770081	01/12/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EGJ1093	5U459400	15/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJK0606	5U456655	12/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDT0169	5U456010	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGJ2432	5E763814	19/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJK1840	5E768299	23/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EDT1096	5U457722	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGJ4565	5E393725	19/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EJL0216	5U456436	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EDT1096	5U457774	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EGN1980	5U458671	19/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EJL1784	5U457162	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDT1282	5E764598	22/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EGN1980	5U459487	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJL7811	5E766882	23/10/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDT1509	5U454388	08/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGP3967	5U456048	13/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EJN9121	5U457779	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EDT2173	5U456774	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EGP3967	5U456063	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJP4904	5U457716	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDU2509	5U457270	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EGV6833	5U459266	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJR1710	5U457970	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDU5939	5U456989	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGW2334	5U457892	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EJS7543	5E768052	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDU9138	5E766804	23/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGW2334	5U457919	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EJS8137	5U459102	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDW4449	5U459082	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EGX4890	5E768662	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJU6294	5E768314	22/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDY0337	5E770089	01/12/2019	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EGX5323	5E766193	23/11/2019	55090	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJVO519	5U457661	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EDY1263	5U459436	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGX8385	5U458078	17/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJV2758	5U459437	15/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EDY1581	5U457640	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EGX8415	5U457849	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJV2758	5U458957	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDY1581	5U458509	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EGX9240	5U456048	13/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EJW8330	5E763811	19/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EDZ9575	5U457817	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EGX9608	5E768741	27/11/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJX2883	5E766361	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EEA0159	5U456616	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EGZ0708	5E765635	22/11/2019	55417	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EJX8288	5U456239	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EEA9698	5U456779	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EHA0066	5U456512	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJX8898	5U456490	12/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EEC4384	5U458579	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EHA0152	5U456934	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJX8898	5U456734	12/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EEC9528	5U458299	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EHA0169	5E742733	03/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EJX8898	5U458094	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EED4658	5E764940	24/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EHA0799	5U459524	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJX8898	5U458584	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EEE1190	5E768359	20/11/2019	60502	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EHA0875	5U457029	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJY0633	5U456898	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EEE2197	5U457077	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EHA0875	5U459258	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EJY1469	5E767309	25/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EEG7400	5E768692	23/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EHA1153	5E765332	23/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EJY6558	5U457380	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EEH8552	5U455768	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EHA1162	5E767696	22/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EKE7365	5U456170	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EEJ0446	5E768011	21/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EHA1626	5E771057	30/11/2019	70640	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EKE7365	5U459198	15/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41
EEJ3769	5U457665	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EHA1669	5E765333	23/11/2019	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EKE7365	5U458075	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EEL4112	5U456288	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EHA1716	5E771357	29/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EKE7365	5U458751	19/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EEL4112	5E735425	30/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EHA1756	5U456945	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKE7366	5E768728	26/11/2019	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EEM6005	5U458967	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EHA1832	5E767593	18/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	EKE7411	5U458580	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EEN2842	5E768248	27/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EHA2106	5U456594	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKE7461	5U459504	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EEN5255	5U457261	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EHA2590	5U457246	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKE7628	5U457053	14/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EEP2280	5U458502	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EHA2983	5U459235	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKE7776	5U456059	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EER4548	5E767167	27/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EHA3707	5U455963	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKE8072	5E771051	27/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EES0818	5E767937	24/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EHA4001	5U458855	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EKE8272	5E743397	29/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EES4138	5U457932	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EHA4096	5U459190	15/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EKE8449	5E766168	20/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
EES4138	5E767689	20/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EHA4096	5U457917	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKE8462	5U458997	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EES4138	5E767537	22/11/2019	72340	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EHA4096	5U458318	18/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	EKE8704	5U459016	15/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EES7182	5E764071	23/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EHA4096	5U458347	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKE8806	5E764450	22/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
EET2752	5E767329	26/11/2019	51930	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EHA4096	5U459694	20/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EKE8985	5U456335	13/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41
EEU1571	5U456277	13/11/2019	56810	R\$ 70,70	R\$ 88,38	EHA4096	5U459738	20/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EKE9265	5U458167	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EEU1571	5E765444	28/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EHA4188	5E768664	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKE9308	5U456793	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EEW1620	5U459148	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EHA4272	5U457947	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EKE9737	5U459006	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EEW2092	5E767532	12/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EHB7206	5U458206	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKE9737	5U457215	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EEW5241	5U456453	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EHB0472	5E763967	20/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EKH8407	5E767174	01/12/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EEEX0182	5E766177	20/11/2019	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EHE0450	5U456844	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EKJ3769	5U456943	14/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EEX2878	5U456849	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EHH0145	5E767588	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	E					

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
ELF9983	5U457941	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ENV8238	5U459589	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPA2918	5U458448	18/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ELH6928	5E768962	24/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ENV8308	5E766977	26/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPA5275	5U457252	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ELH7650	5E767035	22/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	ENV8461	5E767321	27/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPA5275	5E766710	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ELH9700	5U459009	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ENV8606	5E768415	16/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPA7663	5E742324	26/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ELJ3130	5U455936	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ENV8614	5E768217	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPA9492	5E767080	25/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ELJ4770	5E768890	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ENV8776	5E768012	21/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPB3698	5U459599	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ELK0201	5E742750	25/11/2019	56221	R\$ 70,70	R\$ 88,38	ENY5492	5E764786	23/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPB7734	5E768808	17/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ELK0779	5E765491	18/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ENZ2040	5E768438	24/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPH0801	5U457087	14/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ELK7761	5U457536	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ENZ2768	5U458638	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPI0045	5E767083	28/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ELK9348	5U457337	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOA3268	5U458992	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPI0065	5U456686	12/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ELL3584	5U456090	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOA5287	5U455838	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPI0964	5U459241	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ELL8244	5E741899	25/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EOA5287	5U458666	19/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EPI2623	5U459368	15/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ELL9940	5U456688	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EOA7464	5E767789	24/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPI5057	5U456727	12/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ELL9940	5U456689	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EOA9763	5U458013	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPJ3222	5U456295	13/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ELL9940	5U456893	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOA9763	5U458013	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPJ5841	5U458039	17/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ELO2849	5U457130	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOC2296	5U458190	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPJ5841	5E766507	26/11/2019	58433	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ELQ2334	5E623722	16/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EOD1380	5U458867	19/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EPK2294	5E768198	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ELR3444	5U456079	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOD2135	5U459595	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPL6356	5E760142	27/11/2019	58196	R\$ 704,33	R\$ 880,41
ELR8320	5U457617	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EOD4376	5E768246	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPO0264	5U458383	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ELS9580	5E767939	24/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EOE0249	5U459594	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPO0450	5U457447	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ELT5910	5E770527	26/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EOE0249	5U459594	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPO0541	5U458397	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ELT7654	5E766668	23/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EOF2759	5U457265	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPO0627	5E766675	24/11/2019	51930	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ELU2488	5U457973	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EOF6233	5U457445	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPO0863	5U457513	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ELU9967	5U457829	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOJ3397	5U456948	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPO0863	5U457533	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ELV2544	5U457125	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EOJ8257	5E768522	21/11/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPP1799	5E731175	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ELW1265	5U457630	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOJ8257	5E768523	21/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	EPQ9485	5U457668	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
ELW6806	5E768645	17/11/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOK0074	5U457075	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPR3274	5E768418	16/11/2019	58196	R\$ 704,33	R\$ 880,41
ELX4148	5U458959	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EOL5258	5U458109	17/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	EPS9842	5E768335	17/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ELY5276	5E763743	22/11/2019	58196	R\$ 704,33	R\$ 880,41	EOO2700	5E766213	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPS9956	5U459096	15/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ELZ3050	5U456861	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EOO3744	5E766794	23/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPT8232	5E767989	25/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EMA3170	5E765330	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOQ6011	5U457710	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPT8874	5E723848	01/11/2019	55760	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EMA5521	5U458349	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EOS7354	5U456792	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPU1626	5E766461	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EMD1776	5E767697	23/11/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOST711	5U459525	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPU1639	5E765822	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EMH6230	5U458303	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOT0089	5U456670	12/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EPU1647	5E763502	26/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EMK3572	5U456322	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOT0295	5U459512	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPU1683	5E763316	27/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EMK4885	5U457179	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EOT0316	5E768747	28/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	EPU6397	5U456373	13/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EMK5110	5U456947	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOT0493	5U459386	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPU9498	5U458365	18/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EMK6145	5E767539	22/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EOT0530	5U456366	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPV9742	5U458765	19/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EMK6145	5E767540	22/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EOT0586	5U456529	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPV4041	5E763063	25/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EMK6379	5U457418	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EOT0796	5E764292	26/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EPV6036	5U458064	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EML3004	5U459602	20/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EOT0809	5U456106	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPW2114	5U457620	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EML6222	5E763057	23/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOT0927	5U459689	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPW3127	5U458415	18/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EMM4791	5U456719	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOT0951	5E770843	30/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	EPW3217	5U456882	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EMN2802	5U457424	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EOT1394	5U457253	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPW3600	5E767307	25/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EMN3025	5U457448	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOT1403	5U457980	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPW3702	5U455803	11/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EMN6538	5E762020	25/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EOT1434	5U458721	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPW4210	5U456017	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EMN7733	5U456070	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOT1434	5U458724	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EPW4473	5U458772	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EMO0617	5E764517	26/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EOT1550	5E768048	30/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPW4812	5E628786	21/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EMO5394	5U458243	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOT1785	5E767594	18/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	EPW5979	5E767557	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EMO6092	5U457925	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EOV6656	5U456324	13/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EPW5989	5E765431	25/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EMO6115	5U457860	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOV6950	5U457927	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EPY0519	5E394279	28/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EMO6585	5U457530	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOY0544	5U458621	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EPY0994	5E766356	25/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EMO9484	5U457502	16/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EOY1236	5U459169	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,1						

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	S/ DESC
EQA7622	5U457935	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERU8739	5E767776	21/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ETN5223	5U458407	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EQA8000	5E764789	25/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ERU8750	5U456656	12/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ETN9980	5U455798	11/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQB5770	5U457796	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERU8868	5U458814	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ETO0528	5E767683	20/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQC9559	5U457386	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ERU8963	5E766969	24/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ETP3583	5U457102	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EQD5754	5U458149	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERU9237	5E766456	26/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ETQ5415	5E767707	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQD7937	5U459271	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERU9532	5E764602	21/11/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ETR2861	5U459256	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQD9387	5U457274	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ERU9664	5U456573	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ETR6006	5U456978	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQE7190	5E766656	22/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	ERU9962	5U456136	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ETS3302	5U457888	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EQF2876	5U457052	14/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERW6542	5U459083	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ETT4749	5U458685	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQG2007	5U457782	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERY2727	5U459264	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ETT8714	5E766439	28/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EQG7265	5U458647	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERY9357	5E768333	17/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ETU0369	5E767736	21/11/2019	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQH1230	5U456179	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ERY9357	5E768334	17/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ETU8914	5E767368	24/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
EQH4687	5E768576	22/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ERZ9840	5E767565	23/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ETU9225	5E767843	29/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQH7222	5U457151	14/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ESB1512	5U459252	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ETV0202	5U456435	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQI17495	5E766952	24/11/2019	55920	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESB1719	5U457240	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ETV7026	5U459614	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQI8967	5E770530	26/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESB1719	5U457606	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ETY1829	5E764991	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQJ5063	5U456346	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESB1754	5E767373	24/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	ETY3226	5E771053	27/11/2019	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EQK6360	5U455935	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESB1771	5U459209	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ETY7153	5E765891	19/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQM5380	5U457438	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESB2158	5U458998	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ETY7326	5E735133	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQM9730	5E765235	28/11/2019	55920	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESB2314	5E768325	21/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	ETY7459	5E768675	25/11/2019	72340	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQN1572	5E767401	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESB2528	5U458160	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ETY7664	5E767479	26/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EQO2376	5E765342	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESB2559	5E768971	27/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ETY7753	5E766165	20/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EQO3567	5U457587	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ESB2776	5E765432	25/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ETY7975	5U458486	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQQ7587	5U455840	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESB2857	5E765495	18/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ETY9231	5E731174	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQR0559	5U458687	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESB3213	5E767571	24/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ETY9364	5U455874	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQS4815	5U457527	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESB3916	5U459468	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ETY9843	5U457113	14/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQS5814	5E768773	23/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESB4001	5E766169	20/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	EUA7833	5U458974	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQT2263	5U459099	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESB4066	5U458535	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EUB1356	5U457896	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQT2263	5U459176	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESB4190	5U457783	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EUC5083	5U459121	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQT2480	5E766905	24/11/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ESB4207	5E766290	25/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	EUE2226	5E771128	30/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQT7096	5E770554	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESB4489	5E768582	22/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	EUG5663	5U457301	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQU7259	5E763813	19/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESB5097	5U458569	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EUG5700	5E768057	21/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQU7550	5U456133	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESB5099	5U457231	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EUG7374	5E742515	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQW4815	5U459133	15/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ESB5264	5U458200	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EUH0271	5U458151	17/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41
EQW6686	5E766446	29/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESB5303	5U456260	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EUI3721	5U456143	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EQX0781	5U457339	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESB5385	5E766288	25/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	EUI4839	5U458113	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EQX1303	5E765458	25/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ESB5435	5U456430	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EUI6107	5E770556	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQX5760	5U459449	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESB5443	5E770235	26/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	EUI9767	5U458878	19/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQY2090	5E635477	17/11/2019	58350	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ESB6145	5E767735	21/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	EUK1382	5U458761	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EQY2090	5E635478	17/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESD2428	5E771362	29/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EUK1562	5U457928	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EQY2090	5E635479	17/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	ESD8000	5U456509	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EUK3751	5E766902	24/11/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EQY4709	5U459092	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	ESF1640	5U456113	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EUK5190	5U459690	20/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EQZ0045	5U458384	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESH5190	5U457055	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EUL1830	5E766045	21/11/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EQZ2377	5U459467	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESM8456	5U457808	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EUL4820	5U456299	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ERA6608	5U457778	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESQ0123	5U459387	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EUA9262	5E764287	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ERE4388	5E766300	25/11/2019	55417	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ESQ0150	5U457724	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EUM9757	5U455810	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ERE4813	5E770087	01/12/2019	72340	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESO1241	5U458073	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EUP2212	5E764074	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ERF7747	5U458213	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESO1312	5E767324	21/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EUP3097	5E768659	23/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ERG0719	5E765462	26/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ESO1312	5E770836	29/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EUP5389	5U458145	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ERG0845	5U457340	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESO1326	5U456015	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EUP5389	5U458542	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ERG0845	5E766475	22/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	ESO1708	5U459339	15/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EUP5389	5E765642	25/11/2019	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23
ERG6686	5U456668	12/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ESO1756	5U458538	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EUP8491	5E765577	19/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
ERH6807	5E770538	27/11/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23	ESO1911	5E766289	25/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	EUQ0021	5U4				

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
EV11800	5E763061	25/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EXA7474	5U457693	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYT2923	5U456773	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EV11954	5E765303	28/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EXA8650	5E482296	19/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYT4284	5U457074	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EV12184	5U458479	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EXB6815	5U456401	12/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYV0100	5U458016	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EV12184	5U458479	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EXD3433	5E771059	30/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	EYV0252	5E768037	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EV12446	5E767266	26/11/2019	55417	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EXE0199	5U458583	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYV0359	5E764859	25/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EV12664	5U458483	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EXE6772	5U459147	15/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYV1148	5U457237	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EV12714	5E243888	16/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EXE6772	5U458321	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYV1385	5U456770	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EV13148	5U458757	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EXF5415	5U455939	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYV1560	5U456192	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EV13309	5E635484	20/11/2019	57200	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EXF5415	5U459521	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYV1607	5E768107	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EV13674	5U455983	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EXF5887	5U457528	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYV1761	5U458564	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EV13765	5E763924	25/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EXG5294	5E768592	22/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	EYV2210	5U459196	15/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EV14104	5E767335	28/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EXH3605	5U455941	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYV5677	5E761990	27/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EV14275	5E711234	27/11/2019	60502	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EXH3605	5U456970	14/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	EYV0550	5U458821	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EV14279	5E743384	25/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EXH3605	5U459115	15/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	EZB3515	5E767376	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EV14379	5U457955	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EXH3605	5U458382	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZD6640	5U458430	18/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EV14471	5E764097	18/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EXH3605	5U458590	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZD9455	5E767977	21/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EV14471	5U458475	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EXH3605	5U458700	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZF7502	5E768441	28/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EV14493	5E768589	22/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EXF6778	5U458403	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZG2778	5E766712	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EV14493	5E766369	25/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EXF6946	5U456681	12/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZG8795	5E743389	26/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EV14567	5E767728	21/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EXK2524	5U459549	20/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZIO321	5E770980	30/11/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EV14849	5E762674	28/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EXK4620	5U455933	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EZJ5786	5E762017	23/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EV19268	5U457789	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EXK8961	5U458300	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZJ5803	5E761348	24/10/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVL1104	5E767301	25/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EXL8110	5U457085	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZJ3802	5E767535	23/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVL5213	5U456897	14/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EXM0633	5E742322	25/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZJ5600	5U458879	19/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVL7383	5E766212	25/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EXM2677	5U456742	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZJ9215	5E768442	28/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVL8424	5E768963	22/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EXN5233	5U458918	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZK0660	5U457957	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVM0378	5U456786	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EXN9659	5U459371	15/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZK2673	5U458465	18/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVM0555	5U457586	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EXO0310	5E764520	27/11/2019	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EZK5315	5E767904	21/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVM0930	5E764604	21/11/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EXO1710	5U459723	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZK6124	5U455804	11/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVM9840	5E768345	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EXP0088	5U459056	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZK6124	5E766965	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVO1741	5E765765	27/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EXP0088	5U459178	15/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZK8220	5U457895	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EVO6647	5E768837	26/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EXR0905	5E764322	16/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZK9197	5U456016	13/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVP5750	5E768574	25/11/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EXR1635	5U458058	17/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZL4643	5U458661	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVP6063	5U457854	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EXR4446	5U458000	17/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZL6349	5E767773	12/11/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVP6161	5E766148	26/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EXR8500	5U456796	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZM0241	5U455802	11/11/2019	55732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVP6265	5E767336	28/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EXS1567	5U458266	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZM3731	5E768231	23/11/2019	56500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVQ1336	5U459188	15/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	EXU6866	5E760141	27/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EZM8235	5E764372	19/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVS7567	5E767974	22/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EXU7888	5U456270	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EZM8902	5E770830	29/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EVT2788	5E768877	26/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EXV6780	5U457719	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZM9285	5U457190	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVU8535	5E760674	24/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EXV8760	5U456541	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZN8006	5U459441	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVU0689	5E765645	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EXX0350	5E767932	24/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZN8006	5U458100	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVV6125	5E764598	25/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EXX5273	5U455643	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZP9493	5E767372	24/11/2019	52670	R\$ 70,70	R\$ 88,38
EVV7373	5E768697	27/11/2019	72340	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EXY0846	5U456765	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EZO4095	5U458080	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EVW7090	5U455850	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EXY5486	5E768806	17/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZO4345	5U457828	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVX4098	5E764286	25/11/2019	58196	R\$ 704,33	R\$ 880,41	EXY8803	5U457718	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZQ3454	5E768881	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVX7799	5U457461	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYA0165	5E186021	28/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZQ5054	5E243898	21/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVX8919	5E767305	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYA0651	5U456549	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZR0047	5E768832	25/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EVX9055	5E764305	16/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYA0829	5U459033	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZR1904	5E766924	25/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EVX9810	5E768032	22/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EYA1126	5E769002	27/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZR2924	5U458935	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EWZ9365	5U457161	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYA1159	5U455985	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	EZR3118	5U457035	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EWB0515	5U457420	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYA1262	5E764596	25/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	EZS2676	5E768474	21/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EWB8043	5U457727	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EYA1869	5U456353	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	EZV0264	5U457473	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EWB8659	5E768561	25/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	EYA2719	5U456478	12/11/2019</									

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	VLR DA MULTA S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	VLR DA MULTA S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	VLR DA MULTA S/ DESC
EZV8393	5U457835	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FBO8678	5E765622	18/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDM6353	5U456925	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EZV8453	5E767439	28/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FBS5091	5U458825	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN3578	5U457040	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EZV8459	5U456486	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FBS5148	5U455999	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN3837	5E738458	21/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EZV8563	5E765468	26/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FBS6200	5E740197	25/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN3883	5E393961	23/11/2019	58196	R\$ 704,33	R\$ 880,41
EZV8879	5E768813	24/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FBS6203	5U456327	13/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDN3923	5U456164	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EZV8959	5U455890	11/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FBS6649	5E767472	30/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN4375	5U457470	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EZV9547	5U458783	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FBS6672	5U458071	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN4477	5U458717	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EZV9712	5U457567	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FBS7834	5E767231	26/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN4527	5E766703	24/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EZV9751	5E768903	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FBT0555	5E765737	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN4689	5U456340	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
EZV9778	5E765452	22/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FBT0555	5U458159	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDN5002	5U456888	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EZV9905	5U456621	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FBT0555	5U458993	19/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDN5002	5U457287	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EZX5832	5E736968	28/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FBU9914	5U457794	17/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN5157	5E768179	23/11/2019	72340	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EZY5055	5U458474	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FBV3233	5U445628	19/10/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN5301	5E766460	26/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
EZY9386	5E767788	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FBV4881	5E764435	23/11/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN5405	5E767945	24/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EZZ2995	5U458977	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FBV5763	5E766825	28/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN5409	5E767796	23/11/2019	72340	R\$ 104,13	R\$ 130,16
EZZ7810	5U458153	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FBX3243	5E768670	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN5428	5E767763	21/11/2019	58433	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FAA0837	5E765744	19/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FBY5769	5U457793	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN5437	5U456999	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FAB2142	5U456095	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FBZ3278	5E766964	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN5653	5E738470	20/11/2019	58433	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FAB6206	5U457506	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FCA6311	5E767943	24/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDN5661	5U459354	15/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FAB6206	5E768547	24/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FCA8200	5U456607	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN6225	5U458123	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FAB9905	5U457368	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FCA8200	5E767033	22/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN6225	5E767918	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FAC0362	5U458812	19/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FCB2918	5E765474	02/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDN6466	5U457419	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FAC6217	5E768960	23/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FCC4431	5U457761	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN6602	5U457901	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FAE0974	5U458929	19/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FCC6845	5U457942	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN6602	5U458645	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FAE4978	5E764184	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FCC7298	5U459619	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN6618	5E766286	24/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FAE5818	5U458396	18/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FCC8029	5U458380	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDN7187	5U458372	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FAF0798	5E763728	18/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FCD0239	5E764609	21/11/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN7431	5E770851	05/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FAF1508	5U458290	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FCD0855	5U456251	13/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN7543	5U458408	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FAF7123	5U456714	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FCD5590	5E765498	19/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN7551	5E767905	21/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FAF9776	5E768643	27/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FCE3230	5U459159	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDN7604	5E768408	15/11/2019	56221	R\$ 70,70	R\$ 88,38
FAG7705	5U458428	18/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FCF0611	5U457364	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDN7660	5E717823	21/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FAH3114	5U458948	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FCF5265	5U458558	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDP5697	5U458828	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FAH6643	5E764860	25/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FCG2855	5E767311	26/11/2019	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDP7749	5E770237	26/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FAH6719	5U456757	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FCG3363	5U457172	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDP7749	5E770238	26/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
FAI4363	5E770857	30/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FCG4799	5U459144	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDP7886	5U456520	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FAI4688	5U458625	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FCG9558	5U456221	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDP7924	5U456067	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FAJ7638	5E393962	23/11/2019	58196	R\$ 704,33	R\$ 880,41	FCG9558	5U457034	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDQ3255	5U459548	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FAJ9490	5U459407	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FCH3200	5U458795	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDQ3631	5U456363	13/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FAL2755	5U458423	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FCH3200	5U457573	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDQ3639	5U456157	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FAL6476	5E765451	22/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FCJ3149	5E767507	26/11/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDQ3704	5E768794	27/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
FAL6476	5E767328	26/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FCJ3149	5E770250	28/11/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDQ3785	5E768918	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FAL9851	5E763748	27/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FCK1582	5E770849	27/10/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDQ3815	5U456684	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FAO7697	5U457221	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FCK2771	5U456389	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDQ7390	5U458539	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FAQ9410	5U455981	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FCK5829	5U458210	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDR0246	5E768433	22/11/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FAS2696	5E739824	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FCL4470	5E765489	18/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDR1899	5U456927	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FAS2759	5U456747	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FCL9440	5U457060	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDR3303	5U457306	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FAT0295	5U457735	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FCM8491	5U458155	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDR4803	5E766293	25/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
FAT8070	5U456845	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FCM9772	5E743386	25/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDS5331	5E766603	20/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FAU3498	5E767580	14/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FCN3317	5E760988	25/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FDS5852	5U457922	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FAU4755	5U459257	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FCO1279	5U459290	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDT1739	5E741893	22/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FAU7455	5U457281	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FCO3666	5U457697	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FDT9526	5U457732	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FAU7423	5U459135	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FCO3666	5U458740	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FDT9667	5U456417	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FAV4050	5E768008	21/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FCO5118	5E766374	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 1						

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	VLR DA MULTA S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	VLR DA MULTA S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	VLR DA MULTA S/ DESC
FEY8007	5E768508	23/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FGO4601	5U458148	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIC3087	5U459464	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FEY9976	5U458251	18/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	FGO4680	5E764130	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIC3135	5E762192	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FEZ2035	5E767933	24/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FGP6579	5U457900	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FIC3345	5U456654	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FEZ6380	5E481085	15/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FGS6640	5U457294	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIC3450	5E740067	08/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFA0201	5E635350	20/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FGS9369	5U456199	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FIC3468	5E766207	22/11/2019	56221	R\$ 70,70	R\$ 88,38
FFA5368	5U457876	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FGT1075	5U456650	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIC3527	5E765467	26/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FFA6972	5U457602	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FGT1943	5U456799	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIC3631	5U456314	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFB8400	5E763812	19/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FGT7778	5U457399	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FIC3852	5E760423	26/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FFA9157	5E767334	27/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FGX1805	5U458589	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIC3865	5U456123	13/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFB0112	5U456788	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FGY0015	5U457325	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIC3987	5E767745	22/11/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FFB0530	5E767514	27/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	FGY1823	5U456007	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIC3999	5E767549	22/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FFB0613	5U456797	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FGY1823	5U457283	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FID4853	5E768749	28/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FFB2605	5E770203	28/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FGY6C26	5E763064	25/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FID6161	5E759452	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFC5518	5U456993	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FGZ0241	5E768069	24/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FID7035	5E768362	20/11/2019	58191	R\$ 704,33	R\$ 880,41
FFC7803	5U458933	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FGZ0249	5E770865	30/11/2019	72340	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FID7061	5U456818	14/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FFD0779	5U456424	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FGZ0311	5U459497	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FID7061	5U456822	14/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FFE4600	5U458960	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FGZ0314	5E766744	24/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FID7078	5U458838	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFE7071	5U457298	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FGZ0397	5U456685	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FID7138	5E742518	24/11/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FFE9389	5U458337	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FGZ0467	5E768347	24/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FID7266	5E768490	22/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
FFF1721	5E767271	26/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FGZ0576	5U456194	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIE0046	5U457193	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFF5919	5U459055	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FGZ0889	5U458822	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FIE0546	5E767510	26/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FFG4996	5E767985	25/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FGZ0923	5U459593	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIE0579	5U457463	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FFG6497	5U456107	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FGZ7538	5E765337	24/11/2019	51930	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FIE9986	5U456163	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFG6604	5E761987	27/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FHA3001	5E767942	24/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIF9183	5U459513	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFG6626	5U459262	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FHC1638	5E763744	27/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FIF9655	5E743465	24/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FFG6649	5U456450	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FHC2846	5E764410	18/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FIG8729	5U457299	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFG7219	5E767705	22/11/2019	55920	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FHC6962	5U459175	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIH0893	5E768046	30/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FFG7245	5E767028	22/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FHC7162	5E767699	23/11/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FII2760	5U459347	15/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FFG7295	5U456399	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FHC7710	5U456002	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FII2760	5U459348	15/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FFG7336	5E763503	26/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FHC8630	5E759891	02/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FII2760	5U459350	15/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FFG9173	5U459493	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FHD8106	5E768764	22/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FII5808	5U459515	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFG9173	5U459500	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FHD8303	5E770565	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FII9848	5E770090	01/12/2019	72340	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFH0094	5U456901	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FHD8510	5U457816	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIJ2028	5E770729	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFH8334	5E766007	20/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FHD8520	5U457247	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FII2360	5U458163	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFJ3440	5U455811	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FHE0326	5E768029	23/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FIJ2360	5U458202	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FFJ9358	5E770100	30/11/2019	55090	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FHE2640	5E764236	26/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FIL3181	5E768899	22/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FFK3479	5E768407	15/11/2019	56221	R\$ 70,70	R\$ 88,38	FHG0183	5U456149	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FIL5709	5U458265	18/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41
FFK4991	5E770727	24/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FHG0373	5E767227	26/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FIM8879	5U456635	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FFK7729	5U459517	20/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FHG0793	5U459369	15/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FIM8879	5U457787	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FFM0818	5U456119	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FHG1264	5E765382	28/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIM5990	5E764133	28/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFM3200	5U457537	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FHG1284	5U458607	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIM8885	5U459094	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFM3200	5U459514	20/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FHG1288	5U456219	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIN8328	5U458083	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFM9539	5U458528	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FHG1428	5E766790	23/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FIP9072	5E573875	15/10/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFN8107	5U458696	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FHG1590	5U458809	19/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIP9186	5U459618	20/11/2019	51851	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFN0601	5U456657	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FHG1637	5E767378	28/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIP9286	5E481473	15/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FFP5786	5U458276	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FHG1815	5U459317	15/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIP9291	5E768348	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFR6413	5E767737	21/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	FHG2029	5U456731	12/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FIP9295	5E768332	29/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FFR2504	5U456284	13/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FHG2121	5E767685	23/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIP9345	5E768544	23/11/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFR2504	5U458449	18/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FHG2144	5U456019	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIP9609	5E771353	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFR6657	5U456720	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FHG2153	5E767254	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FIP9626	5E766190	24/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FFR7279	5E771355	27/11/2019	55090	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FHG2216	5U458066	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FIQ2506	5U458066	17/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FFR9674	5E765443	28/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FHG2223	5E770076	24/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FIQ7910	5U457619	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FFS1557	5E767228	26/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FHG2225	5E763918	22/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FIQ9743	5				

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
FJG3858	5U456000	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLA4353	5E765418	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMI2731	5U456081	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJG4869	5U456700	12/11/2019	56810	R\$ 70,70	R\$ 88,38	FLA4952	5E767338	28/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FMI2731	5U456223	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJG6429	5U457971	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLA6223	5E766901	24/11/2019	51930	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FMI3720	5E767950	20/11/2019	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJG9317	5E768193	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLB2906	5E766728	23/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FMI3720	5E771054	27/11/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJL2458	5U457227	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLB5688	5U459125	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMI3922	5E768444	01/12/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJJ2228	5E766429	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLC8017	5U457792	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMI4277	5U456696	12/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FJJ3118	5E770552	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD2495	5E771134	30/11/2019	55413	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FMI4364	5E764285	25/11/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJJ3540	5E407995	25/10/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLD2513	5E768196	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMI4505	5U458994	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJJ4680	5U459401	15/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD2562	5E764447	22/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FMI4792	5E768244	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJK1931	5U455770	11/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLD2623	5U457321	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMI4796	5U457890	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FJK9578	5U458496	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD2696	5E735137	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMI4910	5U458912	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJL2247	5U459206	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD3075	5E764296	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMI4916	5U458954	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJL7104	5U458395	18/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD3189	5U456046	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMI4962	5E770551	27/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJL7228	5U456193	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD3287	5E767946	20/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMI5033	5U457455	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJL7279	5E767984	22/11/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD3423	5E768780	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMI5424	5U457516	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJL7365	5E767794	23/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD3532	5U459314	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMI5652	5U457057	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FJL7580	5U459217	15/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLD3624	5U458890	19/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMK1578	5E770240	26/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FJL7696	5U457156	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD3721	5U456767	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FMK7762	5E767323	27/11/2019	70640	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FJL7726	5E623475	15/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLD3736	5U459240	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FMK8019	5U458617	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJL7786	5U459060	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD3896	5U457839	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMK8043	5E768062	21/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJL7860	5E767748	22/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLD3898	5E766010	24/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FMK8064	5E767826	23/11/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FJL8076	5U459382	15/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD3924	5U458656	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMK8064	5E767827	23/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
FJL8355	5E768247	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD4063	5E761022	14/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FMK8158	5E766960	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJL8370	5E767259	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD4215	5U456130	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FMK8169	5E767319	27/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
FJL8389	5E765513	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD4275	5U457993	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMK8368	5E767289	28/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FJL8494	5U455996	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD4275	5E768226	23/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FML0109	5U456598	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJL8558	5U456547	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD4345	5E764790	25/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FML7773	5U457148	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJL8559	5U456574	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLD4345	5E764793	28/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FML8719	5U456052	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJL8737	5U458894	19/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLD4351	5U457624	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMM5541	5U456233	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJL8737	5E765427	22/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLD4559	5U455835	11/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FMM6272	5U456460	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJL8762	5U458473	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD4586	5E767153	25/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FMN7272	5U456472	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJL9007	5U457421	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD4617	5E767714	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMO1153	5U457771	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJL9335	5U457986	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD4685	5E763799	22/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FMO4576	5U457531	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FJL9519	5U455839	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD4803	5E763740	22/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FMO4576	5U458379	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJL9921	5E734587	29/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLD5139	5U458011	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FMO4789	5U456551	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJM0700	5U456909	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD5188	5E768302	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMO4789	5U457178	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FJM1114	5U459211	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD5210	5U456638	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMO5182	5E768736	26/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FJM3566	5U457338	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD5273	5E741288	26/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMO5347	5U456217	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJO1474	5U457521	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLD5399	5U459442	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FMO5381	5U458363	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJO6545	5U457456	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLD5487	5E768230	24/11/2019	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMO5650	5E761440	21/10/2019	57030	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJO9660	5E768153	30/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLE0095	5U459075	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMO6082	5U456847	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJQ6920	5U457220	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLE0095	5E770953	30/11/2019	55920	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMO6236	5U459291	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJT7394	5E768200	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLE0330	5U458249	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMO6338	5E766186	21/11/2019	51930	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FJV0220	5U459365	15/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLE0445	5E765413	24/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FMO6344	5E767226	25/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FJV8456	5E767587	22/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLE0719	5U457545	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FMO6461	5U456673	12/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FJV8678	5U456151	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLE2776	5E768733	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMP0236	5U456267	13/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJW2093	5E766903	24/11/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLE3888	5U457217	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMR4185	5U456273	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJW3766	5U459656	20/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLF3885	5U456290	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMR1431	5U456495	12/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FJW4752	5E767377	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLF3885	5U459742	20/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FMS2470	5U456857	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FJW4764	5E767709	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLG7763	5E768440	12/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FMS6150	5U458186	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJW4977	5U458107	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FLH0824	5U456069	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMS7991	5U457028	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJX0858	5U458367	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FLI1979	5E768915	26/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FMS8285	5U459173	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FJX7771	5U458343	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FLI3872	5E761956	12/11/2019	72340	R\$ 104,13</							

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
FNM8486	5E761385	29/11/2019	57705	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FOW2217	5E764297	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FQV7965	5U456985	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNN6789	5U459533	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FOW6381	5U456254	13/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FQW0495	5U456569	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNN8484	5E768818	26/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FOY3746	5E767529	12/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FQW0495	5U458932	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNO1809	5U459613	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FOY7313	5E770231	28/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FQW8907	5U459284	15/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FNO4575	5E767578	24/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FOZ8200	5U458108	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FQW8907	5E768019	21/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNQ8140	5E766976	26/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FPA0304	5E734694	23/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FQW9796	5U456669	12/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FNQ8155	5U457844	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPA3015	5U459630	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FQX0224	5E766135	19/11/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNR2820	5E767230	26/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FPA7475	5E764075	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FQX1767	5U456407	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNR2950	5E740191	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPA9235	5E758763	31/10/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FQX1767	5U459011	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNR3112	5U459110	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPA9709	5E770219	29/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	FQX4740	5E764618	23/11/2019	70640	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FNR3174	5U458052	17/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FPB4941	5U457266	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FQX7781	5E763058	23/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FNR3445	5E764818	13/11/2019	58350	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FPB6475	5U458164	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FQX8810	5U457608	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FNR3658	5U456608	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPC2933	5U457845	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FQX9527	5E767993	26/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FNR3723	5E766540	13/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPC5595	5U456865	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FQY3608	5U459044	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNR3723	5E765419	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FPZ7405	5U456554	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FQY8763	5U456667	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FNR4250	5E768413	16/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FPD1509	5U458012	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FQY9395	5U459292	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNR5797	5E764993	21/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FPD1859	5U458943	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FQZ2078	5E764283	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNR8453	5U456722	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPD7199	5E768018	27/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FQZ3680	5U456988	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FNS5739	5U456855	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FPE0249	5U457427	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FQZ4723	5U455992	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNS6258	5U456912	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPE7407	5E768126	28/11/2019	56221	R\$ 70,70	R\$ 88,38	FRB0046	5U456784	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNT0770	5U456024	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPB8859	5U459053	15/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FRB0247	5U456218	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNT9109	5U456625	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPF6635	5E763915	22/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FRB7478	5E758580	23/10/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FNU6403	5U456281	13/11/2019	56810	R\$ 70,70	R\$ 88,38	FPF7029	5E768775	23/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	FRC1189	5U457129	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNV4059	5U457061	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPF7429	5U459069	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FRC4478	5U456134	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FNV6335	5E628579	26/09/2019	60502	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FPG7020	5U456049	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FRC9024	5U456587	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FNW0107	5U456692	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPG8047	5U458452	18/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FRD1524	5E765445	29/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FNW1645	5E765511	19/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FPH1499	5E768586	22/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FRE1101	5U459424	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNW1879	5U459448	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FPH5172	5U459138	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FRE5377	5E768050	30/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FNW3449	5E771347	29/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FPH5172	5U459250	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FRF1819	5E764908	28/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FNW8765	5U458387	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPI2222	5U459579	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FRF8873	5E768521	21/11/2019	55413	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FNX1289	5E762672	28/11/2019	54010	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FPI4270	5U455851	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FRF9445	5U457063	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNX3350	5U457096	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPJ0789	5U456528	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FRF9445	5U457482	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNX5598	5U456348	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPK8350	5E765231	21/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FRG5160	5U457576	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FNX7284	5U455902	11/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FPK8690	5U459022	15/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FRH1702	5U456950	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNY0087	5U457609	16/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPL0065	5U457389	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FRH4013	5E770080	01/12/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FNY6460	5E765496	18/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FPL1929	5U456011	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FRH4764	5E767268	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNZ2126	5E766731	23/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FPL3280	5U457518	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FRH8423	5U455858	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNZ2151	5U459474	15/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FPL4964	5E767252	25/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FRH9423	5U457568	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FNZ2151	5U457705	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPM2050	5E770245	28/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	FRH9423	5U457568	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FNZ2178	5U458017	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPM7928	5U458862	19/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FRH9423	5U457568	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FNZ2201	5E766953	24/11/2019	55920	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPM8020	5U456641	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FRJ1285	5E771345	29/11/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FNZ2258	5E767581	14/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FPN3796	5U459541	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FRJ5459	5U459047	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNZ2294	5U458797	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPN8715	5E743390	26/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FRJ6446	5E767716	25/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FNZ2449	5E768792	27/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FPQ0827	5E767169	27/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FRJ8674	5U458316	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNZ2509	5E763645	10/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FPQ2650	5U456050	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FRJ8838	5U459203	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNZ2683	5U459404	15/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPP4066	5U456715	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FRL0128	5U459195	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNZ2775	5U459380	15/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPQ5889	5U459015	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FRL0930	5E767320	27/11/2019	68580	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FNZ2818	5E762702	15/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FPQ5999	5U457509	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FRL3530	5E768555	22/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
FNZ3050	5U458847	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPQ8978	5U458642	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FRL7159	5U451306	01/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FNZ3193	5U456026	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPQ9359	5U455917	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FRL9598	5E765301	25/11/2019	76252	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FNZ4183	5U458657	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FRP4987	5E742672	28/10/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	FRN2535	5E766793	23/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FNZ4319	5U457092	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FPS2767	5U457550	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FRO0830	5U458040	17/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FNZ4398	5E762015	23/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FPS7037	5E767236	27/11/2019	55500	R\$ 104,13							

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
FSN3903	5E768306	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUB1858	5U458798	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVT0338	5U457593	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FSO0869	5U457009	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FUB4414	5E767272	26/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FVT6040	5U457044	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FSO1825	5U456208	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUC1238	5U456615	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVT6304	5E764600	25/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FSO3020	5E767172	01/12/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUC1238	5U456173	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVT6304	5E743393	27/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FSO3244	5E767543	22/11/2019	72340	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUC1436	5U457269	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FVU8844	5U456928	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FSO6539	5U458106	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUC7535	5U456660	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVV1787	5E764367	22/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FSP3536	5U457508	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUC8388	5U456126	13/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVV5470	5E770735	25/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FSP3781	5U456726	12/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FUD0407	5U458603	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVW1369	5U458355	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSP3814	5U458754	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FUD0637	5U457439	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVW3336	5U457934	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FSP6618	5E764062	22/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FUD1869	5U459349	15/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FVW9014	5U456713	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSP6749	5U459106	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUD3762	5E765348	26/11/2019	58433	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FVX1365	5U457765	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FSP7806	5E767798	23/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FUE4098	5E770248	28/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVX5643	5E762660	28/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FSQ6106	5U456556	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUE5064	5E768878	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVX8219	5E767916	21/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FSQ6196	5E738466	20/11/2019	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUF1550	5U457891	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FVY5266	5U459130	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSQ9749	5E768308	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUF3614	5E764857	25/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FVY9605	5U458480	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSR3961	5U457613	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FUF7836	5U455808	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVZ4320	5U458207	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSV1250	5E759453	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUG7060	5E768597	22/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	FVZ6775	5E768973	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSV1250	5E768735	26/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FUH8137	5U456984	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVZ8453	5E767029	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSV3566	5U457090	14/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUI2015	5U455932	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FVZ9817	5E481475	17/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FSV3958	5E766756	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FUI2015	5U459077	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FWA2467	5U457820	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSV6990	5U458362	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FUJ3103	5U458312	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWA3019	5E768539	23/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSW1484	5E730734	28/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUJ9750	5E765380	26/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FWA6498	5U455887	11/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FSW3919	5U458521	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUK2630	5U457094	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FWA6498	5U456042	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FSW8897	5E764934	21/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FUK3304	5U455889	11/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FWB1961	5U457093	14/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSW9391	5U456918	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUK5437	5U458226	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FWB3229	5E765420	27/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FSX4129	5U457042	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUM6233	5U459026	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWC3980	5U457868	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSX9131	5E765416	24/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FUM6233	5U459059	15/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FWC6158	5U456265	13/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSX4867	5U458179	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUM6233	5U459216	15/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	FWC6158	5U459398	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FSY4114	5E768566	25/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	FUM6233	5U457229	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWC8016	5U456263	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FSY4177	5E766707	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUM6233	5U458544	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FWD1598	5U456552	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FSY4241	5U459327	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUM9818	5E765424	27/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWD1598	5U456088	13/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FSZ9263	5E765459	25/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FUN7478	5E734585	22/11/2019	53980	R\$ 70,70	R\$ 88,38	FWD1989	5E764309	16/11/2019	55413	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FTA5375	5E766777	23/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUN8670	5U456892	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWD7506	5U456307	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTA8106	5E770859	30/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUO4797	5U458170	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWE1374	5U458014	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTA8280	5U457784	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FUP5611	5E768917	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWF7289	5U458033	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTA8345	5U458903	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUP7226	5U458921	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWG4353	5E763606	16/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTC3616	5U458662	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUP9234	5U459717	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWG4353	5E770236	26/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FTC5185	5U459734	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUQ0459	5U457525	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWG5106	5U459546	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTD6035	5E766170	20/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	FUR1874	5U457147	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWG9583	5U457552	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FTD2939	5E770096	29/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FUQ4260	5E768186	24/11/2019	55413	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FWH1143	5E770555	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTD9113	5E764418	25/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FUR4339	5U457801	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWH3108	5U456672	12/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FTE9931	5E768068	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUR4339	5U458339	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWI5438	5U458840	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTE9931	5E768908	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUR8220	5U458540	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWI8900	5E767727	21/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FTF5819	5U456156	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUS1205	5U458631	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FWJ0613	5E767767	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTF6945	5E764597	25/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FUS6939	5E767976	21/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FWJ1246	5E738459	20/11/2019	56225	R\$ 70,70	R\$ 88,38
FTG8873	5U455997	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUT0070	5U457910	17/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWJ1316	5U457570	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FTH1890	5E766752	26/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FUT4969	5U455938	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWK4577	5E768575	25/11/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTH4209	5U456248	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FUT8031	5E770856	17/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWK8986	5E768211	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTH6359	5E768882	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUU2458	5U457736	10/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWK9742	5E743122	21/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FTH7740	5E766146	21/11/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FUU2458	5U458166	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWM2769	5U458923	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTI2010	5U455955	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUU2458	5U458201	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FWN1145	5U459034	15/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FTI2628	5U456023	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUU2458	5U458314	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FWN1145	5U458572	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FTI6387	5U459127	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FUV2511	5E532699	18/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FWN18					

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
FXM1180	5U456256	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FZE8445	5U456559	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBG2420	5U457264	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FXM4319	5U458676	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZF6730	5E735128	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBG3199	5U456066	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FXM9020	5E768031	22/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	FZG2005	5E767935	24/11/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GBH3644	5E695507	24/11/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FXO2864	5U456258	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FZG5770	5E759470	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBI3929	5U456464	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FXO5137	5E762548	07/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZH2017	5U458881	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GBI9639	5U457250	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FXP3418	5E532695	18/11/2019	53980	R\$ 70,70	R\$ 88,38	FZH4767	5E760139	22/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GBJ7479	5E768671	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FXP7465	5E740992	25/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZI9579	5E742881	16/10/2019	60841	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GBJ9570	5U457830	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FXP8645	5E767790	25/11/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZJ2766	5E762018	25/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GBJ9922	5E767768	27/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FXR1706	5E766375	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZK0569	5E759468	22/11/2019	54010	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GBK0182	5U456021	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FXR3063	5U458491	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZL0108	5U458876	19/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBK1158	5U459338	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FXR9804	5U459610	20/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZL0545	5U459408	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GBK5532	5U457154	14/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FXR1785	5U456168	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZL5548	5E735132	24/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GBK6319	5U457802	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FXT2039	5U457457	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZL7429	5U457358	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GBL4170	5U458385	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FXT3945	5U455813	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZM0419	5E768892	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBL8766	5E763395	24/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FXT4489	5E768902	26/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZM1639	5E736965	28/11/2019	61220	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GBM2460	5U458739	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FXT6290	5E763123	23/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZM3084	5U456887	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBM6490	5E768236	25/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FXT8906	5U457873	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZM8539	5U455977	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBM7868	5U459696	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
F XU0643	5U457823	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZM9454	5E755837	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBM9694	5U456175	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
F XU0873	5U457605	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FZN2276	5E768909	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBN0410	5E766909	24/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
F XV5171	5U456319	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZN3157	5U457110	14/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GBN4213	5U457878	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
F XV5229	5U458598	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZN3706	5U456622	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBN4600	5U457062	14/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
F XV7350	5U458633	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZP1486	5U457363	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBN7798	5E763830	29/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
F XV8329	5E767930	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZP1700	5U458184	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GBO2275	5U459608	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
F XV8697	5E768893	27/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FZQ1390	5U458216	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBO4301	5U457108	14/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FXW1207	5E768770	23/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FZQ927	5U456864	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GBP3768	5U455953	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FXW1607	5U456777	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZR2004	5E533001	21/11/2019	52311	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBP4994	5U459142	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FXW4598	5E766354	25/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZT7709	5U459439	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBQ4099	5U457089	14/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FXW7185	5U459399	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FZS9015	5U456890	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBQ4929	5U457863	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FXX1645	5U456109	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZS9015	5U457160	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBR3036	5U458376	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FXY1869	5U456220	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZT0509	5E765842	17/11/2019	57380	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBR5706	5U457086	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FXY8679	5U459605	20/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZT4309	5E765343	26/11/2019	58433	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GBR5706	5U457273	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
F XZ7339	5U456589	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FZU1348	5E762673	28/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBR6009	5U457432	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
F XZ8838	5U457984	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZU1829	5E770829	29/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GBR9801	5E766739	23/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FYA3889	5E767718	25/11/2019	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZU4746	5U457981	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GBS1551	5E767793	23/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FYA6407	5U457277	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FZV3867	5E742520	24/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GBS9059	5E766182	21/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FYA6407	5U457291	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZV6453	5U457126	14/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBT1988	5E766634	17/11/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FYA7470	5E768329	16/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZV8610	5E767506	26/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GBT9022	5U456741	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FYA8265	5U456084	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZW3639	5E767313	26/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GBT9539	5U456596	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FYA8265	5E766922	25/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZW3737	5U456323	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBT9575	5U457614	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FYA8265	5E740855	28/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FZW4120	5E766171	20/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	GBU7600	5E635485	20/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
FYB4616	5U457997	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZW8160	5U457763	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBW1797	5U459054	15/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FYB9126	5U459733	20/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZY7158	5U456230	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GBX2250	5U458574	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FYD2098	5E770889	30/11/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FZZ0067	5U459029	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBX2335	5E759503	05/11/2019	56221	R\$ 70,70	R\$ 88,38
FYD3117	5U456590	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	FZZ3796	5E765517	23/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GBX2740	5U456643	12/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FYD3117	5E768443	01/12/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZZ5709	5U457691	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBX5683	5E767744	22/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FYD6000	5U456014	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	FZZ5778	5E765890	16/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBX8166	5E766737	23/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FYE5666	5U457152	14/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	FZZ6287	5E768234	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GBY1566	5U456753	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FYF2789	5U458551	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GAA3548	5E532696	18/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	GCA2279	5E765433	26/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
FYF8785	5U457825	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GAA4026	5E768551	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCA5611	5E770731	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FYH3383	5U457546	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GAA8590	5U458500	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCA5970	5U458341	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
FYI5168	5U457694	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GAC5009	5E770283	09/11/2019	55417	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GCA6381	5U456122	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
FYJ1188	5U456884	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GAC5373	5U457226	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GCA8979	5E738472	22/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
FYJ2683	5U459288	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GAD6636	5E768111	26/11/2019	58433	R\$ 156,18	R\$ 195,2						

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	VLR DA MULTA S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	VLR DA MULTA S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	VLR DA MULTA S/ DESC
GDB7650	5U456922	14/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	GFL3826	5U459418	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHK7494	5E767787	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDB7650	5U457882	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GFL6153	5U459628	20/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GHL0910	5U458845	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDB9328	5E768025	21/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFL8900	5U456503	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHL4347	5U458640	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDC0107	5U456619	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GFM1495	5U457996	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHL5487	5U456834	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDC0820	5U457170	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GFM5909	5U455990	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHM1717	5U458939	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDC1913	5E768239	25/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GFM1370	5E767595	18/11/2019	70640	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GHM3559	5E767503	26/11/2019	55417	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDC2150	5U458454	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GFM4667	5U458225	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GHM5479	5U455954	13/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDC9799	5U459168	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFP3663	5E771401	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GHM5672	5E768339	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDD2514	5U457384	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFP6386	5E768680	23/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GHN9818	5E767304	25/11/2019	55250	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDE1385	5U456252	13/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFT2870	5U455982	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GHO0212	5E768232	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDE1665	5U457122	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GFT3330	5U458224	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GHP1125	5E768203	21/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDF2940	5U456393	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFT5500	5U457216	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHP4883	5U459406	15/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDF6843	5U457983	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFT8500	5E768243	27/11/2019	72340	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHP9950	5E770223	29/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GDG3397	5E764612	21/11/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFBV1907	5E767584	22/11/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GHR0626	5E768914	26/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI1740	5U458566	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFBV3389	5E765475	10/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	GHQ5288	5U458261	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDI5118	5U459321	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW4279	5U457950	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHQ5349	5E766196	23/11/2019	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GDIH929	5E768287	24/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GFW4899	5U458892	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	GHR2223	5U456542	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDI5118	5U459321	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW5271	5U458007	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHR7786	5U456973	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7119	5U459194	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHS1510	5E767513	27/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHS3301	5U458675	19/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHS4797	5U457267	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHT5210	5E764599	25/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHT8389	5U457968	17/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI1390	5U459021	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI8949	5E767909	21/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019	54521	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GDI7303	5U459286	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GFW7659	5U459251	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	GHI9415	5E771402	27/11/2019			

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	VLR DA MULTA S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	VLR DA MULTA S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	VLR DA MULTA S/ DESC
GJE3820	5U456502	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HHM8102	5E766735	23/11/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23	KPO1220	5U457798	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJE4977	5E770226	28/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HHP7464	5E768822	26/11/2019	60502	R\$ 234,78	R\$ 293,47	KPO1220	5U458232	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJE6438	5E766674	24/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	HIC7636	5U457422	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	KPR8468	5E765385	28/11/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GJF1849	5E764105	08/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	HIG7272	5U455786	11/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	KQR4905	5E770528	26/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GJG3260	5U458532	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HIT4499	5U458859	19/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	KQX4839	5E766696	20/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GJG7441	5E764417	24/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	HIU8680	5E770079	01/12/2019	54522	R\$ 156,18	R\$ 195,23	KQX9175	5U458010	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJH5272	5E768361	20/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	HJB1203	5U457017	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	KRN7987	5E768783	27/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GJH9800	5E736964	28/11/2019	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47	HJE8258	5E767509	26/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KRW7081	5E762193	30/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GJH9855	5U456477	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HJ4705	5U458499	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KTB7609	5E723847	30/10/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJI1459	5U457696	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HJK1913	5E736404	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KUX2B45	5U458344	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GJI1604	5U459529	20/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	HJN7390	5U457566	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	KVD5685	5U457709	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJJ1025	5U459462	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HJP5865	5U456454	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KVO8481	5E768309	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJJ1025	5U457564	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	HJR9753	5U457310	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KVT7897	5U458669	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJJ2766	5U459039	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HKP8482	5U455928	11/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KVZ4044	5U457403	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GJJ8098	5E770086	01/12/2019	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47	HKT0546	5E767030	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KWC4816	5U457476	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJK0242	5U458434	18/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	HLP4037	5U459335	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	KWC4816	5U457544	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GJK2090	5E768229	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HLP4037	5U458132	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	KWE9932	5U457451	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GJL8043	5U457032	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HLQ3508	5E768638	27/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	WE764295	5E764295	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJM8756	5E766919	15/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HN19742	5U459396	15/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KWW1571	5E767553	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJM8897	5U459438	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HNM4836	5U458981	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KXH4E55	5U457579	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GJN4480	5E766659	22/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	HNP6483	5E767700	23/11/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16	5U456368	5U456368	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJN8339	5E768209	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HNV7419	5E764185	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KXO6781	5U459205	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJO3459	5U456829	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HNW6224	5U459316	15/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KXX4664	5E770247	28/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GJO6428	5E768064	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HOC3941	5U456318	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	5U458777	5U458777	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJO8217	5E762014	19/11/2019	72340	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HOD2432	5U456628	12/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KYE3998	5U459403	15/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJP2436	5U457123	14/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HOH6911	5E769001	27/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	KYG5944	5E763917	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJP8245	5U457911	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HQF0074	5U458660	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KYR3183	5U459479	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJQ3761	5U457050	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	HQF0074	5U458736	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KYO3839	5U459624	20/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GJR3729	5U456516	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HQG5884	5E767079	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	KYZ1224	5E766358	25/11/2019	72340	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJR3729	5U456053	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HRS2041	5U458750	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	KZE4692	5U455878	11/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GJR5420	5U459543	20/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	HSD8340	5E768289	24/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	KZN5150	5U457366	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GJR5989	5E767797	23/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HSG1489	5E771060	30/11/2019	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47	KZQ2070	5E768007	21/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GJR8085	5U457146	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HTO6258	5U456724	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	LAB8458	5E767533	24/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38
GJS2810	5U456900	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HTS2528	5U456815	12/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	LAH2388	5U458089	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJS3980	5E768777	23/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	HTV9370	5U457836	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	LAB6804	5E768644	27/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GJS4079	5U456062	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HWI8672	5E767684	20/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	LBK8307	5U457598	16/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJS9858	5E767333	27/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	HWW1981	5U457120	14/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	LCV4568	5E769007	29/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJU9609	5E766544	16/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	HXHT7010	5U455995	13/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	LKW3417	5U457073	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJU9059	5E768765	22/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	HXK3923	5U457657	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	LLA8017	5E743124	25/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GJV6690	5U459186	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	HZK1144	5E763314	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	LLM5749	5U459527	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJW8270	5E770764	29/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	IAF7698	5E766451	26/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	LLX6700	5E768180	23/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GJW7316	5U458392	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	IBC6448	5E768787	26/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	LMB8228	5U457305	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJX4130	5E770864	30/11/2019	55090	R\$ 104,13	R\$ 130,16	IBI0800	5E623720	16/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	LMP8C66	5U456814	12/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GJY0043	5U456187	13/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	IBI2873	5E770535	27/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	LMP8C66	5U457205	14/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GKB2620	5U459495	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	IDH9775	5U455923	11/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	LMV6042	5E764942	27/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
GKC0720	5U456830	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	IOW8570	5U458813	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	LNK3922	5U457289	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GKC4681	5U459036	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	IRF5576	5U459715	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	LNK3922	5E739823	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
GKD7963	5E768887	27/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	IRF5576	5U458716	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	LOH1891	5E768494	22/11/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23
GKE0016	5U459226	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	IRK2489											

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	VLR DA MULTA C/ DESC	S/ DESC
MWB0579	5U456913	14/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	OWZ6529	5E668018	24/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PYR0917	5U457662	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
MWB0579	5U456957	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	OXF5924	5U458122	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	PYR3344	5U457174	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
MWB0579	5U457196	14/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	OXI0977	5E760985	22/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	PYR8254	5U456278	13/11/2019	56810	R\$ 70,70	R\$ 88,38
MWB0579	5U458328	18/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	OXK3247	5E766816	28/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23	PYR8826	5E768420	28/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
MWB0579	5U458523	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	OXM4384	5E767490	28/11/2019	60502	R\$ 234,78	R\$ 293,47	PY55389	5U458831	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
MWB0579	5U458714	19/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	OXS5187	5U457428	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PYU1210	5E760138	20/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
MWB0579	5U458792	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	OYT0454	5E767477	26/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	PYU7195	5E768888	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
MWB0579	5U458995	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	OYT1914	5U455865	11/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	PYX4789	5E628501	20/11/2019	70301	R\$ 234,78	R\$ 293,47
MWB7584	5U456548	12/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	OYY0496	5E768784	22/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47	PYY8227	5U459300	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
MWB7584	5U456568	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	OZD3298	5U456150	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	PYZ6779	5U455998	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
MWB7584	5U456570	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	OZD3577	5U459269	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	PZD1080	5U459702	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
MWB7584	5U456028	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	OZM8638	5U459695	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PZD2356	5E767283	29/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
MY58886	5E711873	11/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	OZU9542	5U456437	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	PZD2988	5E765068	16/11/2019	51852	R\$ 156,18	R\$ 195,23
MZL0858	5U459223	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PAC7511	5E765743	19/11/2019	58434	R\$ 156,18	R\$ 195,23	PZD3799	5U458060	17/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NAY7239	5E767902	21/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PAH3382	5E766986	30/11/2019	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23	PZE4235	5E766357	25/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NBA2239	5E767901	21/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PAR4621	5U457241	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PZH1230	5U458937	19/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NDE7703	5U457923	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	PCD3333	5U459325	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PZH9831	5U457641	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NGR5015	5U456566	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	PCP2881	5U457005	14/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PZY5863	5U458065	17/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NHJ1742	5U457678	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PCU5890	5U457626	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	PZM7625	5U459457	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NHP5938	5E767695	22/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	PCU5890	5U457626	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	PZM7625	5U459457	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NHZ8616	5U456568	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PDT4743	5E768884	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PZM7625	5U459457	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NJF2617	5U456117	13/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	PEO3401	5U459104	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PZN4739	5U456929	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NJS3392	5U456374	13/11/2019	57463	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PFB9247	5U459372	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	PZO3334	5U457491	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NKJ6352	5E768727	26/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	PFF6993	5E767530	12/11/2019	52070	R\$ 70,70	R\$ 88,38	PZO3371	5E769006	29/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NKO6648	5E765596	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PFF6993	5E767531	12/11/2019	73662	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PZP6475	5U456730	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NOA1994	5U459084	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PFM1836	5U458763	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PZP7564	5E758996	26/11/2019	56731	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NOM2414	5E767992	26/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	PFS4402	5U456894	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PZP7827	5U457937	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NOT6098	5U456675	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	PFS4402	5U458519	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	PZR1354	5E761695	21/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NOX1220	5U456644	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	PFS4402	5U458746	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PZS8278	5E764299	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NOX7785	5U456759	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PFU6754	5E768336	17/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PZT0618	5E768889	27/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NOZ9862	5U458274	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PFY3117	5U456442	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PZT4026	5U458157	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NOG2270	5U459086	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	PGO2564	5U456491	12/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	PZT6633	5U455868	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NOT1401	5E766956	24/11/2019	56221	R\$ 70,70	R\$ 88,38	PJT1111	5U459105	15/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	PZU0381	5E770094	01/12/2019	72340	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NRI3027	5U455916	11/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	PLX1E64	5E739132	30/10/2019	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23	PZV0869	5E766670	23/11/2019	55250	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NRI3027	5U457769	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PME4062	5U458674	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PZV8035	5E766730	23/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NRI3027	5U458208	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	PPG3936	5U456475	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PZW2054	5E768776	23/11/2019	76331	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NSX3076	5E762659	28/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PPQ6662	5U458256	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	PZW2985	5E759463	22/11/2019	58433	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NTK7033	5U455914	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PPS7836	5E765446	29/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	PZW8553	5U459089	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NVG9874	5U456623	12/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	PQM1127	5U456167	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PZW8553	5U459255	15/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NVI6839	5U458839	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PQV3602	5E766364	25/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PZY7906	5U455876	11/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NVR6020	5U457757	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	PRC0222	5U457644	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PZZ0360	5E766187	21/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47
NVX0599	5E767026	13/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	PRO7806	5U458375	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	PZZ3214	5U458389	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NWZ5425	5E767364	23/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	PRP3975	5U458978	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PZZ5247	5E771133	30/11/2019	55413	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NXX4886	5U458485	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PRS2222	5U458711	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QAD8624	5U456481	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NYC8575	5U458118	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	PRU2559	5U459277	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QAH2092	5E764521	27/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23
NYL8118	5U457683	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PSW8034	5U457555	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QAK5944	5U459426	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NYT8712	5U456961	14/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	PTA3730	5U458464	18/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QAK5944	5U458278	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OAK3369	5U457535	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	PTN0760	5U457256	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QAK5944	5U458924	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OBL2241	5E771343	29/11/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47	PUE3151	5										

PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC	PLACA	AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD.DA INFRAÇÃO	----- VLR DA MULTA ----- C/ DESC	S/ DESC
QOG8348	5U457865	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QQI3833	5U456313	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUO7110	5U457175	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
QOM7131	5U456662	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQI4297	5U457362	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUO7112	5U457597	16/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QOM7131	5U458111	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQI6169	5E766209	22/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QUO7112	5U457599	16/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QON3878	5U459466	15/11/2019	74710	R\$ 704,33	R\$ 880,41	QQI8070	5U457643	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QUR0298	5U456465	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QON4165	5U459019	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQJ0867	5U456274	13/11/2019	56810	R\$ 70,70	R\$ 88,38	QUS6143	5U457410	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
QOO5015	5U457554	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QQJ1017	5E743388	26/11/2019	55412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QUS8828	5E767487	28/11/2019	55840	R\$ 70,70	R\$ 88,38
QOO5461	5U457795	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQJ2008	5U456533	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUS8831	5U457880	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QOO5766	5U457539	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QQJ2008	5U455947	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUT2130	5U458279	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QOO5766	5E770841	29/11/2019	60502	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQJ2008	5U458604	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUV9300	5E767611	09/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QOO5508	5U458758	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQJ9667	5U456304	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUU1471	5U457167	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
QOR9987	5E768023	21/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQK4927	5U456202	13/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUU2879	5U458484	18/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
QOT4563	5U457603	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQK6674	5E745731	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUU2881	5U458510	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
QOU5354	5U455896	11/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQK8575	5U457181	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QUU5366	5E762021	25/11/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47
QOU8720	5U459119	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQK8580	5U458548	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUU5928	5U456739	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QOV6917	5U457563	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QQK8580	5U458548	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUU7818	5E765138	14/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
QOW1323	5U456930	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQM2603	5E761573	23/11/2019	54600	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUU8360	5U458875	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
QOY1245	5U458747	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQM4580	5E765578	19/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUV2344	5U457788	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
QPA0633	5U455852	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQM8285	5E768957	19/11/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUV5016	5E768059	21/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QPA0842	5U458664	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQN0625	5U456664	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUW0341	5U458346	18/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QPB1128	5E765770	27/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QQN2533	5U456691	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QUW1004	5E764939	22/11/2019	57380	R\$ 234,78	R\$ 293,47
QPB1218	5U458971	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQN3888	5E764865	28/11/2019	55920	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUW2688	5U457746	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QPB1218	5U458975	19/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQN5766	5U457846	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUW3434	5U459435	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QPB3763	5U457674	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQO2731	5E742516	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUW3732	5U456761	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QPC8463	5E768666	25/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQO4003	5E768328	16/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUW3736	5E768548	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QPD0051	5U456497	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQO8098	5U459713	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUW5036	5U458651	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QPD5157	5E723850	28/11/2019	55760	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQP2244	5U459728	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUW5545	5U456001	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QPD5308	5U458134	17/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQP9341	5E763831	29/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QUW6679	5U459447	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
QPD5378	5E768651	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQP9464	5U457877	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUW6978	5U456312	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QPD7871	5E768763	22/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQQ1638	5E766709	26/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUX5637	5E766957	24/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23
QPE7594	5E768771	23/11/2019	54526	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QQQ2730	5U458678	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUX8173	5U459484	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QPE9061	5U456458	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQQ3322	5U456415	12/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QUX8710	5U459470	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QPE9640	5E768430	22/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQQ5667	5U455806	11/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QUY1380	5E766877	25/11/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QPF8358	5U456506	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQQ5667	5U459450	15/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QUY2052	5U456766	12/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47
QPG9131	5U457822	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQQ7698	5E394125	27/11/2019	55840	R\$ 70,70	R\$ 88,38	QUY8612	5E764791	26/11/2019	58191	R\$ 704,33	R\$ 880,41
QPI0604	5U457812	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QQQ7843	5U457103	14/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QUZ6225	5E768215	25/11/2019	55411	R\$ 156,18	R\$ 195,23
QPI5424	5E768056	21/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQR1017	5U456308	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QWR8655	5U457255	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QPI7599	5U457972	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQR1615	5U457398	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QWR8655	5U457800	17/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23
QPI8182	5E768376	23/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQR8476	5U456213	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QWR8775	5E768951	23/11/2019	72421	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QPJ7682	5E766179	20/11/2019	59910	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQT2690	5U459633	20/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QWR8803	5E759467	22/11/2019	54010	R\$ 156,18	R\$ 195,23
QPK6968	5U458646	19/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQT7964	5U459363	15/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QWR8806	5E186017	27/11/2019	54870	R\$ 156,18	R\$ 195,23
QPL1908	5E768833	25/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQT8039	5U457575	16/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QWR9373	5E764073	23/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QPN7886	5E766178	20/11/2019	58350	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QQU3410	5U457353	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QWT6597	5E768184	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QPO6855	5E767312	26/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QQU3410	5U458055	17/11/2019	60412	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QWV0753	5E770738	25/11/2019	55920	R\$ 104,13	R\$ 130,16
QPO8539	5U455931	13/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QQU3411	5E768195	24/11/2019	55680	R\$ 156,18	R\$ 195,23	RAH1500	5E770249	28/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47
QPO8539	5U455946	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQU4003	5U456768	16/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23						
QPO9684	5U455907	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQU8102	5U457519	16/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47						
QPP1338	5U457263	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQV2092	5U459128	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16						
QPP3570	5U459145	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQV3454	5E766742	24/11/2019	55500	R\$ 104,13	R\$ 130,16						
QPP3570	5U459297	15/11/2019	56732	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQV4179	5U455737	11/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16						
QPP4673	5U457938	17/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQV4562	5E767445	28/11/2019	51851	R\$ 156,18	R\$ 195,23						
QPP7596	5U458641	19/11/2019	74630	R\$ 156,18	R\$ 195,23	QQV4678	5U457290	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16						
QPP9309	5U456301	13/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16	QQW3515	5U457322	16/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16						
QPQ3324	5E767166	27/11/2019	60501	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQW8586	5E767273	26/11/2019	53800	R\$ 104,13	R\$ 130,16						
QPQ7884	5E766144	20/11/2019	76332	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQW8991	5U459181	15/11/2019	74550	R\$ 104,13	R\$ 130,16						
QPQ8281	5U458369	18/11/2019	60503	R\$ 234,78	R\$ 293,47	QQX1265	5E765641	25/11/2019	5								